



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XI, IV — AO SUPLEMENTO Nº 28 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1989

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA
EM 16 DE JUNHO DE 1988

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Leopoldo Perez, Francisco Rolemberg, Raimundo Lira, Saldanha Derzi, João Menezes, Álvaro Pacheco, Edison Lobão, João Castelo, Louremberg Nunes Rocha, Nelson Carneiro, Meira Filho, João Lobo e os Senhores Deputados Antônio Ferreira, Arnaldo Prieto, Annibal Barcelos, Eraldo Tinoco, Furtado Leite, João Alves, João Machado Rolemberg, Jofran Frejat, Paes Landim, Sérgio Brito, Simão Sessim, Felipe Mendes, Darcy Pozza, Fábio Raunheitti, Feres Nader, Siqueira Campos, José Luiz de Sá, José camargo e Telmo Kirst, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Parlamentares: Senadores Almir Gabriel, Chagas Rodrigues, José Richa Ruy Barcelar, Maurício Corrêa e os Senhores Deputados: Antônio Câmara, Antônio Mariz, Cid Carvalho, Daso Coimbra, Genebaldo Correia, Gidel Dantas, Irajá Rodrigues, Israel Pinheiro Filho, João Agripino Neto, João Carlos Bacelar, José Carlos Vasconcelos, Marcos Queiroz, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Roberto Rollemberg, Ruben Figueiró, Santinho Furtado, Virgildásio de Senna, Wagner Lobo, Walmor de Luca, Jorge Arbage, Cesar Maia, Adhemar de Barros Filho, Plínio Arruda Sampaio, Virgílio Guimarães, Abigail Feitosa e Eduardo Bonfim. Verificada a existência de *quorum* para o início dos trabalhos, assume, eventualmente, a presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro, por força de dispositivo regimental. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, esclarecendo aos presentes

o *quorum* necessário para a abertura da sessão e para deliberação. O Senhor Deputado Ibsen Pinheiro, líder do PMDB na Câmara, pede a palavra e informa a presidência e aos membros da Comissão que diversos líderes nas duas Casas não haviam sido consultados, em tempo hábil, sobre a reunião de instalação da Comissão Mista de Orçamento, solicitando que seja marcada uma outra reunião em data próxima, tendo em vista, inclusive, a ausência de *quorum* para deliberação. O Deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, usa da palavra para manifestar o seu apreço ao Senador Nelson Carneiro, eventualmente na presidência. Na oportunidade, salienta que o Regimento Interno é rígido quanto aos prazos para a instalação e eleição da Mesa diretiva da Comissão Mista de Orçamento, sugerindo em função disso, o adiamento da sessão por meia hora. Prosseguindo, o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado, ressalta a lisura do trabalho dos funcionários do Congresso Nacional, referindo-se ao pronunciamento, precedente, do líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informa que as questões de ordem podem ser formuladas até que se esgote a meia hora, solicitada pelo líder do PFL na Câmara, ocasião em que, não havendo número regimental, a sessão será encerrada. Usam da palavra, ainda sobre a questão de ordem levantada pelos Senhores Deputados Ibsen Pinheiro e José Lourenço, os seguintes Senhores Parlamentares: - Inocêncio de Oliveira, João Menezes e Eraldo Tinoco. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, concede a palavra ao Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá, o qual assinala que o Partido Municipalista Brasileiro não tem nenhum representante junto à Comissão Mista de Orçamento, contrariando, assim a determi-

nação do Regimento Interno no tocante a representatividade partidária. O Senhor Presidente encarregou-se de diligenciar junto a quem de direito, a revisão das indicações, a fim de que seja incluído um representante do Partido Municipalista Brasileiro na Comissão Mista de Orçamento. Decorridos os trinta minutos, o Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, encerra a reunião, convocando outra, a realizar-se no dia vinte e dois de junho, às dez horas, no mesmo local; determinando que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas a presente Ata E, para constar, eu, Eugênia Maria Pereira Vitorino, assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Nelson Carneiro, Presidente

1ª Reunião em 16-6-88

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Declaro abertos os nossos trabalhos, Srs. Deputados e Srs. Senadores, assumo esta Presidência por haver sido designado, conforme ofício visado ontem pelo Presidente Humberto Lucena, para substituir, nesta Comissão, o Senador Ronan Tito

Todos sabem, e está noticiado, que o Senador Ronan Tito é candidato à Liderança do PMDB, na anunciada renúncia do Líder Fernando Henrique Cardoso, razão por que S. Exª renunciou integrar esta Comissão, pela multiplicidade de afazeres que terá, como Líder do PMDB no Senado Federal, daí escolherei o meu nome, que estava entre os suplentes. E muito me honro de estar presente nesta Comissão, pela sua relevância, e de ontem receber os primeiros ensinamentos que me foram dados pelo meu velho amigo João Alves. Foi ele quem me deu os primeiros ele-

mentos e surpreendeu-me com a notícia de que eu era suplente na Comissão.

Esta é uma Comissão tradicional no Congresso, à qual compareço pela primeira vez, e de acordo com a Assessoria, para que a reunião possa funcionar, é preciso que estejam presentes 5 Senadores e 15 Deputados, e para deliberar, 8 Senadores e 23 Deputados.

Estão presentes no momento 5 Senadores e 16 Deputados, razão pela qual declara aberta a reunião.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para uma questão de ordem, dou a palavra ao Líder do PMDB na Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, como bem sublinhou V. Ex^a, esta Comissão é da maior importância; importância que avultará, de modo excepcional, quando estiver em vigor o novo texto constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, interessamos, sobretudo, todos os Partidos na participação dos trabalhos. Observou-se no entanto, que estão ausentes, na sua sua grande maioria, na quase totalidade, os Deputados e Senadores do PMDB.

Tratou-se, Sr. Presidente, de uma decisão política, das bancadas de Deputados e Senadores do PMDB usando o recurso regimental da ausência para a obstrução, negar o *quorum* de deliberação; embora, por sorte, tenhamos o *quorum* de instalação. Por que o fizemos, Sr. Presidente? Basicamente, por duas razões: primeiro, porque entendíamos que seria conveniente um prazo para o entendimento entre os partidos, que talvez conduzisse a uma solução conciliatória.

A bancada de Deputados do PMDB, numa decisão política, pretende disputar esta Presidência, e tem, nisto, o apoio dos Senadores do PMDB.

Encaminhamos ao Presidente do Congresso Nacional o pedido de que a instalação da Comissão, embora o Regimento fixe o prazo de 48 horas, pudesse, como é norma tradicional nos nossos trabalhos, sofrer um retardamento de uma semana, para que, na próxima, pudessemos, com presença integral, definir esta questão.

Ocorreu, no entanto, Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, um episódio que quero relatar a V. Ex^a e que contristadamente, devo registrar nos Anais desta Comissão.

Foi feita, ontem, uma convocação que, lamentavelmente, é apócrifa. Não afirmo, Sr. Presidente, porque não tenho elementos para isto que tenha havido a intenção da falsidade; não o posso afirmar. No entanto, a convocação feita invoca a autoridade dos Líderes dos Partidos políticos com assento nas duas Casas. Estou com este texto às mãos.

Quero informar à Comissão que o Líder do PMDB no Senado Federal, Senador Fernando Henrique Cardoso não foi consultado; o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, o parlamentar que nos fala, também não foi

consultado, e também as Lideranças do PDT, do PT, do PC do B, do PSB, que têm representantes na Comissão, e mais ainda, do PCB, do PL e do PSB. Citei aí, se não estou enganado, 7 ou 8 Partidos, não foram ouvidos para esta convocação.

Qualquer razão seria bastante, Sr. Presidente, o defeito na convocação — uso a expressão defeito para não avançar julgamento mas no mínimo é um defeito grave — e o fato de não termos, na instalação, *quorum* para a deliberação, peço a V. Ex^a, em nome da bancada de Deputados do PMDB, e de Senadores autorizados pelo Senador Fernando Henrique, em nome dos representantes do PMDB, nesta Casa, nesta Comissão, que V. Ex^a, considerando as razões que expus, relativas à convocação e a falta de *quorum* para deliberação, ao seu prudente arbítrio, marque uma data que assegure a todos ampla antecedência, publicidade, para que tenhamos aqui, na oportunidade que decidir V. Ex^a, 60 Senadores e Deputados para realizarem seu trabalho, como é dever de cada um de nós

O SR. JOSE LOURENÇO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSE LOURENÇO — Sr. Presidente, primeiro quero manifestar a minha alegria por ver V. Ex^a presidindo os trabalhos, um dos Senadores mais destacados do nosso País e, por coincidência, originário do meu Estado, a Bahia.

Gostaria de dizer ao meu nobre colega Ibsen Pinheiro que o Regimento é muito rígido neste aspecto, e fixa prazos para realização e escolha dos dirigentes das Comissões Técnicas e Mistas, naturalmente. Como tal, esta Comissão tem até amanhã para escolher a sua Mesa diretiva. Amanhã, todos sabemos que será um dia difícil para conseguirmos número, por este motivo peço a V. Ex^a Sr. Presidente, que releve para que possamos adiar por meia hora os trabalhos, para termos o número necessário e, em função disso, logo depois, possamos realizar a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Considero isso importante e todos sabem que vai haver esta eleição. Ontem tivemos trabalho na Constituinte até tarde e agora, estão chegando os Senadores do PMDB, a Bancada já está completa, neste momento; estamos chamando os Deputados do PMDB dos outros partidos para virem compor esta Comissão, que é da maior importância para o País, e, para que não se evidencie perante a opinião pública, um descaso dos parlamentares, perante uma coisa tão importante para a Nação, como é o orçamento, sugeriria a V. Ex^a, se assim me permite, que tivéssemos um pouco de paciência, porque os Senadores e Deputados irão completar, sem dúvida alguma, o número necessário para a votação; uma vez que para a discussão e os debates já temos o número necessário.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente e, mais uma vez, cumprimento-o por vê-lo nesta posição tão destacada.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, queria apenas, dizer, que quanto a questão da convocatória — conheço a eficiência do trabalho do secretário — não sei em que termos saiu, devem ser rotineiros, faltavam assinaturas mas estou certo de que não houve nenhuma intenção. O meu assessor disse que consultaram o Regimento. Então, como disse o Líder Ibsen Pinheiro, foi um defeito e não uma intenção que pudesse ser, de alguma maneira, fora das regras da Casa

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA — Caro Presidente, ratificando as palavras do nosso Líder José Lourenço, gostaria, nesta hora, de trazer os cumprimentos do nosso Partido, à pessoa de V. Ex^a. Todo País sabe do seu passado e que V. Ex^a representa uma das figuras mais expressivas deste Parlamento. Esta Comissão, entregue à Presidência de V. Ex^a, e queira Deus esteja sempre presente em todas, será sempre engrandecida

Gostaria de dizer que o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, o ilustre Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, não tem razão quando falou que houve algum arranhão ao Regimento Interno do Congresso Nacional, porque esta convocação, Sr. Presidente, foi feita baseada, exclusivamente, no Regimento do Congresso Nacional Segundo, o § 2º do art. 10. Sr. Presidente, após constituída a comissão, dispõe a mesma do prazo de 48 horas para fazer a sua instalação e eleição do Sr. Presidente, do vice-Presidente e do Relator.

Sr. Presidente, nesta hora o que se está fazendo nesta Comissão e seguir rigorosamente o Regimento Interno do Congresso Nacional. Assim sendo, Sr. Presidente, amanhã, como bem frisou o Líder do nosso Partido, encerra-se o prazo.

Então, e de bom alvitre, seria de todo interesse que uma comissão de importância da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, eleja hoje os seus membros, a sua Mesa Diretora, porque a Presidência desta Comissão terá um trabalho muito arduo, porque analisará também o orçamento do nosso País para o próximo ano

Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria de trazer a todos os seus membros, em nome do nosso Partido, na figura do nosso Líder, Deputado Lourenço, os nossos mais expressivos cumprimentos na certeza de que tudo o que se está fazendo, nesta Comissão, é segundo a norma do Regimento Interno do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estou perrutindo, exatamente, que se esgotar ao menos a meia hora, porque se ao final da meia hora solicitada pelo nobre Líder, Deputado José Lourenço, não houver número, terei que suspender a reunião. Estou acompanhando pelo relógio oficial e agora são 10 horas e 16 minutos. Até às 10 horas e 30 minutos acolherei e esperarei, depois terei que suspender por falta de número, e o que ocorre no Senado. Quando se constata a falta de número se dá um prazo de meia hora para que se abra a sessão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex^a por mais uma vez, estar ao lado de um antigo colega da Câmara dos Deputados, anda no Rio de Janeiro, o que me traz grande satisfação.

Sr. Presidente, preciso salientar que esta Comissão será a mais importante do Congresso Nacional, assim como a Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados tinha uma importância fundamental. Esta é uma Comissão da maior importância, constituída por 60 membros, que precisa funcionar com a máxima eficácia. Estamos aqui para instalar e proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente; eleito o Presidente, na forma regimental, este designará o Relator-Geral.

Sr. Presidente, não é possível ignorar que estamos numa fase, diferente e excepcional, com a Assembleia Nacional Constituinte cumprindo sua missão fundamental de elaborar a nova Constituição da República. Esses prazos rígidos, normalmente constantes dos regimentos, devem prevalecer em fases normais e não atípicas.

Sr. Presidente, entendo que não devemos proceder à eleição de Presidente e Vice-Presidente sem que, previamente, os líderes dos vários partidos cheguem a um acordo, porque esta Comissão precisa funcionar com eficácia, produzir os seus efeitos e não vamos aqui, contrariando as provas, proceder à eleição para que um grupo fique afastado ou para que determinadas pessoas com determinadas tendências possam chegar à presidência ou à vice-presidência.

De modo que é importante que os líderes de todos os partidos, não só das grandes bancadas, mas das pequenas, no Senado e na Câmara, se entendam para que possamos eleger num clima de harmonia o presidente e o vice-presidente. Peço a V. Ex^a que, se não houver esse entendimento e se não houver número, V. Ex^a cumpra o Regimento, convocando uma nova reunião para a próxima semana.

Sr. Presidente, considerando que não houve entendimento até agora entre as lideranças, como não assinei o livro, vou-me retirar, porque não é possível que esta Comissão se instale sem que as lideranças tenham previamente chegado a um acordo. Vou-me retirar, porque esta Comissão é da maior importância e não pode estar nem a serviço nem contra o Plano, mas a serviço do Brasil.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem do nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, fiz a minha inscrição na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não estamos ainda na discussão, estamos apenas nas questões de ordem, V. Ex^a está inscrito para discutir o projeto.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Estou inscrito para discutir o assunto e não estou vendo levantamento de questão de ordem. Então peço a palavra a V. Ex^a, já que não precisa se inscrever na Mesa, peço a palavra a V. Ex^a porque quero discutir a questão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em todo Parlamento as questões de ordem têm preferência. De modo que desde que sejam levantadas as questões de ordem interrompe-se a lista de oradores.

O SR. JOÃO MENEZES — Eu indago a V. Ex^a se o Senador Chagas Rodrigues levantou uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, mas antes pediu a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero que V. Ex^a responda a esta indagação: o Senador Chagas Rodrigues levantou uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que S. Ex^a tenha tentado levantar.

O SR. JOÃO MENEZES — Então quero contraditá-la, Sr. Presidente, tenho preferência para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou dar a palavra ao Deputado Ibsen Pinheiro, para contraditar uma questão de ordem anterior, depois darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não, muito obrigado, Excelência.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, ouvi com a maior atenção as colocações do Deputado Inocêncio Oliveira, quando S. Ex^a sustentava o império do Regimento para que se completasse a eleição nesta data. Peço vênia ao Deputado Inocêncio Oliveira para divergir, porque não é isto que diz o Regimento. O Regimento Interno, Sr. Presidente, no seu § 2º do art. 10 manda a instalação da Comissão em 48 horas, mas obviamente não manda fazer uma votação sem *quorum* de deliberação; esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex^a, com o estrito apoio no Regimento Interno. Não há *quorum* para deliberação, Sr. Presidente, por isso formulo e peço, Sr. Presidente, a decisão de V. Ex^a, no sentido de que, não havendo *quorum* para deliberação, e estando já instalada a Comissão sob a alta Presidência de V. Ex^a, que V. Ex^a convoque para uma data com prudente antecedência a eleição, porque a instalação já ocorreu, já cumpri-

mos o Regimento e votaremos quando tivermos *quorum* para deliberar na data que o prudente árbitro de V. Ex^a determinar.

Peço, Senador Nelson Carneiro, a decisão de V. Ex^a para a questão de ordem formulada.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem do Deputado Ibsen Pinheiro (Pausa).

V. Ex^a já tinha me assegurado a palavra anteriormente e depois esqueceu.

Quero agora usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, quero juntar as minhas palavras também a dos companheiros que vieram aqui felicitar V. Ex^a, por estar presidindo esta reunião.

Acho interessante a questão levantada pelo eminente Líder Ibsen Pinheiro, porque S. Ex^a reclama das Lideranças do PMDB. Eu vejo que o atual Líder do PMDB no Senado está aqui presente, Senador Fernando Henrique Cardoso, vejo o futuro Líder do PMDB, também presente e agindo no seio da Comissão, que é o Senador Ronan Tito. E vejo V. Ex^a, que é uma das maiores expressões do PMDB, presidindo esta reunião. Então, eu penso que há uma contradição enorme. V. Ex^a tem que fazer o que está fazendo. Há número para abrir a reunião — já a abriu. Se houver número para deliberar — são 60% — se houver 31, tem que haver deliberação. Não cabe nenhuma razão lógica à questão levantada pelo Líder Ibsen Pinheiro. Se não houvesse número, V. Ex^a não poderia fazer a votação. Mas, em havendo, não há nenhuma razão para se adiar a reunião para o dia de amanhã. Fica, assim, a nossa contestação, na certeza de que V. Ex^a, verificando a existência de número, proceda à votação como é de direito, nos termos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu informo, auxiliado pela Secretaria da Comissão, que, para haver votação, é preciso que compareçam à votação, e não à discussão, 8 Senadores e 23 Deputados. Se não comparecerem 8 Senadores e 23 Deputados, mesmo que compareçam 30 Deputados, não haverá eleição; da mesma forma, se não comparecerem 22 Deputados e 10 Senadores é preciso que 8 Senadores compareçam e votem e que 23 Deputados compareçam e votem. É o que me informa a Secretaria. Por enquanto, só há 18 Deputados e 10 Senadores. Há número de Senadores, se todos votarem, mas ainda não há número de Deputados, se todos os que estão presentes votarem. Como já disse, até às 10.30h manterei aberta a reunião.

O SR. — O Senador Chagas Rodrigues não assinou e está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão não é estar presente, e votar.

O SR. ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, V. Ex.^a pode me assegurar a palavra, porque já a pedi há algum tempo?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou dar a palavra ao Deputado Eraldo Tinoco, que foi o primeiro inscrito, S. Ex.^a teve o cuidado de se inscrever na Mesa.

O SR. ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, inicialmente quero declarar a esta Comissão a enorme satisfação que tenho de, pela vez primeira, graças à indicação do Líder do meu Partido, participar desta Comissão. Esta satisfação tem uma justificativa muito especial, porque, como bacharel em administração pública, comecei a minha carreira profissional precisamente atuando na área de orçamento governamental. Tive, inclusive, o privilégio de lecionar essa disciplina na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. De sorte que espero, com esta humilde experiência profissional, poder trazer uma contribuição ao Parlamento nesta Comissão tão importante, especialmente quando estamos diante de uma nova realidade que a futura Constituição do País vai trazer, de um orçamento que passa por uma lei prévia de diretrizes orçamentárias, onde, naturalmente, o Parlamento vai poder desempenhar, na sua plenitude, na sua inteireza, o papel que lhe cabe na definição dos gastos públicos em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, eu quero contestar a questão de ordem do ilustre Senador Chagas Rodrigues. Em primeiro lugar, S. Ex.^a cai numa contradição, porque, ao mesmo tempo em que declara não haver número, não ter havido uma convocação necessária, S. Ex.^a está presente a esta reunião e só não participara da deliberação, se, por uma questão de ordem política, resolver adotar o mecanismo da obstrução. É evidente que devemos deliberar esta manhã, porque não entendemos a instalação da Comissão senão como um processo, inclusive, de escolha da sua Mesa Diretora.

O argumento do ilustre Líder Ibsen Pinheiro não prevalece, em dizer que esta Comissão já está instalada. A instauração de uma Comissão ocorre com a escolha da sua Mesa Diretora. E é esse o prazo regimental de quarenta e oito horas que se encerra no dia de amanhã Sr. Presidente, estou sendo interrompido e gostaria de poder falar.

Sr. Presidente, essa instalação ocorre no momento em que temos a presença da maioria da Comissão e, no momento da votação, o que temos e número para deliberação. De sorte que poderemos, efetivamente, ter o início do processo de votação. Atualmente, contamos com a apresentação de nomes que desejam concorrer a essa eleição e a discussão desses nomes. So poderemos constatar o não atingimento de número regimental para deliberação, se, efetivamente, assinalados os votos dirigidos à urna, não tivermos um número regimental específico. Não se trata de suspender uma reunião no seu curso, desde que haja número regimental para que ela funcione. O que não terá consequência e a eleição da sua mesa, se contados os votos dirigidos à urna não tivermos um número regimental

Salvo melhor juízo, o procedimento a ser adotados neste instante e a inscrição de nomes para os postos existentes na Comissão e iniciarmos o processo de votação. V. Ex.^a so podera conhecer, se ha ou não numero para essa deliberação, no momento em que esses votos torem depositados e que, eventualmente, não atinjam o número desejado. Esse o procedimento correto. É evidente que temos esse numero para que se prossiga a reunião. Por isso, contestando essa questão de ordem, solicito a V. Ex.^a que dê prosseguimento à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pergunto à Secretaria quantos Senadores e Deputados estão presentes no momento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, eu já havia solicitado a palavra antes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Um momento. Eu já darei a palavra a V. Ex.^a

Estão presentes dezenove deputados e dez senadores. São 10 horas e 32 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É melhor encerrar a reunião.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atendi ao apelo do nobre líder José Lourenço, prorrogando a reunião até as 10 horas e 30 minutos. Nesta hora, não há número para votar. Vou declarar encerrada a reunião, por falta de **quorum**, convocando outra para amanhã, para os que quiserem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, eu solicitei uma questão de ordem, antes de V. Ex.^a encerrar a reunião. V. Ex.^a disse que me concederia a palavra e não pode me negá-la. Exijo a palavra antes de V. Ex.^a declarar encerrada a reunião. Trata-se de uma questão de ordem pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Qual e a questão de ordem de V. Ex.^a?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O meu partido não tem nenhum membro indicado pela comissão. Gostaria de saber por que essa discriminação contra o meu partido, se o regimento determina que todos os partidos, respeitadas a proporcionalidade partidária, tenham representantes na comissão. Gostaria que V. Ex.^a esclarecesse por que o Partido Municipalista Brasileiro não tem nenhum representante na Comissão de Orçamento, e o porquê dessa discriminação. Exijo que o meu partido possa indicar o representante. Aqui estou para assinar a presença e representar o partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou levar a impugnação de V. Ex.^a, a crítica, a Direção do Partido na Câmara dos Deputados, para que reveja as indicações e inclua um representante do seu partido, já que eu não posso fazê-lo.

Encerro a reunião convocando outra a realizar-se quarta-feira, as 10 horas neste mesmo local.

Esta encerrada a reunião.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1988

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Saldanha Derzi, Álvaro Pacheco, Edison Lobão, João Castelo, Lourenberg Nunes Rocha, Maurício Corrêa, João Lobo e os Senhores Deputados Antônio Ferreira, Arnaldo Prieto, Annibal Barcellos, Eraldo Tinoco, João Alves, João Machado Rollemberg, Jofran Frejat, Paes Landim, Simão Sessim, Jorge Arbage, Felipe Mendes, Darcy Pozza, Fabio Reunheiti, Feres Nader, Siqueira Campos, José Luiz de Sa, Abigail Feitosa, Geovani Borges, Rubem Medina, Telmo Kirst, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Parlamentares: Senadores Leopoldo Peres, Almir Gabriel, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg, José Richa, Raimundo Lira, Ruy Bacelar, João Menezes e os Senhores Deputados: Ismael Wanderley, José Maranhão, Cid Carvalho, Daso Coimbra, Genebaldo Correia, Gidel Dantas, Irajá Rodrigues, Israel Pinheiro Filho, João Agripino Neto, José Carlos Bacelar, José Carlos Vasconcellos, Marcos Queiroz, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Roberto Rollemberg, Delio Braz, Santinho Furtado, Ruy Nedel, Wagner Lago, Walmar de Luca, Cesar Maia, Adhemar de Barros Filho, Plínio de Arruda Sampaio e Eduardo Bonfim. Verificada a existência de **quorum** para início dos trabalhos, assume, eventualmente, a presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro, por força de preceito regimental, que declara Aberta a sessão. O Senhor Deputado Inocêncio Oliveira usa da palavra para, em nome do líder do PFL na Câmara, Deputado José Lourenço, solicitar o adiamento da reunião por trinta minutos, a fim de que haja **quorum** para deliberação; ao que é atendido pelo Senhor Presidente. Decorrido o referido prazo, o Senhor Presidente, Senador Nelson Carneiro, encerra a reunião, tendo em vista a falta de **quorum**, convocando outra, a realizar-se dia vinte e nove de junho, as dez horas, no mesmo local; determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas à presente Ata, tão logo tenham sido traduzidas. E, para constar, eu, Eugênia Maria Pereira Vitorino, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta aberta a sessão. Vou ler o artigo 10 do Regimento Comum. As comissões mistas reunir-se-ão dentro de quarenta e oito horas de sua constituição, sob a presidência do mais idoso de seus componentes para eleição do Presidente e Vice-Presidente, sendo em segui-

da designado pelo Presidente eleito um funcionário do Senado Federal e outro da Câmara dos Deputados para secretaria-ia

"Artigo 12. Os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mínima do terço de sua composição". Indago da secretaria se estão presentes quinze deputados e cinco senadores (Pausa)

Estão presentes cinco Srs Senadores e dezessete Srs Deputados. Há número para iniciar os trabalhos

Estão abertos os trabalhos

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Como na última sessão, Sr. Presidente, gostaria em nome do Partido da Frente Liberal, em nome do, nosso Líder,, o ilustre Deputado Jose Lourenço, trazer a V. Exª as nossas sinceras homenagens pelo seu passado de lutas e pelo que V. Exª representa para o Congresso Nacional V. Exª, como já disse da última vez, engrandece qualquer reunião, qualquer comissão que tenha sob sua presidência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Então Sr. Presidente, por uma questão de equidade, gostaríamos que V. Exª prorrogasse esses trabalhos por mais trinta minutos, como o fez da outra vez, para que atingíssemos o *quorum* necessário e procedêssemos à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste importante órgão técnico, e na mesma reunião pudéssemos designar o Relator

É do conhecimento de V. Exª e de todos os membros desta Comissão, a sua grande importância. A Comissão de Orçamento, após a promulgação da nova Constituição do País, terá uma função primordial no Congresso Nacional, porque, com as novas atribuições do Parlamento brasileiro, no qual vamos poder legislar sobre matéria financeira, esta Comissão torna-se, sem qualquer sombra de dúvidas, a mais importante do Congresso Nacional. Portanto, Sr. Presidente, gostaríamos de marcar a nossa posição. Estamos aqui disputando a Presidência, não pelo simples fato de querermos esta comissão. Nós estamos indicando um homem com uma grande experiência pelo seu passado, e por tudo que representa, conhecedor profundo deste órgão técnico. E mais do que isto, Sr. Presidente, trata-se apenas de uma questão de afirmação política do Partido da Frente Liberal. Então, Sr. Presidente, esperamos que esta disputa se restrinja ao campo altamente democrático, sem qualquer retaliação política, sem qualquer retaliação de ordem pessoal.

Assim sendo, Sr. Presidente, mais uma vez trago nossas homenagens a V. Exª e a certeza de que na presidência deste órgão técnico,

sera o interprete maior do Regimento Comum do Congresso Nacional

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço as palavras de V. Exª, como da vez anterior, retardarei até às 10:30h a realização da votação, a qual devem estar presentes 23 deputados e 8 senadores. Se às 10:30h não estiverem presentes 8 senadores e 23 deputados, não adianta fazer eleição, porque não teria validade alguma. Prorrogo até às 10:30h acompanhando a jurisprudência que na Constituinte tem criado o nosso ilustre representante Jorge Arbage (Pausa)

A secretária esta me informando que foram enviadas a esta presidência as seguintes comunicações:

Do Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB, indicando o Deputado José Maranhão, em substituição ao Deputado Antônio Mariz,

Do Deputado Ibsen Pinheiro, indicando o Deputado Ismael Wanderley, em substituição ao Deputado Antônio Câmara,

Do Deputado Ibsen Pinheiro, comunicando que o Deputado Dêlio Braz passa a integrar a Comissão, em substituição ao Deputado Ruben Figueiro,

Do mesmo Deputado Ibsen Pinheiro, comunicando que o Deputado Ruy Nedel passa a integrar, como titular, a vaga do deputado Virgildásio de Senna;

Do Deputado Ibsen Pinheiro, comunicando, afinal, que o Deputado Haroldo Sabóia passa a integrar, como Suplente, em substituição ao Deputado Nestor Duarte, esta Comissão.

A secretária deverá tomar as providências.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, em primeiro lugar, quero me associar às palavras do eminente Líder Inocêncio Oliveira, aliás justas palavras de referência à respeitabilidade de V. Exª ao conceito que V. Exª desfruta nesta Casa. Confesso, inclusive, que me sinto participante também desta homenagem que V. Exª recebe. Como conterrâneo, como baiano, sinto-me honrado e muito orgulhoso desses justos elogios que V. Exª recebe nesta oportunidade. Isso significa uma tranquilidade para todos nós, já que todos os partidos nesta Casa reconhecem e aplaudem o comportamento de V. Exª. De maneira que concordamos plenamente com essa tolerância de V. Exª, concedendo 30 minutos para que se consiga o *quorum* necessário à realização da eleição.

Desconfio da eficácia desta medida, porque, Sr. Presidente, como V. Exª bem sabe, a questão é política e deve ser tratada politicamente. Lamento que não esteja aqui o eminente Líder José Lourenço ou o seu substituto Inocêncio Oliveira para que pudesse ouvir... o apelo que faço, neste instante, ao PFL, à convocação e ao entendimento

Só o entendimento, Sr. Presidente, será capaz de normalizar os trabalhos desta Comissão, que deve ter a sua Mesa constituída rapidamente, tendo em vista as altas missões que lhe estão reservadas, principalmente neste ano, se a nova Constituição entrar em vigor em tempo de refletir sobre a elaboração da nova Lei Orçamentaria, da lei de meios.

Por esse motivo, faço um apelo ao PFL para que ele concorde com a suspensão imediata desses trabalhos e que sentemos numa outra mesa, a mesa da negociação, a mesa do entendimento. Sem esse entendimento, sem essa negociação — não estou aqui fazendo nenhuma ameaça, nem quero apresentar aqui nenhuma disposição deliberadamente — pelo que percebo das conversas entre os Partidos, verifico que não será possível um resultado positivo nesta sessão de hoje

Por isso faço apelo ao PFL e aos demais partidos, para que possamos suspender os trabalhos desta reunião. V. Exª faria convocação para uma outra data, combinada com as Lideranças, e nós nos sentariamos à mesa, para tentar o entendimento sobre essa questão.

É uma proposta que faço, neste instante, a V. Exª, a qual gostaria que V. Exª submetesse às demais Lideranças. Lamento que não esteja aqui, repito, o Líder Inocêncio Oliveira, mas gostaria que V. Exª transmitisse a ele esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidentemente, todas as soluções no Congresso resultaram mais de um entendimento prévio do que de uma disputa. Esse é um apelo que dirige o nobre Deputado Genebaldo Correia e que encontrará ou não a respectividade dos outros da Frente Liberal.

Embora cabe a ausência do nobre Líder José Lourenço, que hoje deve estar cantando como bom filho de Portugal, embora brasileiro, a glória de Fernando Pessoa, na Câmara, e para a qual foi certamente ouvir o nobre Deputado Inocêncio Oliveira, porque não quis perder, ainda mais não sendo ele membro da Comissão, o que explica a sua ausência, o debate está aberto. Se alguém em nome do PFL, preferir essa solução, não tenho como prolongar esta reunião.

Mas e preciso que haja uma concordância; nenhum acordo se faz com uma única parte. Lembro-me de uma vez em que um determinado Presidente convocou um dos combatentes disputantes para fazer um acordo, sem convidar o outro. Evidentemente não houve acordo nenhum.

Está aberto o debate. O acordo resulta sempre de duas vontades uniformes.

O SR. FABIO RAÚNHETTI — Sr. Presidente, com um simples olhar no plenário desta Casa, verificamos que há um número suficiente de parlamentares para por em votação essa proposta.

Talvez algum, por descuido, tenha deixado de assinar. Se fosse um apelo, uma chamada, constataríamos um número suficiente de parlamentares para esta eleição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como ocorre na Assembléia Nacional Constituinte, ha muitos que estão presentes na Casa, que comparecem e não votam. O Presidente não pode obrigar ninguém a votar. Chamara a todos para votar. Se não votarem, não posso obrigá-los a votar. Mas chamarei a todos para votar, todos os que tiverem assinado. Antes de começar a votação farei um apelo para que todos os presentes assinem, mas não posso compelir ninguém a assinar. Somos todos maiores de 21 anos.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI — Não se trata de compelir. Gostaria de marcar a presença, constatar a existência do número necessário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Secretaria está me informando sobre isso a cada minuto. Há 7 senadores e 17 deputados até agora.

Já aumentou o numero? Precisa-se de 8 senadores e de 23 deputados para haver qualquer deliberação. Na hora da votação se não houver membros efetivos, votarão os suplentes.

Srs. Parlamentares, esgotou o prazo de 30 minutos. Estão presentes 8 senadores e 19 deputados. Não há número para deliberação.

Consulto os presentes sobre a data da nova reunião. Se amanhã ou na próxima semana, depende do prazo necessário para que haja entendimento.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Pela ordem, Sr. Presidente. A Liderança do PFL propôs que amanhã e a do PMDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atendendo o entendimento das Lideranças, a reunião fica marcada para quarta-feira próxima, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1988

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Almir Gabriel, João Calmon, Raimundo Lira, Ruy Bacerlar, Mendes Canale, Nelson Carneiro, João Menezes, Álvaro Pacheco, Edison Lobão, Chagas Rodrigues, José Richa, João Castelo, Louremberg Nunes Rocha, Maurício Corrêa, Nelson Wedekin, Márcio Lacerda e Meira Filho e os Senhores Deputados Cid Carvalho, Daso Coimbra, Délio Braz, Genebaldo Correia, Ismael Wanderley, Israel Pinheiro Filho, João Agripino, José Carlos Vasconcellos, Marcos Queiroz, Mauro Sampaio, Max Rosenmann, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Santinho Furtado, Wagner Lago, Walmor de Luca, Antônio Ferreira, Arnaldo Prieto, Annibal Barcelos, Eraldo Tinoco, Furtado Leite, João Alves, João Machado Rollemberg, Jofran Frejat, Paes Landim, Simão Sessim, José Serra, Saulo Queiroz, Maria de Lourdes Abadia, Ziza Valadares, Jorge Arbage, Felipe Mendes, Darcy Pozza, Fábio Raunheitti, Feres Nader, César Maia,

Adhemar de Barros Filho, Virgílio Guimarães, Siqueira Campos, José Luiz Maia, Abigail Feitosa, Ubiratan Aguiar, Haroldo Sabóia, Lélío Souza, Renato Vianna, José Camargo, Rubem Medina, Anna Maria Rattes, Luiz Salomão e Vladimir Palmeira, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Parlamentares: Leopoldo Peres, Irajá Rodrigues, João Carlos Bacelar, José Maranhão e Plínio Arruda Sampaio. Verificada a existência de *quorum*, assume, eventualmente, a presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro, por força de dispositivo Regimento; declarando abertos os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, dispensando a leitura das Atas de reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica aos presentes que irá proceder à eleição para Presidente e Vice-Presidente. Foram convocados para votar, em substituição aos titulares ausentes, os seguintes suplentes: Senador Nelson Wedekin e os Deputados Ubiratan Aguiar, Haroldo Sabóia, Lélío Souza e Vladimir Palmeira. Distribuídas as cédulas, é processada a votação, com o último voto sendo depositado na urna pelo Senhor Presidente Nelson Carneiro, que passa a presidência ao Deputado Furtado Leite. Retomando à presidência, o Senhor Senador Nelson Carneiro designa para escrutinadores os Senhores Senador Mendes Canale e o Deputado Paes Landim, processando-se a apuração de votos que coincidem com o numero de votantes. Verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Cid Carvalho	34 votos
Deputado João Alves	25 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado César Maia	34 votos
Senador Maurício Corrêa	19 votos
Senador Leopoldo Peres	3 votos
Senador João Agripino	1 voto
Em branco	3 votos

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado Cid Carvalho e o Senhor Deputado César Maia. Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Cid Carvalho agradeceu a honra com que foi distinguido por seus ilustres pares, prometendo não poupar esforços para o bom andamento da Comissão, ressaltando que os trabalhos a serem desenvolvidos não serão somente de um grupo, mas, fundamentalmente, de defesa institucional. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, a realizar-se no dia vinte e três de agosto, às dez horas, no mesmo local; determinando que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata. E, para constar, eu, Eugênia Maria Pereira Vitorino, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado *Cid Carvalho*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Constituintes, estão abertos os trabalhos da reunião da Comissão de Orçamento para eleger o seu Presidente e o seu Vice-Presidente.

A Mesa, atendendo a que a cédula pode ser dobrada e, desse modo, manter sempre o sigilo, pensa não haver necessidade de envelope. (Pausa.)

Querem envelopes? Já que querem envelopes, então vamos gastar mais dinheiro com os envelopes. Mas acho que devemos fazer economia. Estarão os envelopes na cabine. Estou visando as cédulas. A cédula que não estiver visada não valera. Todas as cédulas terão que ser visadas. Estão visadas 60 cédulas.

Vou fazer a chamada. Cada um receberá a sua cédula. Votara e colocara no envelope o que quiser; e a mesma coisa.

Por enquanto, estão presentes 29 deputados e 6 senadores. Para que a eleição seja válida e preciso que votem 8 senadores. Já há numero bastante de deputados, ainda não o temos de senadores.

Vamos abrir a reunião e, durante uma hora, manteremos aberta a reunião.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.^a que peça à secretaria para telefonar para os gabinetes dos Srs. Senadores que ainda não estão presentes, solicitando que S. Ex.^a façam um esforço e venha colaborar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aguardaremos um pouco. (Pausa.)

Vamos proceder a chamada.

O processo sera o seguinte: a Mesa fará a chamada individual. Cada parlamentar chamado recebera uma cédula. Irá à cabine, colocara o voto no envelope e, ao voltar, assinará outra vez o seu nome, para se saber que votou, porque muitos podem estar presentes e não terem votado.

Já estão presentes os dez Srs. Senadores necessários para que se proceda à chamada.

Procede-se à chamada.

O SR. — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado ..

O SR. — Sr. Presidente, gostana de pedir a V. Ex.^a um esclarecimento para que possa exercer o meu voto.

Tenho em mãos o Regimento Comum que diz o seguinte no art. 91, § 2º:

“Na escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos Relatores será obedecido um sistema de rodízio entre os representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.”

Então, eu gostaria de saber quais os cargos que têm que ser preenchidos, necessariamente, pelos representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pois ocorre o seguinte: há Deputados concorrendo à Presidência, e se à Vice-Presidência pode-se votar também em Deputado.

De acordo com a tradição da Casa, esse rodízio, segundo informações que obtive, teríamos que ter um Deputado, quando Presidente, e um Senador como Relator, podendo a Vice-Presidência ser ocupada por um Deputado. Tanto é verdade que existe a indicação do Deputado César Maia como um possível ocupante da Vice-Presidência, como também a do Senador Leopoldo Peres

O SR. — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.^a para contraditar.

O SR. — Não seria para contraditar, pois pedi um esclarecimento. Não levantei nenhuma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu gostaria de ouvir os Líderes das chapas ou como um possível ocupante da Vice-Presidência como há também o Senador Leopoldo Peres. Então, eu queria um esclarecimento, por parte da Presidência, sobre esta questão.

O SR. — Sr. Presidente pela ordem para contraditar

O SR. — Sr. Presidente não ha nada para contraditar eu pedi um esclarecimento não levantei questão nenhuma

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria de ouvir os Líderes das Chapas.

O SR. — Não tem chapa registrada. Não se pode dizer quem está concorrendo. A questão de ordem não tem fundamento. E o processo de votação já se iniciou

O SR. — Pode votar em quem quiser, qualquer membro da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acho que interpretação escapa a Mesa. Quem votar tem que assinar

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Parece ter havido um entendimento. Considero...

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, continua com o processo de votação, que já tinha sido iniciado, e que não pode de maneira alguma, de forma alguma ser interrompido, V. Ex.^a sabe disso melhor do que eu. Sou infantil para V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ninguém pode arguir de invalidade ou validade numa chapa que não existe. Só depois de apurado e que vamos poder saber se pode ser levantada a questão. Não sei qual a chapa que vai sair como é que vou decidir? Se sair um Deputado e um Senador para que essa briga?

Senador João Menezes
Senador Álvaro Pacheco:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos proceder à votação

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não se dá a palavra pela ordem na hora da votação

O SR. — Sr. Presidente, há que ter um Vice-Presidente. E eu sugiro o nome do nobre Constituinte Mauricio Correa para Vice-Presidente.

O SR. — Não pode haver encaminhamento no processo de votação? (Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos continuar a votação

Senador Edson Lobão.

Senador Chagas Rodrigues.

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso interromper a votação.

Senador Jose Richa.

O SR. — Temos que falar sobre a votação. É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) —

Senador João Castelo.

(Continua a votação.)

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente eu queria pedir prioridade na votação, pois vou ter que viajar para Belo Horizonte, em função do falecimento de minha avó, vou ao seu enterro e saio agora. Como sou um dos últimos da lista, e se não houver algum impedimento regimental, eu gostaria de ter prioridade, pois tenho que pegar o enterro de minha avó em Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A razão alegada pelo Sr. Deputado merece acolhida de modo que o Deputado Virgílio Guimarães vai ser chamado excepcionalmente, antes dos demais.

(Prossegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Adhemar de Barros Filho. (Pausa.) Ausente.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vladimir Palmeira) — Assumindo a Presidência no lugar de Plínio Arruda Sampaio, que não compareceu, declaro aberta a reunião

Convido o Deputado Furtado Leite para a Presidência, enquanto o Presidente vota.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas. Vou dar uma notícia que seria muito grata, se pudesse ser dada pelo Dr. Ulysses Guimarães na Assembléia Nacional Constituinte: todos votaram, não houve nenhuma abstenção e todos compareceram. É

uma notícia que fico muito grato ao Dr. Ulysses Guimarães

Quero nomear agora como escrutinadores os Senador Mendes Canale e o Deputado Paes Landim.

Convido o Líder Inocêncio de Oliveira para abrir a urna.

Foram encontradas 60 sobrecartas, exatamente o número de votantes.

Agora, vai ser apurada uma a uma e proclamado o resultado pelo microfone, para que todos possam acompanhar (Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou proclamar o resultado:

Deputado Cid Carvalho, 34 votos;

Deputado João Alves, 25 votos;

1 voto em branco

Está eleito Presidente o Deputado Cid Carvalho.

Faremos agora a apuração para Vice-Presidente.

Vice-Presidente.

Deputado César Maia, 34 votos;

Senador Mauricio Corrêa, 19 votos;

Deputado Leopoldo Peres, 3 votos;

Deputado João Agripino, 1 voto;

3 votos em branco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Meus Senhores, tenho a honra de convidar o Deputado Cid Carvalho para assumir a Presidência da Comissão.

Neste momento, proclamo eleito os Deputados Cid Carvalho e César Maia, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Orçamento. (Palmas)

O SR. CID CARVALHO — Presidente Nelson Carneiro, companheiros de diversos Partidos, agradecendo a votação aqui obtida, eu gostaria de dizer que assumo esta Comissão com muita consciência dos deveres que ela me exige. Entendo mesmo, Sr. Presidente, que o ressurgimento da democracia e da restauração dos poderes do Congresso perante a Nação Nos, pela nova Constituição, ao recuperarmos os poderes, multiplicamos a nossa responsabilidade. Acho que os trabalhos que aqui se desenvolverão, não podem ser trabalhos de um grupo e nem pode ter um sentido menor. O que me anima, o que me desafia, Sr. Presidente, e que façamos desta Comissão o grande baluarte da restauração e da defesa institucional, e quero para isso contar com todos os companheiros desta Comissão; os que me elegeram, e os que votaram democraticamente contra mim. Como estou conscientemente destas responsabilidades e que temos de evoluir para todo um sentido de equipe e de grupo de trabalho, antes de designar o Relator, marco uma reunião para sexta-feira pela manhã, a fim de que, juntamente com diversos companheiros, possamos pensar em todas as rotas que devemos traçar para que esta Comissão cumpra o seu dever.

Mais uma vez muito obrigado a todos os Srs.

ATA DA QUARTA REUNIÃO,
REALIZADA NO DIA 06 DE
SETEMBRO DE 1988

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Deputados Israel Pinheiro Filho, Nyder Barbosa, José Carlos Vasconcelos, Felipe Mendes, Jofran Frejat, Furtado Leite, Annibal Barcellos, Carrel Benevides, Maria de Lourdes Abadia, Délio Braz, Wagner Lago, Walmor de Luca, Antonio Ferreira, Eraldo Tinoco, Daso Coimbra, Paes Landim, João Alves, Mauro Sampaio, Ziza Valadares, Ismael Wanderley, João Agripino e Arnaldo Prieto e os Senhores Senadores João Calmon, Álvaro Pacheco, Almir Gabriel, Meira Filho, Leopoldo Peres, Mendes Canale e João Menezes, compareceu também à reunião, o Senhor Deputado Fernando Gasparian, não Membro da Comissão. O Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado Furtado Leite para compor a Mesa e falou sobre o estafante trabalho encerrado na Assembléia Nacional Constituinte, da retomada das prerrogativas do Congresso Nacional e ainda, da autonomia com que a Comissão Mista de Orçamento deve conduzir o seu trabalho. Usaram da palavra, os Senhores Senadores Almir Gabriel, na qualidade de Relator-Geral, João Menezes, Mendes Canale e os Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos, Felipe Mendes, Furtado Leite, João Alves, Eraldo Tinoco e Annibal Barcellos. A seguir, o Senhor Presidente fez a designação dos seguintes parlamentares para relatarem o Projeto de Lei Orçamentária: 1. PODER LEGISLATIVO — 1.1 Câmara dos Deputados — Deputado Wagner Lago; 1.2 Senado Federal — Senador Maurício Corrêa; 1.3 TCU — Deputado José Luiz de Sá; 2. PODER JUDICIÁRIO — Deputado Nilson Gibson; e PODER EXECUTIVO — 3.1 Presidência da República — Parte Geral — Deputado Délio Bráz; 3.2 Presidência da República - Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação - Deputado José Maranhão; 3.3 Ministério da Aeronáutica — Senador Álvaro Pacheco; 3.4 Ministério da Agricultura - Deputado João Agripino, 3.5 Ministério das Comunicações - Deputado Ismael Wanderley; 3.6 Ministério da Educação — Senador João Calmon; 3.7 Ministério do Exército — Deputado Paes Landim; 3.8 Ministério da Fazenda — Deputado Felipe Mendes, 3.9 Ministério da Indústria e do Comércio — Deputado Israel Pinheiro Filho; 3.10 Ministério do Interior — Parte Geral — Funai — Territórios — Deputado Marcos Queiroz; 3.11 Ministério do Interior — Sudene — Senador Chagas Rodrigues; 3.12 Ministério do Interior — Sudam — Suframa — Sudeco — Senador Leopoldo Peres; 3.13 Ministério da Marinha — Senador Raimundo Lira; 3.14 Ministério das Minas e Energia — Deputado Eraldo Tinoco; 3.15 Ministério da Previdência e Assistência Social — Deputado Arnaldo Prieto; 3.16 Ministério das Relações Exteriores — Senador Mendes Cana-

le, 3.17 Ministério da Saúde — Deputado Jofran Frejat; 3.18 Ministério do Trabalho — Deputado Daso Coimbra; 3.19 Ministério dos Transportes — Parte Geral — Geipot — Dner — Deputado José Carlos Vasconcelos; 3.20 Ministério dos Transportes — Portobrás — Empresa de Navegação da Amazônia — Companhia de Navegação da Amazônia — Companhia de Navegação do São Francisco — Serviço de Navegação da Bacia do Prata - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre — Companhia Brasileira de Trens Urbanos — Senador Ruy Belacel; 3.21 Ministério da Habitação e Desenvolvimento Social — Deputado Genebaldo Correia; 4. ENCARGOS (ANEXO E SUBANEXOS) DIVERSOS 4.1 Receita e Texto da Lei - Deputado Nyder Barbosa; 4.2. Encargos Gerais — Deputados Walmor de Luca; 4.3 Serviços da Dívida da União — Senador João Castelo; 4.4 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Deputada Maria de Lourdes Abadia; 4.5 Encargos Financeiros da União — Deputado Santinho Furtado; 4.6 Encargos Previdenciários da União — Deputado Ziza Valadares; 4.7 Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Deputado Max Rosenmann; 4.8 Reserva de Contingência — Deputado Saulo Queiroz. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor, Dr. José Carlos Alves dos Santos para que fizesse a leitura das correções efetuarão as atividades da Comissão; usaram da palavra, para discutir, os Senhores Senadores Mendes Canale; Almir Gabriel e os Senhores Deputados Eraldo Tinoco, Israel Pinheiro Filho, Walmor de Luca, Nyder Barbosa, Paes Landim e João Agripino que propôs a abertura de um período para apresentação de emendas às Normas. Levantaram Questões de Ordem os Senhores Deputados João Alves, Carrel Benevides, Israel Pinheiro Filho e o Senhor Senador Leopoldo Peres. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que haveria reunião ordinária no próximo dia quatorze nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, do que para constar, eu, Hilda de Sena Corrêa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

4ª REUNIÃO, EM, 6-9-88

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Antes de abrir nossos trabalhos, convido o Deputado Furtado Leite, ex-Presidente da Comissão de Orçamento, para compor a Mesa. Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 3ª Reunião Aprovada por unanimidade

Meus Senhores, minhas Senhoras, companheiros membros de comissão, a presença maciça dos membros da Comissão de Orçamento, após os trabalhos estafantes dessa etapa da Constituinte, é uma demonstração da maturidade de todos nós e da compreensão diante das imensas responsabilidades que a partir de agora estão sobre nossos ombros.

Defendo a ideia de que por esta Comissão passa o próprio destino da Instituição, pois faz-se necessário demonstrar se o Congresso está à altura das responsabilidades que se impõem. Porque não me parece bastante retomar prerrogativas; mais importante do que a isto é o exercício dessas prerrogativas. Dentro de uma postura pendular, atravessamos o período anterior a 1964, em que a Comissão de Orçamento, tinha enorme pujança, mas era mesclada de muito clientelismo, sem a noção plena de co-responsabilidade. As nossas falhas fizeram com que o regime militar, auxiliado por uma orientação tecnocrata, tirasse do Congresso toda a possibilidade de participar do Orçamento. Na verdade, em nome de incorreções e até a pretexto de imaturidade, o Congresso foaljado daquilo que é o fundamental em qualquer ordem democrática: a elaboração orçamentária, a co-participação nos destinos do país. A Constituição que vamos promulgar representou, por assim dizer uma síntese: se por um lado, alijou todo o bloqueio que nos impôs a revolução militar, por outro não resgatou as liberalidades existentes, antes de 1964. Ela avançou para um sistema em que temos liberdade, mas estamos também presos à co-responsabilidade.

O sentido do plano plurianual e a lei de diretrizes vão fazer com que esta Comissão atue **pari passu** com o setor correspondente do Executivo. Toda nossa tarefa e prepará-la bem, quer a nível de nossas consciências como Parlamentares, quer a nível de assessoria, para que ela seja o outro lado de uma unidade. Verifico que essa e a defesa feita pela maioria de nossos companheiros; esta comissão não pode ser simpática ou antipática ao Governo, não pode ser pro ou contra o Governo, não pode ter preconceito em relação ao Governo. Ela tem de ter majestade em relação à sua autonomia. E julgo também que com este sentimento temos de renascer amplamente imbuídos de um sentimento fundamental de compromisso com a instituição. A comissão que ora instalamos e praticamente uma comissão de transição. A instalação da comissão ocorre num período em que a Constituição tem data marcada para ser promulgada, mas ainda não teve sua aplicação efetivada. Quero alertar V. Ex.* para algumas coisas muito importantes para nós. O Executivo se antecipou e elaborou uma proposta orçamentária já considerando os resultados da Constituição recém-votada. Com isso só poderemos ter uma ambição um compromisso. dar um passo à frente, analisar esse projeto orçamentário de acordo com a Constituição democrática e não da autoritária. Este é o nosso dever.

O tempo é escasso, mas exige o nosso sacrifício. Por isso, a reunião de hoje, além de representar a instalação efetiva da comissão, significa ao mesmo tempo o início da contagem do prazo para a conclusão de nossos trabalhos. A partir de agora teremos de designar os Relatores. Na próxima semana haverá uma sessão do Congresso para o recebimento oficial da mensagem. A partir daí começaremos a contar o prazo para a apresentação

de emendas, para então em novembro, trabalharmos na formulação do parecer.

Antes de prosseguir no cumprimento da Ordem d. Dia da reunião, quero passar a palavra ao Senador Almir Gabriel, Relator-Geral da Comissão de Orçamento.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) - Caro Presidente Deputado Cid Carvalho, prezados companheiros, creio que as palavras de S. Ex^a sintetizam o momento atualmente vivido pelo Congresso Nacional em face das disposições da nova Constituição e, por via de consequência, as responsabilidades a serem assumidas pelo Congresso e pelo Poder Executivo Entendo que estamos no limiar de uma nova fase, na qual o trabalho articulado entre, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderá engendrar, de maneira mais simples, rápida e melhor, a chegada ao ponto de normalidade da nossa República, na medida em que entendo que viver este momento constituinte é também viver todas as condições de instabilidade que o geraram, mas que, a partir da promulgação da nova Constituição, ao se conferir uma nova ordem legal para este País, cumpre, de toda forma, por todos os Poderes, chegar ao momento da normalidade. Acredito que um dos instrumentos dessa normalização será sem dúvida a programação orçamentária da República Entendo que com as novas atribuições dadas ao Congresso e com o entendimento que o Poder Executivo possa ter a partir de agora do que seja o Orçamento, se determinem, de maneira clara, as políticas públicas através das quais, poderemos dizer que estamos optando por um desenvolvimento social mais acendrado ou se estamos optando pela criação de uma infra-estrutura econômica capaz de acelerar o processo de crescimento econômico do País. Neste momento, entendo que o documento que até aqui representava apenas um ato burocrático de transferência de uma série de números, que se apelidava de Orçamento, para ser simplesmente homologado pelo Congresso, começa, neste momento, a desaparecer para recriar um outro, de extraordinária significação, no qual, em nossas, ou alguém da área do Poder Executivo, poderá tirar partido especial da distribuição desta ou daquela riqueza, deste ou daquele valor, sem que isso esteja definida em uma política maior, que sirva à transição da normalidade democrática brasileira. Sr. Presidente, para mim é uma extraordinária honra assumir a Relatoria Geral desta Comissão presidida por V. Ex^a, homem digno, sério, competente, sempre alinhado com os interesses patrióticos e maiores do Brasil. Tenho certeza de que com os membros desta comissão e com todos os Congressistas, poderemos trabalhar em conjunto, de maneira a ter a definição clara da política que deverá ser não apenas vista pelo Congresso em anteposição ao Poder Executivo, mas como a política nacional que, utilizando o instrumento Orçamento, poderá direcionar as ações da população brasileira num ou outro sentido, contanto que, de qualquer maneira, cheguemos a regularidade democrática, que é a grande bandeira sustentada pelas

maiores lideranças nacionais. Este é o nosso propósito. Temos certeza de que contaremos para isso com o apoio e o trabalho de todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Comissão de Orçamento, como vem destacando o Presidente Cid Carvalho, a chamada "Operação Desmonte" tem o caráter revolucionário e o Governo assumiu sob a alegação de cumprir as determinações da nova Constituição brasileira Creio que é uma responsabilidade muito grande desta Comissão interferir, de maneira muito forte, na análise da "Operação Desmonte", naquilo que o Presidente Cid Carvalho chamou de destrinchamento desta operação, porque, no momento em que o Executivo corta de maneira drástica os seus gastos, caberá ao Poder Legislativo observar a natureza desses cortes. Preocupo-me porque vejo, por exemplo, que em numa área importante como a do antigo Ministério da Habitação foram feitos cortes substanciais, representando gastos a serem aplicados em prol das populações despossuídas deste País. E o Legislativo não pode deixar de ter a responsabilidade de mergulhar na análise desses cortes. A mim, inicialmente, parece que eles são feitos de maneira perversa pela tecnoburocracia, quando a decisão se vai refletir na vida daqueles que formam as maiores populações e desassistidas do País Mais grave ainda, Sr. Presidente e chamo a atenção da Comissão é que, no momento em que o Executivo, para cumprir a Constituição, monta a "Operação Desmonte", ele a descumpra por não ter tomado qualquer medida quanto à regionalização do Orçamento, determinada imperativamente pela Constituição. V. Ex^a, observe que no § 7º do art. 171, a Constituição, que irá vigorar a partir do dia 5 de outubro, determina que o orçamento fiscal e das empresas estatais terão entre suas funções reduzir desigualdades interregionais, segundo critério populacional Este é um critério imperativo e novo. O Governo, no momento em que adota a "Operação Desmonte" não pode deixar de considerar esse critério da regionalização, porque ele também tem o escopo de eliminar disparidades regionais e de distribuir melhor a riqueza nacional. Por isso chamo a atenção da Presidência, do Relator-Geral, de todos os membros da Comissão, para a necessidade de um trabalho sério, responsável de análise da "Operação Desmonte" realizada pelo Executivo, sem contudo o espírito de ficarmos em posição antagônica à do Executivo. Ao contrário, queremos até colaborar com o Executivo, mas manter a majestade da independência do Poder Legislativo e da Comissão de Orçamento. Portanto, quero externar, nesta primeira reunião, a minha preocupação com referência à "Operação Desmonte", para que os cortes não se deem em detrimento dos despossuídos deste País e para

que se cumpra no primeiro ano a proposta de regionalização do orçamento, que também irá atender às maiorias sofridas e despossuídas do Brasil. Esta a observação que gostaria de fazer. Solicito à Presidência que estude profundamente esses aspectos abordados por mim.

Muito obngado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) - Muito obrigado ao Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, Sr. Relator, quero congratular-me com V. Ex^a porque vejo na Presidência um velho companheiro de lutas e na Relatoria-Geral um companheiro de representação do meu Estado Esta Comissão realmente terá uma importância muito grande, porque o Poder Legislativo readquire seus poderes, sobretudo o de influir na proposta orçamentária. Parece-me que estamos entrando num mundo novo ou renovado. Sabemos que na nova Constituição, a ser promulgada em breve, houve uma profunda divisão da renda tributária do País, fazendo com que 46 ou 47% sejam distribuídos entre os estados e os municípios. A efetivação dessa distribuição, será muito difícil, e esta Comissão de Orçamento deverá desempenhar um papel preponderante nesta tarefa, porque na Constituinte já cometemos um erro profundo, que foi estabelecer essas divisões baseadas no índice populacional. De saída diz-se que vai criar uma situação difícil para os estados que têm população pequena, como o Espírito Santo, Piauí, Pará, Maranhão. Então, a própria Constituição cria essa dificuldade. Nós teremos que ter muito cuidado para, na Comissão de Orçamento, estabelecer a defesa dos pequenos estados, a fim de acabarmos de vez com o fato de que os pequenos estados continuem a reboque dos grandes Nós, das áreas menos desenvolvidas, precisamos deixar de ser apenas os ajudantes dos grandes estados. Temos que passar a exigir a nossa representação. os homens do Sul também têm que ter a idéia de que nós, dos pequenos mais pobres e menos populosos Estados podemos ser o grande mercado para aquisição das mercadorias produzidas nos grandes estados Se assim não for, eles terão de continuar lutando com o mercado externo. Este ponto é fundamental.

Na Constituinte cometemos o erro grave, quase personalista, quase de casuísmo, de aumentar a representação dos deputados para o máximo de setenta. O que se quis fazer com isso? Como serão eleitos esses deputados? Como a lei determinar, empregando-se o caráter populacional ou eleitoral. O que representa? Representa, já que incluímos na nova Constituição, a continuação do desequilíbrio entre o Norte-Nordeste e o Sul do País. Por quê?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Não é verdade.

O SR. JOÃO MENEZES — Como não é verdade? Esta escrito na Constituição: foi aumentado para setenta, e quem vai ter setenta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço ao nobre Deputado Jose Carlos de Vasconcelos para não apartear, ja que estamos numa sessão solene.

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Se aumenta para setenta, como é falso? E se vai aumentar de acordo com o valor eleitoral dos estados, é claro que vai aumentar para São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, e vai aumentar um para o Para, um para o Maranhão...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — V Ex^a esta sendo injusto com o Senador Virgílio Távora...

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Não estou falando do Senador Virgílio Távora, mas do que está escrito na Constituição. Está escrito que o máximo é de setenta, e isso não é bom, porque continuará havendo desequilíbrio

Sr. Presidente, estou fazendo um exame geral do que se passa e ninguém gosta de ouvir a verdade, o que esta acontecendo. Mas não tem mais jeito, está na Constituição e não podemos mais altera-la, senão daqui a cinco anos. Então, temos que conviver com esse quadro. A Comissão de Orçamento terá a função específica e fundamental para evitar esses transtornos.

Hoje estamos realizando a primeira reunião da Comissão de Orçamento. Como funcionar, em face da nova Constituição? Podemos alterar verbas, acrescentar, retirar, transferi-las de títulos? Não sei o que podemos fazer, nem qual a orientação da Comissão. Este é um fato demasiadamente importante e fundamental. Vejo também que ainda serão designados os relatores e os sub-relatores da Comissão. O Regimento Comum exige um rodízio dos relatores, e não sei como isso será feito. Cabe ao Presidente a designação mediante um rodízio entre os membros da Comissão.

São estes os fatos que, nesta primeira reunião, quero deixar patentes, para que esta Comissão Mista de Orçamento represente realmente o que o povo está a exigir e para o que foi feita a nova Constituição, para que a Comissão de Orçamento, que será o pêndulo da execução orçamentária do País, possa desempenhar seu papel, acima de partidos políticos de pessoas, de indivíduos, é preciso que ela se tenha aos interesses maiores do País. Confio em, que a Presidência da Comissão empregará todos os esforços no sentido de evitar o desequilíbrio, a desigualdade, trabalhando não como partidos políticos, não como blocos políticos, mas como uma Comissão Orçamentária independente, capaz de fazer uma radiografia das necessidades do País, dentro da proposta orçamentária, já que somente agora o Congresso Nacional volta a ter poderes para influir em todos esses fatos.

Agradeço a V Ex^a e peço desculpas por algo inadequado que tenha dito na abertura oficial dos trabalhos da Comissão — e não é mais oficial, porque já houve outra. Mas quis expressar o meu posicionamento, na certeza de que todos vamos trabalhar para encontrar o melhor caminho para o Brasil, nesta hora tão difícil. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) - Com a palavra o Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Srs. Senadores, estamos diante do grande desafio de estrear a nova Constituição, realizando na prática a tarefa de votar, analisando detidamente, o Orçamento da União. Parece ser esta a primeira medida prática que iremos adotar apos a promulgação da nova Carta .

Gostaria de chamar a atenção de V Ex^{as} para o art. 6º o projeto de lei encaminhado pelo executivo, que diz:

"Fica o Poder Executivo autorizado a VI — promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita."

Desde já quero chamar atenção para este dispositivo, uma vez que me parece ser a assinatura de um cheque em branco para o Executivo. Os outros incisos são, de certa forma, corriqueiros. Mas a mim me parece que o inciso VI, "promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita" não é aceitável, não deve ser acolhido por nós desta Comissão.

Sr. Presidente, esta é a minha primeira intervenção nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO FURTADO LEITE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — tem V Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO FURTADO LEITE — Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, a instalação desta Comissão me toca muito de perto, até porque é muito sentimental na minha história política e como Parlamentar Assisti à instalação, em plena democracia, desta Comissão no Rio de Janeiro, presidida pela primeira vez, no Governo Juscelino Kubitschek, pelo saudosos Deputado Israel Pinheiro. Posteriormente transferidos para Brasília, o Congresso foi quando assumiu a Presidência da Comissão Guilhermino de Oliveira. Então, este acontecimento para mim é de muita alegria, embora de muita saudade.

Hoje, quero relembrar todo o episódio desta Comissão. A revolução de 64 tirou realmente as prerrogativas da Comissão. Por circunstâncias da vida, assumi a sua Presidência por três legislaturas. Dei de mim o que foi possível para que, na situação da revolução, não se tornasse uma Comissão realmente de ordem militar. Dialoguei bastante com o Governo na época mas, sinceramente, pouco pudemos obter em favor da democracia.

Hoje, Sr. Presidente, por coincidência, instala-se em plena democracia a Comissão presidida por V Ex^a, colega e companheiro da mesma época do Palácio Tiradentes, o que representa então nova vida, no futuro, para o Brasil. Queira, Sr. Presidente, receber as minhas congratulações, meu apreço, ao mesmo tempo em que quero dizer da minha alegria de estar presente, pois renovar e viver Muito obrigado Queira, so registrar este acontecimento (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado Deputado

O SR. DEPUTADO JOSÉ PEDRO FILHO — Pela ordem, Sr. Presidente peço a palavra. Goatana de saber de V. Ex^a, não interrompendo os oradores que ainda vão falar, se vamos discutir ainda hoje as normas que vão reger os nossos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) - Temos na pauta o que sera a designação dos Relatores e a discussão das normas. Mas não quero ser tão burocrático Na verdade é esta uma sessão de instalação, e, assim parece-me muito importante ouvir antes a palavra de todos que queiram dela fazer uso.

O SR. DEPUTADO JOSE PEDRO FILHO — Estou interessado em saber se teremos um tempo destinado a discutir as normas de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) Teremos, é claro
Com a palavra o Deputado João Alves

O SR. DEPUTADO JOÃO ALVES — Sr. Presidente, quero chamar a atenção desta Comissão para o § 8 do art. 171, da nova Constituição, que, alias, transcreve artigo da Constituição anterior

"A lei orçamentária anual nao conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição.

I — a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos da lei."

Isto é muito importante porque a proposta orçamentária devera ajustar-se a Constituição. Como temos muita boa vontade para com o Executivo e não queremos criar embaraços aos trabalhos desta Comissão Gostanamos que V. Ex^a observasse este paragrafo da nova Constituição Se óbice existir na atual proposta orçamentária enviada — cuja cópia não recebi até agora — que seja corrigida pelo Poder Executivo; evitando que o assunto seja na Comissão, debatido de maneira a considerar-se inconstitucional o Projeto de Orçamento

É esta observação que queria fazer a V. Ex^a, porque, segundo os jornais, esses projetos vem com indexação, isto e, 10 trilhões de cruzados com a correção que corresponde a 500%, conforme os cálculos do Executivo, 50 trilhões por dentro Isto foge à fiscalização do Congresso Nacional. Como, pela Constituição não é possível esta indexação. Se o Governo verificar que os recursos não são sufi-

cientes, pode solicitar suplementação e o atenderemos, mas acompanharemos o processo de aplicação dos recursos e sua arrecadação.

Esta observação creio no momento ser oportuna, porque V. Exª poderá verificar e evitar que se debata este assunto antes de ser corrigido de parte do Governo.

É esta observação Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Quero agradecer ao Deputado João Alves, que é uma figura tradicional e exponencial desta comissão. Suas observações irão, indiscutivelmente, ter o maior peso na análise interna.

Quero apenas tecer mais algumas considerações. Na verdade, a mensagem de orçamento ainda não chegou oficialmente à comissão, mas já estamos preparando toda a assessoria para os estudos preliminares, digamos assim, sua primeira radiografia, a fim de que os srs. parlamentares, que se ausentarão por força de outras necessidades em relação às suas regiões, no seu retorno tenham um detalhamento dos problemas e das soluções, no sentido de que possamos ganhar tempo efetivamente para debater assuntos de mérito de tal importância como esse levantado por V. Exª

Era a explicação que queria dar a V. Exª e à comissão por inteiro.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros desta comissão, registro que, pela vez primeira, participo desta comissão com a consciência da importância do papel que deverá desempenhar, inclusive dentro da nova ordem constitucional brasileira. Acredito mesmo que esta comissão venha a ser o ponto principal para a recuperação das prerrogativas do parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, dentro desta colocação geral, tenho também em mente o principal aspecto, o principal princípio que a doutrina recomenda para um orçamento, seja público, seja privado, que é o do equilíbrio entre as receitas e as despesas. É certo que, essa estimativa de receita, se em si numa economia estável já é um processo complicado, muito mais ainda se torna num processo inflacionário como o que estamos vivendo. Este processo muitas vezes turva completamente a configuração geral do orçamento. Por isso, esta comissão não pode ser insensível, mas trabalhar em cima de alguns critérios que possam tomar o orçamento mais realístico, inclusive dentro da visão programática que um orçamento deve ter.

Por outro lado, na questão de despesas, temos a considerar, também, que cabe, no seu processo de fixação uma posição corajosa tanto do Executivo quanto do Parlamento. Foi mencionada aqui a "Operação Desmonte". Entendo que precisamos ter toda a atenção com este aspecto. Mas esta atenção deve ser inclusive com relação às pressões que vamos

receber para que esta verdadeira necessidade nacional, que é a superação do déficit público, ocorra na sua integridade. Temos uma responsabilidade muito grande. Assim, neste processo, precisamos estar atentos às pressões que são tão comuns no Parlamento. Muitas vezes, o Parlamento se tem curvado a essas pressões e, com isto, quem perde é a Nação. Portanto, que a contribuição do Parlamento com referência ao corte do déficit público ocorra com toda a coragem e com todo o realismo.

De sorte, Sr. Presidente, que é dentro da visão que tenho a respeito da atuação da comissão que pretendo, com os meus pequenos conhecimentos na área orçamentária, colaborar com os trabalhos aqui desenvolvidos. Estarei inteiramente à disposição para que este trabalho de conjunto, para que esta discussão mais ampla possível possa ser estabelecida aqui e para que possamos adotar as posições, as medidas e os votos responsáveis que a nossa realidade exige. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Annibal Barcellos.

O SR. DEPUTADO ANNIBAL BARCELLOS — Sr. Presidente, é com muita satisfação que estou aqui, nesta comissão, para verificar como vamos trabalhar no sentido de proporcionar ao Brasil o orçamento necessário para o nosso desenvolvimento. Não poderia deixar de falar que o Amapá se transformou em estado e, portanto, vamos precisar de recursos para a sua implantação. Durante o meu governo fiz muito para conseguir a sua transformação. Iniciei a instalação da Assembléia Legislativa — que anda em passo muito devagar, mas deve ficar pronta até 1990 — e a construção do Banco do Estado do Amapá, que já está funcionando.

Espero que esta Comissão dê ao Amapá e, como dizia antes, a Roraima todos os instrumentos necessários à sua implantação. Conhecemos bem o nosso relator. Tivemos contato com S. Exª como governador, prefeito secretário de Saúde do estado do Pará. Temos certeza de que S. Exª irá olhar com muito carinho para o nosso Estado, porque, afinal de contas, também pertenceu ao Pará e é tudo uma só família.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, esta oportunidade de dizer algumas palavras e dizer a todos que vamos cooperar e trabalhar para conseguir o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Senador Mendes Canale.

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Presidente, Sr. Relator, membros desta comissão, vamos deixar para fazer a nossa colocação na reunião dos trabalhos ordinários desta co-

missão, quando V. Exª declarou que esta se tratava de uma sessão solene, de instalação. Mas, diante das colocações já feitas pelos nossos companheiros de comissão, que até justificam a nossa preocupação, decidimos levar exatamente a nossa proposição a esta presidência, para que possa colocá-la à consideração dos membros que integram a comissão. Como disse, pelas colocações feitas, sentimos que naturalmente está no espírito de outros membros componentes desta comissão a questão relacionada à forma de elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo.

Já houve rápida análise por parte daqueles que já tiveram oportunidade de dela tomar conhecimento, inclusive as manifestações do Sr. Ministro do Planejamento em outras oportunidades, a respeito da elaboração desta proposta orçamentária. Com a finalidade de uma melhor análise inicial, para que não seja feita apenas a leitura da justificativa que acompanha ou que antecipa até a própria proposta orçamentária e possamos ir além da colocação fria dos números ou da forma concisa dessa justificativa da proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional, considero imprescindível que compareça a esta comissão — que seja convidado por V. Exª, se a nossa proposta lograr aprovação dos demais membros — o sr. ministro do Planejamento, a fim de fazer uma exposição mais aprofundada do que norteou a elaboração orçamentária exatamente pelo que aqui lembrou o Senador Leopoldo Peres e a referência feita pelo Deputado José Carlos Vasconcelos, no que diz respeito à "Operação desmonte".

Todos sabemos, não era sequer necessário ressaltar, a grande importância dos trabalhos desta comissão. Como tenho destacado, nós, que elaboramos a Constituição brasileira que deverá ser promulgada em breve, vamos dar prova à Nação da capacidade do Poder Legislativo. Nas normas estabelecidas para a elaboração do nosso orçamento, dentre outros princípios que a Constituição agasalha, fundamentalmente nesse objetivo, cabe a esta comissão promover a sua análise. Vamos dar uma grande demonstração à Nação da capacidade do Congresso Nacional ao promovermos um orçamento baseado nas transformações que inserimos nos princípios constitucionais. Será nesta primeira etapa, podemos dizer, que o poder político vai, de fato, demonstrar ao País sua capacidade em elaborar o nosso orçamento. Assim acho conveniente a presença, perante os membros componentes da Comissão de Orçamento, do sr. ministro do Planejamento, a fim de promover uma exposição aprofundada da forma em que foi a proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo.

Era a sugestão que queria deixar registrada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A mim me parece muito importante dizer algo sobre a proposta do Senador Mendes Canale. Um debate franco e aberto com o Sr. Ministro João Batista de Abreu é da maior

importância no transcorrer dos nossos trabalhos. Como tinha dito inicialmente, as primeiras providências que a Presidência tomou, combinada com a Relatoria, uma vez que não temos ainda as mensagens, em mãos — foram no sentido de que nesse período de ausência da maioria dos Srs. Parlamentares, as Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, trabalhassem numa visão, ainda que superficial, da realidade deste Orçamento. Parece-me que precisamos ter, em relação a esses estudos, inicialmente um debate interno, e so em seguida a uma consciência, pelo menos razoável, de todos os membros da Comissão poderíamos ter esses encontros com a parte externa. Caso contrario correríamos o risco de organizar apenas uma passarela para a fala do Sr. Ministro, sem a consciência em profundidade dos membros da Comissão.

Era a informação que gostaria de dar ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.ª

Queria lembrar que foi exatamente uma preocupação nossa. Foi conversarmos com o ilustre Relator chegamos, inclusive, a fazer uma colocação de que após um debate sobre as indagações que teríamos a fazer, com a anuência do Sr. Relator, se fana uma proposta, para que não ficasse um debate tão amplo entre todos e o Ministro. Após essa reunião levaríamos as nossas preocupações em relação à elaboração do Orçamento, que seriam alinhadas através de perguntas. Por ocasião da vinda do Sr. Ministro — absolutamente sem qualquer pensamento no sentido de cercear que qualquer dos seus membros possa dirigir-se diretamente ao Ministro, mas apenas como orientação do trabalho — as perguntas seriam feitas diretamente ao Sr. Ministro pelo Relator. Vejo que a colocação que V. Ex.ª faz vem ao encontro de uma preocupação nossa, anteriormente colocada ao ilustre Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Perfeitamente, nobre Senador.

Encerrada a parte de intervenções

Antes de declarar a designação dos sub-relatores, quero dar algumas explicações aos Senhores membros, da Comissão. Em primeiro lugar, entendo que precisamos ter uma reformulação de estado de espírito. É indiscutível que esta Comissão, em decorrência dos impedimentos constitucionais, na prática funcionava como uma comissão homologatória. Nessa exata medida, os seus membros não eram mobilizados para grandes indagações e grandes estudos. Os relatores também faziam mais um trabalho de rotina do que de profundidade.

Outro dia, o Deputado Cesar Maia, o Relator Almir Gabriel e eu tivemos o prazer de um encontro com o Ministro do Planejamento. Talvez até para demonstrar o seu preparo e sua preocupação com os problemas do Orçamento, o Sr. Ministro se reuniu conosco juntamente com mais de vinte assessores, fazendo intervenções onde o pressuposto era o da

competência. Ontem o Senador Almir Gabriel e eu tivemos a primeira reunião conjunta com todos os membros da Comissão e as Assessorias da Câmara e do Senado. Para dar uma ideia de tempos novos e de novas responsabilidades, dizíamos que nossa ambição era grande pois queríamos que as assessorias da Câmara e do Senado tivessem nível de preparo técnico idêntico ou melhor, se possível, ao do Executivo. Claro que esta é uma posição preliminar de mobilização. Como entendo que esta Comissão tem o espírito de comissão permanente, não devemos ter fronteiras entre a Câmara e o Senado, mas sermos todos o Parlamento, numa missão comum. Aqui, já de forma um tanto provisória, fizemos a instalação física desta Comissão, que amanhã poderia se transferir para o Senado, se lá nos oferecerem melhores condições físicas de trabalho. Entendo que há uma inter-relação entre a importância da Comissão e sua instalação física. Era esta a nossa preocupação. Já temos uma sede que não tínhamos — simplesmente usávamos dependências de outras comissões para as reuniões formais — não tínhamos um ponto de fixação. Este o dado novo que queria trazer a todos os companheiros para dizer que é o passo de alguém que quer ficar. Esta tem de ser nossa ambição.

Dentro desse espírito é que trabalhamos nas novas normas. E ainda dentro dele entendo que todos os parlamentares que compõem a Comissão têm de ter atuação. Como os nossos anexos são em número muito menor do que os membros da Comissão, estamos estudando formas, quer através de relatorias-adjuntas, quer de relatorias também setoriais, para completar essa integração de trabalho de todos os nossos companheiros. De qualquer maneira, como não podíamos chegar aqui sem nada, já avançamos numa parte substancial dessas designações, que passo a ler neste momento para os companheiros Relator-Geral da Comissão, Senador Almir Gabriel. (Palmas.) De acordo com as combinações havidas, o Sub-Relator designado foi o Deputado José Serra, no entanto, S. Ex.ª esta em campanha e acredito que, se for efeito Prefeito de São Paulo, não participará da Comissão. De qualquer maneira, estamos cumprindo um acordo. Eventualmente, depois de combinações e conversas teremos de partir para outra solução.

(Intervenção Fora do Microfone Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Temos o dever de, por enquanto, manter a posição do Deputado José Serra.

O SR. — Sr. Presidente, pediria exatamente que se aguardasse algum tempo para sabermos qual a posição do companheiro José Serra, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Estou só dando uma explicação. Pediria a cada companheiro designado que levantasse o braço para se tornar conhecido pelos Srs. Parlamentares e jornalistas. Poder Legislativo: Câmara dos Deputados, Deputado Wagner Lago (Palmas.) Senado Federal: Senador Maurício

Correa (Palmas.) Tribunal de Contas da União. Deputado José Luiz de Sa. (Palmas.) Poder Judiciário. Deputado Nilson Gibson (Palmas.) Poder Executivo, Presidência da República, Parte Geral. Deputado Delio Braz. (Palmas.) Presidência da República, Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação: deputado José Maranhão (Palmas.) Ministério da Aeronáutica. Senador Alvaro Pacheco (Palmas.) Ministério da Agricultura. Deputado João Agripino Neto (Palmas.) Ministério das Comunicações. Deputado Ismael Wanderley (Palmas.) Ministério da Educação. Senador João Calmon (Palmas.) Ministério do Exército. Deputado Paes Landim (Palmas.) Ministério da Fazenda. Deputado Felipe Mendes (Palmas.) Ministério da Indústria e do Comércio. Deputado Israel Pinheiro Filho (Palmas.) Ministério do Interior. Parte Geral, Funai, Territórios e outros. Deputado Marcos Queiroz (Palmas.) Ministério do Interior. Sudene. Senador Chagas Rodrigues (Palmas.) Ministério do Interior, Sudam, SUTRAM e Sudeco. Senador Leopoldo Peres (Palmas.) Ministério da Marinha. Senador Raimundo Lyra (Palmas.) Ministério de Minas e Energia. Deputado Eraldo Tinoco. (Palmas.) Ministério da Previdência e Assistência Social. Deputado Arnaldo Prieto (Palmas.) Ministério das Relações Exteriores: Senador Mendes Canale (Palmas.) Ministério da Saúde. Deputado Jofran Frejat (Palmas.) Ministério do Trabalho. Deputado Daso Coimbra (Palmas.) Ministério dos Transportes, Parte Geral, Geipot e DNER. Deputado José Carlos Vasconcelos (Palmas.) Ministério dos Transportes. Portobrás. Empresa de Navegação da Amazônia. Companhia de Navegação do São Francisco, Serviço de Navegação da Baía do Prata, Empresa de Trens Urbanos e Porto Alegre, Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Senador Ruy Bacelar (Palmas.) Ministério da Habitação e Desenvolvimento Social. Deputado Genebado Correa (Palmas.) Na parte de Encargos, Receita e Textos da Lei: Deputado Nyder Barbosa (Palmas.) Encargos Gerais. Deputado Walmor de Luca. (Palmas.) Serviço da Dívida da União: Senador João Castelo (Palmas.) Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios. Deputada Maria de Lourdes Abadia (Palmas.) Encargos Financeiros da União. Deputado Santinho Furtado (Palmas.) Encargos Previdenciários da União. Deputado Ziza Valadares. (Palmas.) Orçamento de Operações Oficiais de Crédito: Deputado Max Rosenmann (Palmas.)

Quero ainda dizer aos meus pares que ficaram algumas comissões para os acertos finais, que pretendo fazer ainda hoje.

Peço, agora, dando prosseguimento aos trabalhos, ao Diretor da Secretaria do Senado, Dr. José Carlos, que leia para todos as normas que deverão ser apreciadas. Essas normas já foram colocadas dentro do espírito da nova Constituição. Depois teremos de fazer ainda intervenções para que esta Comissão preveja modificação do Regimento Comum, que, na prática, é quem limita as nossas normas de ação, que ainda estão dentro da Constituição vigente.

DEPTUADO ISRAEL PINHEIRO — Sr Presidente, eu pediria a dispensa da leitura, uma vez que todos os Congressistas possuem um exemplar dela e isso tomaria muito do nosso tempo. Gostaria de entrar no debate das normas.

O SR. — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. — Sr. Presidente, como membro da Comissão e filiado ao PTB, indago a V. Exª se os Deputados Fábio Raunheitti e Feres Nader foram contemplados, na escolha de V. Exª, para funcionarem como Relatores de alguma comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Expus à Casa que o meu objetivo e o de que todos os Parlamentares tenham espaço e função

O SR. — Não estamos advogando a nível pessoal, mas, sim, a nível partidário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — E eu já li o nome dos designados para as Comissões e por enquanto eles não constam da relação. Isso tenho de acertar com o resto de comissões que foram deixadas para esses acertos finais e também com as relatorias adjuntas. Esse acerto deverá ser feito com todos os que aqui estão, não só com os do PTB, mas com diversos companheiros nossos, porque somos 60 membros e temos somente trinta e poucas relatorias. De forma que isso faz com que muitos companheiros não possam ter a relatoria.

O SR. — Mas, Sr. Presidente, em nome do PTB, peço a V. Exª que agradeça pelo menos algum componente titular com uma comissão, para que o PTB possa, unido com o total da Comissão, desempenhar bem o trabalho, dentro desse momento democrático em que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero dizer a V. Exª que sou muito consciente do estado de espírito de unidade que precisa manter esta Comissão e das nossas imensas responsabilidades. Assim, eu até pediria ao nobre companheiro que, após a reunião, me procurasse para chegarmos a uma solução.

O SR. — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quanto à questão de ordem do Deputado Israel Pinheiro Filho, apresentada anteriormente, ela será atendida. Desta forma, passamos à discussão das normas. Gostaria de dizer que houve pequenas alterações em relação às normas distribuídas e eu pediria ao Diretor José Carlos que citasse os artigos onde houve modificação.

O SR. JOSÉ CARLOS — No art. 11 temos "Não poderão figurar em boletins" e não "nos", porque "nos" é determinante e "em"

é genérico. No art. 12, em vez de "as subvenções sociais" fica "subvenções sociais" apenas. Tira-se o "as" porque também é determinante. No art. 14: "A Presidência estabelecerá, na oportunidade..." Entra "na oportunidade".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu quero explicar essa questão. Pedi a atenção de toda a Comissão para essa parte referente à subvenção. Como sabem V. Exªs, a subvenção, atravessou todo o período da ditadura e vem desde o período anterior.

Por ocasião dessa elaboração, como em geral o Executivo manda, algum tempo antes da mensagem, essas cotas, a Assessoria da Presidência pediu muito que esta Presidência consultasse a Seplan sobre o total dessa Assessoria.

Quero dizer — e faço questão de fazê-lo — aos companheiros qual foi nossa posição. Assumi a responsabilidade de dizer não não peço nenhuma informação, porque ou a Comissão tem poderes para restabelecer e o faz, ou não tem poderes. Se não tem poderes, não pode pedir por favor. (Palmas) De forma que este é um assunto a ser transferido para discussão interna da Comissão e do Congresso Nacional. Não poderia ser colocado de forma subalterna e não o foi.

Era a explicação que eu queria dar a todos os meus pares.

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pois não, tem V. Exª a palavra.

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Aqui nas normas, o art. 3º diz o seguinte:

"Recebido pela Comissão o projeto de lei, o Presidente, na forma do art. 91 da Resolução 01/70, o distribuirá entre relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios..."

Primeiro, o projeto, como já foi explicado aqui, não foi recebido até o presente momento, portanto, não foi distribuído a ninguém. Segundo, o § 2º do citado da Resolução diz o seguinte:

"Na escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos Relatores será obedecido um sistema de rodízio entre os representantes..."

O SR. — Das normas ou do Regimento?

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Art. 90 do Regimento Comum, citado pela norma, no qual ela se baseia.

Na escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos Relatores será obedecido o sistema de rodízio entre representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

V. Exª acaba de afirmar a independência da Comissão, sobre o que nada tenho a opor. Pergunto: como V. Exª cita esse dispositivo que fala em rodízio para essa escolha V. Exª examinou essa possibilidade de rodízio ou não, ou fez de plano? V. Exª é quem fala na

norma, que determina que se vai obedecer a esse preceito regimental. Essa a questão de ordem para V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que V. Exª levanta uma questão de ordem com muita pertinência. Quero ser absolutamente transparente em todos os meus trabalhos. O que não se poderia era fazer normas vendo a aurora democrática apoiada num pôr-do-sol totalitário. Se V. Exª der uma interpretação mais adequada, poderá ver que essas normas foram elaboradas com o apoio dos Senadores biônicos, impostos pelo regime autotário. E de que forma? Explico a V. Exª. Como os biônicos correspondiam a um terço do Senado, houve duas linhas de segurança: uma comissão não poderia funcionar sem a maioria da outra, e como a outra maioria era menos de dez, era uma forma de segurar, e este é um controle o Congresso não quer e a democracia não aceita.

Quero citar aqui um aforismo francês — "chercher le naturel" — vamos buscar as coisas no seu natural. Temos quinze Senadores e quarenta e cinco Deputados. O espírito que nos guia é de que esta é uma Comissão mista, unitária e permanente. Quando temos a válvula de segurança de que uma maioria da Câmara não pode atropelar nem sufocar uma minoria do Senado, porque os trabalhos exigem que as deliberações passem pela maioria de cada Comissão, então me parece, Senador João Menezes — e foi muito bom V. Exª ter levantado este problema — que forçamos um rodízio, de tal forma que num ano todos os anexos sejam discutidos por maioria de Senadores e mais quinze Deputados, faz com que trinta Deputados fiquem de fora. E no outro ano, acumulamos os Srs. Senadores com o encargo de anexos acumulados. Parece-me que esse rodízio, como outros, não corresponde a uma ideia de eficácia. Quero dizer a V. Exª que o primeiro rodízio que foi aqui quebrado foi o do Anexo da Educação. No ano passado ele foi relatado por um Senador. Mas me parecia — não só a mim, mas à própria liderança do Senado — que o Senador João Calmon era tão claro como seu destinatário normal, até em homenagem desta Comissão a S. Exª que parece que precisamos adaptar as normas e o Regimento à eficácia desta Comissão e não prendê-la em função de amarras que não têm sentido. Na verdade, estamos preocupados em dar essa ideia de unidade, e nessa ideia não queremos considerar Casas, mas a Comissão como um todo. Está claro, que precisamos evitar que haja qualquer forma corporativa em que uma Casa venha a limitar a plena importância da outra. Este foi o espírito geral das normas, se é que estou respondendo à questão de ordem levantada por V. Exª.

O SENADOR JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, agradeço a V. Exª o esclarecimento, alias, muito bem feito, mas só me admiro de uma coisa: V. Exª faz uma norma ao raiar do sol e vai buscar um dispositivo no pôr-do-sol, para dizer aqui que é um dispositivo que está

vencido. E também diz V. Exª que não estamos aqui para dividir Casas. Espero também que V. Exª não esteja aqui para dividir partidos. E só esta a pequena restrição que tenho a fazer a exposição de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Se tivesse que dividir partidos, V. Exª sabe que, para mim, V. Exª ainda é daqueles fundadores do PMDB.

O SR. DEPUTADO JOÃO MENEZES — Obrigado. Continuo com o mesmo espírito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Prossegue o nosso Diretor.

O SR. JOSÉ CARLOS — Outra alteração no anteprojeto de normas, que foi distribuído, e a que se refere ao art. 30, que devera sair. Então, o atual art. 30 não deverá constar "As reuniões da Comissão Mista realizar-se-ão preferencialmente do Senado Federal". Isso não existe mais.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Eu gostaria de explicar a retirada deste artigo. Não tenho qualquer preferência por instalação na Câmara ou no Senado. Temos é de conseguir a melhor instalação possível para a Comissão. Se conseguirmos no Senado, muito melhor. Mas estávamos nesse dilema, nem sede de Comissão tínhamos, de modo que isso aqui foi arrancado "no tapa".

O SR. JOSÉ CARLOS — Com essa alteração se renumeram os demais artigos, e o que está aí como 31 passa a ser 30 e tem uma ligeira alteração no seu final: "... A Presidência designará ainda funcionários do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados como secretários e assistentes da Comissão". Entra "ou da Câmara dos Deputados". Isto no final do **caput** do art. 30. E, a última linha do seu parágrafo único ficara assim redigida: "... e secretariado por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal ou do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados."

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Isso esta dentro da idéia de integração. A propósito, eu queria dar uma explicação ao Senador Mendes Canale, que vai ser o responsável pelo aprimoramento do Anexo que trata do Ministério das Relações Exteriores. Entendemos, e estamos pedindo ao Senador Humberto Lucena, que igualmente como faz a Câmara, também dê pessoal para que todos os membros desta Comissão tenham realmente todas as condições de executar o trabalho. Essa idéia unitária me parece fundamental no sentido do avanço das normas em relação ao que havia anteriormente.

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Esta Comissão, com representação da área do Senado e da Câmara, prossiga. Hoje há um pensamento no Senado de criarmos nossas comissões técnicas. Essas comissões já estão criadas, mas efetivamente deve-se retirar a centralização existente no Senado — há uma assessoria centralizada e nos a descentralizaremos. Acredito que seria de grande impor-

tância para a nossa Comissão que se propusesse que esta comissão de assessoramento especial, formada pelos representantes da Câmara e do Senado, prosseguisse, porque não vamos parar apenas na elaboração do Orçamento, mas vamos ter o seguimento disso, inclusive para dar prosseguimento à fiscalização que hoje compete exatamente, segundo as disposições da nova Constituição ao Congresso Nacional. Então, acho que isso é importante e vamos de fato criar esse órgão misto entre as Assessorias do Senado e da Câmara, aprimorando inclusive o conhecimento que elas têm, no sentido de termos um organismo de assessoramento por todo o período, não apenas nessa elaboração, mas que poderá ser consultada todas as vezes no seguimento do Orçamento em relação ao próprio Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Senador, estou plenamente de acordo com V. Exª. Queria salientar que o art. 34, já prevendo isso e dentro desse espírito, diz

"Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a Comissão proporia a adaptação do Regimento Comum nas partes relativas aos assuntos de sua competência e a reorganização da sua estrutura, tendo em vista as suas novas atribuições".

De forma que a minha idéia é que façamos internamente uma subcomissão para tratar exatamente da elaboração dessa adaptação aos novos tempos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, para discutir. O art. 4º diz o seguinte:

"Os trabalhos da Comissão somente serão iniciados com a presença de no mínimo um terço".

Deveríamos debater aqui sobre o problema das decisões, se serão tomadas pela maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, ou se não haverá *quorum* nenhum. Acho que V. Exª tem que colocar isso em debate. A minha proposta, Sr. Presidente, e adotar a praxe, a antiga tradição desta Casa: maioria simples presente a maioria absoluta de seus membros, para se tomarem decisões e deliberações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Desde já vou indicar V. Exª para fazer parte dessa comissão de adaptação. E aqui passo a ler o art. 14 do regimento Comum.

"A Comissão Mista deliberará por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros, tendo o Presidente somente voto de desempate".

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Então que seja incluído aqui como art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que esta Casa tem de dar um grande balanço e atingir o Regimento comum.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, isso significa, pelo que V. Exª leu, que ela deliberara com a presença da maioria absoluta, mas decidira também por maioria relativa. Reune-se para deliberar com a maioria absoluta, mas decide por maioria simples.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Exatamente, delibera com a maioria simples. Sr. Presidente, a segunda proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ela delibera com maioria simples.

SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — A segunda proposta e com relação ao art. 5º, que se refere as emendas. Esse assunto tem que ser muito bem debatido, Sr. Presidente. Acho que deve haver uma limitação para cada congressista relativamente ao número de emendas, por que se não cairemos no que houve no passado, que foi motivo de profundas críticas à Comissão de Orçamento. Sabemos perfeitamente que todos nós temos os nossos interesses eleitorais, e a tendência e apresentarmos o maior número de emendas para anunciar-las as nossas bases, aos nossos Municípios. Como acabamos de adotar um princípio extremamente salutar no processo constituinte, a minha sugestão e que adotemos o mesmo princípio: que haja número limitado de emendas por congressistas — sugiro o número vinte — e que haja um número de destaques também; aqui refiro-me ao art. 23, a que também apresento emenda. Sugiro amarrar o art. 5º ao art. 23: O art. 23 diz o seguinte:

"As emendas poderão ser destacadas para discussão e votação em separado.

§ 1º O destaque só poderá ser requerido com o apoio de pelo menos 1/3 dos representantes".

Isso e extremamente desagradável so vai exigir trabalho material, eis que nenhum colega vai negar a outro colega sua assinatura. Só teremos o trabalho material de colhermos as assinaturas. Então, a minha sugestão e que somente os membros da Comissão poderão apresentar destaques. Isso e discutível, so estou levantando esta discussão e que lhes seja facultado numero em dobro de emendas, porque eles poderão atender a pleitos de outros Congressistas não membros da Comissão. É a outra proposta que eu fana em cima da proposta das normas que ora temos em mãos. São os dois assuntos que sugiro a V. Exª debatermos.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. presidente, quero manifestar contrariamente a essa proposta de limitação do numero de emendas. Acho que os parlamentares têm a idéia exata do que e ou não e importante. Efetivamente, se alguém apresenta uma emenda de materia secundaria, de materia sem importância, isso e de sua responsabilidade parlamentar. Agora, a fixação de um número maximo de emendas que cada parlamentar pode apresentar e uma limitação à capacidade de trabalho de cada um, e estar-

mos aqui colocando uma norma restritiva diante da qual me coloco inteiramente contrário. É a minha opinião.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, realmente o Deputado Eraldo Tinoco me parece que tem razão quando diz que não pode limitar o trabalho do parlamentar. Mas muito mais me preocupa limitarmos o trabalho dos próprios membros da Comissão. Digo isso porque ficará limitado e comprometido o trabalho da apreciação dessas emendas se elas porventura somarem aquele número de 103 mil emendas, se não me falha a memória acontecido em 1963.

Senhor Presidente, vimos que a imprensa ficou surpresa ao constatar que havia mais de 2.000 emendas ao texto constitucional e que deveríamos apreciá-las todas. Imagine, Sr. Presidente, se chegássemos a esse absurdo de 103 mil emendas, como é que a Comissão e os Relatores iriam apreciá-las? Isso compromete o trabalho da Comissão e o relatório. Por isso, Sr. Presidente, acho de bom alvitre que se chegue a um número, como fez a Assembleia Nacional Constituinte, estabelecendo-se determinado limite, para que possamos inclusive trabalhar em bases mais realistas e não em números que seriam superiores à capacidade do ser humano para o procedimento de uma análise correta e uma apreciação razoável.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Gostaria de fazer um aparte ao Deputado Walmor. A responsabilidade da rejeição vai caber a nós, membros da Comissão. Os Deputados e Senadores não membros da Comissão dirão que nós fomos os responsáveis pela rejeição, que é evidente, porque um parlamentar não pode apresentar 5.000 emendas. Evidentemente, elas não seriam aprovadas. Pode-se fazer a divulgação das emendas e debitar à Comissão ou ao Relator a rejeição. É por isso que faço um apelo ao Deputado Eraldo Tinoco para que reconsidere o exame dessa matéria. É limitante, eu reconsidero, mas não há outra opção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V Ex^a tomou a palavra do nobre Constituinte?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Não, só pedi um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Walmor de Luca.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, não vou falar da Mesa até porque outros interventores nos poderão ajudar a chegarmos a uma solução que entendo deva ser consensual. Rearfirmo a minha posição de que a limitação é apenas disciplinadora. Toda disciplina é limitante, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, como fui citado, quero dizer que me curvo aos mais experientes e retiro a minha palavra contrária.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, desejo manifestar-me contrariamente à proposta do ilustre Deputado Israel Pinheiro, que quer atribuir aos membros da Comissão o privilégio de apresentação de destaques. Acho que se isso vier a acontecer estaremos criando aqui um grupo de Congressistas privilegiados, em detrimento aos demais companheiros, que deverão ter os mesmos direitos que temos. Quero apenas marcar uma posição de que devemos examinar este assunto com a maior profundidade, para amanhã não estarmos aí merecendo críticas de pelo menos 90% dos Congressistas com assento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero expor aos meus companheiros o seguinte: sou, talvez não sei se aqui há outro, acho que o Senador João Calmon o único ex-Parlamentar do Palácio Tiradentes. Quero relatar algumas coisas muito claras, muito claras mesmo! Então havia muitos Parlamentares que mobilizavam a sua assessoria, o seu gabinete para apresentar o número maior de emendas possível, tudo aquilo que pudesse, porque achavam que ficava bem nas bases o número de emendas por eles apresentadas. Depois, negavam isso, diziam-se apenas atentos às aspirações. Aquilo era bandeira de reunião, de comício e tudo mais. E a Comissão é que passava como verdugo, embora a emenda não tivesse a menor subsistência. Defendo e quero ficar na generalidade, porque estamos tratando de um tema que é muito importante. Se estamos defendendo o equilíbrio desta Comissão, sua seriedade, sua responsabilidade, amanhã, se aparecerem cinquenta, cem ou duzentos mil emendas, o que vão dizer aí fora? Que o Executivo teve responsabilidade e o Legislativo é essa irresponsabilidade, ou que a ditadura estava certa.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — O Presidente propõe a limitação também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que este assunto é tão sério, que não devemos debatê-lo no âmbito de uma discussão de Regimento. Como a maioria pode corrigir qualquer questão e como isso também pode ser uma norma até interna, uma decisão interna da Comissão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Eles têm que participar das normas. Aí não. Estou apresentando uma proposta de emenda para mudar, acrescentar o art. 5º. Tem que constar das normas, evidentemente. Então, não tem força regimental nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ficamos omissos exatamente porque queremos deixar o assunto para modificações futuras. O que acho é que temos tempo para definir com precisão um critério para essa matéria.

Gosto muito da questão pertinente, porque se o Deputado Israel Pinheiro apresentar cinquenta, oitenta ou noventa emendas, não temos um critério de julgamento ainda. Acho que este assunto tem que ser discutido em

certa profundidade até numa reunião especial, porque o problema vai surgir. Mas o que não quero é que façamos isso aleatoriamente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, pela ordem. Estamos aqui para discutir uma aprovação. Vamos discutir e votar as normas que foram apresentadas por V. Ex^a. Se estamos discutindo, está na hora de apresentar as emendas. E apresentei uma emenda.

Minha indagação é a seguinte: estamos no período de discussão das nossas normas. Evidentemente, V. Ex^a vai encerrar a discussão e colocá-las em votação. Obviamente, agora é a hora oportuna para apresentação de emendas. Pode-se votar em outra sessão, mas a apresentação de emendas, Sr. Presidente, no meu entender, tem que ser feita hoje. V. Ex^a encerra a discussão e coloque em votação ainda hoje ou numa outra sessão. Não podemos adiar isso *sine die*.

Minha proposta, Sr. Presidente, é que hoje seja o dia final para apresentação de emendas. É a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, concordo com a tese do Deputado Israel Pinheiro, mas acho que V. Ex^a abordou a questão muito bem. Como o assunto é de maior complexidade e exige uma análise técnica do número de emendas, em estudo sobre o *modus faciendi* da sugestão de S. Ex^a que é da maior importância, não custaria nada realmente V. Ex^a, junto com sua assessoria técnica, estudar a viabilidade de como atender ao pressuposto da emenda do Deputado Israel Pinheiro. E na próxima reunião se definiria isso aqui de vez. Parece que realmente a preocupação do Presidente Cid Carvalho e de atendimento à emenda do Deputado Israel Pinheiro, mas quer um tempo, *um time*, para estudar qual a melhor maneira de viabilizar o assunto. Acho que é importante a definição de V. Ex^a.

Aproveito o ensejo para fazer uma sugestão com relação ao art. 11 das normas. Sugeriria à assessoria de V. Ex^a que estudasse uma maneira de ficar clarificado aqui no art. 11 que *subvenção social destinada, com qualquer tipo de recursos orçamentários, para entidades não-governamentais, só deveria ser feita comprovando-se os reconhecimentos da utilidade pública por lei federal*. Não podemos admitir que, com um mero registro junto ao Conselho Nacional de Serviço Social — alguém até pode ter feito o registro ontem — uma entidade já merece receber subvenção da União ou transferência de recursos. Isso é até para atender ao imperativo do novo texto constitucional, que pede, por exemplo, em matéria de educação, que é exatamente a que está subordinado o Conselho Nacional de Serviço Social, só entidades que comprovem três anos de recebimento de subvenções possam vir novamente a merecer o seu recebimento. Acho que é um risco muito grande deixar que

o mero registro no conselho Nacional de Serviço Social, por si só, já dê ensejo ao recebimento de subvenção. Tem de haver o reconhecimento da lei federal de utilidade pública. Não é possível que recursos federais sejam destinados a entidades que não estejam reconhecidas como de utilidade pública por lei federal.

Era esta a consideração que gostaria de fazer a V. Ex.^a Deve evitar abuso de desvio de qualquer natureza e assessoria poderia estudar uma formula para que se regulasse esse princípio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço à assessoria, porque tudo isso está vinculado a leis, que dê uma explicação ao plenário sobre o espírito desse art. 11.

O SR. ASSESSOR — O pagamento de subvenções sociais está regulamentado na Lei n.º 1.493, de 1951. Esse dispositivo que autoriza o pagamento de subvenções sociais está de acordo com a lei n.º 1.493, de 1951, que regula a matéria. A instituição da utilidade pública na realidade, nada tem a ver com pagamentos de subvenções sociais. O que a lei diz é que, para receber subvenções sociais, as entidades devem estar registradas e ter determinadas condições, que são implícitas ao registro no conselho. Esse dispositivo exige o registro para distribuição de subvenções, uma vez que esse registro so e dado em função dos pré-requisitos estabelecidos na Lei n.º 1.493, de 1951, que ainda está em vigência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quer dizer que o registro dispensa o reconhecimento de utilidade pública por lei federal?

O SR. ASSESSOR — Exatamente. Uma coisa é desvinculada da outra.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, ainda sobre esta matéria, quero reforçar esse argumento da assessoria, dizendo que o registro no Conselho Nacional de Serviço Social já está submetido a uma série de exigências, inclusive o tempo de funcionamento da entidade.

Quanto à questão da utilidade pública federal, com que, em tese, concordo inteiramente, o que precisa ser dito é que existem milhares de processos de entidades no Ministério da Justiça, aguardando a declaração de utilidade pública federal. Se essa exigência fosse feita agora, estaríamos prejudicando milhares de entidades que prestam relevantes serviços de assistência social neste País. Mesmo que esta exigência possa ser adotada futuramente, com reformulação da lei que regulamenta a matéria, efetivamente não poderíamos, do ponto de vista prático, exigí-la este ano, pela total defasagem que existe no processo de declaração de utilidade pública federal.

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Só uma observação: o Sr. Deputado Eraldo Tinoco tem toda a razão. Basta dizer que a Beneficência Portuguesa da Amazônia é uma entidade com mais de cem anos e está há dois anos com processo no Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra, o Sr. Deputado Walmor de Luca.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — O art. 12 é exatamente sobre subvenções sociais. E convém lembrar, inclusive, que nós estaremos limitados também a um preceito constitucional. Essas entidades não podem ter fins lucrativos. É esta exatamente exigência do novo texto da Constituição. Eu lembraria que talvez se deva fazer uma adequação ao novo texto constitucional quanto à distribuição desses recursos das subvenções sociais.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, tenho comigo que os nossos atos devam ser os mais transparentes possíveis. Eu não vejo por que um parlamentar, um deputado, possa querer manter sigilo quanto ao seu trabalho. O trabalho do parlamentar deve ser divulgado da melhor maneira possível, até mesmo para o julgamento da sociedade. O § 3º, Sr. Presidente, parece-me muito estranho e choca-se com a transparência, a qual — é o próprio presidente quem o diz, deve haver em todos os trabalhos da comissão.

"O acesso às informações sobre subvenções sociais, distribuídas pelos Senhores parlamentares, só será permitido ao próprio autor da destinação ou mediante sua autorização expressa."

Sr. Presidente, de minha parte, quero dizer que os meus atos serão o mais transparentes possíveis. Não me negarei nunca a prestar contas dos meus atos e quero dizer que a comissão, com o julgamento do Sr. Presidente, deve dar as informações necessárias seja à imprensa, seja à outro parlamentar, da destinação que um membro do Congresso Nacional tenha dado aos recursos que, por acaso, lhe foram dados em mãos, para fazer a distribuição.

Sr. Presidente, eu sugiro que o § 3º do art. 12 seja suprimido do texto das nossas normas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero dar uma explicação ao Deputado Walmor de Luca. Parece que os fundamentos expedidos pelo Deputado Walmor Luca têm inteira procedência. Isso não foi colocado por esta presidência, isso tem outra origem, e eu quero dar a explicação. Segundo fui informado, quando se discutia essa questão, muitas vezes alguns parlamentares, tendo acesso à relação de subvenções de outro parlamentar, pegava essa relação e fazia-a publicar no seu estado ou município, causando profundas confusões. E havia muito mais do que isso. Para resguardar o direito do parlamentar, enfim, decidi pela manutenção do sigilo. Mas, como V. Ex.^a está observando, acho que.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Eu acho o inconveniente apontado de que um parlamentar poderá ter seu trabalho divulgado por outro é muito menor; ou seja, alguém assumir a paternidade da emenda de outro parece-me muito menor, Sr. Presidente, do que o risco de colocarmos sob suspeita,

frente a Nação, todo o nosso trabalho, se o mantivermos sob sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Sr. Assessor está fazendo uma sugestão que me parece interessante: a comissão daria publicidade à relação completa de todos os parlamentares.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Agripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, acho que é extremamente importante a discussão preliminar a propósito das normas sugeridas à comissão, mas eu gostaria de acrescentar a V. Ex.^a e aos membros da comissão que, diante da importância a que se assumem essas normas dentro do novo quadro orçamentário e constitucional, teríamos que nos debruçar com um pouco mais de reflexão sobre essas normas, tanto mais que não temos sequer ainda a cópia da proposta de lei orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional.

Há um assunto aqui que eu considero da maior importância, que pode e deve figurar dentro dessas normas, que é a questão das subvenções V. Ex.^a acaba de dizer que vai mandar publicar o nome dos parlamentares com as respectivas indicações, mas sabemos todos que essas subvenções sociais estão cortadas na proposta orçamentária para o exercício do ano que vem. Portanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Um momentinho, uma pequena retificação: elas não estão cortadas; elas não vieram do Executivo, ou seja, não vieram dotações do Executivo.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Não constam da proposta. Então, a primeira decisão seria saber se existirá ou não dotação para essas subvenções; se elas serão recompostas ou não. E somente nós poderemos decidir sobre isso. Bem, eu proponho a V. Ex.^a que seja dado um prazo, o menor possível, à comissão, para que apresente emendas e, na próxima sessão, de posse dessas emendas, possamos discutir objetivamente as normas de funcionamento que esperamos sejam permanentes até a promulgação, pelo menos, do novo texto constitucional, porque, do contrário, estaremos perdendo tempo em discussões, cada qual apresentando sugestões em discussões infundáveis. Assim, V. Ex.^a designaria uma comissão que examinaria as emendas e convocaria de imediato uma reunião para a apreciação e votação das emendas e votação das próprias normas que vão reger os nossos trabalhos. Vejo que há questões que se entrelaçam com o Regimento Comum e das duas Casas, e não há sentido em serem repetidas essas normas, porque, quando for promulgada a Constituição, forçosamente terá que acontecer a edição de um novo Regimento Comum e de um novo regimento para cada

Casa do Congresso Nacional. Esta é a sugestão que eu queria trazer a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A Presidência, em princípio, acha da maior oportunidade a intervenção do Deputado João Agripino. Tem a palavra o Sr. Relator, eis que já é tempo de S. Exª entrar em ação.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — A hipótese que me parece mais interessante é realmente termos um grupo designado para rever essa proposta dentro do espaço máximo de uma semana, a fim de submetê-la à apreciação deste plenário. Em função disso, é que deveremos encaminhar o trabalho, tomando em conta um dado básico: uma vez promulgada a Constituição, certamente muitas coisas terão de ser alteradas no Regimento Interno para o bom funcionamento das duas Casas. Então, daquilo que produzimos pode até ser uma norma provisória, desde que este seja o entendimento. De qualquer forma, acho que um balizamento do trabalho deverá ser estabelecido a partir desta proposta feita pelo Senhor presidente.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — (Deputado Cid Carvalho) — Em termos concretos, Sr. Relator, a Presidência propõe o seguinte: que as normas sejam aprovadas, em princípio, e que, designemos uma comissão para, de imediato, começar a estudar as emendas, que poderão ser vistas já numa próxima reunião específica para isso.

O SR. ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, acho que ficaria mais prático se abrissemos um prazo, digamos até a próxima quinta-feira, para que cada um apresente sua sugestão em forma de emenda. O Sr. Relator as apreciaria e já traria um trabalho consolidado para apreciação e votação na próxima reunião. Acho que assim é muito mais produtivo do que aprovamos um documento de que estamos tomando conhecimento aqui e agora, sem uma reflexão maior, sem uma análise mais aprofundada, e depois, termos de fazer modificações, por isso mesmo, mais numerosas e mais constantes. Acho que não será atrapalhado em nada o cronograma da Comissão se dermos esse prazo para que cada um apresente as suas emendas, as suas sugestões, e que o Relator possa consolidar esse trabalho e apresente já a incorporação. Ai sim, nós poderíamos mesmo, votar as emendas aqui, caso alguém tenha alguma objeção ao trabalho do Relator.

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Aditando à proposta do Sr. Deputado Eraldo Tinoco, eu sugeriria a V. Exa. que desse um prazo até às 18 hs de quinta-feira. Acho que é tempo suficiente, porque o documento é relativamente curto para estudarmos e apresentarmos sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O prazo pode até ser maior. Gostaria já de amarrar o assunto. Poderíamos organizar uma comissão, que, juntamente com o Relator, fizesse alternativas. Eu nomearia Senado-

res... (Pausa). O Sr. Senador Leopoldo Peres vai ficar aqui por estes dias?

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Esta semana e a outra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Esta semana só tem mais um dia, porque amanhã é feriado. Então, são os Senadores Leopoldo Peres, Mendes Canale, o Sr. Relator e o Deputado Israel Pinheiro.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Então, Leopoldo Peres e Paes Landim, V.Exas. poderão reunir-se. Não precisamos ter muita pressa, por que teremos agora o tempo de espera, da publicação V.Exas. estarão aqui reunidos, na semana que entra e teremos reunião do Congresso Nacional para o recebimento da mensagem. Acho que seria o momento mais oportuno

O SR. DEPUTADO ISMAEL VANDERLEY — Sr. Presidente, minhas emendas já foram apresentadas, e os Srs. membros da Comissão já devem ter tomado conhecimento delas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Teremos uma reunião, para discussão final sobre as normas no dia da abertura do Congresso Nacional para a mensagem.

O SR. DEPUTADO ISMAEL VANDERLEY — Qual a data da leitura da mensagem, Sr. Presidente ?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A data é 14 de setembro.

(Intervenção fora do microfone — Inaudível)

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, seria bom V. Exa. definir o prazo de ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Posteriormente enviarei, através de ofício, o nome dos já designados, enquanto completam a relação, e fica, então marcada uma reunião a realizar-se nesta sala de Comissões, no dia 14, às 10.00 hs da manhã.

O SR. DEPUTADO ISMAEL VANDERLEY — Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de solicitar a V. Exa. que cada um de nós recebesse, não todo o Orçamento, mas a parte que cada um de nós cabe relatar, para que já fôssemos tomando conhecimento da matéria, independentemente do dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estamos aguardando. A Assessoria está trabalhando exatamente para isso, para entregar a cada Relator designado a parte referente à sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1988

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia catorze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a

Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Deputados Jofran Frejat, Sergio Brito, Nyder Barbosa, Ubiratan Aguiar, Felipe Mendes, Marcos Queiroz, José Luiz de Sá, Genebaldo Correia, César Maia, João Agripino, Ismael Wanderley, Daso Coimbra, Luiz Salomão, Siqueira Campos, Walmor de Luca, Ziza Valadares, Nilson Gibson, Maria de Lourdes Abadia, Délio Braz, Arnaldo Prieto, Max Rosenmann, José Carlos Vasconcellos, Israel Pinheiro Filho, Furtado Leite e dos Senhores Senadores João Almon, Leopoldo Peres, Álvaro Pacheco, Almir Gabriel, Louremberg Nunes Rocha, Chagas Rodrigues. Compareceu, ainda, o Senhor Deputado Roberto Jefferson, não membro da comissão. Justificou a sua ausência, através de telegrama, o Senhor Deputado Annibal Barcellos. O senhor presidente iniciou a reunião destinada a definir as normas de funcionamento, de acordo com as exigências regimentais, colocando em votação as atas das reuniões anteriores, que após lidas foram aprovadas unanimemente. Em seguida, falou da filosofia dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão. Antes de passar à discussão da matéria, pela ordem, o senhor presidente passou a palavra ao Senhor Deputado João Agripino que comunicou a presença, na Casa, de uma delegação de funcionários da Emater com o objetivo de entregar um documento sobre a extensão dos seus programas na Proposta Orçamentária para 1989. O senhor presidente acolheu a solicitação delegando ao Senhor Relator-Geral, Senador Almir Gabriel e ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, Deputado César Maia, a missão de receber os membros da delegação, ressaltando a importância, para a comissão, desses contatos diretos com representantes de instituições. Em seguida, o Assessor José Carlos Alves dos Santos, procedeu a leitura da proposta de normas que regerão as atividades da comissão. Colocadas em votação, foram aprovadas unanimemente, ressalvados destaques para: art. 11, de autoria do Deputado Israel Pinheiro Filho; o § 2º, art. 21, de autoria do Deputado Walmor de Luca; e do art. 31, de autoria do Deputado César Maia. Em discussão o *Destaque ao art. 11*, de autoria do Deputado Israel Pinheiro Filho, propondo que fosse limitado o número de emendas por parlamentar. Usaram da palavra os Senhores Deputados Genebaldo Correia, Jofran Frejat, João Agripino, Siqueira Campos, Ismael Wanderley e o Senador Leopoldo Peres. Em votação, o Senhor Deputado Israel Pinheiro solicitou verificação de *quorum*. Após entendimentos, o pedido de verificação foi retirado pelo Autor e a matéria foi aprovada como se encontrava no texto por unanimidade. O Senhor Deputado Siqueira Campos se congratulou com a presidência pelo encaminhamento que estava sendo dado à reunião. Em discussão o *Destaque ao § 2º, ao art. 21*, de autoria do Deputado Walmor de Luca; foi retirado pelo Autor. Em discussão o *Destaque ao art. 31*, de autoria do Senhor deputado César Maia, propondo que a Comissão realizasse estudos para alterar a legislação em vigor, inclusive para adaptá-la ao novo texto constitu-

cional. Em discussão: usaram da palavra os Senhores Deputados Ismael Wanderley, Felipe Mendes, Siqueira Campos e Genebaldo Correia que apresentaram uma subemenda propondo a substituição do Regimento Comum pela legislação pertinente, ficando o texto com a seguinte redação: "Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a comissão proporá a adaptação da legislação existente, nas partes relativas aos assuntos da sua competência e à reorganização da sua estrutura." Em votação o texto foi aprovado por unanimidade. O texto das Normas de Trânsito à ata da reunião. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu aos membros a sua posição sobre as subvenções sociais do Poder Legislativo, fazendo um pequeno histórico do que acontecia nos orçamentos anteriores. Propôs que a comissão assumisse a responsabilidade de incluir na Proposta Orçamentária para 1989 as subvenções sociais dos parlamentares estando os pedidos sujeitos ao mesmo procedimento dado às emendas, cujo mérito seria apreciado pelo Relator-Geral, Senador Almir Gabriel Usaram da palavra para discutir os Senhores Deputados José Carlos Vasconcelos, Genebaldo Correia, Nilson Gibson, Maria de Lourdes Abadia, Luiz Salomão, Max Rosenmann, Marcos Queiroz, João Agripino, César Maia, Ubiratan Aguiar e os Senhores Senadores Almir Gabriel e João Calmon. Após as discussões o senhor presidente resolveu que o assunto, subvenções sociais, seria debatido em outras oportunidades. Informou que os Técnicos das Assessorias de Orçamento da Câmara e do Senado estavam trabalhando numa análise geral da Proposta Orçamentária com o objetivo de prestar o assessoramento necessário a todos os relatores, quando os anexos fossem distribuídos. Às quatorze horas e trinta minutos a reunião foi encerrada, e, para constar, eu, Hilda de Sena Correia Wiederrhecker, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada sera assinada pelo senhor presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata.

NORMAS

A Comissão Mista a que se refere o art. 90 do Regimento Comum

Considerando

— as disposições do art. 66 e seus parágrafos da Constituição vigente;

— as profundas alterações decorrentes da futura Constituição e as novas responsabilidades que passa a ter com sua promulgação; e

— o disposto no art. 95 do Regimento Comum.

Resolve baixar as seguintes normas:

Art. 1º O funcionamento da Comissão Mista e a disciplina de seus trabalhos são regulados pelas normas estabelecidas nos artigos seguintes.

Art. 2º A comissão, além do presidente e vice-presidente, elegera, dentre seus membros, um 2º vice-presidente

Art. 3º Recebido pela comissão o projeto de lei, o Presidente, na forma do art. 91 da Resolução nº 1/70 (CN), o distribuirá entre relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios:

I — o Projeto será desdobrado em anexo, órgão ou parte de órgão, sendo a distribuição feita entre senadores e deputados;

II — é facultado ao presidente, em qualquer fase dos trabalhos, reunir por setor os anexos, órgãos e suas partes que mantenham entre si características e propriedades comuns ou afins,

III — a critério do presidente, poderá ser designado um relator-geral e um respectivo adjunto para coordenação dos trabalhos dos demais relatores;

IV — na oportunidade, o presidente poderá designar coordenadores setoriais para, juntamente com o relator-geral, compatibilizarem os trabalhos;

V — por indicação da Presidência poderá ser designado um relator-substituto para cada anexo, órgão ou parte;

VI — o presidente poderá, em caso de necessidade, avocar para si e relator qualquer anexo, órgão ou parte de órgão.

Art. 4º Os trabalhos da comissão somente serão iniciados com a presença de, no mínimo, um terço de sua composição. (Regimento Comum — art. 12)

Art. 5º A Comissão Mista deliberará por maioria de votos presente a maioria de seus membros, tendo o presidente somente voto de desempate.

Parágrafo único. Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sempre que não haja paridade numérica em sua composição (Regimento Comum — art. 14)

Das Emendas

Art. 6º Na forma e prazo regimental, as emendas serão recebidas pela comissão e despachadas pelo presidente.

Art. 7º Findo o prazo regimental, o presidente providenciará a publicação das emendas devidamente ordenadas e numeradas sequencialmente.

§ 1º Não serão publicadas as justificações das emendas, devendo, entretanto, ser presentes ao relator como subsídio

§ 2º As emendas serão numeradas segundo a ordem dos anexos, dos órgãos e da classificação orçamentária adotada no projeto e, sempre que necessário, por ordem alfabética de estado do autor e por seu nome parlamentar.

Art. 8º As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em formulários próprios, distribuídos pela comissão e devidamente classificados e assinados em todas as vias.

Parágrafo único O presidente poderá baixar instruções sobre os procedimentos relativos à apresentação de emendas, na forma destas normas.

Art. 9º As emendas à despesa deverão estar rigorosamente classificadas por projeto ou

por atividade, segundo o esquema adotado no projeto de lei.

§ 1º Cada emenda só conterá um item, assunto ou localidade e referir-se-á, sempre, a apenas um projeto ou atividade.

§ 2º Quando se tratar de emenda de interligação de localidades ou que faça referência a um trecho ou parte, só serão mencionadas, além do projeto ou da atividade, as localidades onde se inicie e termine a interligação, o trecho ou parte

§ 3º Quando se tratar de emenda à programação de uma entidade supervisionada ou a fundo, ela deverá, sempre, se referir ao projeto ou à atividade classificada no anexo próprio da proposta orçamentária: programação a cargo das entidades supervisionadas ou programação a cargos dos fundos

Art. 10 As emendas relativas à receita deverão se referir, sempre, ao menor nível do desdobramento apresentado no projeto de lei.

Art. 11 Na apresentação de emendas o autor indicará aquelas que considera preferenciais, até o limite de 20 (vinte) emendas

Art. 12 Não poderá ser aceita pela comissão emenda que:

I — contrarie o disposto na Constituição e legislação dela decorrente;

II — seja constituída de várias partes que devam ser objeto de emendas distintas, e

III — contrarie o disposto nestas normas.

Dos Pareceres

Art. 13 O relator apresentara seu parecer por escrito, até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da comissão destinada a apreciá-lo

Parágrafo único O parecer do relator deverá estar à disposição dos membros, antes de ser apreciado pela comissão

Art. 14 O parecer do relator constará de:

a) relatório expositivo da matéria em exame; e

b) voto conclusivo sobre a conveniência de aprovação ou rejeição total ou parcial, das proposições, sob exame, ou sobre a necessidade de se lhes dar substitutivo, total ou parcial.

§ 1º O relator deverá apreciar, quando for o caso, a programação das entidades supervisionadas e dos fundos relacionados com o órgão ou parte sobre o qual foi designado para emitir parecer

§ 2º As emendas que tiverem o mesmo objetivo serão reunidas em ordem numérica e terão um só parecer.

Art. 15. As emendas serão submetidas à discussão e votação em bloco, conforme tenham: parecer favorável; favorável parcialmente; favorável nos termos de substitutivo; e finalmente, as de parecer contrário

Da Discussão e Votação

Art. 16. Lido o parecer do relator, iniciará-se a discussão da matéria, obedecidos os seguintes princípios

I — nenhum dos membros da comissão poderá falar por mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, sobre o parecer ou bloco de emendas, salvo o relator, que falará

por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II — não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão

Art. 17. Não se concederá vista de parecer, de projeto ou parte dele ou de emenda.

Art. 18. A critério do presidente da comissão, faltando três dias ou menos para o término do prazo regimental de apreciação dos pareceres, o projeto e as emendas poderão ser votados pela comissão, sem discussão ou encaminhamento.

Art. 19. Encerrada a discussão, passar-se-á à votação

Art. 20. As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Parágrafo único. O presidente terá somente o voto de desempate.

Art. 21. As emendas com parecer contrário poderão ser destacadas para discussão e votação em separado, na comissão.

§ 1º O destaque só poderá ser requerido por membro da comissão

§ 2º Os destaques são limitados, por autor, ao dobro do número de emendas preferenciais permitido a parlamentar, na forma do art. 11

§ 3º Somente poderão falar sobre os destaques, pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis, o autor do destaque e o relator da matéria.

Art. 22. Os pedidos de verificação, durante a votação na comissão, somente poderão ser feitos com o apoio de um terço dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal na Comissão Mista.

Art. 23. Os pareceres da comissão sobre o projeto deverão estar votados até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para a apresentação das emendas.

Art. 24. Rejeitado o parecer do relator, o presidente da comissão designará um novo relator para redigir o vencido.

Da Participação das Comissões Permanentes

Art. 25. A participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá às normas estabelecidas no artigo 90 do Regimento Comum, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 1973 (CN).

Parágrafo único. A Comissão Permanente que apresentar parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária ou parte dele, deverá encaminhá-lo à presidência da comissão, dentro do prazo fixado no **caput** do art. 94, Regimento Comum

Da Redação Final

Art. 26. A comissão terá 10 (dez) dias para votar a redação final do Projeto, que, nesta ocasião, será tratado como um todo

Parágrafo único. Caberá ao relator-geral apresentar o parecer relativo à redação final do Projeto.

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27. Os atos da Comissão Mista e de seu presidente serão publicados no Diário do Congresso Nacional, ou nas suas Seções I e II

Art. 28. A presidência da Comissão Mista designará um assessor-geral, pertencente ao quadro de funcionários de uma das Casas do Congresso Nacional para a direção e supervisão dos trabalhos administrativos e de assessoramento, e um coordenador-geral da comissão na outra Casa para, nela, coordenar esses trabalhos. A presidência designará, ainda, funcionários do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados como secretários e assistentes da comissão.

Parágrafo único. A comissão será assistida e assessorada por funcionários lotados ou coordenados pela Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pela Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, e secretanada por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal ou do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, todos sob a direção do chefe ou diretor do órgão respectivo, acima citado.

Art. 29. A assessoria geral comunicará à secretaria da comissão, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, as matérias em condições de serem apreciadas

Art. 30. As presentes normas terão aplicação, no que couber, na apreciação de outras matérias sobre as quais a comissão deva se pronunciar

Art. 31. Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a Comissão proporá a adaptação da legislação existente nas partes relativas aos assuntos de sua competência e a reorganização de sua estrutura, tendo em vista as suas novas atribuições.

Art. 32. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão Mista.

Art. 33. As presentes normas, aprovadas pela Comissão Mista, vigoram a partir da publicação, só podendo ser alteradas por decisão de sua maioria absoluta.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 14 de setembro de 1988. — Deputado *Cid Carvalho*, Presidente.

5ª REUNIÃO EM, 14-9-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 4ª Reunião. Aprovada por unanimidade. Na última reunião havíamos designado uma comissão para fazer alguns estudos sobre as normas que deverão ser aprovadas hoje, a fim de termos um regulamento dos nossos trabalhos. A comissão foi presidida pelo nosso Relator-Geral, Senador Almir Gabriel, e composta pelo Deputado Paes Landim e Senador Leopoldo Peres. O trabalho foi distribuído entre os Srs. membros da Comissão para julgamento, porém, ainda hoje foram feitos alguns acréscimos e retificações. Pediria

ao nosso Secretário que lesse essas alterações.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, pela ordem, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Encontro-se no recinto da Comissão de Orçamento uma delegação de funcionários das Emater de todo o Brasil, os quais realizarão hoje a tarde, às 16 horas, um ato público, autorizado pelo Presidente do Congresso Nacional, em frente à sede do Poder Legislativo, e farão, em seguida, a entrega de um documento ao Presidente da Câmara, e ao Presidente do Senado. Eles gostariam também de fazer a entrega desse documentó a V. Exª, Presidente da Comissão de Orçamento. Em princípio, sugeriram que fosse às 17 h. Consulto V. Exª e os membros da Comissão se, porventura, podem estar presentes a essa hora a fim de receberem esse documento dos funcionários da Emater.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, respondendo à sua questão de ordem, gostaria de dizer que entendo a Presidência que esta Comissão vai precisar muito das reações da sociedade para baliar seus trabalhos. Ainda ontem e hoje estive reunido com delegações do Sul, para tratar do problema da Sudesul e, justamente sentindo essas reações, estaremos incorporando, na minha opinião, toda uma consciência correta de como proceder.

Esta é a posição da Presidência. Infelizmente, não estarei aqui na hora sugerida por V. Exª, pois viajo para o Rio de Janeiro. Mas tenho a impressão de que o Deputado César Maia, na qualidade de Vice-Presidente, e o Sr. Relator-Geral estarão aqui para receber essa delegação.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — O convite é extensivo aos demais membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª se incorpore, como um dos membros, recebendo essa delegação da Emater, na qualidade de Relator da Comissão de Agricultura.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Como disse, as normas estão aqui para serem discutidas em sentido geral, mas eu gostaria de fazer o destaque para essas retificações que serão também incorporadas na discussão.

O SR. SECRETÁRIO — E a primeira seria a inclusão de um parágrafo único ao art. 8º do texto há pouco distribuído aos Srs. Parlamentares

Diz o art. 8º, parágrafo único.

“O presidente poderá baixar instruções sobre os procedimentos relativos à apre-

sentação de emendas, na forma dessas normas."

O art 21, na página 5, o **caput** do artigo ficaria com a seguinte redação.

"As emendas com parecer contrario poderão ser destacadas para discussão e votação em separado na Comissão."

Então, o texto está com parecer contrario.

O § 1º deste mesmo artigo 21 ficaria com a seguinte redação: "O destaque só podera ser reuendo por membro da comissão".

E o § 2º: "Os destaques são limitados por autor ao dobro do número de emendas permitido ao parlamentar".

Repetindo, então o art 21:

As emendas com parecer contrario poderão ser destacadas para discussão e votação em separado na comissão.

§ 1º O destaque so poderá ser reuendo por membro da comissão.

§ 2º Os destaques são limitados por autor ao dobro do numero de emendas permitido ao parlamentar

O antigo § 2º é, portanto, reenumerado para 3º.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quer repetir essa última parte, por favor?

O SR SECRETÁRIO — Lê:

"§ 2º Os destaques são limitados por autor ao dobro do número de emendas permitido ao parlamentar."

O § 2º passa a ser § 3º.

Quanto ao art. 28, sugere-se a supressão, na terceira linha, da expressão "em sistema de rodízio".

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Pela ordem, Sr. Presidente, na última reunião, na semana passada, eu havia apresentado uma emenda ao art. 11, sujeita a discussão. Gostaria de continuar a discussão. Foi apresentada sugestão que, na minha opinião, não combina com o espírito do que foi discutido na última reunião.

Aqui, o texto atual diz o seguinte:

"Na apresentação de emenda o autor indicará aquelas que considera preferenciais, até o limite de vinte emendas." (Pausa.)

Sr. Presidente, pedi uma questão de ordem para discutir esse item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quería que V. Exª esperasse, porque ainda não abri a discussão. Quero, antes, dar uma explicação.

Estamos com as normas gerais e com esses adendos de correção. De forma que eu queria submeter a V. Exª, salvo destaques ou questões de ordem, as questões duvidosas. Mas acho que em princípio precisamos aprová-las em bloco. Aqueles que tenham interesse em discutir cada artigo, pedirão destaque para aquele determinado artigo, para chegarmos à discussão não apenas desses artigos em dúvida.

V. Exª quer discutir, nobre Deputado Israel Pinheiro Filho?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Quero discutir o art. 11, em função da emenda que apresentei na última reunião.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Destaque para o art 11

Alguém está interessado em destacar mais algum artigo? (Pausa) Art. 31, do Deputado César Maia. Ha algum interesse em discutir mais algum artigo das normas?

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr Presidente, exatamente o parágrafo que foi objeto de um adendo agora, que diz respeito aos destaques. Salvo engano, trata-se do art 21.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço ao Sr. Secretário que leia o texto para o nobre Deputado.

O SR. SECRETÁRIO — O § 1º ficou assim redigido:

"O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão."

O § 2º ficou assim redigido

"Os destaques são limitados por autor ao dobro do número de emendas permitidas ao parlamentar."

O SR. — Quero discutir o § 2º

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não havendo mais discussão sobre essa materia, coloco em votação as normas, salvo esses destaques. (Pausa) Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Israel Pinheiro Filho, para discutir o art. 11

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, Srs membros da Comissão, Srs. Congressistas, nossa emenda sobre o art. 11, limita a vinte o número de emendas que cada congressista poderá apresentar.

As explicações já foram dadas na última reunião, mas vou insistir, porque talvez algum dos membros não tenha estado presente naquela oportunidade.

O problema que mais afetou, no passado, a Comissão de Orçamento era o número excessivo de emendas que os parlamentares apresentavam, visando, evidentemente, defender interesses eleitorais legítimos. Obviamente, porém, com o passar dos anos, e até com a automatização do processo de reprodução de copias e de publicação de emendas, estas foram atingindo um crescendo que, em 1963, chegou a cento e três mil emendas. Evidentemente isso trouxe um desprestígio muito grande para o Poder Legislativo, porque as emendas eram todas rejeitadas, com exceção de 0,1%, criando problemas para a comissão, sobretudo para o relator, ou presidente. O parlamentar que tinha suas emendas rejeitadas pela comissão, dentro da praxe — não era possível aprovar todas — comunicava às suas bases eleitorais que a rejeição não tinha sido causada por uma ineficiente atuação parlamentar, mas

porque o relator da comissão ou o presidente não concordaram com a emenda. Eles comunicavam isso aos eleitores, deixando muito mal o presidente ou o relator da Comissão de Orçamento.

Para evitar que isso aconteça daqui para a frente, poderíamos utilizar o critério adotado na Assembleia Nacional Constituinte, quando o presidente estipulou o numero de quatro emendas por parlamentar, sistema que, aliás, funcionou muito bem. Nossa sugestão foi de que cada congressista pudesse apresentar vinte emendas — um numero um pouco maior.

Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que coloque em discussão a minha proposta, modificando a redação do art. 11, já que a solução apresentada não é boa — perdoe-me o nobre autor da emenda. Diz o artigo: "Na apresentação de emendas, o autor indicará aquelas que considera preferenciais" Então, será possível apresentar dez mil, vinte mil emendas, para, depois, serem escolhidas vinte emendas preferenciais. Acho que isso é um pouco de encaenação, que leva ao descrédito a que já me referi com relação aos tempos antigos. Para encerrar, Sr Presidente, eu diria que o assunto é muito claro. Peço que se modifique a redação do art 11 e que fique explícito que a cada parlamentar compete a apresentação de até vinte emendas.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr Presidente, compreendo as preocupações do nobre Constituinte Israel Pinheiro Filho, mas nós nos encontramos diante de uma situação de fato. Não temos nenhum dispositivo, em lugar algum, que nos autorize a limitar o número de emendas. É evidente que esta comissão talvez não tenha condições de examinar um número ilimitado de emendas — cem mil, cento e cinquenta mil. Então, quando se atribui ao autor a indicação da preferência, até o limite de vinte, é no sentido de que se faça essa limitação pela via inversa. Ele indicaria as preferencias.

Não sei se o nobre Deputado Israel Pinheiro Filho tem como justificar legalmente a fixação de um limite de vinte, trinta, quarenta ou cinquenta emendas para cada Parlamentar.

O SR DEPUTADO JOFRAN FREJAT — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Jofran Frejat

O SR DEPUTADO JOFRAN FREJAT — Sr Presidente, gostana de parabenizar quem se dispôs a dar essa redação ao artigo, porque isso parece que resolve, inclusive, a questão levantada pelo Constituinte Israel Pinheiro Filho. Aquele parlamentar que elencar suas preferências, dentre suas inumeras propostas, pode apresentar duzentas, trezentas, quatrocentas emendas, definindo que vinte são preferenciais. Assim ficara muito difícil para ele dizer às suas bases que a comissão rejeitou alguma

de suas propostas. Além disso, a comissão, ou o relator, teria condições de, dentre aquelas mesmo não preferenciais, fazer uma análise mais profunda. Acho que se deve deixar ao parlamentar a oportunidade de oferecer um maior número de emendas.

Só para lembrar, eu diria que no item "Despesas", temos mais de cem unidades orçamentárias. Se cada membro da Comissão Mista apresentar apenas vinte emendas ele estará sujeito a não fazer as supressões, adições, substituições, manejamentos, em todo esse processo orçamentário, que é enorme. Ainda mais: criaram-se tribunais. O Distrito Federal conseguiu sua autonomia financeira, a distribuição de renda para os Estados e Municípios, que também está modificada, vai exigir de nós um número maior de emendas.

Deste modo, quero parabenizar quem redigiu essa emenda, e me colocar a seu lado, porque quando o parlamentar puder apresentar um maior número, mas dando preferência a vinte, estará com a cobertura completa da comissão e não poderá ir à sua base dizer que apresentou uma emenda "x" ou "y", mas a comissão não aceitou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Ziza Valadares.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Sr. Presidente, pedi a palavra para dizer que a proposta do nobre colega Israel Pinheiro filho tem razão de ser, e eu a considero muito importante para o andamento dos nossos trabalhos.

Ainda que respeite a ponderação feita pelo nosso companheiro, o ilustre Parlamentar Genivaldo Correia, parece-me que, se o texto está colocado como no artigo, ou seja, "na apresentação de emendas o autor indicará aquelas que considera preferenciais até o limite de vinte emendas", trata-se de uma restrição que também não tem amparo em nosso Regimento. Da mesma forma, se está colocado aqui desta forma, não há por que não colocarmos no art. 11, a proposta do ilustre Deputado Israel Pinheiro Filho. Se permitirmos que cada um apresente cem, duzentas, quinhentas emendas, isto aqui vai virar uma Torre de Babel, e não teremos condições de analisá-las. Se é possível redigir um artigo como está redigido acho bastante viável a proposta do Deputado Israel Pinheiro Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A Presidência gostaria de prestar uma informação. Esse é um assunto de grande interesse para a Comissão e, desta forma, a Presidência gostaria de dar algumas explicações sobre essa matéria.

Todos nós, especialmente os parlamentares antigos, que viveram no período anterior, apesar da Revolução, sabíamos que havia realmente um abuso de emendas, cujo objetivo era apenas servir ao parlamentar em relação às suas bases, criando grandes transtornos de operacionalidade no âmbito da comissão. Por outro lado, tivemos muita dificuldade de, racionalmente, estabelecer o limite justo. É

uma tarefa muito difícil. Há, ainda, o problema de que nós, que estamos praticamente inaugurando um novo período para esta comissão, em que ela adquire o poder de emendas, estamos numa fase de transição. A fase de transição, no meu modo de ver, pede um pouco de flexibilidade. Qual o nosso grande limite? É o limite operacional. Não podemos sobrecarregar os relatores e o relator-geral com um mar de emendas, tornando inexecutível o cumprimento do prazo. O que está indicado aqui? Que esse limite, de vinte, as deliberações terão de examinar. Mas pode ser que haja uma folga de tempo e nada impeça que, internamente, as próprias relatorias se julguem aptas a examinar mais dez ou vinte emendas. Então, o que se quer dar, principalmente nessa fase de transição, é flexibilidade ao nosso trabalho.

O objetivo da emenda, não sendo terminativa, mas enunciativa, foi exatamente dizer a todos os companheiros do Congresso Nacional, que a abundância de emendas não torna obrigatório o seu exame na comissão. Por isso está pedida a preferência. Em segundo lugar, ela as examinará na medida de suas possibilidades, dando preferência àquelas cuja preferencialidade já está enunciada pelo parlamentar. Este é o espírito. Acho que nessa fase de transição não ganhamos nada com a inflexibilidade e não perdemos nada com a flexibilidade. Era a explicação que queria dar.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, se permanecer o texto do art. 11, temos que alterar a nova redação que já foi dada ao art. 21, porque, do contrário, os destaques poderão ser apresentados sobre as emendas não preferenciais também, isso iria duplicar — ao invés de cem mil, seriam 200 mil destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª tem razão. Vamos discutir, então, essa preliminar, para depois corrigi-la.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Não, vamos acertar, primeiro, o art. 11. Ainda não decidimos sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Temos que discutir a preliminar, que é o art. 11.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Queria continuar a discussão sobre o art. 11, fazendo um apelo ao nobre Deputado Jofran Frejat. Realmente, nossa tendência política é liberalizante. É muito constrangedor sugerir limitações para o parlamentar. Isto é evidente. Mas temos que analisar também o sentido prático da Comissão de Orçamento. O Presidente Cid Carvalho falou que vinte emendas preferenciais serão apresentadas — vou usar um termo pouco fora da norma regimental, 20 emendas sérias — e mil emendas só para encaixação pública. Não considero isso bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A caricatura fica por conta de V. Exª.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Eu anunciei que iria fazer a caricatura. O que significa que V. Exª afirmou que elas não serão examinadas pela comissão. Têm que ser examinadas. Toda emenda apresentada regimentalmente tem que ser analisada. Não consigo entender como vou apresentar vinte emendas preferenciais e cinco mil vão ficar encostadas, publicadas e não examinadas. Isso fere o regimento e o princípio legislativo.

Devemos assumir uma postura de coragem e limitar o número de emendas a vinte, trinta ou quarenta. Não faço questão do número, mas não podemos dizer que vinte são para valer e as outras não são para valer, são só para publicar, para encenar, para florear, para rechear o bolo. Senhor presidente, perdoe-me a divergência, mas isso não tem sentido político inteligente, nem sentido prático. Politicamente, nos deixa mal e, praticamente, vai aumentar o trabalho da comissão.

Para terminar, gostaria de chamar a atenção do Deputado Jofran Frejat para o que pode acontecer. Se for apresentado um número excessivo de emendas, no dia da votação vai ser extremamente cansativo porque o parlamentar pode obstruir o andamento dos nossos trabalhos, na medida em que irá requerer destaque para todas as suas emendas ou exigir verificação de **quorum** permanentemente. Vai ser algo extenuante, desgastante, que desmoralizará os nossos trabalhos legislativos, sujando a comissão a não terminar a análise do orçamento, a não votá-lo. Isso já aconteceu no passado, com sessões funcionando até as cinco ou seis horas da madrugada.

Quero mostrar que tais emendas serão rejeitadas, porque terão que ser rejeitadas. Elas não podem ser aprovadas. Portanto, se já sabemos que elas vão ser rejeitadas, não tem sentido permitir sua apresentação. Acho isso uma incoerência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O ponto de vista de V. Exª está absolutamente claro para a comissão.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, democracia é uma coisa muito difícil de administrar. Certas limitações não têm sentido. Às vezes, queremos aprovar algumas proposições à guisa de racionalidade, furtando-nos do exame em termos de quantidade para chegarmos a uma determinada qualidade. Considero mais irracional limitar essa quantidade do que aprovar alguma coisa que aparentemente não seja racional.

Além do mais, sou contra a limitação e acho correta a preferência que V. Exª estabelece. Às vezes, em emendas que possam não ser tidas como preferenciais, estudadas pelo relator, podemos encontrar coisas que dão uma

grande contribuição à lei orçamentária. O que não estiver situado nessa faixa de preferência — V. Ex* estabelece um determinado número, ou o autor procura as suas preferências, ou, um primeiro estudo às vezes, as outras não mereceram, até por parte do autor, certa frequência — eventualmente poderá conter aspectos tão importantes que o próprio relator irá destacá-las no meio daquelas que foram apresentadas não preferencialmente

De forma que sou pela liberdade plena. Acho que não deve haver limitações. Há o estabelecimento dessa preferência sim, porque daí surgirá o critério que V. Ex* irá adotar conjuntamente com os membros da comissão. O problema todo está criado em função da democracia plena que estamos vivendo e alcançando. E democracia é uma coisa realmente muito trabalhosa, muito difícil de administrar. Quem está neste Parlamento, porém, não pode furtar-se de entrar noite a dentro, como fizemos durante a Constituinte, para chegarmos a um resultado, se não ideal, mas satisfatório para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pelo que entendi, o Deputado Siqueira Campos, está de acordo com o texto.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT — Sr. Presidente, fui citado nominalmente e peço a V. Ex* a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT — Sr. Presidente, a colocação que fiz me parece muito lógica, acompanhando quem redigiu esse artigo. A limitação, além de não ter nenhum amparo legal, não impede que todas aquelas emendas acima das vinte preferenciais possam ser examinadas pelos diversos relatores. Inclusive, o Deputado que tiver interesse em maior número de emendas, poderá conversar com o relator da área, poderá discutir o assunto, como foi feito tantas vezes na Assembléia Nacional Constituinte, sem nenhuma dificuldade.

De forma que me parece muito mais grave que se faça uma limitação impeditiva de se ultrapassar de trinta ou 40 do que permitir que se apresentem cem, o deputado ou o senador fique satisfeito com isso e vai discutir com o relator as dificuldades que ele teve em apresentar, dentro daquele grupo preferencial, as suas emendas. Acho que é perfeitamente razoável. Como V. Ex* disse, foi um enunciado que se procurou definir e não uma limitação me parece muito mais ampla, muito mais democrática do que qualquer outra.

O SR. DEPUTADO ISMAEL WANDERLEY — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex* a palavra.

O SR. DEPUTADO ISMAEL WANDERLEY — Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que o que se está colocando aqui é a falta de amparo legal. O regimento é omissivo sobre o assunto. Se estamos nos novos tempos, de uma nova

Constituição, em que foi estabelecido um número de emendas — nem por isso nenhum de nós deixou de participar democraticamente do processo — porque, então, não evoluirmos e aprovarmos esse texto, contribuirá para que se evitem problemas como os do passado, como há pouco foi lembrado aqui, tornando-se a Comissão de Orçamento desmoralizada.

Portanto, eu sugeriria a V. Ex* colocar em votação o texto, o qual considero perfeitamente adequado ao momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta Presidência julga que os objetivos de limitação são atendidos pelo texto, sem a necessidade de expressá-la de forma draconiana. Daí eu querer colocar em votação o texto. Os que estão a favor do texto, fiquem como estão. (Debates paralelos — fora do microfone.)

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pela ordem o Senador Leopoldo Peres.

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, sugiro a V. Ex*, em defesa da ordem de nossos trabalhos, que o mesmo Parlamentar não possa falar sobre o mesmo assunto duas vezes.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — E sobre a votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A votação já foi feita e a matéria aprovada. A questão de ordem do meu querido amigo, o Deputado Israel Pinheiro Filho, está, pois, prejudicada, já que sua matéria é oposta a esta.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Pela ordem, Sr. Presidente. Anunciei antes que eu tinha uma emenda — V. Ex* está fazendo certa confusão — que limitava a vinte o número de emendas para cada Parlamentar. Ela tem que ser votada. É uma emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mas sua emenda está prejudicada. Se a comissão aprovou emendas preferenciais num número de vinte, está claro que a sua emenda está prejudicada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Mas eu avisei com antecedência que havia uma emenda, que foi discutida na última reunião. Eu contei a estória toda, Sr. Presidente. Então, V. Ex* não pode usar de um artifício para evitar a votação da minha emenda. O destaque foi uma fórmula que V. Ex* adotou para agilizá-los os trabalhos, mas não pode impedir.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — O Constituinte Israel Pinheiro tem razão, Sr. Presidente. Votamos em globo todo o texto, e foi aprovado o art. 11. O Constituinte Israel Pinheiro Filho pediu destaque para esse artigo. Então, o que tem que ser apreciado é o destaque e não o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srs. Constituintes, esta Presidência pode até errar, mas entendeu o seguinte: primeiro, votaram-se as normas gerais, salvo os destaques. Entre os destaques, estava o art. 11. O que se votou agora foi o destaque do art. 11.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Mas V. Ex* pediu que quem estivesse de acordo se mantivesse como estava. Então, está aprovado o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não. Está aprovado o art. 11, que não foi votado antes, porque estava entre as matérias em discussão.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Peço verificação de votação, Sr. Presidente. Isso resolverá o problema. (Pausa.) Sr. Presidente, o nosso ilustre companheiro Nilson Gibson é Presidente da Mesa? Está dirigindo os trabalhos? Podemos pedir verificação de quorum a V. Ex* ou a ele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex* vai encerrar a sessão?

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Não. Pelo contrário. O que pedi foi verificação de votação. Não quero encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu queria aqui voltar historiar de maneira muito clara isso. Poderia até encerrar. E acaba a sessão. Houve uma votação geral das normas, quando esta Presidência pediu que todos aqueles que tivessem dúvida a respeito de matérias a serem discutidas, pedissem destaque. Gostaria que o nosso Secretário lesse as matérias que foram destacadas.

O SR. SECRETÁRIO — Foram destacados o art. 11, pelo Deputado Israel Pinheiro Filho, o art. 31 pelo Deputado César Maia, e o art. 21, § 2º, pelo Deputado Walmor de Luca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Essas três matérias foram destacadas. Tivemos a discussão sobre essa matéria de votação.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — Concordamos com o raciocínio de V. Ex*, mas vamos chegar ao nada. Dentro dessa linha de raciocínio, eu não poderia emendar nunca. Apresentei uma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mas V. Ex* tem a emenda.

O SR. CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO — V. Ex* tem que escutar, porque não está entendendo muito bem o que estou querendo dizer, que e o seguinte, quando V. Ex* sugeriu o destaque — não foi proposta minha, mas de V. Ex* — isto significou que V. Ex* deixou o art. 11, para ser discutido, ou seja, ele e as emendas incidentes sobre o art. 11. Porque havia uma emenda incidente sobre o art. 11. Logo, temos que votar a minha emenda ou o artigo. Quero defender o princípio, Sr. Presidente. Não estou divergindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estou absolutamente convencido da tristeza formal do que foi feito, mas me parece que o Deputado Israel Pinheiro Filho faz questão de que seja votada sua proposição. Vou pedir a liberalidade desta comissão para se inverter a questão da prejudicialidade. Daí proponho a esta comissão o seguinte: aqueles que estiverem de acordo com a proposta de limitação absoluta do número de emendas, que levantem o braço em apoio à proposta do Constituinte Israel Pinheiro Filho (Pausa). Ela teve três votos. (tumulto)

O SR. — Sr. Presidente, peço verificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vou pedir verificação. Está certo.

O SR. — As normas aprovadas prevêm que a verificação de *quorum* só pode ser feita a pedido de um terço dos membros da comissão. Esse pedido de verificação não tem, pois, fundamento nas normas aprovadas.

O SR. — Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Israel Pinheiro Filho vai fazer retirada do pedido de verificação (Palmas). Acho que os trabalhos têm que ser conduzidos de maneira diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Agradeço ao Constituinte Israel Pinheiro Filho ter proporcionado a chance de a comissão continuar os seus trabalhos, atravessando uma barreira tão importante e tão séria.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Retiro o pedido, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, congratulo-me com V. Exª e com o Constituinte Israel Pinheiro, bem assim, com os demais colegas, por terem chegado ao entendimento de que devemos conduzir os nossos trabalhos, da forma mais harmoniosa possível, atendendo a todos. V. Exª é um homem que tem tradição nesta Casa, como pacificador, conciliador, uma pessoa de grande nível. Sinto-me muito à vontade em falar assim, pois não votei em V. Exª, mas nunca desconheci e deixei de considerar esses grandes méritos de V. Exª. Não votei em V. Exª por uma questão de compromisso anterior, mas o faria, gostosamente, se me tivesse comprometido com V. Exª. Acontece que alguém chegou primeiro e, sendo também meu amigo, não poderia deixar de ter votado nele.

Gostaria de dizer a V. Exª que, do mesmo jeito que registro a minha satisfação, a minha alegria, por começarmos bem os nossos trabalhos, quero registrar aqui todas as minhas esperanças de que esta comissão atenda, efetivamente, aos superiores interesses do País. E, dentro desses interesses, é necessário que esta comissão entenda que, tendo a Consti-

tuinte criado uma nova Unidade da Federação, que começará a funcionar no dia 1º de janeiro de 1989, o Estado do Tocantins, espero que esta comissão assista ao novo estado, destinando-lhe os recursos para sua instalação, para a construção do novo estado, o qual espero traga uma grande contribuição para a modernização do País e para que também os princípios de justiça sejam efetivamente observados pelo administrador público, porque pretendem criar uma nova mentalidade, em termos de elite dirigente e de elite política, no novo estado, que iniciará suas atividades no dia 1º de janeiro.

Era este o registro que queria fazer, deixando aqui as minhas esperanças, repito, de que esta comissão tratará o Estado do Tocantins como filho querido da Constituinte e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de responder ao Deputado Siqueira Campos que, no fundo, todos nós somos co-responsáveis nessa criação do Estado do Tocantins, que teve a liderança desse ilustre parlamentar.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — O povo tocaninense é muito grato por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — De forma que não podemos gerar o filho e deixá-lo morrer à míngua. V. Exª conta com a solidariedade de todos nós.

O SR. DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Fico muito feliz com a declaração de V. Exª.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem. Para ganhar tempo, dado o adiantado da hora, pediria à Mesa que colocasse os destaques em votação, ou seja, que permitisse um encaminhamento a favor e outro contra e fizesse, imediatamente, a votação, inclusive para liberar alguns companheiros que têm compromissos a atender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Há um destaque do Deputado Walmore de Luca. É o art. 21, § 2º. Peço ao Sr. Secretário que proceda à sua leitura.

O SR. SECRETÁRIO — A redação do § 2º, de acordo, inclusive, com a questão de ordem do nobre Deputado João Agripino, ficou da seguinte forma:

“Os destaques são limitados por autor ao dobro do número de emendas preferências permitido a parlamentar, de acordo com o art. 11.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Sr. Deputado Walmore de Luca.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, estou com dúvida quanto a esta redação, porque o § 1º diz que o destaque só poderá ser requerido com o apoio de, pelo menos, 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na Comissão Mista.

O SR. SECRETÁRIO — Não, isto já foi mudado. A redação do § 1º ficou assim: “O destaque só poderá ser requerido por membro da comissão”. Ponto final.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Portanto, cada membro da comissão poderá requerer quarenta destaques. Somos, na verdade, sessenta membros. O máximo que poderemos ter aqui serão dois mil e quatrocentos destaques. É exatamente este o objetivo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Fora as emendas.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Retiro o destaque, Sr. Presidente. Era exatamente a confusão que eu estava fazendo com relação à redação do § 1º. Vejo que não há necessidade de sustentá-lo.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, já que estamos a discutir as questões das emendas e em seguida passaremos ao art. 31 das Disposições Transitórias, eu perguntaria a V. Exª se existe prazo, nas normas, para apresentação das emendas.

O SR. SECRETÁRIO — Isso é matéria constante do Regimento Comum, do Congresso Nacional. Não foi colocado nas normas, porque o Regimento Comum do Congresso Nacional deverá ser alterado vinte dias a partir da promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em discussão o destaque do Deputado César Maia o art. 31.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, em seus pronunciamentos, V. Exª tem sabiamente nos orientado no sentido de entender que entre as tarefas fundamentais da Comissão de Orçamento está, por um lado, construir uma Comissão de Orçamento e, por outro, adaptá-la à nova Constituição. O art. 31 cria uma tarefa para esta Comissão de Orçamento, que é apenas a de propor ao conjunto da comissão e dos parlamentares adaptações da Constituição. Acho que esse texto pode ficar um pouco mais amplo do que já está, simplesmente retirando-se a expressão do Regimento Interno.

Ficaria assim:

“Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a comissão propo-
rá sua adaptação, nas partes relativas aos assuntos de sua competência e à reorganização de sua estrutura, tendo em vista suas novas atribuições.”

Ou seja, aqui não apenas seria imediatamente em relação ao Regimento Interno, mas a comissão poderia fazer estudos sobre a forma de Legislação Complementar de Legislação, Ordinária, para adaptar à nova Constituição, e propor ao conjunto da comissão. Quer dizer, seria uma adaptação nas partes relativas aos assuntos de sua competência. Isso ficaria amplo e poderíamos trabalhar não apenas em relação ao Regimento, mas em relação ao texto legal, que precisa regulamentar o que dispõe a nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de dar uma explicação ao nobre Deputado César Maia e à comissão. Quando nós, um grupo de parlamentares e relatores, elaboramos esse artigo, tínhamos por objetivo duas questões. Primeira: já que o Regimento Interno ficava defasado, caberia à comissão tomar a iniciativa de propor essa adaptação às lideranças, pois esse assunto de Regimento não é específico da comissão.

O outro objetivo visava a um estudo nosso, de reestruturação da própria comissão, tenho em vista a sua nova realidade — assessoria, organização.

Quer dizer, são dois assuntos diferentes: um, a questão regimental e o outro, a reorganização da estrutura do órgão tendo em vista sua nova realidade.

Não entendi a proposta do Deputado César Maia. S. Ex^a propõe algo mais ou algo diferente?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Deu esta comissão também tenha, entre as suas atribuições, realizar estudos — não há limitação, é uma questão apenas propositiva — no sentido de trabalhar a legislação regulamentar do texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está certo. Confesso que isso tem um mero sentido de esclarecimento, porque este é o próprio objetivo da comissão. Não precisaríamos começar das normas

O SR. SECRETÁRIO — Acrescentaria, *in fine*, no art. 31, o seguinte trecho: "...e procederá a estudos relativos à legislação complementar e ordinária a ser alterado em decorrência da nova Constituição".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de dizer ao Deputado César Maia que não me parece ser isso matéria dessas normas. Implicitamente, temos de dar o grande balanço. Isto tem de ser feito. Não são as normas que nos vão ditar a organização dos grupos de trabalho, o início desses grupos com vistas aos planos futuros. Não sei, mas me parece super-afetação. Isso, apenas dentro desse aspecto.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Teremos um Congresso Nacional bastante vazio, daqui para o final do ano, e se não tivermos formalmente isso entre as nossas atribuições, pode ser que fique no segundo plano, e não teremos leis de diretrizes orçamentárias em março, não teremos um plano orçamentário normalizado a partir de março do ano que vem. Este é que é o problema. Daí a importância da formalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vou ler novamente: "Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a comissão proporá a adaptação do Regimento Comum nas partes relativas a assuntos da sua competência e à reorganização de sua estrutura, tendo em vista as novas atribuições"...Aí é outra coisa.

O SR. SECRETÁRIO — "...em como procederá a estudos relação à legislação complementar e ordinária a ser alterado em decorrência da nova Constituição".

O SR. DEPUTADO ISMAEL WANDERLEY — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. DEPUTADO ISMAEL WANDERLEY — Sr. Presidente, pelo que entendi, a proposta do Deputado César Maia é muito boa, porque visa a facilitar os nossos trabalhos, evitando que tenhamos de perder tempo até a adaptação final do Regimento Comum. Considero uma proposta boa, que deveria ser submetida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Perfeito. Acho que todos estamos de acordo

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem. Ao invés de citar o Regimento Comum, seria a legislação existente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não, S. Ex^a refere-se aqui mais ao conteúdo, à atitude.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Mas a legislação abrange Regimento, lei ordinária, enfim tudo o que o for referente a isso. Ao invés de citar o Regimento Comum, citaria a legislação existente

O SR. — Sr. Presidente, vejo na atitude do Deputado César Maia boas e grandes intenções, mas me parece que esse é um assunto transitório, quando temos uma limitação maior, que é a da própria Constituição, que estabelece as atribuições para as comissões permanentes desta Casa. De forma que o que S. Ex^a pretende já está dentro dos próprios dispositivos aprovados na nova Constituição. Ou seja, nada impede que se façam nesta comissão, os estudos e se tomem outras providências necessárias para que ela possa atuar plenamente dentro das suas atribuições. De forma que voto com S. Ex^a, mas não acho que isso seja essencial para estas normas, no momento

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria que V. Ex^a analisasse a nova proposta do Deputado Genebaldo Correia que, a meu juízo, dá uma solução elegante e abrangente para a questão levantada pelo Deputado César Maia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Qual é a proposta do nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — substituir o Regimento Comum pela legislação pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O nobre Deputado César Maia estaria de acordo? (Pausa). Não era bem isso o que desejava o Deputado César Maia. Se entendi bem, o que S. Ex^a está querendo é que esta comissão seja a base dos estudos da legisla-

ção complementar que se há de elaborar nesta Casa

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Então não podera propor adaptação se não proceder aos estudos para adaptar o Regimento, a lei de diretrizes orçamentárias etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mas aí não seria mais no Regimento Comum, mas no encaminhamento das leis.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Por isso, propõe-se substituir o Regimento Comum pela legislação existente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Então ficaria assim:

"Imediatamente após a promulgação da nova Constituição, a comissão proporá a adaptação da legislação existente, nas partes relativas aos assuntos da sua competência e à reorganização da sua estrutura"

Os Srs. que estiverem de acordo com a Subemenda Genebaldo Correia, fiquem como estão. (Pausa). Está aprovada. Portanto, a questão das normas está encerrada.

Gostaria de fazer uma exposição a esta douta comissão. É um assunto que alguns poderão julgar irrelevante, outros de maior relevância. Esta Presidência se preocupou com o assunto, que vem debatendo com a Relatoria Geral no âmbito de uma preocupação de caráter político. O assunto se chama subvenção.

Talvez eu seja dos mais antigos parlamentares desta Casa. Ainda venho do Palácio Tiradentes, interrompido apenas pela minha casacação. O normal seria que o Congresso tivesse toda a competência de emenda, mas ao lado disso, as regras da Câmara criaram dois tipos de subvenções: a ordinária e a extraordinária. Pela subvenção ordinária o parlamentar dava condições de manutenção a uma instituição. Essa subvenção ordinária ia se acumulando ano após ano, conforme as dotações que incidissem sobre ela. A extraordinária era colocada para o exercício, principalmente para investimentos. Então, se um deputado quisesse vincular o seu nome a um asilo ou a uma entidade social qualquer, ele ajudava na sua construção ou ampliação, mas teria que ter condições de ajudar na sua manutenção, para não se tornar algo desconectado. É uma tradição no Parlamento brasileiro.

Após — e principalmente — o regime militar, ao Congresso eram dadas condições de fazer anexos e até ter mais estrutura burocrática, para compensar o seu grande esvaziamento de poder. E uma das formas desse esvaziamento, que foi clara, foi a vedação a qualquer discussão séria sobre o orçamento. A idéia ficou um tanto confusa — e quero expor aqui a questão da forma mais clara e honesta. Isso dava a aparência de que o Congresso, impotente, não tendo como interferir, recebia de presente um bomboninho com que ele podia brincar e divertir-se distribuindo-o como bem lhe aprouvesse. Esse bomboninho ficou caracterizado como subvenção

Se o Congresso, por um lado, tinha poder meramente homologatório em relação ao orçamento no seu todo, por outro lado, tinha plena liberdade de distribuição das suas subvenções. O Executivo não fazia a menor interferência; ele mandava um pacote para cá.

Isso, me parece, tem de ser visto e revisto com muita seriedade. Esta comissão recebe neste momento a denominada "Operação Desmonte", onde o Executivo coloca o problema muito em termos de estar cumprindo uma decisão oriunda da Constituinte, que exigiu a desidratação das gorduras, das mordomias, de uma série de vantagens, e exigiu, por outro lado, que se repassassem não só recursos, mas encargos.

Esta Comissão não entrou no mérito da "Operação Desmonte". Esta Presidência tem sido muito zelososa em relação a isso, juntamente com o vice-presidente e o relator geral, fizemos uma convocação da assessoria, conjunta, da Câmara e do Senado, para que fizessem uma radiografia, a fim de que os Srs Relatores pudessem iniciar seus trabalhos tendo uma visão, pelo menos razoável, do espírito e dos problemas da "Operação Desmonte".

Ainda hoje, aqui veio uma delegação de parlamentares de toda a região Sul, fazendo grandes reivindicações e, ao mesmo tempo, acusações relativamente a um órgão denominado Sudesul. Diziam eles: "Como é possível, deputado, em nome da nacionalidade, manter uma instituição como a Sudesul e lhe retirar todas as verbas de aplicação? O que é que se quer? Mandar todo seu funcionalismo para a praia?"

Não estou opinando, mas apenas trazendo todos os problemas.

Ora, o que me parece é que o Congresso tem de assumir suas responsabilidades e, por ele, mais ainda, esta Comissão, que é especializada.

Defendiam que, se recebêssemos essa mensagem com o corte tão simplesmente nas subvenções legislativas, estaríamos admitindo o seguinte: "Éramos durante quarenta anos. Durante todo esse tempo procedemos indevidamente, e foi preciso que o ministro cortasse tudo isso para retirar essa parte purgante e espúria." Parece-me que seria essa a responsabilidade.

Mas, numa hora em que os problemas deste País são tão graves, parece-me que esta Comissão, em nome do Congresso, tem a grave responsabilidade de não parecer estar distribuindo quotas para divisão interna sem um grande sentimento de responsabilidade. O Executivo tem, no seu bojo, diversas entidades mantidas a título de subvenções e eu passaria aqui a ler... elas orçam, num primeiro exame, fora outras que aqui não estão, a quantia de 10 bilhões e 88 milhões. Há subvenções de diversos ministérios, da Câmara, do Senado, da Presidência da República, do Ministério da Aeronáutica, etc. Por exemplo, o Ministério da Educação, que é um braço do Executivo, tem subvenções da ordem de 6 bilhões e 112 milhões; o Ministério da Fazenda tem subvenções da ordem de 2 bilhões e 700 milhões. E assim se seguem diversos outros.

Defendo, Srs. Membros desta Comissão, que esta Casa, de cabeça erguida, assumia suas responsabilidades e que o Congresso assumia as responsabilidades pelas subvenções. Mas, o que eu condeno, e faço restrições, é que isso seja feito a título de mera distribuição, arbitrária. Daí estarmos propondo que seja o julgamento desta Comissão, que ela assumia essa responsabilidade, como subvenções do Legislativo como aqui existem subvenções do Executivo e que o parlamentar esteja subordinado a apresentar emendas para essas subvenções. Está claro que temos de ter um mínimo de praticidade, já que essas emendas não podem ser apresentadas ao arbitrio. Elas serão outro corpo diferente daquelas outras emendas. Mas propomos emendas de subvenção. E, se calcularmos que essas não possam exceder, para este exercício, o montante de três milhões para cada parlamentar, elas totalizariam em torno de 1 bilhão e 600 milhões, o que seria uma parcela pequena, em relação somente à parte de dotações do Ministério da Educação, constituindo 15% das emendas gerais. Os parlamentares tiveram, neste exercício que se vai encerrar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, como 15% das emendas gerais? Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quinze por cento dos 10 bilhões que estão, vindo a título de subvenção do Executivo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Apurados esses 10 bilhões na primeira abordagem do Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Exato.

Estou mostrando o seguinte: defendo que o Congresso assumia a responsabilidade de praticar seu exercício de poder, através, no caso das subvenções emanadas do Poder Legislativo, mas acho que ele deve ficar dentro do critério de emendas, emendas essas que devem ser examinadas pela Comissão, no seu mérito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Ou seja, emendas que eliminem outras despesas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não, isso seria outro problema.

Em vez de ser numa quota pré-distribuída a título de bombom, têm de ser sujeitas ao ritual de emendas, cujo mérito deve ser examinado pela relatoria competente. É isso o que estamos defendendo.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, trata-se apenas de um esclarecimento. Em relação às subvenções que até aqui têm sido consideradas como uma ação clientelista dos deputados, V. Ex.^a entende que elas deveriam passar a ser não mais uma quota de livre distribuição de cada parlamentar para a entidade que bem entendesse, mas fruto de emendas que seriam submetidas a

pareceres da Comissão, com as suas justificativas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex.^a está explicando aquilo que a minha capacidade explicatória não permitiu. mas é exatamente isso.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Não, Excelência. Compreenda as minhas limitações, apenas não consegui captar a manifestação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O que estou discutindo é uma questão doutrinária que V. Ex.^a apresentou muito bem. Queremos retirar o assunto de uma dádiva a ser distribuída ramente com o sentido de clientela ou de mordomia, para colocá-la como emenda de um exercício de um poder e de uma responsabilidade. Que advenha do Congresso o poder de fazer as subvenções, porque seus membros também estão na capilaridade, próximos de onde esses problemas se apresentam. Agora, o que queremos é a discussão do mérito.

O SR. DEPUTADO — Um deputado de Pernambuco está recebendo doze e o vereador da cidade do Recife está recebendo seis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A questão do montante é outra. Estou discutindo, por enquanto, nobre Deputado, assunto que me parece delicado.

Estou vendo jornalistas, nas últimas filas, e quero dizer a V. Ex.^a que esta Comissão... (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não, quero dizer a V. Ex.^a que um dos assuntos que mais desperta a curiosidade...

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero chamar a atenção dos meus ilustres pares para o fato de que nessa complexidade dos novos rumos do País, da implantação da Constituição, em termos da reforma tributária e orçamentária, que passam por esta Comissão, um dos temas sobre o qual tenho sido mais abordado chama-se "subvenção".

Portanto, estou propondo, em primeiro lugar — sem discutir os quantitativos, embora já insinuando — o que esta Comissão assumia, em nome do Congresso, a responsabilidade de fazer ou não a subvenção, e que isto seja feito através de emendas a serem examinadas, mesmo dentro de uma quota

Sr. Presidente, era o que queria dizer sobre a matéria para colocá-la em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Presidência da Comissão e a Relatoria pela posição transparente que assumem. Na realidade, há uma diferença fundamental entre aquilo que V. Ex.^a chamou de "bombom" distribuído pelo regime autoritário para contentar deputados e a postura

que a Comissão agora assume, de legitimar a presença do parlamentar, mas submeter a indicação do parlamentar ao relatório da própria Comissão. Isso implica, no meu entendimento, também tornar públicas e muito transparentes para a Nação aquelas indicações feitas pelos Srs. Parlamentares.

Quanto ao aspecto do montante, acho que deve ser definido em outra oportunidade e à luz da correção que se possa fazer de subvenções anteriores, levando também em consideração a necessidade que se tem de cortar investimentos da União, atitude da qual, a meu ver, não podemos fugir

Sr. Presidente, quero abordar alguns outros problemas. Se o Congresso Nacional está agindo com transparência, os Srs. Ministros da área econômica não fazem o mesmo. E, nessa atitude, os Srs. Ministros da área econômica iludem o presidente da República e deservem a Nação brasileira.

Pela observação inicial que se faz, neste orçamento, da chamada "Operação Desmonte", vê-se que ela não é feita, — o relator, o presidente e o vice podem, inclusive pronunciar-se sobre isso — para compensar os recursos transferidos da União para os estados e municípios. Ou somente não é feita para isso. Uma vez que essa transferência de recursos da União para estados e municípios vai-se dar ao longo de cinco anos, ela é muito mais feita para eliminar o déficit público. O que me parece até justo, mas não pode prescindir de uma discussão de toda a sociedade. Isto, pela maneira como ocorreram esses cortes. Se a peça orçamentária está pronta, a sociedade tem que começar essa discussão aqui dentro da Comissão de Orçamento. Muito mais sério do que estabelecer subvenção de deputados é ver como foram feitos os cortes da "Operação Desmonte", quais foram os setores mais penalizados pelos cortes e que critérios foram adotados. É sobre isso que a Comissão tem que mergulhar, porque me parece incorreta a postura dos ministros da área econômica, que estão mentindo para o Sr. Presidente da República, ao afirmarem à Nação que esses cortes se dão por conta da transferência de recursos da União para os estados e municípios. Iludem o presidente fazendo-o crer que é somente para cumprir determinações constitucionais que essa "Operação Desmonte" foi planejada. Não é verdade! O corte nos investimentos, que justifico, e até aplaudo, porque o Sr. Presidente faz muito bem em querer cumprir as determinações constitucionais, é feito muito mais para eliminar o déficit público, produto da irresponsabilidade de governos passados.

Agora, Sr. Presidente, como fazer isso, como efetuar essa "Operação Desmonte", não pode caber exclusivamente ao Sr. Ministro do Planejamento, que adotou um critério que me parece estapafúrdio. Por exemplo, no Ministério da Saúde cortou em globo tantos por cento, sem permitir ao Ministério da Saúde, que pertence ao Executivo, discutir sobre em que setores se dariam esses cortes, quais seriam os mais penalizados. E está aí o Ministério

da Saúde, com tantos outros inteiramente imobilizados.

Acho que cabe a esta Comissão deixar de lado essa história de discutir verba de parlamentares, depois da decisão ética e sábia de V. Ex^a, e começar a analisar profundamente os critérios dessa "Operação Desmonte", já que me parece que os Srs. Ministros da área econômica, repito, mentem e deservem à Nação, fazendo operação de tal porte sem discutir com a sociedade brasileira. Essa discussão tem que se dar aqui, através de um grande entendimento. V. Ex^a ha que procurar o Sr. Presidente da República, e tenho certeza de que S. Ex^a haverá de ter sensibilidade para permitir que haja essa discussão e que se eliminem os cortes da maneira como foram efetuados sem discussão e sem participação da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra a nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, gostaria de deixar registradas algumas preocupações com relação à questão das subvenções sociais

Acho que temos aqui uma oportunidade muito importante para que esta Comissão comece a discutir, dentro da nova fase da história nova que estamos começando, alguns pontos. V. Ex^a disse muito bem! porque Executivo pode dar subvenções e o Legislativo não. Acho que é uma questão que podemos começar a discutir. Agora, o que questiono com relação às subvenções sociais, em todos os níveis, tanto do Executivo como do Legislativo, é a falta de critérios e de acompanhamento, fiscalização e controle. É uma loucura! Por exemplo, com relação à necessidade daquele decreto de utilidade pública, foi dito nesta Comissão que até hoje a Santa Casa de Misericórdia, que é histórica no País, não tem o seu decreto de utilidade pública. No entanto, eu conheço instituições, dentro do Distrito Federal e na periferia, que têm esse decreto em mãos, que têm subvenções de todos os lugares, tanto do Executivo como do Legislativo, e não prestam nenhum serviço, a não ser à sua diretoria.

Acho que temos que aproveitar esta oportunidade para, dentro dessas emendas, estabelecermos critérios rígidos para a distribuição das subvenções sociais. Porque além desse levantamento sério seria imprescindível haver a fiscalização e o controle

A meu ver, o que está errado é o sistema. Sabemos que é necessário a criação de um órgão de bem-estar social. Eu, como assistente social, tenho defendido muito isso, mas não é o que foi criado no lugar do Ministério da Habitação. Acho que temos que ter um órgão nacional para coordenar, fiscalizar a questão das subvenções sociais e dos programas sociais do nosso País. O que temos hoje é um clientelismo, é uma distribuição clientelista, de apadrinhamentos, e aquelas obras sociais que estão assumindo os grandes problemas de ordem social muitas vezes não têm

condições de desenvolver seus programas e atender às necessidades da população envolvida. Quero deixar aqui essa minha preocupação quanto à importância de uma discussão maior e de nossa responsabilidade no encaminhamento dessas subvenções sociais. Acho que teríamos aqui condições não só de discutir a questão, de assumir com clareza, com transparência essas responsabilidades como V. Ex^a referiu a pouco, mas acho que tem-se que ir coisa além, o mesmo se aplicando ao Executivo. Porque, do jeito que estão as coisas não é possível continuar. Quando se fala em social, e o que sabemos pelos jornais. São antros de corrupção. Tivemos o exemplo, há pouco tempo, das Seac's da vida, sem controle e sem acompanhamento. Até hoje, no País, não se pesou nem se mediu uma criança depois que milhões de litros de leite foram distribuídos. Tenho conhecimento de que **ticks** de leite são trocados por cachaça, por sabão, por fosforo, por tudo enfim. Não há controle. Quero, pois, deixar aqui registrada minha preocupação, como assistente social, com base em minha experiência de Diretora Executiva de uma fundação de serviço social, quando tive sob minha responsabilidade convênios e programas com a LBA, com a Funabem e outras obras sociais. Temos de começar a mudar o País por aí. Devemos dispor de um órgão governamental que assuma, que coordene as ações e os programas sociais do País. Porque a repetição de programas, clientela e a falta de controle de recursos tudo isso sendo encaminhado para os afilhados—é que está prejudicando o Brasil e levando-o às condições em que hoje se encontra

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A presidência agradece a contribuição de V. Ex^a. A preocupação de V. Ex^a, de se sair do regime de cotas, é exatamente a nossa.

O nosso relator-Geral tem algo a dizer sobre essa matéria.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) - Sr. Presidente, ilustre Deputada, no meu entender, estamos a um passo de definir claramente por que votamos o capítulo de seguridade social. No próprio momento em que a Assembleia Nacional Constituinte estabelece a seguridade social, colocando a assistência dentro do próprio regime da seguridade social, devem ser definidos os passos subsequentes a fim de mudar-se a situação de assistência social no Brasil, sobretudo, no que tange à utilização de recursos públicos para manutenção de clientelas. Sabemos que não toda, mas verba destinada a essa área tem tal direcionamento, e não sofre, por causa disso, a fiscalização e o acompanhamento devidos. Há uma boa parte de utilização adequada e correta. Mas o fato de não existir uma política nacional de assistência acaba resultando num desperdício extraordinário. E muitas vezes, determinados programas ditos de assistência não resultam em promoção social de espécie alguma. Creio, então, que o Congresso Nacional, com essa diretriz proposta pelo presidente Cid Carvalho, pode fixar claramente, a seguinte

posição: em primeiro lugar, se o Poder Executivo tem o direito de estabelecer recursos de subvenção para determinadas entidades, que nós possamos fiscalizar sua aplicação e utilização; segundo, que nós, também se utilizarmos verbas de subvenção social, que elas de dirijam para a seguridade social e para a assistência, com vistas à promoção social. Se assim não fizermos, estaremos em contradição exatamente com o que aprovamos no texto da seguridade social.

De outro lado, há outro aspecto importante: como ainda há o vazo, muito sério, atribuição de recursos em função da condição de clientela, como V.Exª referiu, o que temos visto com frequência é que algumas instituições se submentem a determinados tipos de jogo político, quando, na verdade, deveriam ter uma autonomia maior. Ou, traduzindo de outra forma, o Poder Executivo utiliza as verbas da assistência social como forma de submissão ou de cooptação de determinados órgãos e instituições. Em consequência, todas aquelas que possam ter postura de oposição, ou que não se alinhem ao governo, são obrigadas a desaparecer ou a diminuir suas atividades, exatamente por não estarem dentro das benesses do Poder Executivo. Assim, sendo o Parlamento em local onde tanto a situação como a oposição têm vez, distribuindo verbas da mesma maneira, poderemos ter condições para sustentar aquelas instituições que, por acaso, estejam numa posição de não submissão ao Poder Executivo.

Creio que este é um aspecto extraordinariamente positivo e que permitirá dar à política de assistência social no Brasil a consistência que ela merece. Um país pobre como o Brasil não pode dar-se ao luxo de recolher recursos da sua população saupérrima e vê-los jogados ao ar, praticamente sem utilização adequada. Ouço o aparte do nobre Deputado.

O SR DEPUTADO (Luiz Salomão) - Nobre Deputado, imaginei, no início da intervenção de V.Exª que, abordaria um aspecto que me parece crucial e que se casa com o levantamento pela Deputada Maria de Lourdes Abadia. Ou seja, o fato de que, neste exercício de transição da atual para a futura Constituição, não teremos o orçamento da seguridade, da assistência social, o que dificultará bastante as coisas. Isso porque não consigo imaginar as subvenções sociais concedidas pelo Parlamento dissociadas daquelas que vão ser concedidas pelo Executivo, fora do contexto do orçamento de seguridade. Isso de fato vai impossibilitar um exame conjunto dessa questão.

De modo que eu proporia ao Senador Almir Gabriel, que, além de ser Relator desta Comissão, foi também relator da Comissão Temática da Ordem Social, que tentássemos elocubrar um pouco no sentido de montar alguma sistemática, um algoritmo que permita conciliar as coisas. Quer dizer, examinamos em conjunto, as dotações destinadas pelo Executivo à assistência social e aquelas que, eventualmente, na discussão venhamos a fixar ou não, em termos de subvenções sociais. Desse mo-

do, poderíamos tentar dar alguma organicidade a isso, a fim de, ainda que não tenhamos um orçamento da seguridade social, e; particularmente; da assistência, evitar esse tipo de desperdício e de perdas a que se referiu V.Exª.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) - V.Exª antecipou aquilo, inclusive já havíamos solicitado à assessoria da Câmara e do Senado, no sentido de obtermos um retrato da área assistencial, assistida pelo Poder Executivo, a fim de compará-la, ou, pelo menos, somá-la às informações de que dispomos na área do Congresso Nacional, com vistas a criar políticas nacionais verdadeiras.

A SRA DEPUTADA MARRIA DE LOURDES ABADIA - Senador, V.Exª não vai conseguir esses dados. Há uma ano busquei esses informes e até hoje não os recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vamos retornar a ordem das discussões

Concedo a palavra ao nobre Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, Srs. Membros, desta comissão, quero, alto e bom som, dizer da satisfação de ouvir do presidente da nossa comissão a idéia de uma transparência, de um novo tempo a respeito do que S. Exª denominou de "bombons", que nos foram dados, infelizmente, durante um período muito longo da nossa história legislativa.

Quero transmitir a minha opinião — e por se tratar da primeira reunião a que estou comparando, não levantaria isso como uma proposta definitiva — no sentido de que temos uma tarefa muito importante, de legislar, de ocupar um espaço político e de resgatar para o Legislativo a respeitabilidade de que nós, hoje, infelizmente, não dispomos perante a Nação, tais os erros ocorridos no passado e que ainda continuam vivos em relação aos atuais legisladores

Estando há um ano e sete meses no Legislativo, eu diria, com tranquilidade, que essas verbas de subvenção que vinha sendo dadas não significavam absolutamente nada para o bom trabalho do legislador. Acredito, até, que a eliminação dessa verba seria um grande passo que daríamos. Até porque tenho certeza de que essas migalhas que eram dadas de forma corrupta, nada significavam para as soluções dos problemas de assistência social neste País.

Temos muito trabalho a realizar, muitas atividades legislativas a cumprir e, entre elas, esta agora, que é histórica, desta comissão, de resgatar a participação do Poder Legislativo, ou seja, dos representantes do povo brasileiro na promulgação do orçamento nacional.

Parabenizo a comissão, pela linha de conduta adotada tanto pelo presidente como pelo relator e demais membros. Seria, repito, um grande passo para a moralização do País se não aceitássemos essas migalhas, não as tivéssemos. Contribuiríamos para a construção da democracia, para o restabelecimento de nossa respeitabilidade e, acima de tudo, para

resgatar para o Congresso a imagem de decência que tanto se faz necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, entendi, pelas considerações do nobre Presidente Cid Carvalho, que S. Exª queria fixar um tema para discussão, que seria o das subvenções. E S. Exª fez uma associação dessa temática com a Operação Desmonte

A intervenção do Deputado José Carlos de Vasconcelos, com alguns argumentos com os quais eu concordo e outros dos quais discordo, teve o condão de dissociar a questão da Operação Desmonte das subvenções sociais. Isto porque, rigorosamente, não tem nada a ver uma coisa com a outra. A Operação Desmonte é uma adaptação à nova sistemática orçamentária, à nova realidade tributária do País.

Eu esperava que estivesse presente aqui o Deputado Cid Carvalho, a fim de que S. Exª pudesse concordar conosco sobre a necessidade de não associarmos as duas coisas, porque isso vai embaralhar as cartas.

Mas o tema "subvenção" está posto, e num aparte que dirigi ao Senador Almir Gabriel, já expressei meu ponto de vista, no sentido de que devêssemos montar na comissão, com auxílio das assessorias, do Executivo, etc. um orçamento da seguridade, particularmente da assistência social. A seguridade incluiria saúde, previdência e assistência Social. Evidentemente, será difícil nesse curto espaço de tempo de que dispomos, ainda mais pelo caráter pioneiro dessa tarefa, montar todo um orçamento da seguridade. Mas um suborçamento da assistência social parece-me algo possível de se fazer, com vistas a consolidar as dotações previstas na proposta orçamentária do Executivo, por ele mesmo destinadas a essas entidades, e aquelas que, a meu juízo, inevitavelmente, surgirão no Parlamento, na medida em que há inúmeras entidades mantidas por parlamentares e que não desaparecerão do dia para a noite. Parece-me inviável a idéia de extinguir as subvenções.

O Deputado Cid Carvalho fez uma proposta que, do ponto de vista do mérito, parece-me extremamente oportuna, na sua filosofia moralizadora, ou seja, acabar com a distribuição como se fossem benesses que os deputados concedem, alguns até através de fundações próprias, de parentes, mãe ou esposa, ou dele mesmo. Essa proposta envolve no entanto, a meu ver, algumas dificuldades operacionais. Lamento que S. Exª se tenha retirado, pelo menos temporariamente, da sessão, mas gostaria que alguém mais experiente do que eu esclarecesse como isso vai funcionar. Seriam emendas apresentadas pelos parlamentares propondo a distribuição das verbas? Seriam emendas que recairiam na cota das preferências, ou não? Esta é a primeira indagação. Segunda indagação: elas seriam examinadas

pela Comissão como um todo ou seriam tratadas com um anexo, um órgão, uma parte de um órgão?

Enfim, isso vai demandar um esforço enorme para se examinar cada uma das propostas. Creio que vai ser um esforço físico tão grande quanto o próprio exame de todo o Orçamento da União.

Eu gostaria, pois, de entender melhor a proposta do nobre Deputado Cid Carvalho se alguém a conhece mais profundamente, gostaria de receber esse esclarecimento. Caso contrário aguardarei o retorno de S. Ex^a, o Sr. Presidente.

São duas as propostas que faço: a primeira, de que pensassemos, em outra hora, sobretudo com base na experiência do Senador Almir Gabriel, num superorçamento da seguridade, consolidando dotações da mesma natureza de despesa, e, segunda, que entendêssemos melhor a proposta do Deputado Cid Carvalho, que me parece muito simpática, mas não sei como se operacionalizaria

O SR. DEPUTADO — Explicando a metodologia da proposta do Deputado Cid Carvalho, devo dizer que ela tem como objetivo abrir o debate a respeito do assunto. Não é uma decisão tomada, mas apenas uma proposição para se iniciar a discussão a respeito de um tema delicado do ponto de vista político. O que S. Ex^a coloca em discussão e o estabelecimento de um critério aberto para apresentação de emendas. Elas não são direcionadas, não são alocadas a essa ou àquela rubrica, mas se incluem nas emendas normais dos Deputados.

O Sr. DEPUTADO LUIS SALOMÃO — Uma das vinte?

O Sr. DEPUTADO — Informa o Relator que ficaria fora das vinte.

Em segundo lugar, o que propõe o Deputado Cid Carvalho é que aquele valor seja entendido como uma espécie de teto para orientar a decisão dos relatores

Basicamente, seria isso. Agora é, uma proposta para se iniciar um processo de discussão, não uma proposta perfeita e acabada para encerrar a discussão.

O SR. DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Estou de acordo, Deputado, mas, tendo em vista o retorno do Deputado Cid Carvalho, eu refaria a pergunta a S. Ex^a

Deputado Cid Carvalho, fiz uma pequena intervenção aqui; para dizer que me atrai o aspecto moralizador da proposta feita por V. Ex^a, mas tenho preocupações de ordem operacional. Quer dizer, já ficou esclarecido que essas emendas dos deputados não seriam computadas entre as vinte preferenciais. E Pergunto como seriam examinadas; pela sua especificidade, pelos seus detalhes, por instituição ou até por pessoas, como hoje se faz? Como isso vai ser examinado pelos sessenta membros da Comissão, tendo em vista que leremos um trabalho bem mais sério, de examinar o próprio Orçamento da União? Como V. Ex^a concebeu isso do ponto de vista operacional?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Deputado Luiz Salomão, o problema que temos discutido é que havia uma questão fundamental, a de enfoque político e até doutrinário. Achávamos que não podia permanecer um critério de simples distribuição de pedaços. Quando estamos deslocando essas emendas a fim de que sejam submetidas ao Relator, estamos admitindo o mérito. É uma questão de formulação. Está claro que, se prevalecer esse critério de entrarmos no mérito — a emenda estará sujeita também a pareceres — no âmbito da Comissão, iremos aprimorar a parte operacional. Essas emendas seriam de subvenção, logo, não atingiriam a cota daquelas vinte preferenciais. Na verdade, elas têm, como disse muito bem o Deputado César Maia, um balizamento de teto. Quer dizer, não se trata de distribuição de cota. Essa é a nossa preocupação maior.

Agora, quanto a problema operacional, tem de ser aprimorado a partir de estudos da comissão, inclusive, do próprio Relator, que deve examinar a forma como se dará esse julgamento do mérito, que, é claro, não poderá ser perfeito. Teremos de avançar mais. Estamos numa comissão de transição. Teremos de checar todas aquelas sugestões propostas por exemplo, pela Deputada Maria de Lourdes Abadia, sobre a forma de acompanhamento. E esta comissão ganhou poderes de acompanhamento.

Então, esse assunto vai ter de merecer o maior enfoque, e a maior atenção da Comissão, não só quanto às subvenções dela emanadas, mas ao conjunto das subvenções colocadas no Orçamento.

Minha impressão é a de que, nesse primeiro passo, temos de discutir a tese, ou seja, deslocar a idéia da cota, deslocar a idéia do arbitrário e colocá-la dentro do exercício das responsabilidades do Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, gostaria de encaminhar, uma solução que me parece adequada.

Está claro que as emendas relativas às subvenções não estão incluídas no grupo de vinte. As emendas estão relativas à subvenção, terão que ser explicitadas a quem serão dirigidas, e pelo menos em três campos elas deverão cair, isto é, o da educação, o da saúde e o da cultura, segundo as normas já existentes. Então, duas hipóteses podem ser criadas. Uma, em que todas as subvenções, serão encaminhadas a um sub-relator que fará o exame e verificará a conveniência de cada uma delas. A outra, que me parece melhor, seria encaminhá-las de acordo com cada uma das subcomissões já estabelecidas. Isto é, o Relator da área da saúde fará um pré-exame. Isso porque, ao mesmo tempo em que S. Ex^a verificava quantidade de recursos alocados no total, inclusive, pelo Poder Executivo, verifica também o que o Poder Legislativo complementariamente estará decidindo. E, é claro, esse parecer, esse estudo será posteriormente submetido ao Plenário da própria Comissão.

No meu entendimento, é possível racionalizar perfeitamente a alocação de recursos de

subvenção social feita aqui, a nível da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Marcos Queiroz.

O SR. DEPUTADO MARCOS QUEIROZ — Sr. Presidente, queria expor meu pensamento em relação à proposta sobre a questão dos subsídios

Estamos vivendo um novo momento, depois da Constituinte, em que se deram mais poderes ao Legislativo. Os Poderes Legislativos hoje, equivalem-se aos Executivos. V. Ex^a disse que, se reconhecêssemos que há quarenta anos vinhamos utilizando esses subsídios, estamos reconhecendo o próprio erro. Por outro lado, e uma virtude reconhecer o erro. Acho que a partir de agora esta em jogo a credibilidade do Congresso Nacional, e é preciso perceber que, muitas vezes, em pequenas coisas, em pequenos detalhes, essa credibilidade esta em jogo. E principalmente, nós que estamos aqui aprovando o orçamento, regulamentando-o e pedindo sacrifícios a ministerios, e a governos, em relação ao remanejamento de orçamento, o qual não teríamos credibilidade ou autoridade se não abrissemos mão de nossas próprias regalias.

No meu entender, deveríamos descartar, isso. E para que muitas das entidades filantrópicas não sejam prejudicadas, deveríamos transferir isso até para o poder municipal, que é o Poder Executivo. Somos Legislativo, não somos Executivo. E essa é minha opinião. Existe o político legislativo e o político executivo. Agora, cerca de cem deputados federais estão disputando eleições para prefeito. E por que querem distribuir verbas e fazer outro tipo de atividade?

No meu entender, deveríamos abrir mão dessa questão, a fim de que pudéssemos ter maior credibilidade perante a Nação, e desempenhar melhor nosso trabalho como fiscalizadores do Governo

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — A opinião de V. Ex^a enriquece nossos debates.

Com a palavra o Deputado João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, essa questão das subvenções, no meu entender, devem ser objeto de profunda meditação por parte da Comissão Mista de Orçamento, dentro desse novo contexto, após promulgada a Constituição brasileira

Associo-me mesmo às dúvidas do Deputado Luiz Salomão, porque, inclusive, apresentadas essas emendas e separadas das emendas normais, não vejo como estabelecer critérios para tratamento igual. Os sub-relatores darão parecer sobre determinadas sugestões ou emendas de determinados parlamentares e poderão cortar as propostas contidas nas emendas, enquanto outro sub-relator poderá dar parecer favorável a outro parlamentar. Como se vai atender a um e não a outro? Como se fara? Será sob a forma de destaque que se resolvera a rejeição de determinadas emendas?

Então, a forma de se operar esse restabelecimento da verba de subvenção me faz crer a Comissão meditar bastante sobre o assunto.

Em segundo lugar, pelo exame que fiz, ainda superficial, da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, verifico que, comparando a de 1988 com a de 1989, no total geral houve um aumento de despesa de 210,1%. Esse foi o aumento geral. Desse aumento geral, o Poder Legislativo, englobando Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, recebeu um aumento de 363,8%, ou seja, acima do total geral. O Poder Judiciário recebeu um aumento de 275,3%, também acima da média do total geral, que foi de 210. O Poder Executivo recebeu um aumento de despesa da ordem de 160,8%. Ou seja, a Operação Desmonte de fato incide muito mais no Poder Executivo, embora ainda tenhamos de nos deter na análise, no futuro desta Comissão, de determinados pontos do próprio Poder Executivo, que ressaltam cortes muito grandes em determinados setores e aumentos acima da média geral, e muito mais do que os 160,8%, em outros setores. A Presidência da República, por exemplo, o seu orçamento aumentou de 344%, contra os 160% do Poder Executivo. O Ministério do Exército aumenta 310%. O Ministério da Fazenda aumenta 314%. O Ministério da Marinha aumenta 252%. O Ministério da Saúde — e este com justa razão — aumenta 260%. Os encargos gerais da União aumentam 487%, e a reserva de contingência saltou de vinte bilhões, no ano passado, para 150 bilhões este ano, aumentando 650%.

De forma que não podemos perder de vista esses percentuais, no momento em que formos analisar da conveniência ou não da recomposição dessas subvenções, que a meu ver, nos moldes como eram concedidos anteriormente, não devem persistir em momento algum. Até pela sua própria insignificância e pelo trabalho que dava aos Parlamentares ao saírem distribuindo migalhas para associações aqui, ali e acolá. Por exemplo, neste ano muitas entidades ainda não receberam tais percentuais e, quando os receberem, no processo inflacionário em que vivemos, eles não serão suficientes nem para comprar um lençol.

Eram essas as ponderações que gostaria de fazer à Comissão, para que reflitamos profundamente sobre o que iremos decidir, no futuro, a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Obrigado a V. Ex^a

Com a palavra o Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Sr. Presidente, ainda em torno desse tema, há uma dúvida com relação às despesas que deverão ser anuladas. Nesse sentido, se a solução for a de manter dessa ou daquela forma a questão da subvenção, tendo a caminhar na direção aqui apontada pelo companheiro, qual seja, a de se rediscutir a necessidade dessa rubrica. Em todo o caso, talvez a Comissão, de forma centralizada, deveria orientar a anulação da despesa sem pedir que os Deputados fizessem

propostas de anulação de despesa. Isto, porque vai ser muito difícil que isso seja feito de maneira coerente. Vai dificultar muito a análise, porque será uma espécie de metralhadora giratória de anulação de despesas em todos os Ministérios.

Quanto à segunda questão, em termos dos estudos iniciais que temos feito sobre orçamento, estamos produzindo uma discussão a respeito desse volume global do orçamento. Tive ocasião, acompanhando o Sr. Presidente e o Sr. Relator, de almoçar com o Sr. Ministro do Planejamento e fiz um comentário recebido de forma favorável pelo Sr. Ministro João Batista de Abreu, no sentido de questionar se houve, em termos globais ou não, o "desmonte". Apresentei a mesma questão, hoje, pela manhã, numa mesa de debates, ao Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, sobre se houve o "desmonte" ou se a "Operação Desmonte" é uma peça publicitária ou de realocação interna de recursos. E, de novo, S. S^a disse que realmente o "desmonte" que ocorreu foi muito tímido.

Então, vamos ter de discutir esse quadro geral, para saber dentro de que caixote estamos.

Outro aspecto que poderá ajudar-nos, de uma outra maneira, a relatar esta ou aquela seção, é comparar os gastos colocados no orçamento para este ano com uma execução orçamentária de 84, 85, 86 e 87. Isto, para verificar se, em termos reais, deflacionado pelo IGP, pelo IPC, pelo dólar ou o que seja, houve uma modificação extrema daquelas despesas. Temos que tomar muito cuidado, porque nesse orçamento é utilizada a moeda a valores de junho. Por exemplo, o valor aqui colocado como uma pauta de discussão pode ser até muito alto, porque, se os recursos do ano passado forem, agora, em junho, alçados e, portanto, eles foram alocados a valor de um milhão de junho, e se o valor que alocamos for dois, três ou quatro de junho e no momento da distribuição ele for corrigido, será um valor muito superior ao valor recebido no ano anterior.

Então, a questão da indexação precisa ser tratada com cuidado, para que nós, pensando que estamos diminuindo, não estejamos aumentando essas verbas.

São comentários gerais. Acho que temos que ter Relatores e Sub-relatores — com muito cuidado, principalmente comparando o que está colocado no orçamento deste ano com a execução orçamentária e não com o orçamento dos anos anteriores.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Podemos fazer o orçamento em OTN?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — O orçamento, na prática, já está feito em OTN.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sim, mas já está indexado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Permite-me, Srs Deputados, mas ha uma relação de valores, que tenho de seguir.

Com a palavra o nobre Deputado Ubiratan Aguiar

O DSR DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, serei muito breve, mesmo porque o Deputado João Agripino, que falou há pouco, sintetizou aquilo que eu realmente queria abordar. Acho que a proposta de V. Ex^a tem um objetivo senador e moralizador. Agora, vejo algum problema na sua operacionalização. Além do mais, vai fluir, pelo que deduzi, salvo engano, da palavra do Senador Almir Gabriel, Relator-Geral, a apreciação dessas emendas pelos Sub-relatores ou pelos Relatores Gerais, o que nos deixaria de fato com a preocupação, não quanto aos critérios, mas à forma como seriam examinados, dadas as peculiaridades de cada região, dos problemas de cada entidade a ser atendida.

Além disso há alguns aspectos que estão simplesmente estabelecidos no novo texto constitucional. Na área da educação, por exemplo, há um dispositivo segundo o qual os recursos públicos só podem ser destinados às escolas públicas, com a ressalva das entidades confessionais, filantrópicas ou comunitárias de finalidades não lucrativas.

Isto teria que ser observado. Ademais, o Poder Executivo também observou esse dispositivo na sua proposta orçamentária ao fazer a alocação das subvenções no âmbito do Poder Executivo?

Enfim, há uma série de complicadores. De forma que ao queremos escoimar o que poderia ser um quisto ou objeto de uma crítica contundente por parte da sociedade, por um tipo de prática clientelística, talvez, na impossibilidade de adotarmos critérios que não favorecessem, não por disposição de qualquer Relator, mas pela montagem, até, dos critérios, um Parlamentar em detrimento de outros, seria talvez o caso de extirpar logo todo o art. 12.

Esse é o meu pensamento, salvo melhor apreciação, consideração e juízo desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex^a é pela extirpação das subvenções pelo Congresso Nacional?

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Extirpação total.

(Aparte fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Bom, este um pensamento meu, com respeito a V. Ex^a, que talvez queria que continue a prática anterior. Respeito a posição de V. Ex^a

(Aparte fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Trata-se de posição do Deputado Nilson Gibson, que respeito profundamente. Acredito que S. Ex^a, se acolher minha posição, o fará com respeito, assim como sempre acolho o pensamento de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sr. Presidente, há um detalhe importante que quero deixar registrado, de viva voz.

Não considero, em hipótese alguma, os quarenta anos de subvenção, que eram dados como "bombom", no entendimento de V. Ex^a, como corrupção. Estou na Casa desde 1974, e a subvenção que recebo normalmente é alocada para as Prefeituras Municipais, que têm a obrigação de prestar contas com o maior rigor, como sempre ocorreu durante o período que estou aqui como Parlamentar.

Rejeito a terminologia de corrupção para indicar o que existia aqui na distribuição das subvenções.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO (?) — Mas não eram os de V. Ex^a, não.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Não, mais foi dito por um ilustre Parlamentar que eram corruptas as subvenções. V. Ex^a não pode falar pelos outros.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Eu falo. Eu falo por companheiro, mesmo que eu não possa nominar. Acho que todos os companheiros que têm assento nesta Casa merecem o meu respeito e a minha admiração. Respeito meus adversários políticos, um dos quais quase atirou em mim.

(Fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Outro detalhe, Sr. Presidente. Verifiquei uma distorção quanto ao entendimento sobre a distribuição de subvenções, assunto aqui discutido. O Deputado e Vice-Presidente César Maia, com seu poderio econômico no Rio de Janeiro, principalmente, não é da região Nordeste, como eu sou, ou da região Norte. Conheço de perto a pobreza; não estou queimado, por frequentar a praia de Copacabana, mas porque estive no sertão de Pernambuco, nas serras, nos altos, onde se vê a pobreza, o povo faminto, sem agasalho, sem dinheiro para comprar o remédio que o médico receitou; não se tem dinheiro para pagar o transporte, no caso de um eleitor pobre que quer estudar e que sai da sua cidade de Cupira e vai para a cidade de Caruaru frequentar a Faculdade. Esse dinheirinho da verba de subvenção serve para ajudar as necessidades, apesar de pouco. Agora querem tornar irrisória essa quantia. Um vereador da cidade de Recife recebe quinze milhões de subvenção. Não é admissível que eu, Deputado Federal, mande para dez Prefeituras trezentos mil cruzeiros.

Verifiquei uma dicotomia. O Deputado Luiz Salomão, homem mais desprovido da sorte, da riqueza que o Deputado César Maia, luta e é favorável pela subvenção. Todavia, vejo o companheiro Úbiratan Aguiar, que é do Nordeste, mas que está exercendo o seu primeiro mandato e não conhece bem as coisas, desprezar a necessidade da distribuição de subvenção.

Sr. Presidente, o grande problema é realmente aquele a que se referiu o Deputado

João Agripino: o da forma processual, como deve ser feita a operação, a pedir um aparte ao ilustre Senador Relator, mas infelizmente não tive oportunidade. Preocupo-me com esse problema da operacionalidade. E por quê? Vamos admitir, só para argumentar, que um relator, ilustre parlamentar, fosse meu adversário em minha sessão. Eu, observando, pedindo que fossem registrados tais e tais municípios em que eu disputo com ele a prefeitura, principalmente depois da luta que vamos ter agora... Eu me preocuparia se porventura eu caísse nas mãos desse Sub-Relator e ele pudesse adotar uma maneira processual para fazer a análise da distribuição das subvenções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que não devemos ter, por enquanto, a preocupação com o detalhe da operacionalização. O que me parece...

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Mas eu quis apenas ser favorável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) (?) — V. Ex^a me concede aparte? As conversas têm que continuar.

Eu tenho competência para designar um Relator especialmente para a parte de subvenção. Dentro da ideia de relatorias, ou pode ser feito pelo próprio Relator-Geral ou um Sub-Relator específico. Não vai haver esse problema. O problema é a nossa postura política diante da questão.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Exatamente. Mas eu pergunto a V. Ex^a, que fala sobre postura. Quer dizer que V. Ex^a, nos seus mandatos anteriores, teve uma falta de compostura quando alocou recursos? V. Ex^a era do PMDB, e eu era da Arena e do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu não falei em compostura, falei em postura, no sentido de posição.

Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: eu disse muito claramente que sempre usei a subvenção...

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Sou um homem que tem condições morais para gritar dentro desta Casa e para reivindicar o que quero. Realmente não abro mão da subvenção. Se não for viável, está tudo bem. Mas sou pobre, sou modesto e, então, quero. Não venho para cá comprando voto, não. Faço realmente assistência social. Se da, no Paraná ou no Rio de Janeiro, não há necessidade disso porque não existem redutos eleitorais e se faz campanha à base de determinados cargos políticos para chegar aqui, no Congresso Nacional, aí é outra forma de fazer política. A minha é diferente. A minha é realmente prestando assistência às bases, vendo o que existe em cada um dos Municípios onde trabalho. Acredito que V. Ex^a também aja dessa forma, porque sempre chegou a esta Casa sem necessitar de cargos públicos para angariar uma postura eleitoral.

Então, vou concluir. Acho que, dentro daqueles cálculos que foram feitos...

(Aparte fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — V. Ex^a sabe que quem me deu recentemente um apartamento para comprar foi o cunhado dele, Marcos Freire. Foi comprado através da Caixa Econômica. É a primeira casa que tenho, e ainda estou pagando. E isso que ele quer que eu diga. Ele foi lá, me deu a carta de crédito, comprei o apartamento e estou pagando à Caixa Econômica. É isso o que V. Ex^a quer saber, e estou há quatro mandatos aqui.

Mas o Deputado Cesar Maia disse que para se resolver esse assunto tem que haver despesa anulada. Certo? Então, temos que ver um total para que cada deputado tenha um valor de subvenção — aqueles que não a querem, que já estão abrindo mão, que a transfiram para mim. Darei o nome dos meus municípios, para que abram mão da subvenção a meu favor. Não há problema algum, receberei a subvenção com a maior gratidão, podem ficar certos disso.

Agora peço que aumentem essa "verbinha" de 3 milhões. Acho essa "verbinha" muito pouco. Tenho dez prefeitos e 300 mil cruzados para cada um não dá, é ridículo. Tenho que dar um pouco mais de dinheiro para essas prefeituras, a fim de prestar a assistência a que me referi no início. V. Ex^a, Senador Almir Gabriel, que é do Para, sabe da necessidade disso, V. Ex^a também, Deputado Cid Carvalho, sabe disso, porque é do Maranhão, região pobre, o Deputado José Carlos Vasconcelos também. Agora, outros não entendem porque não vivem essa situação.

Gostaria demais de participar dessa luta e me engajar com aqueles que entendem que devemos fazer essa alocação já referida para cada entidade, para cada prefeitura, tudo aberto, tudo transparente. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CESAR MAIA — Sr. Presidente, permita-me usar rapidamente da palavra, já que o Deputado Nilson Gibson me citou nominalmente. V. Ex^a sabe, nobre Deputado, o respeito que tenho por sua atuação parlamentar. Estamos aqui sempre juntos, no plenário. Acho que fui injusto em alguns comentários. Realmente fazemos política de forma diferente. Mas acho que um Congresso é composto por políticos que fazem política de formas diferentes.

Gostaria de dizer que e possível — não posso afirmar ainda — que os 3 milhões valham bem mais que aquele 1 milhão que tivemos no ano passado e que esses 3 milhões valham bem mais do que os 15 milhões que o vereador a quem V. Ex^a se referiu tem no seu orçamento do Recife, e muito mais do que os 6 milhões de que dispõe um deputado estadual em Pernambuco no orçamento deste ano. Precisamos discutir isso direito. Estou à sua disposição.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — (Uma pergunta e valor monetário ou valor moral?)

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — É valor em OTN. Então, é um valor muito superior a uma inflação de 1 000%...

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — É em OTN?

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Exatamente. Três milhões transformados em OTN de junho e jogados para o ano que vem.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Perdi uma boa oportunidade de ficar calado.

O SR. DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Mas, pelo amor de Deus! Isso é anticonstitucional! Não se pode fazer um orçamento em OTN, isso está claro na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vamos ouvir o Deputado César Maia.

O SR. DEPUTADO CÉSAR MAIA — Era só esse o comentário que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, recebi do Dr. José Carlos uma xerox do capítulo referente ao Ministério da Educação, do Orçamento Geral da República. Mas gostaria de ter acesso também ao documento global, abrangendo todos os ministérios, não apenas o Ministério da Educação.

Isto porque devemos estar preparados para uma avalanche de decretos-leis, daqui para o dia 5 de outubro. Por exemplo, na área da minha obsessão, que é a Educação, eu soube, por acaso, em uma visita ao Ministério do Planejamento, que foi assinado um decreto-lei no dia 30 de agosto, publicado no Diário Oficial no dia 31, que "altera destinação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e do Fundo de Investimento Social — Finsocial, e dá outras providências".

Nosso relator-geral lembra-se do debate que houve, em certo momento, naquelas reuniões de lideranças, quando se cogitava sobre a destinação do dinheiro da merenda escolar, que ficaria a cargo do Finsocial. E houve logo um protesto da área da seguridade social, sempre tão bem defendida pelo nobre Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Ontem estive no Ministério do Planejamento e apresentei minhas reclamações ao Sr. ministro, porque, de acordo com o que anunciei o Ministro da Educação, haveria um corte de duzentas escolas técnicas que estavam incluídas no plano do Governo, para ficarem apenas duas. Achei um corte extremamente violento, já que os recursos para a educação não diminuíram. Ao contrário, aumentaram. Então, o Ministro do Planejamento aproveitou a oportunidade para me mostrar — e só soube lá, nem sei se a assessoria chegou a tomar conhecimento desse decreto-lei... Ele me disse: "Não, senador, tranquilize-se, pelo menos parcialmente, porque nós assinamos esse decreto-lei no dia 31 e há um artigo cujo inciso II diz:

(..)

"II — Indicação, na declaração de rendimentos, das importâncias que serão recolhidas à ordem da Fundação Educar para aplicação em projetos específicos de alfabetização" — como já é atualmente — "e do ensino técnico" — esta foi a novidade introduzida — "até o limite de 1% do Imposto de Renda devido."

Então, eu faria dois apelos: primeiro, que todos os membros da comissão recebessem o documento completo, o texto do Orçamento Geral da República, que já está no Congresso Nacional; segundo, que houvesse um acompanhamento diário, metucioso, como, por sinal, fazem as assessorias tanto da Câmara quanto do Senado, dessas publicações de decretos-leis no **Diário Oficial da União**. Só com o recebimento desse capítulo já tomei um susto, porque, na página 46, há uma referência à Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983. Essa emenda constitucional é mais conhecida como Emenda Calmon. Ora, se se refere à Emenda Calmon, significa 13% e não 18%. Então, interpelei o Ministro do Planejamento, e S. Exª me declarou que não podiam elaborar um novo orçamento levando em consideração uma Constituição que ainda não existia, que ainda não havia sido promulgada, mas que ele podia me assegurar, da maneira mais solene e mais categórica, que o Orçamento da República para a área da educação até ultrapassaria um pouco os 18%. Voltei, porém, a estranhar a referência à emenda constitucional. S. Exª disse que é porque neste capítulo há verbas para a educação na área do Ministério do Exército, do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Eu lhe disse que ele estava enganado, porque não há referência alguma a esses ministérios na Emenda Constitucional nº 24; há na lei que regulamentou essa emenda. A explicação que S. Exª me deu não me pareceu suficiente nem convincente.

De modo que eu faria este duplo apelo: primeiro, que fosse fornecido a todos nós o texto integral, segundo, que houvesse um acompanhamento muito atento, daqui para o dia 5, com relação às publicações no **Diário Oficial da União**. O nosso ilustre relator está sempre atendo a todos os aspectos do orçamento. Diria que ele tem um carinho muito especial pelo orçamento da seguridade social, pelo qual lutou, de maneira tão brava, no decorrer dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Eram essas as duas observações que faria, pedindo perdão pela extensão da minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quería dar um esclarecimento ao Senador João Calmon.

Está claro que qualquer apelo de V. Exª tem a maior guarida aqui na Presidência, e nesta Casa. Quero só explicar que nos estamos pautando dentro de um formalismo. Quando tivemos um almoço de cortesia com o Sr. Ministro do Planejamento, S. Exª deu um avulso para mim; outro para o Dr. César Maia e outro para

o Dr. Almir Gabriel, mas esse não poderia ser o avulso oficial. Estávamos aguardando exatamente esta sessão de hoje, quando esse avulso foi lido e vai ser publicado. Temos cinco dias de prazo para a publicação. E exatamente a partir dessa publicação que esta comissão fará a distribuição formal e adequada para todos os membros, principalmente para os relatores.

Já estamos no final desta reunião e eu queria salientar que esse assunto da subvenção foi muito discutido aqui. Ele está na pauta de discussão para a formação de uma consciência adequada nossa. Ainda teremos de voltar a ele. Neste momento, a Comissão Mista, com assessores da Câmara e do Senado, está fazendo aquilo que chamei de radiografia, a fim de que os relatores, ao receberem seus anexos, tenham realmente uma ajuda, um aporte de informações que possa ajudá-los e orientá-los.

De forma que já estamos chegando a esse momento. As relatorias estão, basicamente, todas designadas, os relatores já estão trabalhando e o relator-geral vai adequar a matéria e distribuir assessores especiais para dar suporte a cada um dos srs. relatores de anexos. O nosso trabalho vai começar, mas tínhamos de ser precavidos em termos de cumprimento de uma formalidade. É nesses termos que queria dar este esclarecimento ao nobre Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Dou por encerrada esta sessão. Marcaremos, imediatamente, outra, em que já se possa ter determinadas conclusões para os nossos trabalhos.

Suas preocupações são as minhas. Tenho a preocupação, Deputado Nilson Gibson, de fundamentar, pelo menos para mim, o exercício do nosso poder e dos nossos direitos, para que não pareça uma benesse. Esta é a minha preocupação, que, acho, deve ser a de todos os membros desta comissão.

Agradeço a presença de V. Exª, e, na oportunidade, marcaremos a próxima reunião de trabalho. Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

ATA DA SEXTA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1988

Às dez horas e dez minutos do dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Deputados Feres Nader, Fábio Ruhnheitti, Saulo Queiroz, Israel Pinheiro Filho, Aníbal Barcellos, José Carlos Vasconcellos, Irma Passoni, Ubiratan Aguiar, Jose Luiz de Sá, Santinho Furtado, Felipe Mendes, João Alves, Antonio Ferreira, Adhemar de Barros Filho, João Agripino, Paes Landim, Ziza Valadares, Simão Sessim, Marcos Queiroz, Ismael Wanderley, Maria de Lourdes Abadia, Eraldo

Tinoco, Jofran Frejat, Telmo Kirst, Anna Maria Rattes, Luiz Salomão, Abigail Feitosa, Nilson Gibson, Delio Braz, Genebaldo Correia, Daso Coimbra e os Senhores Senadores João Machado Rollemberg, Chagas Rodrigues, João Calmon, Maurício Corrêa, Mendes Canale, Almir Gabriel, Ruy Bacelar, Jose Richa e Louremberg Nunes Rocha. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada unanimemente. Em seguida teceu comentários sobre o fato de ser a primeira reunião sob a égide da nova Constituição, e das dificuldades de dar prosseguimento aos trabalhos, em vista das eleições municipais, passando à leitura do cronograma de trabalho para a tramitação do Projeto de Lei nº 1, de 1988, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989", com os seguintes prazos: 1) apresentação de emendas pelos Parlamentares, até quatorze de outubro; 2) apresentação dos pareceres dos Anexos ao Relator-Geral, até quatro de novembro; 3) apresentação do Parecer do Relator-Geral à Comissão, até dezoito de novembro; 4) discussão e votação do Parecer do Relator-Geral, no Plenário da Comissão, de vinte e um a vinte e cinco de novembro; 5) encaminhamento do Parecer da Comissão ao Presidente do Congresso Nacional, em vinte e seis de novembro, 6) votação da Redação Final, na Comissão, até dez de dezembro. Após debates, o cronograma é aprovado com as seguintes alterações: 1) apresentação de emendas pelos Parlamentares, até dezoito de outubro; 2) apresentação dos pareceres dos Relatores dos Anexos ao Relator-Geral, até oito de novembro; 3) apresentação do Parecer do Relator-Geral à Comissão, até dezoito de novembro; 4) discussão da matéria e votação do Parecer do Relator, de vinte e um a vinte e cinco de novembro; 5) encaminhamento do Parecer da Comissão ao Presidente do Congresso Nacional, até vinte e seis de novembro; e 6) votação, na Comissão, da Redação Final, até dez de dezembro. O Senhor Presidente convidou, para compor a Mesa, o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel, que explicou a dinâmica a ser imprimida na orientação dos trabalhos, aceitando a redução do seu prazo, desde que as partes fizessem as consultas para que os entendimentos fossem introduzidos na fase dos relatórios parciais. Para esclarecimentos sobre prazos e consultas no encaminhamento dos relatórios, falaram os Senhores Deputados Irma Passoni, João Agripino, Genebaldo Correia, Israel Pinheiro Filho, José Carlos Vasconcellos e o Senhor Senador João Calmon. O Senhor Presidente indicou para Relatores-Adjuntos dos Anexos os seguintes Parlamentares: Câmara dos Deputados — Deputado Nilson Gibson, Senado Federal — Senador Louremberg Nunes Rocha, Tribunal de contas da União — Deputado Feres Nader, Poder Judiciário — Senador Maurício Corrêa, Presidência da República/Parte Geral — Deputado Simão Sessin, Presidência da República/Programa Nacional de Irrigação — Deputada Abigail Feitosa, Ministério da Aeronáutica — Deputado Paes Landim, Ministério da Agricultura

— Deputado João Machado Rollemberg, Ministério das Comunicações — Senador Alvaro Pacheco, Ministério da Educação — Deputada Irma Passoni, Ministério do Exército — Deputado Nyder Barbosa, Ministério da Fazenda — Senador Louremberg Nunes Rocha — Ministério da Indústria e Comércio — Deputado José Luis de Sá, Ministério do Interior/Parte Geral, Funai e Territórios — Deputado Antonio Ferreira, Ministério do Interior/Sudene — Deputado José Maranhão, Ministério do Interior/Sudam, Suframa e Sudeco — Senador Mendes Canale, Ministério da Justiça — Deputado Fábio Raunheiti, Ministério da Marinha — Deputado Annibal Barcellos, Ministério das Minas e Energia — Deputado Adhemar de Barros Filho, Ministério da Previdência e Assistência Social — Deputado Mauro Sampaio, Ministério das Relações Exteriores — Senador Edison Lobão, Ministério da Saúde — Deputado Mauro Sampaio, Ministério do Trabalho — Deputado Feres Nader, Ministério dos Transportes/Parte Geral, Geipot e DNER — Senador Ruy Bacelar, Ministério dos Transportes/Portobrás, Emp. Nav. da Amazônia, Cia Naveg. do São Francisco, Serv. de Nav. da Bacia do Prata, Emp. Trens Urbanos de Porto Alegre, Cia Bras de Trens Urbanos — Deputado José Carlos Vasconcellos, Ministério da Cultura — Deputado Mauro Sampaio, Ministério da Habitação e Des. Social — Deputado José Carlos Bacelar, Ministério da Reforma e Des. Agrário — Deputado José Carlos Vasconcellos, Ministério da Ciência e Tecnologia — Deputado Adhemar de Barros Filho, Receita e Texto da Lei — Deputado Israel Pinheiro Filho, Encargos Gerais — Deputado Santinho Furtado, Serviços da Dívida da União — Deputado Saulo Queiroz, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — Deputado Siqueira Campos, Encargos Financeiros da União — Deputada Irma Passoni, Encargos Previdenciários da União — Deputado Darcy Pozza, Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Deputado Genebaldo Correia, Reserva de Contingência — Deputado Marcos Queiroz. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente discorreu sobre as subvenções sociais e passou a ler os fundamentos que o levaram a acatar as subvenções *ad referendum* da Comissão. "Considerando, 1) que as emendas relativas às subvenções sociais apresentadas pelos Parlamentares constituem praxe de mais de 40 anos, o que coloca o Congresso Nacional responsável por tal atitude; 2) que os Poderes Executivo e Legislativo sempre participaram, conjuntamente, do processo de subvenções sociais, tanto assim que essa rubrica vem constando permanentemente das Propostas Orçamentárias; 3) que as entidades contempladas são cadastradas, controladas e fiscalizadas pelo Poder Executivo, por ter estrutura própria para isso; 4) que só podem ser contempladas com subvenções sociais entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com funcionamento atestado por autoridade judiciária competente; 5) que milhares de entidades de todo o País contam, basicamente, com os recursos advindos dessas subvenções sociais para o efetivo exercício de suas ativida-

des assistenciais; e 6) que a rubrica subvenções sociais e comum à programação de órgãos do Poder Executivo prevista, também, no Projeto Orçamentário para 1989; Esta Presidência, ouvidos o 1º Vice-Presidente, o Relator-Geral e *ad referendum* do Plenário, resolve: a) aceitar emendas para a rubrica de subvenções sociais a serem julgadas no seu mérito, por esta Comissão; b) estabelecer o limite de até Cz\$ 2.870.000,00 (a preço de junho de 1988), por Parlamentar, para apresentação das emendas referentes a essa rubrica ao Projeto de Lei Orçamentária para 1989; c) limitar ao mínimo de Cz\$ 50.000,00 a dotação de emenda por entidade; d) restringir de emendas àquelas que contemplarem entidades cadastradas no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC, que não estejam devedoras de prestação de contas ou bloqueadas naquele órgão; e e) submeter as emendas referentes a essa rubrica a Relator próprio". Usaram da palavra para debater o tema em questão os seguintes Deputados: Irma Passoni, João Agripino, Israel Pinheiro Filho, Max Rosenmann, Abigail Feitosa, e os Senadores Almir Gabriel e Mendes Canale. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação a rubrica "Subvenções Sociais". Foram registrados os votos contra dos seguintes Parlamentares: Deputados Irma Passoni, João Agripino, Max Rosenmann, Jofran Frejat, Marcos Queiroz e Maria de Lourdes Abadia, com restrição. A matéria foi aprovada. O Senhor Presidente teceu ainda algumas considerações sobre o entrosamento dos Relatores-Adjuntos e das condições de trabalho oferecidas pela Comissão. Usaram, ainda, da palavra Luiz Salomão, Irma Passoni, José Carlos Vasconcellos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

6ª REUNIÃO EM, 6-10-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 5ª Reunião Aprovada por unanimidade. Realmente hoje e um dia muito simbólico. Esta é a primeira reunião da Comissão de Orçamento que fazemos, já sob a égide da nova Constituição e das nossas novas responsabilidades.

Sabemos todos que as circunstâncias nos colocaram numa situação muito difícil de trabalho, porque, praticamente a partir da promulgação, desta Constituição, todos os Parlamentares estarão mobilizados em suas regiões, em função das eleições municipais. Então, temos de trabalhar neste clima. Isso num momento de transição, quando as grandes definições sobre adaptação deste Orçamento vão ter de ser tomadas por esta Comissão.

Temos trabalhado muito a nível de assessoria. Primeiro, levando essa assessoria a um espírito unitário, Câmara e Senado, e até incorporando outras áreas de assessoria geral para

o trabalho da Comissão. Neste momento, todos os companheiros relatores já estão com seus assessores designados e os diretores, da Câmara e do Senado estão atentos, para irem suprindo qualquer necessidade de assessoria. Por outro lado, esta presidência está à disposição de cada relator para emendar todos os esforços no sentido de melhorar o nível de assessoria, mesmo fora dos quadros desta comissão e do Congresso Nacional.

Tivemos árdua tarefa de organizar o cronograma dos trabalhos, que passarei a ler, embora saibamos que, em política, temos de ter um pouco de flexibilidade. Mas temos que sair daqui com este cronograma marcado, para que todos os membros desta comissão organizem seu tempo. De forma que lerei aqui o cronograma de trabalho para a tramitação do projeto de lei ordinária de 89 na Comissão Mista. Apresentação de emendas pelos parlamentares: até o dia 14. Este prazo a presidência prorrogou um pouco, uma vez que os formulários para emendas não estavam prontos no dia seguinte. Mas até o dia 14 os Srs. Parlamentares poderão apresentar emendas, que serão recebidas por esta comissão. Nesse período, está claro, os relatores, embora pendentes dessas emendas, já terão uma série de trabalhos para fazer. Logo, não há um período de estancamento absoluto.

O segundo período seria o de apresentação dos pareceres dos relatores ao relator-geral. Isso vai até o dia 4 de novembro. Tenho insistido em que a conexão entre os relatores setoriais e o relator-geral é fundamental para a visão global da proposta. Se o relator pensar em restringir o seu mundo ao seu anexo, podemos ter graves dificuldades, já que, neste momento, precisamos ter a visão global da proposta.

A apresentação do parecer do relator-geral à comissão: sera após 14 dias, ou seja, até 18-11. Em seguida, teríamos a discussão da matéria e a votação do parecer do relator no plenário da comissão. O prazo aí já começa a ser restrito e precisamos estar preparados para, eventualmente, realizar sessões durante o dia inteiro e até à noite — a ampuheta do tempo não nos dá outra oportunidade. Então, teríamos o período de 21 a 25-11, poucos dias após a eleição municipal. Em seguida, teríamos o encaminhamento do parecer da comissão ao presidente do Congresso Nacional, no máximo, até dia 26. A comissão então, será novamente convocada, aguardando que a matéria venha do plenário da Câmara e do Senado para ter a votação da redação final na comissão até o dia 10-12. Restaria três dias para a votação da redação final do Congresso Nacional. Os prazos são difíceis, e, dentro deles, temos uma eleição municipal. Mas a verdade é a seguinte: a opinião pública não levará em consideração nossas dificuldades, mas apenas nossas responsabilidades.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Permite-me, Sr. Presidente.

Estou de acordo com os prazos constantes do cronograma apresentado por V. Ex^a. Naturalmente, a comissão analisou com cuidado

isso antes de elaborar o cronograma. Gostaria de ponderar, no entanto, sobre a questão do prazo para apresentação de emendas. Gostaria até de fazer uma sugestão, sem que se alterasse o prazo para o relator-geral, que, compreendo, é o mais sacrificado de todos nesse cronograma.

Sabe V. Ex^a que os dias que antecederam a esta reunião foram todos dedicados ao final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o que nos fez ficar em Brasília e não ter condições de ir aos Estados no início desta campanha eleitoral. Desta semana até a próxima, a maioria dos Deputados tem que ir aos seus Estados. Então, queria sugerir que o prazo para apresentação dos pareceres pelos relatores adjuntos fosse mantido para o dia 4 de novembro, e de apresentação de emendas fosse dilatado até o dia 20 de outubro. Teríamos do dia 20 de outubro até o dia 4 de novembro para apresentação dos pareceres ao relator-geral. Não haveria prejuízo para o trabalho do relator-geral e teríamos condições de receber as emendas. A maioria dos congressistas ainda nem tocou no orçamento, e o número de emendas será portanto, reduzido. Até o dia 14 — na semana que vem — o prazo será muito curto para apresentação dessas emendas. Por isso, sugiro a prorrogação até o dia 20 de outubro para apresentação de emendas e a manutenção, data de 4 de novembro para apresentação dos pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, V. Ex^a tem razão quando dizia que isso mereceu muito estudo e preocupação. Tivemos de fazer esse cronograma quase com o cronômetro na mão. Tivemos visto que esse prazo terminava numa sexta-feira. Então, tínhamos duas opções: manter um cronograma que permitisse o andamento dos trabalhos, dentro da tradição desta Câmara, de ser liberal, numa prorrogação de fins de semana, ou prorrogá-lo já. Acharmos que seria melhor, psicologicamente, manter o dia 14. Temos uma série de problemas operacionais, os quais pediria que o Dr. José Carlos e o Dr. Luís, com quem esse assunto foi muito discutido, explicassem aos Srs. Membros da Comissão, especialmente no que se refere a esse prazo após o dia 14.

O SR. ASSESSOR J.C. — Na realidade, o grande problema em relação aos prazos, que estão realmente curtos, relaciona-se com os procedimentos para a publicação das emendas, especialmente o tratamento dessas emendas pelo Prodasen. Esta é a primeira vez que isso lhes é entregue e, ademais, o procedimento é muito complexo, do ponto de vista do que será distribuído para análise e para facilitar o trabalho dos relatores, já que essas emendas terão que ser classificadas e reordenadas, de forma que mostrem, na prática, cada projeto ou atividade, em que estarão entrando recursos, qual a emenda e de onde estão saindo os recursos, considerando-se, inclusive, aqueles impedimentos constitucionais de pessoal, serviço da dívida, etc. e, para os outros relatores, de onde estão saindo os recursos de cada ministério.

Tais procedimentos, pelos cálculos do Prodasen, demorariam de 5 a 7 dias para serem implantados e colocados à disposição dos relatores, para que eles, efetivamente, possam analisar as emendas. Isto em função do número de emendas que se espera que sejam apresentadas. Qualquer redução, pois, nesse prazo de apresentação de emendas significará uma redução no prazo de análise pelos relatores. Este é o dilema, considerando ser este o primeiro ano em que será implantado esse sistema de processamento de emendas por computação, podendo ocorrer algum tipo de atraso no prazo fixado pelo Prodasen. A nossa preocupação seria basicamente esta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Na verdade, nobre Deputado João Agripino, se por antecipação eu já estou falando na posição flexível da Presidência, para não estancar numa sexta-feira, para se ganhar o sábado e domingo quer dizer, teríamos o prazo até segunda-feira, dia 17. Fica muito difícil.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Até o dia 17. As emendas chegando até dia 17 seriam recebidas pela comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão Mista, sou obrigada a formular uma consulta, já que todo o trabalho na área da Educação está dependendo de uma definição inicial da Comissão Mista do Orçamento. Na Constituição ontem promulgada há o art. 212, muito conhecido, que diz:

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dez por cento, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendidos a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Entretanto, no art. 60 das Disposições Transitórias há uma regra inflexível

"Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição o poder público desenvolvera esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

Esse artigo é de extraordinária relevância, e agora alcançou repercussão muito maior depois do pronunciamento antológico, de importância histórica, do Presidente Ulysses Guimarães, que, logo na primeira página, no prefácio, declara que num país de trinta milhões, quatrocentos e um mil analfabetos — afrentados 25% da população — cabe advertir a cidadania começa com o alfabeto.

Estamos diante da seguinte controvérsia: entendem os que atuam na área do 3º grau que não pode ser reduzido o percentual desti-

nado às universidades — em torno de 80% do orçamento do MEC. Eles alegam que esse art. 60 das Disposições Transitórias não é auto-aplicável. Na realidade, é auto-aplicável, porque nele não está dito “de acordo com os critérios estabelecidos em lei”. Acontece que o segmento que defende essa tese, a de que não se deve aplicar desde logo o que se estabelece no art. 60, elege que há um artigo — e é verdade — o 214, que diz o seguinte.

“A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público que conduzam a:

- 1º — erradicação do analfabetismo;
- 2º — euniversalização do atendimento escolar, (É a mesma coisa da universalização do ensino fundamental).
- 3º — melhoria da qualidade do ensino;
- 4º — eformação para o trabalho;
- 5º — promoção humanística, científica e tecnológica do País

Então, no trabalho da Comissão Mista, no que se refere à educação, precisaríamos definir se devemos trabalhar baseados no art. 60, que não prevê, de forma nenhuma, para o seu cumprimento, uma lei que regulamente o art. 212.

Faço essa consulta, porque realmente vamos ficar manietados se não houver essa clara definição. Devemos aplicar, desde logo, no orçamento do próximo ano, o que determina o art. 60, que é de transcendental importância. Principalmente horas depois que o País, finalmente, tomou conhecimento, através do pronunciamento do Presidente Ulysses Guimarães, dessa situação catastrófica: 25% dos brasileiros são analfabetos, não sabem ler, escrever nem contar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Senador, sabe V. Exª das ligações pessoais que esta Presidência tem com a Presidência da Câmara e, até ontem, da Constituinte. Está claro que aquele enunciado do Presidente Ulysses Guimarães tem o aplauso da Nação — principalmente o nosso e, acredita, ainda mais, o de V. Exª, que aqui é uma espécie de *pater* dessa área, a da educação. Infelizmente, porém, aquele pronunciamento não cria uma regra jurídica. Pode até interpretar. O que me parece, por outro lado, e que cabe a esta comissão, no desenvolvimento dos seus trabalhos, junto com suas assessorias e com o relator-geral, definir essa posição no próprio processo. Minha impressão é de que V. Exª, que está sendo o relator setorial, ao invés de indagar, pode trazer uma fundamentação, junto com a assessoria jurídica etc., para que nós venhamos a definir exatamente isso de forma cabal.

Confesso a V. Exª que esta Presidência não está preparada para lhe dar uma resposta prontamente, porque o que V. Exª mesmo referir é matéria que merece interpretação, por existirem controvérsias.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — De acordo com a opinião do relator desse capítulo, o art. 60 é auto-aplicável, já que não prevê lei ordinária para regulamentá-lo. Não me baseio, ao levantar essa questão de ordem, na histórica oração do Presidente Ulysses Guimarães. Eu me baseio no art. 60, e entendo que, como não está prevista sua regulamentação, deveremos aplica-lo logo na confecção e elaboração do orçamento do próximo ano. Isso é fundamental, porque todo o trabalho da comissão fica na dependência dessa definição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Permita-me, Sr. Presidente. E profundamente oportuna a indagação feita pelo Senador João Calmon. Quando V. Exª diz que o próprio senador, como relator setorial, junto com o relator-geral e com a assessoria, devem encontrar os caminhos pelos quais possam interpretar com exatidão a Constituição, parece-me que isso não entra em choque com a questão de ordem feita pelo senador. Na realidade, ele já expôs que considera essencial a aplicação do art. 60 das Disposições Transitórias.

Quero antecipar meu ponto de vista. Concordo inteiramente com o senador e darei, na Comissão, meu voto para que se cumpra a Constituição, que, dentro da minha ótica, privilegia, da forma que os constituintes decidiram, o ensino fundamental no País.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, quero fazer um adendo à proposta do Deputado João Agripino. Podemos examinar uma possibilidade.

Aqui consta o dia 4 de novembro, e o Deputado João Agripino propõe dilatar em uma semana o prazo para apresentação de emendas. Seria até dia 20/10.

Então, minha proposta é a seguinte: a data da apresentação dos pareceres dos relatores dos anexos é que poderia ser modificada, porque o relator-geral tem de apresentar seu parecer no dia 18. Há um prazo de quatro ou cinco dias para a publicação do parecer. Essa data, dia 4, é que pode ser dilatada. Até porque o trabalho de elaboração dos pareceres dos anexos é muito bem entrosado com o trabalho do relator-geral. Portanto, não há necessidade de uma data rígida, porque o contato dos sub-re relatores e relatores setoriais com o relator-geral é permanente. Mudando essa data para 11/11, haveria uma semana de prazo para o relator-geral apresentar seu parecer. Acho um prazo razoável, tendo em vista o entrosamento que haverá, sem dúvida alguma, entre o relator-geral e os relatores setoriais.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, quero acrescentar que o prazo de 7 dias para o Prodasen preparar esse material é muito longo. O Prodasen já encerrou os trabalhos da Constituinte. Agora está com dis-

ponibilidade praticamente total para o orçamento, já que não há outra atividade no Congresso nestes dias. Então, esse prazo do Prodasen poderia ser reformado, dependendo do prestígio de V. Exª, que sei que é muito grande, como V. Exª mesmo diz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu não disse isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Da a entender. Então, V. Exª conseguiria, sem dúvida alguma, que o Prodasen apresentasse esse trabalho em menor tempo. Não quero ser insistente na proposta de dilatação do prazo para apresentação de emendas, mas acho que é fundamental, por ser o mais importante. Depois, o Prodasen trabalharia para fazer a compilação dessas emendas e oferecê-las aos sub-re relatores. Além disso, vamos ter a assessoria da Comissão, que já vai adiantando o trabalho de recebimento dessas emendas e já nos vai informando a respeito delas. Então, quando recebermos os dados do Prodasen, já teremos noção do que há sob nossa responsabilidade para emissão do parecer. Eu nem dilataria tanto o prazo do relator-geral. O Deputado Israel Pinheiro quer diminuir o prazo do relator-geral. Acho que nem seria necessário. Apenas encurtaria o dos sub-re relatores, e haveria tempo para que nosso trabalho ficasse pronto até o dia 4.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estou convencido de que temos de espremer, em princípio, é o prazo dessa apresentação. Tínhamos chegado ao dia 17, considerando que é uma segunda-feira. Tenho a impressão de que poderíamos dar mais uma espremeida, até o dia 18. Quero dizer ao Deputado João Agripino — precisamos estar com esse estado de espírito — que estamos trabalhando em condições difíceis. Agora é que se vão mobilizando as consciências. Esta presidência tem de ter um cronograma, mas, se no próprio processo houver necessidade de alguma dilatação — de 24 ou 48 horas — em benefício dos trabalhos gerais, de minha parte estarei inteiramente flexível. Esta é uma situação atípica, estamos num momento em que o formal não pode ser levado ortodoxamente.

Portanto, eu pediria a V. Exª, se V. Exª concordar, que se fixasse o prazo até o dia 18, porque, assim, ficaríamos com uma base.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Se o Deputado Israel Pinheiro também concorda, fica estabelecido o prazo até o dia 18.

O SR. — Sr. Presidente, quanto à apresentação dos pareceres dos anexos, marcada para o dia 4/11, V. Exª há de convir que dia 4 é sexta-feira, depois de dois feriados. É uma data difícil para nós, principalmente nessa fase de campanha política. Passemos esse prazo, pelo menos, para terça-feira. Todos os fins de semana estamos em campanha política em nossos respectivos estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estamos tirando espaço só de uma pessoa, mas essa não tem o que fazer. É o Relator-Geral. Não tem importância. Ficariam com a apresentação dos pareceres dos Relatores de anexos até o dia 8/11

O SR. — Muito bem! Apoiado!

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem. E a data definitiva para apresentação de emendas? Ficaria dia 18?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Até o dia 18

Convido para fazer parte da mesa o relator-geral. Desculpe-me, não o tinha visto ainda. (Pausa)

Senador, aqui houve pressão no sentido de tirar um pedacinho da carne, mas teoricamente, como esses pareceres estarão conectados intimamente — já expus bem isso — a minha impressão é de que V. Ex.^a já terá pelo menos uma meia confecção. É questão de alinhavo final. De forma que pergunto se V. Ex.^a concorda com essa apresentação até o dia 8. Ficariam dez dias para o trabalho do relator-geral. Com a palavra o Sr. Relator-Geral.

O SR. RELATOR-GERAL (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas considerações, que antecipam o que eu gostaria de falar mais tarde, conforme o combinado com o nosso presidente. É a idéia de elaborarmos o relatório geral a partir do trabalho de cada relator, não simplesmente pela justaposição do relatório de cada um, mas na tentativa de dar ao relatório uma visão conjunta, uma constituição orgânica dele próprio. Isso implicará o fato de que o relatório de cada setor seja articulado em uma grande área e, depois, haja a conformação geral, a fim de que a nossa participação, a nossa intervenção neste orçamento não se dispersa em milhares de emendas, perdendo a conotação de uma diretriz política, de uma política pública claramente definida pelo Congresso.

Acho que, se concordamos com este ponto inicial, a questão da redução do prazo para o nosso trabalho se torna óbvia, perfeitamente aceitável, sem nenhum problema, na medida em que diminui a necessidade da articulação política para preparar o relatório final a ser submetido à Comissão e, posteriormente ao plenário. De maneira que, se combinarmos esse dado, não haverá problema quanto à redução do nosso tempo. Mas esse dado é fundamental, já que o tempo é importante para conversarmos com cada relator de setor, a fim de se ter — insisto em dizer — um relatório orgânico, conjunto, capaz de responder à Nação, não apenas como uma passada pelo documento de proposta orçamentária pelo Congresso, mas com uma real intervenção do Congresso naquilo que está colocado como política pública oferecida como proposta pelo Poder Executivo.

Se isso for aceito pelos companheiros, terei toda a alegria de concordar com a apresentação do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra, pela ordem, à Sra. Deputada Irma Passoni

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço desculpas se o assunto já foi tratado, mas eu estava numa outra reunião, da subcomissão. Minha pergunta é se teremos o orçamento, para apreciação no plenário do Congresso, segundo o organograma, no dia 26 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Sim, Sr.^a Deputada.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — E o prazo de apreciação final será até 10 de dezembro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta comissão não é competente para dirigir os prazos de apreciação pelo plenário do Congresso

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, temos de dar condições para que isso seja efetivado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Sr.^a Deputada, o que estamos marcando aqui é a data para votação final na comissão. Estamos cumprindo o nosso dever. De forma que estamos prontos para, no dia 10, fazer a votação final. Mas, para que haja votação final na comissão, condição *sine qua non* para que seja entregue o orçamento no seu prazo hábil, é fundamental que o Congresso, ou seja, a Câmara e o Senado, não-lo devolvam até o dia 9.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Inclusive, antes mesmo do encerramento dos trabalhos da Câmara, já que entraremos em recesso dia 15 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Prezada colega, o prazo para discussão é de 21 a 25; depois, o encaminhamento será até o dia 26. Paramos aí. Há um espaço vazio que não nos compete preencher.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sim, mas damos condições para que, em quinze dias, o Congresso decida isso em plenário

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Exato. Estamos dando. E estamos preparados para a votação final, nesta comissão, no dia 10. Este é o prazo que nos estamos imputando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Então, parece-me que esta matéria, com as devidas retificações, está deferida.

Vamos passar para o item II da pauta, que diz respeito aos relatores de anexos. Como sabem V. Ex.^{as}, temos sessenta membros, e o máximo a que podemos chegar, em termos de trabalho válido, é a trinta e seis anexos. Ora, o objetivo da Presidência foi imprimir um sentido participativo, o maior possível, ao trabalho de toda esta comissão, tanto assim que substituiu a figura do relator-substituto pela do relator-adjunto, o que significa incorporar o trabalho e a competência de V. Ex.^{as}, membros deste Congresso. Daí, vamos dar conhe-

cimento a todos, principalmente aos relatores, da posição dos adjuntos. Para isso, a Presidência solicita que os relatores e os relatores-adjuntos se entrossem o máximo possível, já que estamos efetivamente trabalhando de forma precária, em termos de tempo. A ideia do grupo de trabalho é, pois, fundamental. É essa a exortação que faço, a fim de que haja um entrosamento absoluto entre os relatores e os relatores-adjuntos e se crie um espírito de grupo de trabalho.

Senhores, quero passar a um assunto que uns julgam importante, outros julgam-no sem importância e outros, até negativo.

Esta Presidência meditou muito sobre esse assunto, amadurecendo-o bastante. Trata-se das subvenções. Diria que esta Casa, até com muitas razões e fundamentos, poderia adotar a iniciativa de uma política que cortasse do Congresso as subvenções sociais. É uma preliminar que eu, membro do Congresso Nacional, admito inteiramente. Mas na vida, às vezes, há certos princípios, e eu fiquei muito mais próximo de uma preliminar de princípio do que de um mérito de justiça ou não. Esta Casa, há quarenta anos, vem praticando as subvenções e creio que não se deve cortar uma perna porque se tem uma ferida, mas deve-se curar a ferida. Portanto, se algum congressista, que não conheço, utilizou de forma dolosa as suas subvenções — eu pessoalmente, em toda a minha trajetória política, sempre destinei minhas subvenções a órgãos que delas necessitavam e não posso fazer esse prejuízo —, cabe ao Congresso fiscalizar e punir os responsáveis. O que não me parecia razoável, o que me parecia sem sentido era o Congresso, que há quarenta anos vem praticando a subvenção, no momento em que, a pretexto de uma Operação Desmonte, simplesmente sem nenhuma comunicação, sem nenhuma consideração, ou entendimento, quer com essa Presidência, quer com a Presidência do Senado ou da Câmara, simplesmente decidir que isso, que atingiria a totalidade dos membros do Congresso Nacional, fosse cortado. No meu modo de entender, se nós aceitássemos, esse corte, estaríamos passando um recibo de erro — para não ir adiante — de procedimento nesses quarenta anos. A mim me pareceu que esta Casa não poderia fazer isso, principalmente esta comissão.

Daí ter adotado uma providência *ad referendum* da comissão. Acatei as subvenções exatamente aos níveis da subvenção do ano passado. Passarei a ler, para meus pares, os fundamentos que me levaram a essa decisão:

Srs. Membros da Comissão de Orçamento, esta Presidência considerando.

1º) que as emendas relativas a subvenções sociais apresentadas pelos parlamentares constituem praxe de mais de quarenta anos, o que coloca o Congresso Nacional responsável por tal atitude; 2º) que os Poderes Executivo e Legislativo sempre participaram conjuntamente do processo de subvenções sociais, tanto assim que essa rubrica vem constando permanentemente das propostas orçamentárias; 3º) que as entidades contempladas são

cadastradas, controladas e fiscalizadas pelo Poder Executivo, por terem estrutura própria para isso; 4°) que só podem ser contempladas com subvenções sociais entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com funcionamento atestado por autoridade judiciária competente; 5°) que milhares de entidades de todo o País contam, basicamente, com recursos advindos dessas subvenções sociais para o efetivo exercício de suas atividades assistenciais e que a rubrica "Subvenções Sociais" é comum a promulgação de órgãos do Poder Executivo, prevista também no projeto orçamentário para 1989, esta Presidência, ouvidos o 1° vice-presidente e o relator-geral, *ad referendum do plenário desta comissão, resolve:*

a) aceitar emendas para a rubrica "Subvenções Sociais", a serem julgadas, no seu mérito, por esta comissão;

b) estabelecer o limite de até dois milhões, oitocentos e setenta mil cruzados, a preços de junho de 1988, por parlamentar, para a apresentação das emendas referentes a essa rubrica ao projeto de lei orçamentária para 1989;

c) limitar ao mínimo de cinquenta mil cruzados a dotação por emenda e por entidade;

d) restringir a aprovação de emendas àquelas que contemplarem entidades cadastradas no Conselho Nacional de Serviço Social, do MEC, que não estejam devedoras de prestações de contas ou bloqueadas naquele órgão,

e) submeter as emendas referentes a essa rubrica a relator próprio.

A SRA DEPUTADA IRMA PASSONI — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado — e solicito que faça parte da ata — o fato de que o PT é contra o repasse de subvenções através do Parlamento. Entendemos que temos o poder fiscalizador do Poder Executivo, e à medida que também distribuímos as verbas estaremos prejudicando o teor da fiscalização, eis que, ao mesmo tempo, estaremos beneficiando alguém, por indicação de entidades. Não repassamos o dinheiro, o repasse se faz pelo Executivo, mas nos é que indicamos as entidades que irão receber.

Portanto, entendemos que esse princípio prejudica o poder fiscalizador do Parlamento.

Em segundo lugar, consideramos a verba insuficiente para atender a todos os pedidos, o que torna o processo discriminatório, já que podemos atender a uns e a outros, não. Cito, por exemplo, a questão grave das bolsas de estudo com repasse de verbas a universidades particulares. Nesse sentido, consideramos que, como Poder Legislativo, não deveríamos ter esse item consagrado no orçamento, principalmente pela nossa própria iniciativa

Solicito de V. Exª que deixe registrada em ata essa nossa posição, no sentido de não se dar verbas a entidades através dos parlamentares

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Como viram, orçamento é matéria que merece muita atenção. O PT vota contra e não apresentará emendas de subvenção

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, não falo, naturalmente, pelo PMDB. Acho que a deliberação deve ser da comissão, no sentido de referendar ou não o ato de sua Presidência. E digo mais, minha posição é contrária a essa subvenção, da forma como concebida nos quarenta anos que se passaram.

Filio-me ao ponto de vista da Deputada Irma Passoni, de que as subvenções são insignificantes para ajuda a qualquer entidade, são discriminatórias, porque fica ao nosso alvitre determinar os órgãos beneficiários, e não trazem resultados de fato que não possam ser normalmente supridos pelo poder público.

O novo texto constitucional muda o Brasil e muda também o orçamento. Passamos a analisá-lo à luz da nova Carta. O orçamento deve ser transparente, como manda o novo texto constitucional. E essa transparência tem que começar por aí.

Concordo plenamente com V. Exª, quando diz que o Governo, na elaboração do projeto de lei, cortou arbitrariamente, sem sequer consultar o Congresso Nacional, a verba que era destinada às subvenções. Mas, daí a reincluí-la no orçamento, não acredito seja a forma de revidar a atitude do Governo. Devemos voltar ao nosso pensamento para um Brasil novo

Portanto, votarei contra as subvenções. Mas, se a comissão aprovar, não me furtarei a apresentar emendas

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, na reunião anterior tive a oportunidade, juntamente com os Deputados João Agripino e Irma Passoni, de abordar o assunto, motivo por que não me alongarei agora.

Mantenho meu entendimento no sentido de que essas subvenções, neste novo momento nacional, não se fazem necessários, e votarei contra sua reinclusão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, respeito e admiro os pontos de vista da nobre Deputada Irma Passoni, mas entendo que sua argumentação não é adequada

Em primeiro lugar, o Congresso Nacional não fiscaliza o Poder Executivo; o Tribunal de

Contas e quem o faz. Nos apenas acompanhamos. Alias, vamos votar diretrizes orçamentárias e planos plurianuais. Isto significa que vamos aprovar as verbas necessárias e acompanhar, através do orçamento plurianual e das diretrizes orçamentárias, o desdobramento e o encaminhamento de um projeto aprovado pelo Congresso Nacional e de interesse para o País

Ora, a subvenção tem um sentido. Na medida em que o Governo tem verbas elevadas para subvenções sociais, temos que participar das decisões quanto a sua utilização. Não tem sentido o Congresso Nacional abrir mão de seu direito. Defendo, ao contrário, que toda subvenção social deveria ser distribuída pelos parlamentares, já que no Congresso Nacional se encontra a representação popular, a representação federativa. Nos é que sabemos das necessidades de cada região, e negociamos politicamente a aplicação dessas subvenções

Respeito o Deputado João Agripino. Concordo que nesses últimos vinte anos, no período de arbitrio, realmente houve total deturpação, houve como que a concessão de um "cala-a-boca" aos congressistas, quando se davam cem mil cruzados para a entidade "A" ou para a entidade "B"

A subvenção social tem muita importância social para o País. Sei, na minha região, quais as entidades que precisam de auxílio social. Por que os tecnocratas que fazem o Orçamento da República têm o poder de decidir e nos não? Isto é a antipolítica, é abrir mão dos nossos direitos, do nosso poder, de nossas obrigações. Foi eleito pelo povo, sei do que o povo precisa. Levarei ao povo as subvenções sociais na medida das suas necessidades. Acho que isto — perdoe-me a Sra. Deputada Irma Passoni — enfraquece nossa posição de fiscalizar. Quem fiscaliza é o Conselho Nacional de Serviço Social, que vai ver se as contas estão regulares, se as aplicações estão corretas, juntamente com o Tribunal de Contas. Isto não é tarefa nossa. O deputado, no plenário, de acordo com sua consciência, pode apresentar verbas e subvenções. No caso, por exemplo, da dotação orçamentária para a construção de determinada obra, não temos a obrigação de fiscalizar a obra. Isto é competência do Executivo e do Tribunal de Contas. Nós colocamos os recursos para a execução da obra. O mesmo acontece com a subvenção: aloçamos dinheiro para uma entidade de assistência social. Se ela aplicar mal ou bem, não será da nossa responsabilidade, mas do Tribunal de Contas, do Conselho Nacional de Serviço Social. Enfim, não temos funções políticas fiscalizadoras aqui; mas, sim, funções políticas, exclusivamente políticas.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª não precisa contraditar, pois já deu sua opinião. O Deputado Israel Pinheiro também já manifestou seu ponto de vista

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — V. Exª pode até não me conceder a palavra, mas

tenho o direito de fazer considerações a respeito do referido pelo Deputado Israel Pinheiro. Posso fazê-lo depois, mas peço que me inscreva, para que eu possa contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Então, V. Exª fara isso depois.

A matéria começou a ser debatida na outra sessão. Trata-se de assunto que diz respeito à vida dos parlamentares, e foi tomada uma posição pela Presidência, *ad referendum* do plenário. Quero submeter a matéria à votação, a não ser que o relator tenha algo a dizer, para que esta reunião não seja "a sessão". Caso contrário, vão dizer que esta comissão está-se reunindo para discutir "subvenção". Trata-se de uma questão política. Peço aos prezados pares que sejam compreensivos

O SR. RELATOR-GERAL (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, prezados companheiros, em primeiro lugar, respeito a posição de cada parlamentar com relação ao assunto "subvenção". Mas creio que o tema não pode ganhar todos os espaços de nossas reuniões sem que tomemos uma decisão que oriente, daí por diante, todo o nosso trabalho. É preciso partir de alguns raciocínios que me parecem objetivos

Primeiro, a constatação de que no Brasil temos estamentos populares em situação de absoluta gravidade e penura, exatamente pela pobreza em que vivem. Tais estamentos, sem dúvida alguma, são conformados por um grande número de pessoas

O segundo ponto que me parece claro, quer em face do capítulo sobre segurança social por nós aprovado, quer pelas ações já ao longo dos anos desenvolvidas pelo Poder Executivo, é que precisamos prever recursos assistenciais exatamente para esses estamentos sociais. Parece-me que determinar que só o Poder Executivo pode selecionar as associações, enfim, os grupos que podem e devem receber subvenções, significa, de um lado, admitir que só o Poder Executivo tem condição técnica de averiguar de forma adequada quem deve ou não recebê-las. Todavia, a experiência demonstra que essas verbas, esses recursos, com frequência, servem até de arma para manobras políticas de prestigiamento de determinados grupos em detrimento de outros. Não precisamos citar nenhum órgão, nenhuma instituição do Governo que, ao longo do tempo, tenha sido como o seu maior enfoque exatamente destinar recursos para projetos especiais de determinadas instituições. Isso significa dizer que as instituições que estão ligadas ao Poder Executivo, quer a nível do município, quer a nível do estado e, sobretudo, a nível federal, são os recebedores permanentes. O que significa também dizer, no meu entendimento, que há cooptação de várias instituições com determinadas atividades políticas. O que significa também dizer que ocorre a transformação da assistência social, da promoção social em ação paternalista do Governo, com o objetivo de instrumentalizar políticas eleitoreiras

Nesse sentido, parece-me muito claro que cabe também ao Poder Legislativo verificar, constatar, prover-se de informações a respeito dessas instituições e desses estamentos sociais. Cabe também ao Legislativo, em virtude de sua maior sensibilidade, da proximidade direta do povo, apoiar instituições e órgãos que desenvolvam trabalhos sérios, corretos

No meu estado — desculpem o exemplo —, o Padre Bruno desenvolve, com relação às crianças, aos menores de rua, um dos trabalhos mais bonitos deste País. Em Marabá, temos trabalhos feitos pelos trabalhadores rurais com a maior dignidade. Isso não significa dizer que essas instituições sempre receberam recursos via governo do estado e dos municípios, ou do Governo federal, independentemente das suas posições políticas.

Então, no meu entender, no momento em que o Parlamento se sente enojado de tocar nessa verba, porque o faz perder a condição de fiscalizar, de acompanhar, de verificar a correta execução das obras, isso significa dizer que também vamos ser obrigados a fazer o mesmo tipo de manipulação que é feita pelo Poder Executivo

Concordo inteiramente com a postura do nosso Presidente, o Deputado Cid Carvalho, quando diz que se existe uma doença, o certo é tratá-la, corrigi-la, e não amputar a parte afetada. No caso, se existe doença na aplicação inadequada, feita pelo próprio Congresso, a intenção do presidente, de submeter essa proposta a cada um dos parlamentares, para uma análise crítica da sua substância, provê o remédio e começa a instrumentar o próprio Parlamento, no sentido de podendo exercer essa ação política de estímulo àquelas instituições que desenvolvem atividades adequadas, poder também coibir, impedir e verificar aquelas que são aplicadas de maneira inadequada, para que ele próprio evolua no exercício, na prática dessa aplicação de recursos.

No meu entender, portanto, não creio que devamos destinar ao assunto tantas e tantas horas além das que já foram aplicadas, porque, no final, isso corresponderá a um valor menor do que 1% do orçamento total. Sobre isso, gastaremos muito do nosso cérebro, perdendo, assim a oportunidade de tentar determinar se o orçamento que aí está reforça a ação do Poder Executivo através de instrumentalizações para a área da segurança nacional, de ações que reforçam o campo econômico. Será que ele não amputa coisas destinadas ao setor social? Será que nós, que acabamos de viver o momento constituinte, que fizemos uma nova Constituição na tentativa de resgatar exatamente as injustiças sociais, não vamos utilizar o orçamento como instrumento de resgate dessas injustiças sociais? Corremos o risco de nos perdermos na análise de 0 01 por questões éticas, morais, deixando de ver questões mais profundas, de discutir, de tirar um consenso, grupalmente, para ver se nos vamos posicionar para indicar políticas públicas mais amplas, mais genéricas, mais abrangentes, que atinjam cinquenta, sessenta milhões de brasileiros, que impliquem desdobramentos posteriores?

Não vamos ter tempo para isso, porque vamos ficar, sistematicamente, em cima de um dado menor, por causa do prurido ético que ele tem. Se houve erros, tudo bem, vamos corrigi-los. Não creio que um hábito que se tenha formado por quarenta anos tenha sido, por todo o tempo, um mau hábito.

Por isso, meu entendimento é de que podemos, sumariamente, ainda discutir, se for o caso, mas logo referendar ou não a proposta.

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Relator, permita-me aduzir ao que V. Exª referiu — muito bem, por sinal, pelo menos na minha ótica — no que diz respeito a essas entidades. Mas queria lembrar a V. Exª e aos membros desta comissão que nós não pulverizamos tanto assim — e eu acho que a maioria assim o faz — em relação às bolsas de estudo. Em determinadas cidades, as universidades funcionam durante o dia — é o caso aqui de Brasília, onde a UnB funciona somente durante o dia — e, portanto, aqueles que não têm recursos não podem cursar uma universidade. Nós — acho que a maioria — alocamos recursos exatamente para atender a bolsas de estudo para aqueles que não têm condições de pagar anuidades absurdas. E estamos, assim, colaborando exatamente para fazer com que aqueles que não têm ou não tiveram a felicidade de nascer em berço de arminho, em berço de ouro, possam, pelo menos, ter uma educação que os iguale a todos. A posição democrática na educação, porque a educação promove o homem, é exatamente importância de podermos atender àqueles estudantes que não têm recursos para cursar o nível superior.

Assim, eu queria apenas aduzir, também esse exemplo, de estudantes que não têm condições de atender ao pagamento das anuidades nas universidades que estão cursando

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Agradeço a V. Exª suas palavras, que enriquecem a intervenção por mim feita.

Queria sugerir, primeiro, que se respeite a posição de cada um que esteja contra, pois trata-se de uma posição política perfeitamente defensável, a meu ver. Não temos aqui a obrigação de fazer as pessoas mudarem seus pensamentos, mas creio fundamental que se tome uma decisão definitiva sobre isso, a fim de que possamos dedicar a maior parte do nosso tempo a coisas realmente significativas, como é o caso das políticas públicas que possam responder às injustiças sociais acumuladas ao longo desses anos

Está é a minha opinião, e gostaria que o Sr. Presidente a levasse em conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esse assunto não se vai esgotar nesta sessão, de forma que eu peço — vou colocar em votação — que aqueles que referendarem a posição da Presidência, fiquem como estão, e aqueles que não a referendarem levarem a mão.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Sr. Presidente, eu gostaria de, antes de se pro-

ceder à votação — dizer que, se no ano passado essa verba foi de um milhão, francamente acho irrisória a quantia de dois milhões e oitocentos. Penso que deveriam ser dez milhões. Com uma inflação de 1.000% ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — É a preços de junho. Foram referendados quantos votos?

A SRA. DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA — Nada se registrou sobre aquele debate que girou em torno das preocupações levantadas na reunião passada. Preocupa-me esse aspecto, porque eu levantei — para reflexão — algumas questões relativas a critérios para alocação de subvenções. Isso não está registrado na ata. Fiquei preocupada, pois a ata é um registro muito importante, é o documento do que é discutido aqui. Minha preocupação é a mesma — e já falei a V. Ex^a —, ou seja, quanto aos critérios. Eu não sou contra subvenções sociais, porque, como disse o Sr. Relator-Geral, precisamos delas, mas o que eu questiono é a forma como são incluídas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Então, seu voto é restritivo, não é?

A SRA. DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA — Sim. É um voto restritivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Entendo seu voto com restrições. Então, a Secretária conta os votos da Deputada Irma Passoni, dos Deputados João Agripino, Max Rosenmann, Jofran Frejat e Marcos Queiroz e da Deputada Maria de Lourdes Abadia com restrição. A matéria está, pois, definida.

Com a palavra, o Sr. Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — *Intervenção fora do microfone — inaudível.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Os miseráveis estão no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que o que o Deputado Nilson Gibson quer dizer, ou está dizendo, e que aqueles que votaram contra, façam a subvenção que ele indicará as prefeituras que dela necessitam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Isso depende do Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Desde que o nobre deputado resolva todos os problemas da miséria do Brasil, pode-se até passar-lhe as subvenções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de fazer algumas considerações para os Srs. Relatores Primeiro, sobre aquela questão do entrosamento dos relatores-adjuntos. Segundo, esta Comissão está preparada para oferecer todas as condições de trabalho aos membros da comissão. Quero salientar que lá dentro temos um pequeno

plenário à disposição de todos os membros, para que cada relator convoque reuniões com assessores, sem precisar usar o plenário maior. Ali, internamente, há um miniplenário disponível para todos os membros desta comissão. Eu pedira, ainda, a todos que, diante da realidade do quadro das eleições municipais, organizemos um pouco mais nossos prazos. É muito importante que todos os membros da comissão estejam aqui sempre em alguns dias da semana, já que os assuntos e os problemas vão surgindo, quer setorialmente, quer globalmente, e esse encontro permanente com o relator-geral, com a presidência, com os relatores-adjuntos parece-me fundamental, para que possamos desbravar esta floresta de condições tão adversas.

Dito isto, quero agradecer muito o prestígio que vêm tendo esta presidência e a relatoria por parte de toda a comissão e dizer que a sorte está lançada, os relatores estão com seus relatórios em mãos, em companhia de seus assessores, e os prazos estão marcados.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Salomão.

O SR. DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Cesar Maia, que está no exterior, acompanhando as eleições do Chile, adiantou-me que haveria distribuição, pela assessoria técnica da comissão, de uma série de informações que me parecem essenciais, notadamente sobre a evolução da receita e da despesa em moeda real, em exercício anteriores. Até agora, não tive acesso a esses documentos. Eles já estão disponíveis? É a pergunta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado, V. Ex^a levantou importante questão.

Estamos pressionando a assessoria, que ficou de nos dar, esta semana, o primeiro levantamento, que eu chamei de radiografia, para que a comissão possa ter uma idéia da situação. Peço a V. Ex^a um dos que têm estimulado esta comissão, que esteja aqui para que possamos ter sempre conversas informais, que certamente serão de grande eficácia para nossa tarefa.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Não ha uma reunião coletiva marcada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Por enquanto, ainda não marquei, porque estou aguardando esses prazos. Depois, marcarei, pois agora tem que correr os prazos e não dá para fazê-lo.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Mas, depois, por favor, avise, Sr. Presidente, para que possamos fazer nossos planejamentos. Seria bom já se ter a previsão de uma data aproximada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estou sem condições de marcar em termos objetivos, pois — veja, V. Ex^a — isso tem de ser marcado com muito cuidado. Senão, iríamos tirar o parlamentar do seu estado.

E e preciso haver fundamento para essa reunião. Pediria a nobre colega que deixasse seu endereço no estado, para qualquer aviso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Quena, em primeiro lugar, parabéns, Sr. Presidente, pela decisão quanto aos Senhores relatores e pela fundamentação, feita com muita propriedade, quanto às subvenções sociais.

Quena igualmente chamar a atenção para o fato de que não se pode fixar o valor de dois milhões e pouco, como se fez, a preços de junho, por ser inteiramente inconstitucional. Ou seja, o Orçamento da União, de acordo com a Constituição que ontem promulgamos, proíbe qualquer indexação. Em consequência, ele não pode ser, no total ou nos avulsos, setorialmente, fixado a preço de junho. Ele tem de ser fixado, como sempre o foi, com base numa previsão da inflação, ao preço do final do mês de dezembro e início de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Meu nobre colega, definido o principal, o acessório virá como decorrência. Vamos ter de entrar no mérito dessa questão da indexação. Resolvida essa questão as subvenções serão ajustadas de acordo com essa solução.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Por enquanto, e o que eu teria a dizer. Quero fazer um convite.

Pois não, Sra. Deputada Abigail Feitosa.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Quero dizer que, se no ano passado foi de um milhão e, a uma inflação de 1.000, este ano, a fixamos em dois milhões e oitocentos, o que podemos fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos levantou uma questão, aqui, a da indexação. Na verdade, essa subvenção prevê perto de 400%, quatro vezes mais, atingindo essa quantia prevista por V. Ex^a. Mas é preciso definir essa amarração, sobre se permanecera ou não a indexação. Para isso, o relator-geral vai levantar esse problema junto conosco, na comissão, e aí será definida a questão. Então, qualquer posição preliminar quanto às subvenções não será prejudicada diante de uma nova decisão da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero convidar as Sras. e os Srs. Deputados para um evento que e da maior importância, ao qual esta comissão não pode estar desatenta. Trata-se da diplomação, hoje, de especialistas em matéria orçamentária. De modo que quero transmitir aqui o convite para a solenidade de formatura de funcionários do

Poder Legislativo no Curso de Especialização em Orçamento, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, sob o patrocínio do Senado Federal, a realizar-se agora, no dia 6, às 11hs. Acho que seria muito importante que alguns companheiros desta comissão prestigiassem essa solenidade, que terá lugar no Auditório Petrônio Portela

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros: Deputado Délio Bráz, Jofran frejat, Felipe Mendes, José Luiz de Sá, Marcos Queiroz, Genivaldo Correia, Siqueira Campos, Israel Pinheiro Filho, Paes Landim, Nyder Barbosa, João Alves, Max Rosenmann, Antonio Ferreira, Arnaldo Prieto, José Maranhão, Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, Nilson Gibson e Senadores João Calmon, Chagas Rodrigues, Raimundo Lira, Mendes Canale, Nelson Wedekin, Severo Gomes, Márcio Lacerda, Almir Gabriel e o Deputado não-Membro, Renato Viana. Ao iniciar os trabalhos o senhor presidente colocou em discussão e votação a Ata da sexta reunião realizada em seis de outubro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente informou sobre o recebimento da Mensagem Presidencial nº 155/88, (CN) modificando o Projeto de Lei nº 1, de 1988 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989", passando a palavra ao Senhor Relator, Senador Almir Gabriel, para prestar esclarecimentos. Prosseguindo o senhor presidente colocou em discussão o cronograma previsto levando em conta a alteração dos prazos em face do recebimento da Mensagem Presidencial nº 155/88 (CN): 1) apresentação do parecer do relator, até vinte e cinco de novembro; 2) da matéria e votação do parecer do relator, de vinte e seis a trinta de novembro; 3) encaminhamento do parecer da comissão ao Presidente do Congresso Nacional, até primeiro de dezembro. *Usaram da palavra para discutir a matéria os Deputados Felipe Mendes, Israel Pinheiro Filho, Max Rosenmann e os Senadores Almir Gabriel, Chagas Rodrigues e João Calmon. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos, do que para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata.*

7ª REUNIÃO EM 21-11-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 7ª Reunião da Comissão Mista

de Orçamento. Pelo programa de hoje, iniciáramos nossos trabalhos pela leitura do parecer, discussão e votação do relatório geral do Senhor relator Porém, como é do conhecimento de V. Ex^{as}, fatos supervenientes ocorreram neste período, como o envio de emenda do Governo à sua proposta inicial. Isso, é claro, teria de alterar toda a sistemática dos nossos trabalhos

Antes de tratar das novas decisões da presidência coloco em discussão e votação a ata da reunião anterior Aprovada por unanimidade Concedo a palavra ao Senhor relator-geral, para fazer uma exposição sobre esses novos fatos e também expressar seu desejo de alteração do cronograma.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, prezados companheiros, queremos, em primeiro lugar, agradecer o apoio que o presidente e toda a comissão nos deram durante todo este trabalho. Em segundo lugar, queremos ressaltar o esforço de todos os companheiros relatores que, num momento político da maior importância e relevância, tiveram de dividir seu tempo entre a atividade político-eleitoral e também forneceram interessantes relatórios para a nossa relatoria-geral, analisando com profundidade a maioria das propostas do Poder Executivo, constituindo, sem dúvida, instrumentos da maior valia para o julgamento e a tessitura inicial do que chamamos de relatório geral, na verdade, um relatório de conjunto. Merece especial destaque a assessoria das nossas Casas, seja do Congresso, seja a da Câmara como a do Senado, cujo extraordinário esforço realizado possibilitou que num prazo tão curto fizéssemos a análise de um documento tão alentado, com novecentos e setenta e oito páginas como é a proposta de orçamento do Governo.

Informam que após recebermos o material dos relatores fizemos uma comparação como que já vínhamos obtendo em termos de análise de grandes números. A relatoria-geral não se preocupou com os detalhes relativos aos Ministérios do Transporte, Educação e Agricultura, mas esteve atenta em relação aos grandes números contidos no bojo do orçamento, de tal modo que, quando recebéssemos os relatórios dos diversos setores, pudéssemos, com relativa facilidade, encaixá-los e fazer uma análise do conjunto e do detalhe.

Quando estávamos com esse documento praticamente pronto, quinta-feira passada, começamos a ter avisos cada vez mais intensos de que chegaria, enviada pelo Executivo, uma proposta de emenda, e não sabíamos se essa emenda, da qual não havia um esboço completo, seria detalhada ou abrangeria globalmente o próprio orçamento, facilitando a sua análise. Na sexta-feira recebemos finalmente o documento, confirmando a informação anterior, e esse documento contém alguns pontos importantes.

O primeiro ponto a chamar a atenção é o aumento da receita tributária em cerca de dois trilhões de cruzados, incluindo a contribuição sobre o lucro, de seiscentos bilhões

de cruzados, restando, portanto, em torno de um trilhão e quatrocentos bilhões do que se poderia chamar de esforço de arrecadação do Governo. Esse total de um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzados, resultante do esforço de arrecadação do Governo, tem uma parte destinada, constitucionalmente, para os estados e municípios; portanto, constitui a transferência para essas entidades. Outra parte está destinada a diminuir o número de títulos que o Governo coloca no mercado, tendo como consequência a diminuição do *déficit* público, reduzindo-o da proposta inicial, de dois em relação ao orçamento mais 0.75 em relação a estados, municípios e estatais, para 0.1, exclusive as estatais. E dá-se a indicação de que as estatais, os estados e os municípios, mediante a melhoria do trabalho e da operação de cada um deles, poderiam ter, talvez, um *déficit* de mais 0.4 ou 0.5. Então, o total do *déficit* passaria de 2.75 para aproximadamente 0.5 da proposta inicial.

Não cremos que precisamos entrar em maiores detalhes, mas só esses grandes números, acrescidos de outro que nos parece significativo, indicariam a importância desta emenda que nos foi remetida. E este outro detalhe que queremos analisar refere-se ao fato de que, dos recursos que estavam alocados para os ministérios, havia a retrada de aproximadamente 20% nos recursos de outros custeios e capitais. Ou seja, dos três trilhões que estavam alocados para a Presidência da República, Ministérios da Saúde, Educação, enfim, todos os ministérios, havia uma redução de cerca de 20% incluindo também os recursos destinados a reservas de contingência.

Mas nem todo o esforço desenvolvido pelo grupo de assessoramento técnico, por nós próprios, por outros parlamentares, informando-nos logo sobre as modificações que estavam acontecendo em suas áreas, não nos permitiu concluir o relatório segundo havíamos previsto, e apelamos ao presidente no sentido de que outro cronograma fosse estabelecido. cremos que já é do conhecimento de todos esse novo escalonamento. Podemos dizer que a análise da proposta de um lado, e da emenda de outro, segue muito rapidamente. Hoje devemos encerrar a análise das partes referentes a todos os ministérios. Esperamos que amanhã de manhã, no máximo, tenhamos encerrado também a parte de encargos gerais da União. A partir daí queremos contato com os companheiros relatores das diversas áreas

Desejamos abordar um aspecto que nos parece importante. Insistimos em que, embora a nossa posição seja a de relator-geral, de modo algum pretendemos que o relatório seja pessoal. Fazemos questão de que seja da Comissão, e ainda que tenhamos algumas divergências sobre este ou aquele ponto, no essencial, no básico, fazem questão absoluta de receber a colaboração direta dos companheiros. Há algumas áreas que estão absolutamente silenciosas, com as quais não nos precisamos preocupar, já que a respeito delas nem houve muitas emendas por parte do Congresso, nem alterações pela proposta nova que nos foi remetida. Por exemplo, os anexos relativos à

Câmara, ao Senado, ao Tribunal de Contas, ao Supremo Tribunal Federal e à Justiça do Trabalho praticamente não se alteraram substancialmente. Mas existem áreas onde a alteração é importante, como em Educação, Transporte, Saúde, Agricultura e mais duas ou três, e certamente vamos precisar sentar e rediscutir o novo posicionamento que foi dado, a fim de que o relatório, ao ser concluído na sexta-feira, possa vir com um mínimo de discrepância entre o nosso ponto de vista e o do companheiro que relatou. De maneira que de amanhã à tarde em diante, certamente teremos necessidade de conversar particularmente com os relatores, especialmente dessas áreas onde houve alteração substancial. É claro que na área onde houve alteração substancial para aumento de recurso, existe, em contrapartida, a outra área da qual se pretende retirar recursos. Esperamos, entre amanhã e depois, poder ter chegado ao máximo de acerto, ao máximo de consenso, a respeito da proposta que, na quarta-feira, estaremos fazendo em termos de redação final.

Sr. Presidente, eram estas as informações que consideramos mais significativas. Gostaríamos de nos submeter às perguntas dos companheiros no sentido de esclarecer qualquer ponto básico. Apenas queríamos pedir que as emendas individuais e as emendas pessoais não fossem discutidas, para evitar problemas. Prefiro que possamos ter alguma discussão em termos do global do orçamento, em termos das diretrizes que pretendemos adotar no relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srs. Congressistas, antes de ser dada a palavra a qualquer companheiro, queria ler, para esclarecimento de todos, o atual cronograma, que foi feito levando-se em consideração nossa responsabilidade de entregar ao Executivo, ao presidente da República, na data aprazada pela lei, o orçamento, que é uma tarefa da maior responsabilidade. Eis o cronograma. Apresentação do parecer do relator-geral à comissão, até 25/11 (sexta-feira); discussão da matéria e votação do parecer do relator no plenário da comissão, de 26 a 30/11; encaminhamento do parecer da comissão ao Presidente do Congresso Nacional, até 1/12 — em anexo matéria que iremos discutir com o Presidente do Congresso Nacional, prevenido a tramitação da mensagem e o parecer da comissão no Congresso; dia 1/12, recebimento do parecer da Comissão Mista de Orçamento; dia 2/12, publicação do avulso com recebimento do parecer da Comissão Mista de Orçamento; ainda no dia 2/12, recebimento de pedidos de destaques — aqui há o abandono do prazo de cinco dias para requerimento de destaques por se tratar de matéria em regime de urgência (Regimento Comum, art. 151 e Regimento do Senado Federal, art. 388); dia 5/12, início da votação no plenário do Congresso Nacional; dia 9/12, término da votação no plenário do Congresso Nacional; dia 9/12, envio do texto aprovado para redação final na Comissão Mista de Orçamento; dia 13/12, publicação da redação final aprovada

na Comissão Mista de Orçamento; 14/12, votação da redação final no plenário do Congresso Nacional, e dia 15/12, último dia, encaminhamento do texto aprovado à sanção presidencial. Esta é a tramitação da matéria, sendo que quanto à parte relativa ao Congresso teremos de ultimar os acertos com o respectivo Presidente.

(Intervenção fora do microfone — Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Isso não está feito porque ainda não foi aprovado. Trata-se apenas de um alerta para o Presidente do Congresso Nacional. Não é da nossa competência fazer isso. Vai apenas como uma sugestão ao Congresso, para que ali se tenha em vista esse cronograma, porque o prazo será limitado. Isso é mais à guisa de sugestão. Depois de tramitar a matéria no Congresso volta aqui para redação final

Com a palavra o nobre Deputado

O SR. DEPUTADO — Primeiramente indago se esse adendo do Poder Executivo exigiria reabertura de prazos para apresentação de emendas. Coloco isso como pergunta e não exatamente como sugestão, tendo em vista os prazos bem exíguos do nosso Relator. Há muita coisa a ser apreciada, e é preciso que os Parlamentares possam reapresentar emendas ou discutir a matéria depois que se examinar esse documento com mais calma.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Gostaria de ressaltar dois pontos. O primeiro é a necessidade que temos de apresentar um relatório, submetê-lo ao plenário do Congresso e tê-lo aprovado em definitivo até o dia 15/12. Fazendo uma conta regressiva, veríamos a impossibilidade de reabertura de prazo para apresentação de emendas para todo o Congresso Nacional. Há um segundo aspecto que gostaria de deixar claro. Todos os recursos que eram destinados aos Ministérios foram reduzidos. Então, foi diminuída a possibilidade de atuação deles. Em alguns a redução é maior e em outros menor, porque em todos atingiu apenas a parte relativa a outros custos e capital. De maneira que aquela sugestão que dei, de ter de conversar especificamente com determinados relatores antes de produzir o relatório final, é devido ao fato de alguns Ministérios terem sofrido redução, em suas verbas em cinquenta ou cem bilhões de cruzados, mas houve órgãos que tiveram uma redução de setecentos milhões de cruzados, o que é uma redução pequena, que não vai importar em alteração do relatório apresentado pelos companheiros. Então, para ganhar tempo, como não houve aumento de oferta de recursos e, sim, redução substancial, em princípio, o relatório, que já foi produzido, satisfaz. Apenas naqueles, anexos onde se terá que fazer algum ajustamento teremos que conversar com o Relator, para ver se ele concorda com o que hoje estamos selecionando como necessitando de ser comprimindo ou se tem alguma sugestão diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de dar a resposta sob o aspecto formal e legal ao Deputado Felipe Mendes e, portanto, à Comissão. A Presidência da Comissão, ao receber a proposta do Governo, teria de saber qual o critério adotado nessa nova mensagem. Ela seria um substitutivo ou uma emenda? As próprias características formais do encaminhamento levaram a Comissão, com tranquilidade, a considerar que foi enviada uma emenda à primeira mensagem. Sendo emenda, ela não poderia abrir novo prazo para emenda de emenda. E se não fosse também esse o entendimento, talvez fôssemos obrigados a como se diz, morrer na praia, porque era impossível, ao mesmo tempo, reabrir prazos de apresentação de emendas e proceder a todo o debate sobre a matéria no tempo exíguo que temos. A Presidência considerou ser esse o julgamento que há de ter a Comissão, isto é, se considerar a matéria como emenda. E esse entendimento vai permitir à Comissão cumprir o seu dever no Legislativo, porque se não fosse isso talvez fôssemos circunscritos à velha missão carimbativa nesse novo estágio constitucional.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, gostaria de informar ao Senhor relator que houve casos — com relação a essa emenda que o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional — de supressão total da rubrica, da receita. Então, evidentemente, o parlamentar que apresentou uma emenda baseada nessa receita, não poderá ter uma emenda prejudicada. Eu sugeriria que houvesse o meio termo, quando houver sazonalidade. Eu mesmo tenho várias emendas em cima da receita da sazonalidade. É preciso então dar ao parlamentar a oportunidade de encontrar outra fonte de receita, a fim de que não seja prejudicada sua emenda fixando aquela despesa

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Sr. Relator, Senador Almir Gabnel

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Gostaríamos de colocar — para esclarecer ao nobre Deputado Israel Pinheiro — que a nossa idéia é exatamente dar ao assunto o melhor tratamento político e técnico. Vamos abandonar todos os aspectos formais ligados a uma situação como essa. Por exemplo, pode haver uma proposta de emenda da melhor qualidade, cando sobre aquela rubrica de reserva de contingência, mas pelo fato de ter sido diminuída a rubrica de 150 bilhões para 50, ela cairia simplesmente. Posso dizer que todo o nosso trabalho está sendo desenvolvido no sentido de — tratando-se de emenda acatada pelo relator setorial e estava de acordo com o espírito do orçamento — se tentar buscar em qualquer fonte local o ato conveniente para aquela emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não gostaria de ocupar mais o tempo de V. Ex^{ta}

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, já ouvimos todos os esclarecimentos. É evidente que a exiguidade do prazo, e somente isso, é que nos impede de propor inclusive através de emendas essas modificações — o próprio Governo fala em consolidação — ou pelo menos uma emenda substitutiva. Quero registrar minha estranheza diante disso. O Governo teve conhecimento da Constituição e só no dia 17 mandou essa mensagem, criando problemas para o nobre Relator e para todos nós. Não creio que o Sr. Presidente da República deseje criar dificuldades para nós, mas há algumas esferas, alguns técnicos ou tecnocratas que realmente tiveram, a meu ver, esse objetivo. De modo que deixo registradas minhas palavras, de estranheza. Vamos fazer um esforço no sentido de votá-la no penúltimo dia, porque, se não for possível fazê-lo no penúltimo dia, teremos ainda a possibilidade de votá-la no último dia. Era esta a sugestão que gostaria de fazer a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero dizer a V. Exª que sua sugestão já foi atendida, exatamente na parte referente ao Congresso Nacional, ou seja, no penúltimo dia colocaremos em votação a redação final

Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas uma consulta. De acordo com o organograma, a discussão da matéria e a votação do parecer do Sr. Relator estão previstas para os dias 25, sexta-feira, 26, sábado, 27, domingo, 28, segunda-feira, 30, quarta-feira. Isso significa que V. Exª deverá fazer um apelo dramático a todos os membros da comissão para permanecerem aqui na sexta-feira — dia normalmente considerado inconveniente — no sábado e domingo, senão não haverá tempo para uma ampla discussão sobre a matéria e para a votação do parecer

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª tem toda a razão. Sabe V. Exª que nada há de mais importante do que isso. Talvez seja vaidade nossa, em termos de comissão, mas, na nossa opinião, a tarefa maior hoje do Congresso Nacional é a votação da Lei dos Meios. Temos prazos que foram espremidos por muitos fatores. Primeiro, pela realidade eleitoral; segundo, pelo envio súbito dessa nova mensagem. Ora, se não considerássemos os prazos corrigidos — e isso é regimental — praticamente não teríamos condições de cumprir nossos deveres. O apelo que V. Exª nos está fazendo já foi entendido com a convocação geral da comissão para cumprir esse novo cronograma que vai ser observado. Mas é da maior importância que V. Exª saliente essa responsabilidade. Iremos ainda detalhar o número de sessões a serem realizadas a cada dia. O importante é cumprirmos nosso

dever e entregarmos o orçamento no prazo hábil. Temos de estar preparados para, eventualmente, realizar sessões noturnas, matutinas, etc. O fato é que não nos podemos autolimitar. Era a resposta que queria dar a V. Exª

Com a palavra o nobre Deputado Max Rosenmann

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de fazer uma colocação muito importante, principalmente porque ficamos com a incumbência de ser o Relator das operações oficiais de crédito, matéria muito complexa e difícil, até porque não há muita tradição nos números do orçamento, uma vez que eles acabam indo para o Banco Central.

No ano que vem deveríamos fazer uma espécie de auditoria no Banco Central para sabermos onde é que os números terminam e como é que as coisas realmente funcionam lá, pela dificuldade de podermos ver isso em forma orçamentária. Mas o que me preocupa — talvez fosse possível, diante de todos os companheiros da comissão, obtermos a opinião do Relator — é a rolagem das dívidas dos estados, das estatais, dos estados e até mesmo dos municípios como estava previsto no 3-OC. Qual a opinião do relator sobre a nova emenda. Não tive acesso a ela. A pretensão realmente é manter a rolagem de 25%, ou uma redução desse percentual, conforme nós mesmos analisamos e aconselhamos? Muito obrigado

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — A proposta inicial e a emenda vieram com a expectativa de o Governo federal ter recolhido dos estados, municípios e estatais dos estados e municípios 3 bilhões e 100 milhões de dólares, o equivalente aproximadamente a 540 ou 580 bilhões de cruzados. Tradicionalmente, os estados e municípios vinham pagando o equivalente a 103 bilhões de cruzados. E há uma proposta entre os Governadores de que, ao revés de 103, pagassem aproximadamente 43 bilhões de cruzados. Então, de um lado, entre estados e municípios há proposta de se reduzir o volume de recursos transferidos para o Governo central; e, de outro, há proposta do Poder Executivo de se aumentar o recolhimento desses recursos. Em termos práticos, o Governo federal está propondo cerca de quatorze vezes mais do que os estados estariam querendo entregar. Na proposta da emenda os valores não foram alterados pelo Governo; quer dizer, os 3 bilhões e 100 milhões de dólares permanecem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A palavra está aberta. (Pausa). Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para o início da discussão para o próximo dia 26 do corrente.

Está encerrada a reunião.

ATA DA OITAVA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1988

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de novembro de mil nove-

centos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho, para tratar da alteração do cronograma da Comissão Mista de Orçamento: Aberta a sessão, foi constatada a presença dos Senhores membros: Deputados Annibal Barcellos, João Alves, César Maia, Renato Vianna; Eraldo Tinoco, Mauro Sampaio, José Maranhão, Saulo Queiroz, José Luiz de Sá, Paes Landim, João Agripino, Plínio Arruda Sampaio, Felipe Mendes, Genebaldo Correia, Nyder Barbosa, Jorge Arbage, Ubiratan Aguiar, Antônio Ferreira; Israel Pinheiro Filho; Arnaldo Preto e Senadores Severo Gomes, Louremberg Nunes rocha, Mendes Canale, Márcio Lacerda, Raimundo Lira, José Richa, João Calmon, Chagas Rodrigues, Leopoldo Peres, Ruy Bacelar e Almir Gabriel. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sétima reunião, que foi aprovada unanimemente. Em seguida explicou os motivos que o levaram a modificar a programação. Falaram sobre os últimos acontecimentos políticos os Deputados Israel Pinheiro Filho e João Agripino. Os Deputados Genebaldo Correia, Walmor de Luca, Plínio de Arruda Sampaio e o Senador Chagas Rodrigues solicitaram e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel, prestou esclarecimentos sobre as alterações contidas na segunda Mensagem Presidencial alterando o Orçamento para 1989. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para segunda-feira, dia vinte e oito, às dezesseis horas. E para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata.

8ª REUNIÃO EM 26-11-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 7ª Reunião. Aprovada por unanimidade. Srs. Membros da Comissão de Orçamento, nós, que estávamos e estamos muito conscientes da responsabilidade desta Comissão, em termos do próprio perfil do Congresso, onde esta Comissão retoma poderes decorrentes da própria ordem constitucional, saibamos das adversas condições de tempo para o cumprimento dos nossos trabalhos e deveres. Em razão de tudo isso, havíamos apelado para todos os companheiros no sentido de que não desperdiçássemos o final de semana, em função desses trabalhos. No entanto, motivos supervenientes diria até mesmo de força maior — que julgo de meu dever expor aos companheiros desta Comissão e a todo o Congresso Nacional, fizeram com que tivéssemos que alterar a programação que mereceu o nosso apelo. Ontem pela manhã, o Líder do PMDB na Câmara recebia um convite do Sr. Presidente da República para um encontro no Palácio do Planalto. O substrato desse en-

contro girou em torno de um apelo ao Líder do PMDB para que fosse intermediário nas gestões que permitissem a retomada de um clima de diálogo na elaboração do orçamento da União. Ontem era o dia da apresentação do Relatório pelo Relator Geral. Efetivamente, o Senador Almir Gabriel, Relator-Geral desta Comissão, tinha ontem seu relatório pronto. Na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, solicitei a S. Ex^a, oficialmente, que retivesse o relatório porque não poderíamos carregar a responsabilidade de, durante a elaboração orçamentária, abandonar a perspectiva de um consenso, tão necessário a este País. O Senador Almir Gabriel cumpriu nossa solicitação e reteve o relatório. Ontem, começamos a ter essa série de diálogos, que prosseguiram na parte da manhã, e a expectativa é de que alcancemos uma solução consensual com as áreas do Executivo, para que essa votação, com prazo tão escasso, possa ser feita sem maiores tropeços ou perplexidades. Hoje à noite, prosseguiremos nas negociações. Daí, ser preciso que o dia de amanhã seja guardado para esse procedimento. Assim, vejo-me forçado, a fazer uma alteração no cronograma, cancelando a reunião de domingo e reabrindo nossos trabalhos na segunda-feira à tarde, quando teremos a consciência clara do resultado positivo ou negativo dessas negociações. Vamos aguardar pela parte da manhã. Terça-feira, das 9:00 às 13:00 hs, haverá a discussão da matéria e o recebimento dos destaques. Neste dia, serão recebidos os destaques. Já elaboramos o cronograma da parte referente à Comissão para esta próxima semana. Julgaram alguns companheiros ser de melhor prudência ter conversas finais com o Presidente do Senado, em função dessas orientações ou das votações essenciais, quer na Câmara, quer no Senado, quer no Congresso Nacional. Portanto, terça-feira será o dia da apresentação dos destaques e do início das discussões. Se, por acaso, houver alguma necessidade de alteração do cronograma já pronto, comunicarei aos companheiros.

Acho que, neste momento, estamos avançando por caminhos muito importantes em termos de afirmação das responsabilidades do Congresso. Tenho a impressão de que a Comissão, pela altivez com que se têm portado seus membros, vai ganhando o respeito da Nação.

Quero agradecer a todos os companheiros pela alta ratificação dos trabalhos da Presidência e o apoio que vimos tendo nos momentos mais difíceis. A sessão de hoje, com seu número, e a demonstração da alta consciência desta Comissão para o cumprimento de seus deveres. Agradeço a todos os meus companheiros a atenção.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, antes que V. Ex^a encerre, gostaria de tecer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, estranhei muito e tenho a im-

pressão de que represento o sentimento da maioria da Comissão — as palavras do Sr. Ministro da Fazenda, quando responsabiliza o Congresso pelo hipotético aumento de impostos em função de nossas medidas e atitudes em relação ao rolamento da dívida dos Estados. V. Ex^a acabou de falar que está havendo negociação entre Executivo e Legislativo. Acho que precisa ser colocado nessas negociações o Estado, a Federação. Ficou muito claro, numa reunião que se deu há quase um mês, com a presença dos Srs. Governadores, a impossibilidade material de os Estados pagarem 25% da dívida. Ora, se há impossibilidade material por circunstâncias bastante conhecidas e se o Governo vinha rolando, há quatro anos, integralmente sua dívida, não há por que, no ano de 1989, exigir 25% dessa mesma dívida dos Estados. Seria como pagar o total de um ano num prazo de um ano. Esse é o nosso protesto. Pedimos a V. Ex^a como Presidente da Comissão, que leve ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda que a responsabilidade pelo aumento ou não do déficit público não é da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Sabemos muito bem que, se 1/3 da receita está estimada em valores fiscais, os outros 2/3 são resultados de operações de crédito. Então, há, um desequilíbrio nas contas da União que não é de responsabilidade da Comissão, já que isso vem acontecendo há vários anos, desde 1964, quando o Congresso Nacional perdeu seu poder de emendar, modificar, enfim de participar da proposta orçamentária. Penso ter sido uma declaração leviana do Sr. Ministro da Fazenda. É uma acusação que não podemos acatar. É preciso ficar bem claro que existem outras opções. Se, por acaso, aumentarmos, isto é, cortarmos uma fonte de receita, que seja o pagamento dos Estados à União, por outro lado, o Governo tem a capacidade, o poder, o direito e o dever de reduzir suas despesas desnecessárias. A Operação Desmonte foi feita, como é do conhecimento de todos os Srs. Membros desta Comissão, do ilustre Relator, de V. Ex^a, sem nenhum critério objetivo, sem nenhum sentido construtivo para este País. Não podemos aceitar isso. Quem conhece esse orçamento sabe que não estão incluídos na receita os fundos. Isso é o mais grave. Sr. Presidente. A receita dos fundos está colocada à parte. Não temos qualquer controle sobre eles porque a Constituição deu um prazo de e do conhecimento do Sr. Ministro. Estamos numa fase de transição. Estamos pegando o fim da linha e não podemos ser culpados de tudo aquilo que está errado no Executivo, como se fôssemos irresponsáveis, como se quiséssemos ajudar os Governadores. Queremos manter a Federação intacta e defender o equilíbrio federativo e o bom senso administrativo. O apelo que faço a V. Ex^a é no sentido de que leve o nosso protesto ao Sr. Ministro da Fazenda quanto às suas declarações, ameaçando o Congresso Nacional, como instituição pelo possível aumento de impostos se não obedecermos, pacífica e cordeiramente, as instruções de S. Ex^a com relação à rolagem da dívida dos estados.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado João Agripino

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, acho que o Deputado Israel Pinheiro deveria estender o seu protesto ao Ministro do Planejamento, que, da mesma forma que o Ministro da Fazenda, tem feito declarações a respeito do trabalho da Comissão de Orçamento

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — V. Ex^a tem toda razão. Perdoe-me, mas é que li hoje apenas as declarações do Ministro da Fazenda

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Sr. Deputado Genebaldo Correia

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão ao eminente Relator, pois já temos conhecimento de que S. Ex^a não apresentara seu relatório hoje. Houve uma primeira mensagem do Sr. Presidente da República, que nós, membros da Comissão, e todos os Parlamentares estudamos e emendamos. Trata-se de um projeto de lei orçamentária. O Executivo enviou emenda a esse projeto anterior, propondo algumas alterações, o que, constitucionalmente, é possível. Quanto a essa segunda proposta, os Parlamentares não tiveram oportunidade de emendá-la não tiveram um acesso maior. Gostaria, ate para ganhar tempo nas discussões, que o Sr. Relator nos explicasse as alterações fundamentais contidas nesta segunda mensagem do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Não sei se algum companheiro ou membro desta Comissão ou do Congresso desejar fazer uma intervenção, mas me parece que a sugestão do Deputado Genebaldo Correia é muito esclarecedora para a sequência aos trabalhos. Se não houver quem queira fazer uso da palavra, passarei a mesma ao relator para que faça a exposição da sequência.

Ouçó, antes, o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente desejo apenas aplaudir o comportamento de V. Ex^a, bem assim o do nobre relator geral, inclusive quanto ao segundo cronograma. Gostaria que V. Ex^a, num entendimento que certamente terá com o Presidente do Congresso, se for o caso, examinasse a possibilidade de termos o dia 30 livre para a votação de alguma matéria importante, inclusive em relação ao problema de salário mínimo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Senador, foi até a sugestão de

V. Ex^a e do Deputado Israel Pinheiro que levou o Presidente a fixar apenas os dois primeiros dias, para garantir o prazo dos destaques. Farei exatamente o que V. Ex^a sugeriu. Na segunda-feira, terei novo encontro com o Presidente do Senado, com o Presidente da Câmara dos Deputados e com as Lideranças, para analisarmos essas matérias essenciais e, ao mesmo tempo, conciliarmos o problema fundamental, que é a votação do Orçamento e, também, das outras matérias que estão com destaque.

Quero agradecer a V. Ex^a a intervenção, que me permite dar essa satisfação

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, V. Ex^a colocou nas justificativas para o adiamento da apreciação do relatório do nobre Senador Almir Gabriel razões de ordem superior. Temos tomado conhecimento pela imprensa de algumas colocações no sentido de que o Líder do PMDB fora chamado ao Palácio do Planalto, como também vimos nesta semana

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Convidados.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — A imprensa noticia que fora chamado e V. Ex^a diz que fora convidado. Estou relatando o que li na imprensa. Pela imprensa, também vi algumas especulações de que não se trata apenas da questão do déficit público, do pagamento ou da rolagem da dívida dos estados mas que há inclusive outro tipo de pressão sobre os membros da comissão. Pergunto a V. Ex^a se há fundamentamento nessas colocações, se há realmente *lobbies*, se estão querendo fazer interferência nos resultados dos trabalhos desta comissão. Pergunto a V. Ex^a se há fundamento nessas colocações, se há realmente *Lobbies*, se estão querendo fazer interferência nos resultados dos trabalhos desta comissão *Lobbies*, creio eu, são legítimos desde que a pressão se faça de forma democrática, aberta, transparente. Portanto, Sr. Presidente, existem especulações a esse respeito pela imprensa. Esta comissão ficará sob suspeição se, de fato, esses assuntos não forem esclarecidos. As deliberações que estamos tomando serão, certamente, em nome do interesse maior da Nação. Cabe ao Congresso, como depositário da representação da Nação, decidir sobre que tipo de Orçamento interessa ao País e ao povo brasileiro. De que forma os recursos, que são poucos, devem ser distribuídos, atendendo a prioridades que cabem realmente ao Congresso estabelecer, pois este o espírito da lei a que todos temos de obedecer, indistintamente das posições que ocupamos e das funções que exercemos, tanto no Parlamento como fora dele?

Portanto Sr. Presidente, se V. Ex^a realmente dispõe de algum outro elemento que não seja

apenas este, com relação do pagamento e à rolagem da dívida dos estados, diga à Nação se existem, por ventura, outras pressões ou há realmente esse adiamento em busca de entendimentos com outras áreas que compõem as forças deste País?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Deputado Walmor de Luca, devo até confessar a V. Ex^a que esta comissão tem recebido muitas pressões. E devo dizer mais, fizemos diversos painéis, que reuniram multidões. Nesses painéis, nós, na qualidade de Presidente da Comissão, convidamos todos os setores, sem preconceito, para exercer essa pressão. Exigimos isso, o Congresso é aberto. A grande vantagem do Congresso sobre o regime anterior, da tecnocracia, é que lá o Orçamento era feito em gabinetes trancados, sem que a sociedade pudesse fazer pressões. Temos recebido pressão, e acho que isto tem que ser colocado de forma grande, de forma alta, porque o Congresso e esta comissão começam a ser poder. Se ela não tivesse poder nem fosse importante, não sofreria essas pressões

Quanto a qualquer sentido maior de pressão que pudesse significar condicionamento, ou submissão posso dizer a V. Ex^a que isso não passa por esta Presidência, e acho que não passa pela reitoria, nem por qualquer um de nós. Quase todos os membros desta comissão são relatores dos respectivos anexos, e acho que nenhum deles fez seu relatório por submissão ou receio. A questão que trouxemos aqui, deve ser colocada de maneira clara. Havia dificuldade em relação a diversos setores e a diversas orientações. A comissão já avançava na sua decisão. Posso até dizer que ontem solicitei ao relator geral que retivesse o relatório porque S. Ex^a já estava com o mesmo pronto. Mas não podíamos ser acusados de intransigência, não poderíamos ser acusados de, por questão de vinte e quatro ou quarenta e oito horas, não termos dado a oportunidade de se fazer um Orçamento de forma consensual. Estamos dando essa oportunidade. Mas posso assegurar a V. Ex^a que estamos dando essa oportunidade para reforçar a fisionomia e a postura do Congresso e nunca para atender a pressões que significassem qualquer curvatura do nosso perfil, ou da nossa cabeça.

Era o que desejava dizer ao prezado companheiro.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Agradeço-lhe Sr. Presidente, o esclarecimento. Realmente, não tenho dúvida alguma sobre isso, conheço V. Ex^a há muito tempo e sei da sua retidão de caráter. Ao longo de sua vida pública, V. Ex^a tem demonstrado a firmeza de seu posicionamento e a clareza de seu caráter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Ex^a

Com a palavra o nobre relator geral, Senador Almir Gabriel.

O SR. RELATOR-GERAL (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, prezados companheiros, em primeiro lugar, quero ressaltar as palavras do Presidente Cid Carvalho, quando parabenizou este Congresso por estar aqui hoje, sábado, para tratar do Orçamento da União

Creio que o interesse de todos os Parlamentares traduz a nova posição política do Congresso e a importância desta Comissão na nova fase da vida pública brasileira. Junto as minhas palavras às de S. Ex^a, no sentido de parabenizar os companheiros como também os construtores do Relatório que será apresentado dentro de dois dias

Em segundo lugar, gostaria de fazer um depoimento não apenas aos congressistas, mas aos companheiros da sociedade aqui presentes e à imprensa, do que se passou comigo quer na fase da Constituinte, quer agora, como Relator desta Comissão. Durante a Constituinte, como Relator da Comissão de Ordem Social, recebemos da sociedade brasileira todas as pressões grupos organizados, sindicatos, associações de profissionais e diversas pessoas, por carta, telegrama, ou outras formas, se fizeram chegar ao Relator da Comissão da Ordem Social para expressar a sua vontade, seus interesses, denunciando privilégios ou lutando contra injustiças. Enfim, a pressão foi sentida em todos os lugares por onde passávamos, inclusive aqui no Congresso

Agora, como Relator-Geral da Comissão de Orçamento, durante a fase em que trabalhamos abertos para a sociedade, recebemos, em diversos momentos, uma quantidade significativa de pessoas, que pugnam pelos seus interesses dentro da sociedade. Mas no momento em que cessamos a escuta da sociedade para nos fecharmos, para ouvirmos apenas o pulsar do Congresso, posso dizer, com absoluta fidelidade, serenidade e tranquilidade completa, que não sentimos pressão de qualquer grupo e, muito menos, do que poderíamos chamar de *lobbies* sobre os quais possamos manter alguma desconfiança. Fiz esse depoimento há poucos dias dentro da própria Comissão, quando estávamos trabalhando na questão dos números. Sinto-me feliz porque isso dá a dimensão da seriedade com que a sociedade está encarando o trabalho que está sendo desenvolvido por esta Comissão.

De maneira, Deputado Walmor de Luca, que faço questão de deixar isso, claro, não apenas para o Congresso, mas para toda a sociedade brasileira. As portas estiveram abertas para se trazer publicamente as pressões. Ouvimos e foram muito interessante — os apelos aqui trazidos. Mas no momento em que começamos o trabalho político e técnico, iniciamos a construção do Relatório, que foi feito em base nos relatórios de cada subsetor ou setor. Realmente, a partir daí, pudemos trabalhar com absoluta independência e liberdade. Nesse aspecto, insisto que a colocação do Presidente e dos demais membros da Comissão tem sido no sentido maior seriedade e dignidade. Ninguém, absolutamente ninguém, durante a construção do relatório, tra-

balhou sob pressão de grupos ou setores. Temos recebido por parte de todos o máximo de empenho, no sentido de defender o interesse de sua área, mas nunca transpareceu qualquer interesse que se sobrepujasse a questões outras que não aquelas publicamente colocadas pela sociedade. Faço questão de dar este depoimento.

No que diz respeito ao que foi colocado pelo Deputado Genebaldo Correa, gostaria de dizer que a emenda enviada pelo Poder Executivo tem algumas características interessantes. Quanto a receita, apresenta claramente o aumento das receitas tributárias por dois grandes mecanismos: primeiro, por ajustes fiscais feitos por meio de medidas administrativas. Algumas propostas de alteração terão, necessariamente, que passar pelo Poder Legislativo. No que diz respeito à contribuição, ela terá que aumentar significativamente com a sugestão de se criar a contribuição sobre o lucro. Quer dizer, existe, no conjunto uma expectativa de aumento de receita tributária em torno de 32%, em relação à primeira proposta. No que respeita à estrutura da receita, diminui consideravelmente o valor dos títulos tornados à sociedade. Isso é que compõe o lado da receita.

No que diz respeito às despesas, há um corte linear nas despesas de outros custos de capital em todos os órgãos do Poder Executivo, corte linear que corresponde, aproximadamente, a 196 bilhões de cruzados, ao qual se agrega um corte de 100 bilhões de cruzados na área da reserva de contingência. Também podemos notar que existe nessa área significativo aumento das transferências de recursos para Estados e Municípios, que passam de cerca de 1,7 trilhões para cerca de 2,3 trilhões, sendo que 100 bilhões, no nosso entendimento, são alocados de maneira imprópria nessa rubrica de transferência para Estados e Municípios.

No conjunto de receita e despesa o dado também muito significativo é que a proposta inicial contempla uma expectativa de déficit de 2% do PIB, com 0,7 a mais de déficit possível entre Municípios e estaduais. Portanto, um déficit global de 2,7%, enquanto que a segunda proposta contempla um equilíbrio do déficit das estaduais e contempla um déficit de apenas 0,1% do PIB. Essas seriam as linhas gerais, as grandes linhas que poderíamos sintetizar, em termos da emenda que foi apresentada pelo Presidente da República.

Sr Presidente, V. Ex.^a disse, ainda há pouco que estávamos com o relatório pronto e em condições de ser apresentado a esta Comissão. Realmente, esse relatório está todo construído, tecido, preparado. Acatamos a solicitação de V. Ex.^a no sentido de retermos o nosso relatório, compreendendo o momento, que nos parece de fundamental importância. É impossível esconder a mudança de caráter que teve a apreciação do Orçamento da União, em função da nova Constituição. Compreendemos que uma decisão do Poder Executivo, quer pela sua área política, quer pela sua área técnico-burocrática, desconhecendo hoje o Poder Legislativo, poder redundar em dificulda-

des extremas para ambos os lados. Compreendemos o inverso, também uma decisão do Poder Legislativo que não tenha a participação das áreas técnica e política que esta no conjunto do Poder Executivo também pode levar a um desastre e a um impasse. Todos os sacrifícios valem a pena na medida em que eles contribuem para não aumentar a instabilidade política, econômica e social deste País. A tarefa maior do Congresso Nacional neste momento é complementar a transição, com a eleição direta do Presidente da República no ano que vem. Entendo, portanto, que, qualquer que seja a posição assumida por algum lado, o Congresso terá a responsabilidade maior de manter a normalidade democrática, de molde a permitir que, no ano que vem a população brasileira, de maneira direta, manifeste a sua vontade na eleição para Presidente da República.

Portanto, ao receber o seu apelo — ordem, nos o fizemos com toda a compreensão, com a alegria e com a certeza de que estamos contribuindo para este momento histórico do Brasil. Mas quero dizer-lhe que, em termos de tempo, para nós e fundamental considerar o que pode vir como proposta do Poder Executivo, isto é, se a proposta do Poder Executivo tocar em muitos pontos do Orçamento, certamente ela refletirá de maneira direta em toda a construção do Relatório já pronto. Por exemplo, se mandar 10 bilhões para cá, 3 bilhões para acolá, 50 bilhões para lá, é óbvio que isso alterará os valores absolutos e, por consequência, todos os percentuais construídos e que serviram de base para a lógica do próprio Relatório.

Formulo a minha esperança no sentido de que a proposta governamental seja realmente na direção conciliadora e que facilite sua apreciação por parte da relatoria, para que possamos cumprir os prazos que são estabelecidos no Regimento. Na semana que vem, estaremos cuidando do relatório dentro do contexto para que possa ser reapresentado em face das novas propostas. Insisto em dizer que tenho a esperança de que as modificações apresentadas sejam capazes de tocar pontos essenciais e também de permitir a reconstrução do próprio Relatório de maneira rápida. Tenho esperança também de contar com a colaboração de todos os nossos companheiros para uma observação à parte no caso de algumas dessas alterações vierem a afetar de maneira muito forte alguma área ou algum setor.

Quereria fazer outro apelo. Se houver necessidade de conversarmos, amanhã de manhã ou depois de amanhã, bem cedo, com algum relator em razão da nova proposta, sobre aquilo que foi colocado no seu relatório, que possamos contar com a boa vontade e o interesse de cada um dos companheiros, no sentido de nos ajudar a concluir o Relatório.

Estas eram as palavras que queríamos colocar. Mas uma vez, Sr Presidente, ressalta que tem sido para mim uma rica experiência conviver com V. Ex.^a no trato de um assunto de tamanha importância e significação para o nosso País. Afirmo que o seu espírito público,

a sua boa vontade e o seu interesse pelo acordo não tiveram em nenhum momento, qualquer ligação com a palavra submissão. Por isso, eu o parabenejo publicamente. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado Plínio de Arruda Sampaio.

O SR DEPUTADO PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO — Sr Presidente, quero pedir um esclarecimento ao ilustre Relator. Tenho entendido que o Presidente da República mandou uma mensagem com a Lei Orçamentária. Tenho entendido também que, em seguida S. Ex.^a mandou um substitutivo, do qual não tomamos conhecimento o qual não pudemos emendar. Quero saber de V. Ex.^a o seguinte: vem um novo substitutivo? Pelas palavras do Sr Relator, entendi que viria nova proposição. Neste caso, pergunto qual é a base regimental?

O SR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quero dizer ao meu companheiro Plínio de Arruda Sampaio algumas coisas bem precisas. A Constituição permite que o Executivo, a qualquer momento, mande mensagem modificativa, desde que não se tenha iniciado a votação. Então, pelos preceitos constitucionais, o Poder Executivo tem poderes para fazê-lo. Mas isso não está em discussão. O que está em discussão é a tentativa de negociação para se chegar a alguma ideia consensual. Essa ideia consensual, para se materializar, pode até tornar necessário o envio de outra mensagem. Mas nada disso está ainda acertado. Estamos simplesmente na fase de conversações. Não sei se esclareço a V. Ex.^a Quero mais uma vez, agradecer a todos os companheiros o estado de espírito que conseguiram manter nesta Comissão e confirmar a próxima sessão para segunda-feira, às 16:00 horas. Muito obrigado. Esta encerrada a sessão.

ATA DA NONA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros: Deputados Jofran Frejat, João Machado Rollemberg, Nyder Barbosa, Antônio Ferreira, Marcos Queiroz, Walmor de Luca, Mauro Sampaio, Felipe Mendes, Plínio de Arruda Sampaio, João Alves, Aníbal Barcellos, Jorge Arbage, Saulo Queiroz, João Carlos Baccelar, José Luiz de Sa, Raul Belem, Irma Passoni, Darcy Pozza, Geovani Borges, Eraldo Tinoco, Paes Landim, Renato Vianna, Nilson Gibson, João Agripino, Abigail Feitosa, Israel Pinheiro Filho, Daso Coimbra, Ubiratan Aguiar e Senadores Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Ruy Baccelar, Alvaro Pacheco, José Riche, Mendes Canale, Aluizio Bezerra, Raimundo Lira. Estiveram presentes, também, a reunião, os Deputados

Basílio Villani, Paulo Delgado, Nelson Jobim e Juarez Marques Batista. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a sessão informando aos presentes ter recebido comunicado oficial do Presidente do Senado de chegada de nova Mensagem Presidencial, de nº 503/88, e convocou uma sessão para as vinte e uma horas do mesmo dia. Para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiedehecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

9ª REUNIÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 8ª Reunião Aprovada por unanimidade.

Meus companheiros de Comissão, meus Senhores, minhas Senhoras, quando assumimos a presidência da Comissão Mista de Orçamento, estávamos muito conscientes das responsabilidades que interpretávamos. Tivemos ocasião, em todas as posições, reuniões e todos os painéis, de afirmar essas responsabilidades, que não eram pessoais, tampouco ficavam nos limites da Comissão, mas, transbordavam para o Congresso e, mais do que o Congresso, atingiam por inteiro toda a instituição.

Recordamos, mais de uma vez, que quando houve, neste País, um golpe autoritário, a primeira coisa que ocorreu foi a castração dos poderes de participação do Congresso Nacional na elaboração orçamentária. A democracia, portanto, estava intimamente vinculada a esses poderes de participação, a esses poderes, que eu diria de co-gestão. Com tal responsabilidade é que esta Comissão iniciou os seus trabalhos.

Está claro que sabíamos que as responsabilidades eram grandes, porque o País atravessava uma fase crítica, difícil, e toda a ênfase era colocada exatamente no sentido salvador da operação desmonte, para reabilitar a Nação. Por outro lado, a defesa do déficit público era fundamental para essa reabilitação. Isso foi colocado de maneira muito enfática, como foi advertir o Congresso de que tivesse cautela, receio, de que não tivesse presença ou afirmação.

Vimos, meus Senhores, meus companheiros, nesta Comissão, as maiores pressões para modificações vindas exatamente de área do próprio Executivo, que disseram: "Com os tecnocratas, não tivemos acesso à participação e ao debate dos nossos problemas. E aqui, neste Congresso, que representa a sociedade, queremos dizer que ou se modifica esse Orçamento, ou esta Nação vai para o caos, porque é absolutamente impossível a operacionalidade do Orçamento como está".

Outro grave problema foi debatido nesta prona Comissão, o da rolagem das dívidas dos municípios de dos estados da Federação. E julgamos de que forma? Nós, aqui da Co-

missão, tínhamos as maiores restrições à política de endividamento, que levou esta Nação ao atoleiro, que a fez dependente, hoje, dos setores externos. Tal política foi patrocinada há muito tempo, e há uma responsabilidade maior, cravada na própria União, que não só se endividou, mas convidou as estatais, os governos estaduais e municípios a fazerem uma política de endividamento, de tal forma que a grande mensagem hoje, o grande fato natural é como rolar a dívida e fazer outras.

Esta Comissão esteve muito atenta a tudo isso e achou que era impossível, de repente, uma Nação que estava viciada pela política de endividamento fazer rapidamente uma reversão brusca de expectativa. E mais, a Constituição — de cuja elaboração participamos — uma vez promulgada, fez-nos seus escravos. Devemos cumpri-la. A Assembléia Nacional Constituinte quis que a União não fosse tão forte, mas descentralizasse para os estados e municípios as suas responsabilidades e os seus direitos.

Em nome dessa filosofia é que procuramos ver a situação dos estados e municípios e atendê-los. A própria Comissão pôde perceber que, na verdade, o espírito da operação desmonte era frustrar esse objetivo constitucional. Se, por um lado, ela admitia repasses, por outro, exigia cumprimentos açados de pagamento de dívidas que excediam aqueles benefícios gerados pela nova Constituição.

Está claro que a Comissão teve imensa preocupação com esse procedimento. Ela não queria ser indiferente à política de reversão do endividamento, mas ser moderada, anunciar que estava no fim do capítulo da política de endividamento, e teríamos de fazer essa conversão.

Em tudo isso, procuramos basicamente o diálogo. Na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, é meu dever trazer aos meus pares e à Nação alguns procedimentos. Além dos primeiros encontros, quase que sociais, com o Ministro do Planejamento, tivemos outros, na companhia dos Deputados Genebaldo Correia e José Carlos Vasconcelos e em um deles, manifestamos que o intento maior da Comissão era o diálogo, a co-gestão, porque não admitíamos que esta Comissão, nem de leve, fosse um anfiteatro para a oposição; tampouco queríamos que fosse uma extensão do Governo.

Queríamos que ela fosse o grande anfiteatro da Nação, e para nós a Nação era qualquer setor do Executivo, eram os empresários, os operários, os sindicatos, as associações. Em função disso, abrimos a Comissão a toda a sociedade brasileira. Mas, naquele caso específico, dissemos ao Ministro do Planejamento: queremos que V. Ex.^a seja o grande advogado da sua mensagem, e para isso vamos destinar uma das salas da Comissão de Orçamento ao Ministério, para que ali esteja localizado, com todos os instrumentos materiais. E a sala que a Presidência tinha no Anexo III, onde começou seus trabalhos, foi gentilmente cedida à Comissão de Planejamento, para que lá o

Ministro colocasse a pessoa de sua maior confiança ou o seu grupo de assistentes.

Procuramos, em todo esse período, fazer a interligação entre as assessorias do Executivo e do Legislativo, porque entendíamos que, nessa fase difícil, de transição, o melhor caminho era o do diálogo e o da cooperação. Estamos nossos trabalhos bem avançados, quando foi remetida, pelo Executivo, segunda mensagem que altera basicamente todo o espírito da anterior. Com isso, tivemos de alterar alguns prazos, redobrar os trabalhos, rearrumar todo o trabalho que reunia assessores, relatores, parlamentares e até o relator-geral.

Estávamos chegando ao final dessa segunda etapa, quando o líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, foi convidado pelo Sr. Presidente da República a ir ao Palácio do Planalto. S. Ex.^a foi. Lá o Presidente lhe diz textualmente: "Tenho poderes para retirar essa emenda, mas acho isso muito negativo para a ordem institucional. Dai solicitar a sua interferência, para que ganhem algum tempo, a fim de insistirmos na tese de um diálogo possível".

O Deputado Ibsen Pinheiro, com a sua responsabilidade, transmitiu a mim não só a mensagem do Presidente da República, mas também o seu engajamento em procurar uma solução consensual.

Naquele dia — que era o dia 26 —, deveríamos iniciar os trabalhos da Comissão. Então, a Presidência, julgando estar cumprindo o seu dever, solicitou oficialmente ao Relator-Geral, Senador Almir Gabriel, que retivesse em suas mãos o relatório que já estava pronto. Retido, começamos pensosamente, pelas noites e pelas madrugadas, a tentativa de encontrar um caminho comum, que se apoiava basicamente em três partes.

Primeiro, havia o problema do déficit público, que nos preocupava. Segundo, o da alocação dos recursos do Congresso Nacional, que, como dizíamos, não correspondiam ao interesse de fisiologismo de qualquer membro do Congresso, mas sim do atendimento das grandes questões nacionais, pressionadas principalmente por setores do próprio Poder Executivo.

Está claro que tínhamos mais um aspecto a considerar, que era o problema de filosofia e dos números da rolagem da dívida.

Ontem, avançamos pela noite. Hoje, estevesmos, pela manhã, no Palácio do Planalto. As distâncias ficaram grandes naquilo que julgávamos ser o cumprimento do nosso dever. Demos, portanto, por encerrada a fase de negociações. Agora, foi-me comunicado, oficialmente, pelo Presidente do Senado, que chegou a nova mensagem do Presidente da República, do Poder Executivo, que retrata a anterior.

Diante desse fato, que altera profundamente o procedimento desta Comissão, iremos encerrar esta sessão, que foi convocada para leitura deste relatório e ao mesmo tempo convocar sessão para as nove horas da noite, quando teremos a mensagem e poderemos, de forma mais tranquila e firme, decidir e debater o nosso procedimento.

Era este o esclarecimento que me julgava no dever de trazer aos meus pares, ao Congresso Nacional e a própria Nação. Muito obrigado. (Palmas.) Esta encerrada a sessão

ATA DA DECIMA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1988

Às vinte e uma horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros, Deputados César Maia, Nilson Gibson, Ubiratan Aguiar, Jorge Arbage, João Agripino, Eraldo Tinoco, Irma Passoni, José Luiz de Sa, Delio Braz, Nyder Barbosa, Marcos Queiroz, Abigail Feitosas, Jofran Frejat, João Machado Rollemberg, Antonio Ferreira, Anibal Barcellos, Plínio Arruda Sampaio, João Carlos Bacelar, Felipe Mendes, Saulo Queiroz, Genebaldo Correia, José Maranhão, Israel Píneiro Filho, João Alves, Geovani Borges, Maria de Lourdes Abadia, Walmor de Luca, Darcy Pozza, Furtado Leite e Senadores Leopoldo Peres, Ruy Bacelar, Nelson Wedekin, Chagas Rodrigues, Almir Gabriel, Louremberg Nunes Rocha, Severo Gomes, João Calmon, Maurício Corrêa, Mendes Canale, José Richa, Márcio Lacerda. Estiveram presentes, também, à reunião, os Deputados Luis Roberto Ponte, Fernando Bezerra Coelho e Senador Ronan Tito. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente informou que até o momento não havia chegado à comissão, como fora anunciado na reunião anterior, a nova Mensagem do Governo, substituindo a Mensagem nº 155/88 (CN); portanto, uma Proposta Modificativa do Orçamento para 1989 (Usaram da palavra os Deputados Eraldo Tinoco, Genebaldo Correia, Irma Passoni, João Agripino, Jofran Frejat, Plínio Arruda Sampaio, Ubiratan Aguiar e os Senadores Chagas Rodrigues e Mendes Canale. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos informando que permaneceria na Comissão aguardando a nova Mensagem e convocando outra reunião, com a mesma finalidade, para o dia seguinte. Para constar eu, Hilda de Sena Correa Wiederrhecker, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

10ª REUNIÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1988

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 9ª Reunião. Aprovada por unanimidade. Srs. membros da comissão, na sessão das 16 horas fiz uma exposição sobre todos os problemas havidos durante as gestões que fizemos e sobre a informação oficial que nos dava o presidente do Congresso a respeito da vinda de outra mensagem para substituir a segunda, que encaminhou a proposta orça-

mentária. Trata-se de proposta modificativa. Fiquei nesta Casa a tarde inteira. É claro que eu teria de estar inquieto, porque havia dado essa informação e até esta hora não chegou a mensagem. Acabei de vir da presidência do Senado. Por razões internas, o Senador Presidente se julgou no dever de remeter a esta Casa a nova mensagem através de um despacho da sua competência. Estamos aqui aguardando exatamente essa mensagem. Como teoricamente não teremos procedimentos subsequentes após sua chegada, quero poupar todos os membros desta comissão e, desta forma, desmarcar, pelo menos, a sessão de amanhã.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra, pela ordem, a Deputada Irma Passoni.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, já tendo uma mensagem em andamento, com emendas etc., perguntaria: não poderia ser considerada a matéria em discussão a partir deste momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srª Deputada Irma Passoni, tinhamos feito um calendário, no qual demos ênfase à intervenção de todos os relatores, inclusive os de anexos. Estamos vendo uma nova realidade, que a nobre Deputada há de julgar. Não é para satisfação do presidente desta comissão a convocação dos companheiros para sábado, domingo e, inclusive, para hoje à tarde e à noite. Isso é um processo até desgastante, não só para a comissão como para o próprio Congresso. Por isso é que estou propondo que amanhã, pela manhã, não se realize sessão. Após recebida a mensagem, retomaremos o procedimento, do contrário, fica o presidente sem condições de dar um passo à frente, porque depende de terceiros. Nesta altura, eu já devia ter esta mensagem. Pensei que ela chegasse aqui em meia hora. Estou aqui reclamando ao presidente do Congresso porque a comissão não pode ficar nessa expectativa. A mim me parece que a rápida entrega da nova mensagem tranquilizaria a Casa, o País e, em consequência disso, poderíamos traçar uma nova estratégia.

O SR. DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Sr. Presidente, para quando seria marcada a próxima sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Gostaria de marcar a sessão para amanhã, à tarde, já retomando todo o encaminhamento, até vendo uma forma de recuperar o tempo perdido.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Sr. Presidente, pela ordem. Acho que temos um problema. Não poderemos manter essa situação indefinidamente, isto é, a cada momento se apresentarem novas mensagens. Precisaria haver uma análise por parte desta comissão, como um todo. Não são somente o presidente e o relator que estão em questionamento. Toda a comissão está sob esse questionamento.

Portanto, Sr. Presidente, parece-me que a comissão precisaria, segundo a determinação da nova Constituição, declarar que o Orçamento já está em discussão, para que não haja mais a possibilidade de surgirem outras mensagens modificativas. Considero isso grave, sério. Não podemos simplesmente desmarcar e marcar novas reuniões, sem uma análise mais profunda do que está por trás disso. Ou é incompetência ou é ma-fé. Cabe à comissão se pronunciar, assim como seguir o que determina o regimento e a Constituição. Solicitaria esse esclarecimento, inclusive por parte do relator e da presidência, porque, simplesmente, adiar reuniões, não é a melhor maneira, a meu ver, de se proceder à análise do orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A nobre Deputada Irma Passoni reflete a angústia e talvez a irritação de todos nós. Quero dizer a V. Exª que no momento em que o presidente do Congresso Nacional informou oficialmente a esta comissão que havia sido retirada a proposta que estava incorporada, inclusive o parecer do relator-geral, era impossível começar o encaminhamento de relatórios. Concedo a palavra ao Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Em apoio às considerações da minha colega, Deputada Irma Passoni, quero dizer que estamos inaugurando um novo período. Esta Casa não tem um Regimento Interno. Esta comissão ainda também não tem o seu Regimento Interno. Temos um texto constitucional, mas não temos ainda o arcabouço completo da regulamentação das nossas negociações, das nossas conversações, do nosso sistema. Se ficarmos ao sabor dessas modificações, ficaremos realmente sem qualquer marco para orientar o nosso trabalho. Então talvez fosse útil V. Exª pudesse explicar à Casa qual o procedimento que devemos seguir. O que o determina? Quais as normas regulamentares que determinam o procedimento para esta comissão chegar a sua decisão final? Quais os prazos, quais as formas? De outra maneira, faremos uma reunião amanhã, novamente, e aí precisaremos saber com o Dr. Ulysses Guimarães se S. Exª também não quer mandar a sua mensagem. Isto pode se prolongar. Pode ficar uma coisa complicada, não é verdade? Quero saber o seguinte: quando se põe um fim ao processo de apresentar mensagens?

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Agripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, é lógico que a preocupação não é somente da Deputada Irma Passoni ou do Deputado Plínio Arruda Sampaio. Estamos todos preocupados com o retardamento do processo de exame e votação da Proposta Orçamentária para 1989. Acredito que hoje uma

definição tem que ser tomada, com relação à fixação definitiva, sobre quando esse processo será iniciado, independentemente da vontade do Poder Executivo de maior mensagens, retirar mensagens ou acrescentar mensagens. De qualquer forma, declarar iniciado o processo de discussão, nesta noite, não significará que o Poder Executivo não possa encaminhar novas mensagens. Pode. E pode até o início da votação da matéria, a ser modificada em sua mensagem de alteração. O disposto no art. 39 das Disposições Transitórias é bastante claro sobre isso. Precisamos estar conscientes de que vivemos uma fase difícil, de transição entre o Texto Constitucional anterior, pelo qual foi remetida a Proposta Orçamentária, e o advento da nova Constituição, sob a qual está sendo examinada a referida proposta. É preciso ficar atento ao que diz o art. 39 das Disposições Transitórias o qual leerei, pois alguns companheiros não têm à mão a Constituição: "Para efeito de cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1989". O Poder que a União tem de elaborar essa revisão está explicito no próprio Texto Constitucional. E temos que respeitar o poder que nós mesmos outorgamos à União para o exercício específico de 1989. Não bastasse isso, o § 5º do art. 166 é expresso: "O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere esse artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta". De forma que, apenas a votação, se estiver iniciada, inibe o recebimento de qualquer mensagem. O processo de discussão, que se pode iniciar hoje ou amanhã, não inibirá o encaminhamento de uma nova mensagem.

O SR. GENEVALDO CORREIA — Sr. Deputado João Agripino V. Exª permite um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Com a permissão da Presidência, com muito gosto.

O SR. DEPUTADO GENEVALDO CORREIA — Apenas porque V. Exª está com a Constituição na mão, consultaria quanto ao prazo que temos para aprovar o orçamento. Salvo engano, o período legislativo não se findará enquanto não estiver aprovado o Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — O inciso III do § 2º do art. 35 das Disposições Transitórias diz: — "O projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa". Portanto, até o dia 15 de dezembro temos que devolver, para sanção, a proposta do projeto da lei orçamentária.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Vamos ouvir a conclusão do Deputado João Agripino

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Então, quero deixar registrado que em nenhum momento se pode pôr em dúvida a lisura com que V. Exª e o Relator se têm comportado no trato desse problema que, por si só, pelo fato de estarmos vivendo um momento de transição, já seria suficiente para causar um trabalho insano ao Sr. Relator. De outro lado, certamente contribui para isso também a desordem do Governo em não mandar uma proposta de orçamento ou uma mensagem retificativa em que pelo menos os números sejam coincidentes. Isso atrapalha ainda mais o trabalho que vem sendo desenvolvido por esta comissão. E finalizo, Sr. Presidente, dizendo que não se pode viver aqui, hoje e agora, os tempos que se viveram para trás. Não houve e nem pode existir confronto. Os tempos de uma nova Constituição, de uma nova ordem constitucional, O Poder Executivo pode mandar a mensagem que quiser mandar, e nós temos, dentro das nossas limitações constitucionais o direito, e até mesmo o dever de emendar e de modificar esse projeto, sem ferir e sem haver confronto com o Poder Executivo. É preciso que cada um se acostume a exercer o seu poder dentro dos limites que a Constituição impõe, sem que para isso se fique imaginando confronto a qualquer tempo ou a todo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Senador Chagas Rodrigues, para contraditar.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, o Poder Executivo, em sua segunda mensagem, também invocou o art. 39. Peço permissão ao ilustre Deputado José Agripino — e lembro-me de que na antiga Comissão de Orçamento tive a honra, no Rio de Janeiro, de ser colega do primeiro João Agripino tão brilhante quanto o segundo — para dizer que discordo desse entendimento invocado pelo Poder Executivo e agora acolhido pelo nobre deputado. O que o art. 39 das Disposições Transitórias dispõe é o seguinte: "Para o efeito de cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações e despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da lei orçamentária". Ora, Sr. Presidente, disso não se trata aqui, não é a hipótese. Não estamos tratando de projeto de revisão da lei orçamentária, porque ainda não existe lei orçamentária. O que há, na espécie, é projeto de revisão do projeto de lei orçamentária, esse projeto que vem como modificação. Essa primeira parte. Então, não há como invocar esse artigo. Ele só poderia ser invocado no próximo exercício, quando já em vigor a lei orçamentária.

Pediria a atenção de V. Exª para também termos presente os termos do art. 166, § 5º: "O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Exª está falando do art. 166?

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sim. Já fiz ver que aquele não se aplica à espécie. Quanto ao parágrafo 5º do art. 166, esse, sim, pode ser invocado, em princípio, mas em termos. Diz o § 5º: "O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere esse artigo". Inclusive, quanto ao projeto da lei orçamentária, orçamento anual — enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta. Sr. Presidente, não conheço os termos da nova proposta. O Presidente da República não pode mandar um segundo projeto. O projeto é o inicial. O que ele pode fazer é sugerir alteração de parte. Quero deixar isso bem claro, por que ouvi pelo rádio e televisão que o Presidente teria mandado, por meio de uma terceira mensagem, como que um novo projeto. Isso seria inconstitucional. O que o Presidente pode fazer é alterar, modificar — esses são os dois verbos usados. Ele altera ou modifica parte do projeto, mas nunca pode substituir o projeto. Isso é um princípio de hermenêutica, um princípio geral. Temos prazo para votar a lei orçamentária. Uma coisa é o uso e outra é o abuso de um direito. Se o Presidente da República, ao pé da letra, se permitir enviar alterações e mais alterações, antes de iniciarmos a votação, estaríamos privados do direito fundamental, que é também um dever, de elaborar a lei orçamentária. De modo que isso tem um limite, e poderemos, a partir de um determinado momento, dada a exiguidade do prazo, não aceitar mais modificações porque o fundamental é que se vote o orçamento que é uma lei básica. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Jofran Frejat.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT — Sr. Deputado, pelo andar da carruagem, vamos acabar no Supremo para dirimir essas dúvidas de interpretação. Mas o que estranho é que a Comissão ainda não tenha recebido essa nova mensagem, quando a imprensa já a tem na mão. Já está distribuída para todo mundo todos já sabem disso, e a Comissão ainda não a tem. Esse o registro que deve ter feito para que se verifique que a Comissão está sendo a última a tomar conhecimento dos fatos, quando a imprensa já tem os seus dados, já os está divulgando. Está aqui a mensagem de hoje, que tenho em mãos. É realmente lamentável que a Comissão — e não sei onde isso parou, se foi no Poder Executivo ou no Senado Federal — ainda não tenha conhecimento dela e só venha a ter conhecimento depois da imprensa. Quer dizer, estamos recebendo informações através da im-

prensa e não dando informações a ela Era esse o meu registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A minha impressão é a de que, respondendo ao Deputado Jofran Frejat, estrei respondendo à esta Comissão e à toda a Casa. Existem princípios formais. Como disseram V Ex^{as}, fiquei durante toda a tarde aguardando a mensagem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena. Como esta não chegou até às 17:00hs, dirigi-me ao seu gabinete e S Ex^a, por razões que considero internas — não quis entrar no mérito nem tomar conhecimento — estava redigindo o encaminhamento a esta Comissão. Disse ao Presidente Humberto Lucena que tínhamos uma sessão acertada para às 9:00 e, na verdade, o encaminhamento ainda não havia chegado

O que posso fazer é voltar ao gabinete do Presidente do Congresso Nacional e reiterar a estranheza desta Comissão quanto ao fato de a imprensa já estar divulgando algo sobre o que ainda não fomos informados. Como bem disse o nobre Deputado Jofran Frejat, ao invés de darmos a notícia, nos a estamos recebendo através da imprensa. Esta Presidência tem limitações formais e não posso trazer mensagem através deste ou daquele jornal, pois devo recebê-la do Presidente do Congresso Nacional. Assim, estou cumprindo exatamente o meu dever formal e zelando pela majestade desta Comissão. Poderíamos fazer esta reunião, mas devemos começá-la com operacionalidade.

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Senador Cid Carvalho) — Tem V Ex^a a palavra.

O SR. SENADOR MENDES CANALE — Sr. Presidente, não formularei nenhuma questão de ordem. Quero aqui extravasar uma questão de consciência. A decepção é geral, Sr. Presidente. A maioria — e posso até dizer a totalidade — está calada em função da revolta e da decepção que V. Ex^a também traz consigo e que não pode esconder. Esta Comissão não pode receber um tratamento dessa ordem. Aqui recebemos a primeira mensagem do orçamento. Criada a relação dos Relatores e distribuídos os avulsos a cada um deles, as emendas foram apresentadas. Por que, então, Sr. Presidente, aguardarmos uma providência do Poder Executivo, que teve tanto tempo para estudar a proposta orçamentária e que a vem modificando de hora em hora, abusando da paciência de todos os que aqui estão, principalmente da de V. Ex^a? Solidarizamo-nos com V. Ex^a; em o Vice-Presidente e com o Relator nesta situação de constrangimento para a Casa. Acho que esta não é uma questão de ordem, é uma questão de consciência. Não podemos suportar mais uma situação como esta. Esta é a lei mais importante, Lei Orçamentária, e estão brincando conosco. É duro admitir, mas não podia mais suportar isso calado, Sr. Presidente. Assim, levanto esta questão de

consciência. A questão não é a de nos contrapormos, esta Instituição, o Poder Legislativo, ao Poder Executivo. É uma questão também do respeito, que deve existir e está faltando. Portanto, devemos tomar providências dentro das atribuições que assistem a esta Comissão e ao Congresso Nacional que representamos. Devemos votar. Não temos razão para ficar esperando providências de um Governo que, de uma hora para outra, aumenta a receita da forma como foi aumentada, dando uma prova de que não há nenhum critério na proposta que enviou a esta Casa, que, com seriedade e tranquilidade, deve tratar de assunto de tanta importância quanto este. A Deputada Irma Passoni tem razão quando propõe que comecemos a deflagrar o sistema de discussão e que venha então, dentro do prazo que lhe couber o Poder Executivo propor as emendas que julgar necessárias. O que não pode continuamente. Vejo V. Ex^a sentado nessa cadeira e, constrangido, voltar-se para seus companheiros, na tentativa de explicar o que tampouco foi explicado V. Ex^a solidanzo-me, portanto, com V. Ex^a e com o Relator pela situação em que nos encontramos e deixo aqui meu protesto contra o descaso do Poder Executivo para com esta Comissão e para com o próprio Poder Legislativo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de dizer que esta Presidência deve responder ao Senador Mendes Canale e, ao mesmo tempo a toda a Comissão. Temos procurado, com serenidade e tranquilidade, defender as responsabilidades e os poderes desta Comissão. Quero dizer ao nobre Senador Canale que todos nos desta Comissão fomos co-participantes de uma Constituição, fomos Constituintes e, ao fazermos a nova Constituição do Brasil, no § 5º do art. 166, aqui citado, rezamos o seguinte: "O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação". Esta Presidência não pode proceder diferentemente do que manda a Constituição. Se esta Comissão julga certo ou errado, sob o prisma ético ou político, o procedimento e uma outra questão. O Sr. Presidente da República enviou, nos termos constitucionais, anteriormente uma mensagem modificativa.

Está claro que isso teria reflexo sobre os nossos trabalhos. Quando, hoje, S. Ex^a manda outra mensagem, retirando e substituindo a primeira, está claro que isso traz reflexos aos nossos trabalhos, mas está dentro da competência constitucional. Esta Presidência compreende certas reações emocionais de cada membro da comissão, mas não tem outro procedimento a não ser acatar isso em termos da própria Constituição a que se submete. Era o que gostaria de dizer ao nobre Senador.

Com a palavra o nobre Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero mani-

festar minha opinião de que V. Ex^a faz muito bem em marcar a próxima reunião desta comissão para amanhã a tarde, evidentemente dando tempo para que o Sr. Relator possa examinar a matéria e já oferecer o seu parecer, tendo como base, também, esta modificação hoje encaminhada. Em segundo lugar, também os membros da Comissão necessitam desse tempo para o exame da matéria e para que possam, de forma consciente, analisar e debater o conjunto dos instrumentos à disposição desta Comissão.

Sr. Presidente, algumas manifestações aqui, a meu ver, precisam ser melhor esclarecidas. V. Ex^a já esclareceu muito bem que não há nenhum procedimento ilegal ou antiético por parte do Governo, que esta baseado em dispositivo constitucional para encaminhar essa modificação. É preciso compreender que a mensagem inicial foi encaminhada quando a Constituição ainda não tinha sido totalmente aprovada. Muitas das modificações contidas no segundo texto encaminhado dizem respeito à adaptação deste projeto ao novo texto constitucional. Muitas dessas medidas — tive o cuidado de examiná-las — dizem respeito, inclusive, a um ponto básico para este Congresso, que é a questão da reforma tributária com a nova distribuição de recursos a estados e municípios. Agora, minha estranheza por muitos dos protestos aqui havidos, Sr. Presidente, é porque todos nos sabemos que a necessidade de alguma modificação ocorreu a partir do momento em que os Srs. governadores de estados se reuniram para protestar e solicitar medidas do Congresso para a alteração da rolagem da dívida. Isto foi dito aqui na Comissão, na reunião do último sábado, e não ouvi uma voz de protesto por se aguardar um tempo para a negociação. Ora, se essa negociação caminhou até a madrugada de hoje, como V. Ex^a teve a oportunidade de dizer na parte da manhã, e não se chegou a um denominador comum, é natural que o Executivo possa estar oferecendo, quem sabe, uma contribuição para diminuir este impasse. Acho prematuro estarmos aqui criticando determinadas atitudes do Executivo sem sequer conhecermos o conteúdo dessa modificação. Porque, se ele vem por exemplo, para acomodar o problema das dívidas dos estados, não podemos estar aqui criticando eis que esta Comissão foi absolutamente silenciosa no momento em que ouvi de V. Ex^a a necessidade de adiamento do prazo para que essa matéria fosse melhor discutida.

De sorte, Sr. Presidente, que manifestando minha estranheza por algumas críticas em decorrência de matéria que não se conhece, quero louvar a atitude de V. Ex^a em marcar a sessão para início da discussão no dia de amanhã, à tarde ou à noite. Ai o problema de já haver sessão da Câmara é uma questão de horário. Mas começemos no dia de amanhã então a discussão desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. DEPUTADO UBITATAN AGUIAR — Sr. Presidente, não fica muito fora de propósito

o que vou solicitar. É que nesta sessão, se possível, Sr. Presidente, a fim de que não sejamos colhidos por mais uma surpresa no exíguo prazo que temos para examinar essa matéria, com o envio de outra mensagem, a quarta, alterando proposta orçamentária, que inverte a pauta no que diz respeito aos Relatores setonais se manifestarem. Que se coloque o parecer já então elaborado pelo Relator, Senador Almir Gabriel, sem prejuízo dos destaques e das adaptações decorrentes dessa terceira proposta, dessa terceira mensagem, a fim de que se inicie o processo de votação e se iniba o envio de outras matérias que tumultuariam o processo em exame por esta Comissão, que tem prazo fatal para o seu exame e para sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Mais algum companheiro deseja usar da palavra? Nós tomaremos as providências junto à Secretaria da Comissão, para que ainda na parte da manhã todos os senhores membros da Comissão tenham em mãos a nova mensagem.

Minha impressão, meus senhores, minhas senhoras, é de que devemos ser objetivos. Não se poderia fazer, no caso, uma reunião amanhã, pela manhã. É indiscutível que essa nova mensagem tem um impacto enorme em todos os pareceres, principalmente sobre como foi levantado um problema pelo Deputado Nilson Gilson, o da existência da sessão na parte da tarde, vou marcar para amanhã à noite a fim de iniciarmos impreterivelmente a discussão da matéria orçamentária.

Está encerrada a Reunião.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1988

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros, Deputados Ubiratan Aguiar, Marcos Queiroz, Luiz Salomão, Saulo Queiroz, Irma Passoni, Furtado Leite, Felipe Mendes, Nilson Gibson, João Agripino, Jorge Arbage, Plínio Arruda Sampaio, Annibal Barcellos, Fêres Nader, Renato Vianna, José Maranhão, Nyder Barbosa, Cid Carvalho, Jospe Luiz de Sá, Simão Sessim, Mauro Sampaio, Abigail Feitos, Walmore de Luca, João Machado Rollemberg, Darcy Pozza, João Alves, Eraldo Tinoco, Paes Landim, Israel Pinheiro Filho, Fábio Raunheiti, Ziza Valadares, Santinho Furtado, Jofran Frejat, Geovani Borges, Genebaldo Correia, José Serra, Antonio Ferreira, Raul Belém, Maria de Lourdes Abadia, José Carlos Vasconcellos, Wagner Lago, César Maia, Daso Coimbra e Senadores Louremberg Nunes Rocha, Álvaro Pacheco, Chagas Rodrigues, Leopoldo Peres, Ruy Bacelar, Márcio Lacerda, Ruy Calmon, Meira Filho, Raimundo Lira, Almir Gabriel e os Deputados não-Membros Nelson Jobim,

Antônio Câmara, Costa Ferreira, Flávio Palmier da Veiga, Chagas Duarte, Antonio Perosa, Expedito Machado. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente novamente justificou os atrasos ocorridos no Cronogram da Comissão por motivos óbvios e que eram do conhecimento de toda Casa, da Comissão e da Nação. Em seguida, colocou em discussão e votação as Atas das oitava, nona e décima reuniões, aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, passou a palavra ao Senador Almir Gabriel para apresentação do Relatório-Geral. Antes da apresentação do Relatório, o Deputado Paes Landim pediu a palavra para uma Questão de Ordem, sendo contraditado pelo Deputado Israel Pinheiro Filho. Decidida a Questão de Ordem pelo Senhor Presidente, o Deputado Paes Landim informou que recorrerá da decisão do Presidente, nos termos do art. 132 do Regimento Comun. Usaram da palavra para discutir sobre a matéria, os Deputados Israel Pinheiro Filho, José Serra e Genebaldo Correia. Dando sequência aos trabalhos, o Senador Almir Gabriel fez apresentação oral do Relatório. O Deputado Genebaldo Correia solicitou a suspensão dos trabalhos por não ter sido distribuída cópia do Relatório. O Senhor Presidente não concordando com a solicitação do Deputado Genebaldo Correia, concedeu a palavra ao Relator-Adjunto, Deputado José Serra que teceu comentários sobre o Relatório, sendo aparteado pelos Deputados César Maia e José Carlos Vasconcellos. O Deputado Paes Landim, levantando Questão de Ordem, baseada no art. 13 das Normas da Comissão, pediu o encerramento da Reunião. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário o prazo de 24 horas para recebimento de Destaques, a partir da distribuição do Relatório, marcada para as 18 horas daquele dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavo a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

11ª REUNIÃO EM, 30-11-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 11ª Reunião da Comissão Mista de Orçamento. Coloco em discussão e votação a Ata da 10ª Reunião. Aprovada por unanimidade.

Antes, daria uma explicação: têm ocorrido perturbações no nosso cronograma. Ainda neste momento tivemos atraso no início desta sessão, por motivos óbvios e que são do conhecimento de toda a Casa, da Comissão e da Nação. Portanto, a Presidência considera a matéria por si só explicada.

Com estas considerações, e como a pauta refere-se à apresentação do Relatório-Geral, transmito a palavra ao Sr. Relator para a apresentação.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, e não à Comissão, por se tratar de nova Mensagem, nova proposta de alteração da original, respeitando o disposto no § 5º do art. 166 da Constituição Federal. Recebida pelo Sr. Presidente do Congresso Nacional — Senador Humberto Lucena, a Mensagem foi encaminhada à Comissão nos seguintes termos:

“Recebo a presente Mensagem do Sr. Presidente da República, encaminhando, no uso das atribuições que me confere o § 5º do art. 166 da Constituição, para modificação do Projeto de Lei nº 1, de 1988, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício 89. À Comissão Mista de Orçamento para cumprir esse despacho, observadas as alterações constantes desta Mensagem. Assinado. Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional”

Veja bem, Sr. Presidente, que a Mensagem foi encaminhada ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, exatamente por se tratar de nova Mensagem, respeitando o disposto no § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

Para surpresa nossa, não foi reaberto prazo de nova apreciação da Mensagem, a exemplo do que ocorreu como da anterior. E ficou, neste caso, o Sr. Relator-Geral com poder discricionário o que não está previsto nem na Constituição — que jamais preveria tamanho absurdo — nem nas normas regimentais. Se o Sr. Relator-Geral teve o condão de apreciar tão-somente, sem apresentar novas emendas, a nova Mensagem presidencial, os demais sub-relatores, por sua vez, também deveriam apreciá-la, em última hipótese, a fim de oferecer também as suas ponderações, os seus opinamentos. Tanto é assim, Sr. Presidente, que se nenhuma lei, nenhuma portaria pode ter norma inóqua, imagine-se a Constituição Federal! Prevendo a situação especialíssima do Orçamento para 1989, pois a Constituição Federal de 1988 não se encontrava ainda promulgada, encontrava-se em processo de tramitação — e o Sr. Presidente da República, respeitou as determinações da Constituição Federal monbunda, a que morreu em 5 de outubro — é que nós, nas “Disposições Transitórias”, no art. 39, assim dispusemos: (Vejam bem, trata-se especificamente da situação que estamos vivendo neste momento.)

“Art. 39. Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1989.”

V. Exª percebem que as próprias “Disposições Transitórias” já previam de antemão

a situação excepcional deste exercício, além do expresso no § 5º do art 166.

Diante do exposto, Sr. Presidente, de acordo com o espírito da Constituição e com que V Exª tem anunciado do Plenário desta Comissão — as novas prerrogativas do Congresso Nacional, as suas novas atribuições, o espírito de debate, de diálogo, de discussão transparente de todos os problemas nacionais, das contas nacionais — seria importante que fosse reaberto o debate a respeito da nova Mensagem presidencial, a fim de que a Casa discutisse com minudências, com detalhes a sua razão de ser e não se deixasse, ao mero descuido do Relator-Geral, a apreciação, ao seu critério, ao seu talante esse encargo.

Era esta a questão de ordem que queria submeter à apreciação de V. Exª

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com V Exª a palavra

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, em que pese a inteligência, o brilhantismo, a competência do ilustre Deputado Paes Landim, S. Exª incorre em alguns equívocos.

O § 5º do art. 166 trata exclusivamente das emendas relativas à matéria orçamentária. O *caput* diz o seguinte:

“Art 166 Os projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

O § 5º, evidentemente, refere-se ao *caput* e diz.

“§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.”

Então, o parágrafo é bem claro: “poderá propor”. Toda proposta estará sujeita ao “sim” ou ao “não”. Trata-se de uma proposta. Em segundo lugar, esta bem clara que a expressão, “da parte cuja alteração é proposta”; isto é, não se trata de alteração do todo. Isso significa que a mensagem não pode ser substituída, mas podem ser propostas modificações. Até porque, Sr. Presidente, a Lei Orçamentária tem uma tramitação especial no Congresso Nacional, tem prazo de apresentação. O Poder Executivo tem o poder de arbítrio até 31 de agosto, data final para o envio da mensagem ao Congresso. A partir daí S. Exª, o Sr. Presidente da República, só pode propor modificações. Por que isso? Porque as emendas dos Congressistas podem às vezes se compatibilizar com sugestões, com mudanças, com entendimento com o Executivo A Comissão de Orçamento, Sr. Presidente, como disse V. Exª, não é uma comissão partidária. Trata-se do interesse nacional. Tem que

haver correlação de forças entre Executivo e Legislativo

Com relação ao art 39 das “Disposições Transitorias”, S Exª está equivocado quanto à forma e quanto ao mérito. Diz o art 39:

“Art. 39 Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da lei orçamentária...”

Nós não temos a lei orçamentária, mas um projeto de lei orçamentária, uma proposta que não foi votada. Depois de votada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República é que o projeto virará lei. Ai sim, S Exª, de acordo com os dispositivos transitórios, art 39, se for necessário, enviara ao Congresso Nacional uma revisão da lei orçamentária. Isso refere-se à parte formal.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, e aí faço um apelo para o ilustre Deputado Paes Landim — a Constituição foi promulgada a 5 de outubro e a proposta orçamentária foi enviada a 30 de agosto. Ora, a 30 de agosto o Executivo já sabia perfeitamente de todas as mudanças contidas na nova Constituição relativas a matéria orçamentária. Logo, não se justifica o brilhante argumento de S. Exª, Deputado Paes Landim; é preciso haver uma mudança porque foi promulgada nova Constituição no País. Logo, a Constituição foi promulgada quando a lei orçamentária já estava no Congresso, ocasião em que já era do conhecimento da Nação tudo aquilo que a Constituição dispunha sobre matéria orçamentária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tenho grande respeito por V. Exª, e mais do que o respeito, carinho; mas não se trata de questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Quero contraditar os equívocos do Deputado Israel Pinheiro Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Levantada a questão de ordem e a contradita, esta Presidência sente-se no dever de dar uma informação sobre a questão de ordem. Em primeiro lugar, questão de ordem foi da maior importância, assim como a contradita, uma vez que é indiscutível que esse tema preliminar tem sido a razão do grande debate travado nessas últimas horas, nesses últimos dias. Gostaria de salientar que se todos têm obrigação de cumprir aquilo que manda a norma constitucional, nós, desta Casa, do Parlamento, temos muito mais, porque fomos os responsáveis pela elaboração desta Constituição. Então estamos presos àquilo que fizemos e que impusemos à Nação inteira. De acordo com esse conceito, gostaria de emitir alguns pontos de vista em nome da Presidência. Temos duas questões que são absolu-

tamente diferentes. A Constituição exigiu do Executivo o cumprimento de um dever em relação ao orçamento: O envio ao Congresso de um orçamento no prazo certo; o Executivo não tinha faculdade para isso, tinha um dever e isso está claro no próprio art 35 das “Disposições Transitorias”, § 2º, inciso III, que passo a ler: “O Projeto de Lei Orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para a Nação até o encerramento da Sessão Legislativa”. O Executivo tinha o dever de mandá-lo. E se não o fizesse ele se omitiria. Mas o Congresso teria uma alternativa: Tomaria a mensagem anterior como base de trabalho para começar a exercer a sua competência. Isso está claro. Esta Constituição até inovou, e inovou, na minha opinião, com muita sabedoria porque, num segundo tempo, abriu faculdade ao Executivo. No primeiro tempo, impunha um dever e, no segundo, abria uma faculdade. Qual a faculdade? De propor modificações ao Congresso em relação àquilo que era do seu dever. Ora, naquele primeiro tempo, o Executivo tinha o seu poder de império de forma absoluta. O Executivo já tinha cumprido seu dever, enviando o projeto, se o prazo já se havia encerrado, então poderia retirá-lo após aquele prazo? Antes do prazo, sim, poderia retirá-lo e até substituí-lo de acordo com seu dever de iniciativa orçamentária; depois do prazo, entende esta Presidência que não. Mas a Constituição deu-lhe a faculdade, — e isso está muito claro no § 5º — de propor emendas. A Constituição não se refere a “modificar”, mas a “propor modificações”. E nós, quando se trata de texto constitucional temos que ser muito precisos na sua análise e interpretação. Poderiam os Srs. Congressistas ou poderia alguém dizer, isso seria inócua! E quero salientar a procedência desse fundamento constitucional. Esta Casa não pode emendar determinados itens, como relacionados com os serviços da dívida, receita e pessoal. Esse procedimento constitucional permite o quê? Algo que é fundamental e que esta Casa vem perseguindo, o próprio diálogo. De acordo com esse espírito, estamos abrindo novo procedimento: o Governo envia proposta sobre qualquer um desses itens e, através dessa proposta e do entendimento, torna-se possível a revisão de qualquer um deles. Mas esta Presidência está convencida de que o caráter de faculdade e de proposta e sibilino, é claro, senão trago a esta Casa um exemplo muito claro. Imagine-se um Executivo que quisesse impedir o Congresso de exercer sua missão orçamentária! Este Congresso, no primeiro texto, exerceu seu poder de emendas. Digamos que essas emendas não tivessem agradando o Executivo, que toma conhecimento das mesmas quando são publicadas. Então, bastava fazer o seguinte: na véspera ou no momento anterior, que poderia ser cinco minutos, a votação, o Executivo mandava novo projeto. Com isto, estaria sem efeito toda a posição anterior e haveria novo processo de votação, nova abertura de prazo. Fariamos tudo isto e chegaríamos à nova fase de votação e ficaria ao arbítrio do Poder Executivo o envio

de outra mensagem. Ora, seria um incompetente o legislador constitucional se tivesse feito uma Constituição não para ajudar, não para enfrentar uma das suas maiores leis — a Lei Orçamentária mas, sim, para criar tumulto (Palmas)

Recebemos o encaminhamento do nobre Presidente do Congresso Nacional que volto a ler: "Recebo a presente mensagem do Sr. Presidente da República, encaminhando, no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do art. 166, da Constituição". Repito, o Presidente do Senado recebe uma mensagem do Sr. Presidente da República e S. Exª destaca a expressão no uso da atribuição que lhe confere o § 5º do art. 166 da Constituição". E S. Exª continua: "Modificação do Projeto de Lei nº 1, de 1988, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1989. À Comissão de Orçamento para cumprir o despacho". Entende esta Presidência que o Presidente do Congresso Nacional, ou a sua Secretaria, cometeu uma ligeira omissão, pois onde diz: "modifica", propõe "modificação". Deve ser erro datilográfico. Mas como S. Exª afirma corretamente na parte das atribuições que lhe confere o § 5º, esta Presidência está com o Presidente do Senado — e mais do que com S. Exª — está com a Constituição no sentido de receber essa mensagem nos termos do citado parágrafo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, pela ordem, recorro da decisão de V. Exª, baseado no art. 132 do Regimento Comum, ainda em vigor, por tratar-se de interpretação de dispositivo constitucional

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Esta Presidência sente-se no dever de transferir e submeter ao Plenário desta Casa a sua interpretação.

O SR. DEPUTADO
Sem efeito suspensivo

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente, peço a V. Exª que não faço isso. O Regimento Comum transfere para o plenário essa decisão?

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Não transfere. O art. 132 do Regimento Comum é claro quando diz:

"É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com o dispositivo constitucional."

O recurso não terá efeito suspensivo e, evidentemente, não vai suspender as decisões do plenário.

"§ 1º Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente *ex-officio*, ou por proposta recorrente, deferida pelo plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu gostaria de ter transferido, mas

V. Exª tem toda razão. Então, a matéria será encaminhada à Comissão *ex-officio*, por recurso proposto por V. Exª

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente, para ser encaminhada à comissão precisará ser definida pelo plenário da comissão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Precisar ser deferida pelo plenário V. Exª está coberto de razão

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — É necessário que o plenário defina o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Vamos submeter à votação, Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, acho importante ficar claro que o Regimento diz: É irrecorrível a decisão da Presidência, em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional "Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, *ex-officio*, ou por proposta do recorrente, defendida pelo plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente". Portanto, só será remetida, se for defendida pelo plenário. Isso é importante.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Ou pelo Presidente, *ex-officio*. Leia. Não estamos tratando de economia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, a decisão do plenário não precisará ser necessariamente agora. Naturalmente, o Deputado Paes Landim vai fundamentar o seu recurso por escrito, e V. Exª, ou tomará a decisão de ofício ou submeterá, oportunamente, à apreciação do plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Agasalho a proposta do Deputado Genebaldo Correia. Peço ao Deputado Paes Landim que fundamente sua proposta para que esta Presidência possa ditar com mais clareza o seu procedimento. Com a palavra o relator-geral, para a leitura do seu relatório

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente, ingado a V. Exª se os membros da comissão não vão receber uma cópia para acompanhamento do parecer, antes que o Relator inicie a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Quanto a isso eu pediria a V. Exª que ouvisse o relator-geral, porque S. Exª com relação inclusive a essa matéria dará uma explicação

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, prezados companheiros, a mensagem sobre a

proposta orçamentária foi recebida pelo Congresso dia 30 de agosto. Tão logo foi encaminhada à Comissão, tratamos de enviá-la um grupo de assessores técnicos, com vistas a procederem ao que medicamente costumamos chamar de impressão diagnóstica. Isto é, tentar ter, através dos grandes dados e das grandes diretrizes logo vistos na mensagem, todos aqueles pontos que suscitassem em dúvidas e necessitassem de esclarecimentos. E em função disso, pudéssemos solicitar de maneira adequada, profícua, sem perda de tempo, sem perda de trabalho, todas aquelas informações que pudessem ser indispensáveis para analisar com mais profundidade cada um dos itens colocados na proposta orçamentária. Depois de termos configurado as grandes linhas e visto o que chamávamos de impressão diagnóstica, estivemos em contacto com o Poder Executivo e passamos a ele os questionamentos que nos levassem a explorar com mais cuidado e mais certeza determinadas áreas que por acaso fossem consideradas obscuras para nós em termos dos números oferecidos. Por parte do Poder Executivo tivemos, num primeiro momento, o máximo de empenho e boa vontade. É, de se ressaltar, melhor dizendo, que técnicos que participaram da construção e elaboração da proposta, como também assessores do Congresso estiveram frequentemente na área do Poder Executivo e em contacto com outras áreas, sendo possível chegar ao aprofundamento das primeiras impressões tomadas. Alguns dias depois, fomos informados de que o andamento do Pacto Social que se procedia a nível nacional certamente interferiria em grandes linhas na proposta orçamentária que aqui chegou em 30 de agosto. Apesar de termos solicitados que essas informações viessem num tempo rápido, a fim de permitir uma rápida análise também, e se possível, submetê-la à vista de todos os companheiros, apareceu a primeira proposta de alteração no dia 17 de novembro contendo poucas mudanças naquilo que eu poderia chamar de estrutura da apresentação. No entanto, contendo substanciais modificações, especialmente no que diz respeito a despesa, e também no que se referia às receitas. Uma característica que ficou logo claramente dentro da primeira proposta de alteração e da proposta orçamentária é que tinha havido uma proposta de arrecadação bem superior à anterior, mas ao mesmo tempo uma substancial diminuição na área na qual poderia atuar o Congresso Nacional. Face a isso, desencadearam-se negociações várias que objetivaram ver de que forma se compatibilizava aquilo que poderia ser considerada a aspiração da sociedade brasileira, com as limitações impostas pela nova estrutura que o Orçamento tinha apresentado. Apesar de todo o esforço no sentido de se contruir alguma coisa que fosse harmônica e que respondesse àquilo que estávamos considerando uma proposta orçamentária para a Nação Brasileira e não para o Congresso Nacional, nem para o Poder Executivo, recebemos dia 28 de novembro uma nova proposta de alterações, que no seu bojo, em números gerais, apresentava, tam-

bém, muito poucas alterações em relação à primeira proposta apresentada, e que ao mesmo tempo havia sido retirada no momento da apresentação da segunda proposta. Faço questão de dizer que as pequenas alterações de grandes números foi acompanhada, no entanto, de alterações significativas de pequenos números internos dentro de Ministérios, dentro de cada uma das áreas que estavam postas a análise. Isso exigiu que nós, não dispondo da fita magnética, apesar de pedida, não dispondo desse instrumento que facilitaria consideravelmente a análise, tivemos que designar onze turmas para, anualmente, tentar fazer a separação, a identificação de todas aquelas propostas de alteração que estavam contidas nessa segunda proposta, sobretudo mantendo a inspiração, a diretriz e o princípio básico de que o que queríamos era colaborar, ajudar, buscar soluções adequadas, compatibilizando os interesses da sociedade expressos através do Congresso Nacional, com aquilo que estava sendo a proposta do Poder Executivo. Um dado que me parece relevante é o de que apesar de toda a negociação que foi feita com vários representantes do Poder Executivo, a segunda proposta manteve, ou até estreitou mais, a capacidade de atuação e intervenção do Congresso Nacional. Após estes esclarecimentos, gostaria de informar alguns pontos que me parecem fundamentais a serem levados em conta, no sentido de se ter a diferença entre a proposta orçamentária, não mais a primeira proposta de alteração que foi retirada e a segunda proposta de alteração que passa ou passou a ser a definitiva. Na primeira proposta a receita foi estimada em dez trilhões e cinquenta bilhões de cruzados, a receita tributária em seis trilhões e receita de capital quatro trilhões, dos quais 2,7 trilhões tomados em títulos à sociedade e o déficit apresentado, considerado como uma performance de boa qualidade face ao déficit anteriormente acumulado durante anos, se situava em 2% do PIB no orçamento geral, e 0,75% em relação a estatais e Estados e Municípios. Portanto, a soma do déficit do orçamento mais a soma do déficit das estatais, dos Municípios e Estados completavam um total de 2,75% do PIB. A proposta de alteração que se segue, a que é tomada em consideração, apresenta uma receita de dez trilhões e oitocentos bilhões e tem como característica um aumento substancial na receita tributária e uma diminuição significativa na receita, em função da receita de títulos tomados à sociedade. Esta segunda proposta apresenta, como dissemos, um significativo aumento da receita que passava de seis para oito trilhões, enquanto que os títulos passavam de quatro para dois trilhões e oitocentos bilhões, receita de capital, sendo que títulos um trilhão e meio. A transferência para os Estados e Municípios aumentou substancialmente entre a primeira e a segunda propostas. Na primeira, estimava-se uma transferência para Estados e Municípios num valor de um trilhão, seiscentos e noventa bilhões, em números redondos; na segunda, também em números redondos estima-se que essa transferência se situe em dois trilhões e trezen-

tos bilhões de cruzados. Nesta segunda proposta de alteração houve uma significativa diminuição dos recursos de outros custeios e capital para os Estados e para os Ministérios. Houve, também, uma menor quantidade de títulos tomados e o déficit, ao fim, apresentava-se com os seguintes números: déficit do orçamento 0 1, déficit das estatais e dos Estados 0,46, perfazendo um total de déficit operacional de 0,56. Significava dizer que se passava no prazo de dois meses de uma perspectiva de receita ou da economia brasileira, que indicava ao orçamento nacional a possibilidade extraordinária de poder reduzir o déficit de 2,75 para 0,56. Estes dados praticamente estavam baseados numa perspectiva que consideraríamos otimista com relação à questão das receitas. E muitas das receitas que estão estabelecidas nesta proposta dependem ainda da aprovação do Congresso Nacional, algumas outras dependem de medidas administrativas e fiscais, de ajustamentos da máquina arrecadadora brasileira, mas de qualquer sorte elevam a possibilidade de receita em cerca de 32% em relação à perspectiva anterior. A impressão que temos, ao passar esses dados em todas as análises de indicadores econômicos brasileiros, é de que, embora a perspectiva de aumento da receita pudesse ser correta, perfeitamente perseguida pelo Poder Executivo, no entanto, os dados de que podíamos dispor admitiam uma hipótese razoavelmente científica de que essa alteração devesse chegar em torno de 20% e muito pouco provável até 32%, como o demonstrado na proposta orçamentária. De outro lado, alguns outros elementos nos pareceram significativos, que resultavam do seguinte: no quadro das despesas, ao analisar as despesas com pessoal, fazendo uma projeção histórica daquilo que tem sido as despesas da União com pessoal, a valores constantes, chegou-se a detectar, pelo menos na nossa análise, a perspectiva de um aumento real das despesas com pessoal em 25%. De outro lado, no que respeita as despesas com encargos previdenciários da União a análise demonstrou, pelo menos, na nossa formulação, um aumento de 40%, em relação ao que historicamente tem acontecido no País. Quero dizer que ambos indicadores foram levados em conta sem perder de vista a possibilidade de elevação dos recursos ou do pagamento dos salários dos trabalhadores da União, portanto dos funcionários públicos, e também considerou a possibilidade do pagamento daqueles inativos que, segundo a Constituição deverão ter o valor das suas aposentadorias ou pensões reajustados, segundo estabelecido na Constituição, isto é, apesar de considerarmos essa hipótese, quer nas despesas de pessoal, quer nas despesas previdenciárias da União, o aumento foi de 25% e de 40% real. Um dado que pareceu significativo também, é que grande parte da receita a ser recolhida pela União, no ano que vem, seria transferida para os Estados e Municípios, conforme dita a Constituição. De modo que o valor anteriormente previsto, como dissemos, de 1,69 trilhões de cruzados passaria para 2,3 trilhões de cruzados. O recurso exce-

dente desse aumento de arrecadação foi reservado, em grande parte, para diminuir a tomada de recursos ou de títulos junto ao mercado de capital. Com isso, a perspectiva era de que, pelo menos assim entendíamos, os juros e encargos da dívida, ao revés de se manterem nos mesmos níveis, seriam diminuídos, e eles estavam estimados, quer na proposta orçamentária primeira, quer na primeira alteração, quer na segunda alteração, nos mesmos valores de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzados. Com esses números, parecemos que algumas coisas deveriam ser clareadas. Em função disso, solicitamos reiteradamente, através de expedientes ou por outros meios, expedientes ou ofício, informações que clareassem de maneira significativa aqueles dados que haviam sido apresentados nas diversas propostas. Apesar disso, os dados que pudemos recolher não foram suficientemente claros, capazes de nos convencer de que aquela possível superestimação de despesas com pessoal, com encargos previdenciários da União, com juros, devesse ser seguida e acolhida sumariamente, pelo Congresso Nacional. Meus amigos, depois de relatar esses aspectos que dizem respeito ao problema das propostas, gostaria de dizer que, ao mesmo tempo em que isso acontecia, caminhávamos na análise daquilo que tinha sido o que chamamos a vontade da sociedade brasileira, expressa através do Congresso Nacional. V. Ex^{as} se lembram que aproximadamente trezentos congressistas apresentaram em torno de 2.600 emendas. Vale ressaltar que, para evitar de toda maneira que houvesse apenas um julgamento em função da empatia pessoal ou de qualquer outra ordem, preferimos identificar esta vontade nacional, esta vontade do Congresso, esta vontade da sociedade brasileira, através de métodos que a informática nos permite. Então, chegamos a identificações muito interessantes. Dentre aquelas áreas que o Congresso pedia para retirar recursos, destacavam-se a da Presidência da República, a do Ministério da Indústria e do Comércio, a da área da Fazenda e a da Seplan. Naquelas áreas onde se concentrava a vontade do Congresso Nacional para suprir com mais recursos, destacavam-se a dos transportes, educação, saúde, agricultura e ciência e tecnologia. Algumas outras áreas ficaram praticamente silenciosas e pouco tocadas ao lado da condição expressa por via do número de emendas. Procuramos fazer também a quantificação dos valores propostos pelos congressistas. Com isso, tínhamos um dado a mais, que, além de ser a própria vontade de interferir naquela área, era a quantia com a qual o congressista pretendia que fosse feita também essa intervenção. Nesse sentido, supreendemos com determinadas áreas, como a de reserva de contingência e outras, onde houve uma queda substancial de emendas propostas pelos congressistas. Em função deste elemento, pareceu-nos absolutamente importante que, ao invés de nós próprios fazermos a seleção desta ou daquela emenda, desta ou daquela vontade do Relator, houvesse um indicador para acompanhar o relatório do Relator.

E o mais interessante é que o relatório dos Relatores expressou exatamente aquele dado tirado dos computadores. Em última análise, também os Relatores acolheram, de maneira imparcial, o conjunto de emendas propostas e, logicamente, propuseram para o Relator-Geral um elenco de emendas aprovadas, que, no geral, superavam a quantidade de recursos que estava prevista para cada um daqueles Ministérios, especialmente dos Ministérios de onde se recebeu uma enorme sobrecarga, uma enorme demanda. De qualquer sorte, vale a pena registrar-se aqui, faço-o com toda a alegria e satisfação a seriedade, o empenho, a boa vontade, o interesse de todos os Relatores setoriais, que construíram relatórios significativos, indicando a maneira como se comportou, ao longo do tempo, as despesas relativas àquela área que lhes couberam relatar, como, também, o interesse significativo de aprovarem aquelas emendas que continham no seu bojo maior significado de expressão daquilo que a sociedade brasileira queria e aspirava. Faço este registro, mais uma vez, transmitindo aos companheiros os meus agradecimentos pelo enorme trabalho executado e pela enorme facilidade com que proque seria a do relatório geral. Meus amigos, em função de todas estas diretrizes, de todas estas colocações, quero dizer que, dentro daquilo que foi proposto em 30 de agosto e nesta segunda data de 28 de novembro, desenvolvemos todo o esforço, no sentido de contemplar e satisfazer aquilo que seria expressão da vontade do Congresso Nacional. Nesse sentido, como houve um profundo e extraordinário estreitamento das condições de atuação do próprio Congresso no uso daqueles recursos, tivemos a necessidade de utilizar um indicativo da vontade do Congresso Nacional, isto é, retirar recursos de determinados Ministérios, de determinadas áreas, ainda que contrariando aquilo que desejávamos. Na verdade, foi absolutamente impossível satisfazermos uma condição que nos parecia fundamental, segundo a vontade que se expressava aqui, no nosso entendimento, a vontade da sociedade brasileira do lado de lá, em negociações com o Poder Executivo, portanto, dos trabalhadores e dos empresários, a vontade de reduzir substancialmente o déficit. Quero dizer, portanto, e faço questão de ressaltar, que este foi um dos indicadores fundamentais para a construção do relatório que estamos relatando verbalmente, neste momento. Portanto, o déficit que tinha sido proposto de 0,1 para o Orçamento e de 0,46 para as estaduais e municipais foi de toda maneira perseguido, a fim de se manter os mesmos níveis e garantir a relação entre o Poder Executivo, a sociedade expressa pelos trabalhadores e empresários e a expressa pelo Congresso Nacional, dentro dos limites que estavam em negociação. A partir disto, portanto, para dentro do Orçamento se impunham determinadas diretrizes que procuramos seguir de toda maneira. Buscamos fazê-lo tomando em conta, como dissemos, a vontade do Congresso Nacional expressa em determinados setores, quer para a sua complementação, quer para sua supres-

são. Isto serviu, portanto, de indicativos para que buscássemos retirar recursos daquelas áreas onde o Congresso Nacional havia manifestado interesse de retirá-los. De outra parte, que agregássemos recursos onde o Congresso Nacional havia determinado ao relator que assim o fizesse. De sorte que o relatório que apresentaremos reforça a quantidade de recursos destinados à agricultura, saúde, educação, ciência e tecnologia e transporte, interferindo, se não de maneira tão significativa, mas, pelo menos, de forma a conseguir recursos razoáveis nos Ministérios da Indústria e Comércio, Fazenda, Planejamento e Presidência da República de maneira bastante pequena e tímida. De outro lado, um segundo dado da maior significação passou a versar de um determinado ponto para diante, não apenas dentro do Congresso Nacional, mas envolvendo à Federação Brasileira que era a expectativa de que o Governo Federal estabelecia como receita do pagamento das dívidas dos Estados. Estava expresso, na leitura pormenorizada da proposta orçamentária, que o Governo Federal desejava receber 25% da dívida vencida e 25% da dívida vencida dos Estados, Municípios e estatais. Isto equivalia a aproximadamente três bilhões e cem milhões de dólares, o equivalente a preço de junho de 1988, com dólar a cento e setenta e oito cruzados, a uma importância de quinhentos e cinquenta bilhões de cruzados. Estes quinhentos e cinquenta bilhões de cruzados distribuídos em cento e três bilhões de cruzados, a custa do pagamento de 25% das dívidas vencidas e os quatrocentos e quarenta e sete bilhões de cruzados restantes a custa do pagamento de 25% das dívidas vencidas. A análise que procuramos ter, de um lado, por parte do Poder Executivo, de outro, dos Estados, através das Secretarias de Fazenda e Planejamento, nos indicaram situação extremamente séria, grave e dificultadora da decisão a ser seguida. Desculpem-me por alongar-me um pouco mais neste aspecto, mas considero fundamental para que se possa ter uma idéia global das dificuldades para construção de um raciocínio que nos parecesse razoavelmente justo. O que estava em jogo, neste Orçamento, era a dívida dos Estados, Municípios e estatais com o aval do Governo Federal. Não estava em jogo e não estava colocado como perspectiva as dívidas dos Estados e Municípios com outros órgãos ou instituições que, não tendo o aval da União, não tinham razão alguma de estar no Orçamento da União, mas que certamente compunham o orçamento dos Estados e Municípios. Vale a pena ressaltar que, apesar da extrema dificuldade para conseguir coligir a totalidade dos dados e um nível razoável de homogeneidade para comparabilidade no sentido horizontal, apesar disto, nos foi possível ter aquilo que podemos chamar de análise vertical das despesas de cada Estado e chegamos a dois pontos extremos: de um lado, que pequenos Estados e Municípios tinham dívidas pequenas e que a sua situação era de absoluto equilíbrio; de outro, grandes Estados em situação de equilíbrio também, quer em função de sua dívida interna, quer

em relação à sua dívida externa. Todavia, grandes Estados, com grandes arrecadações, têm nas suas dívidas interna e externa situação de extrema gravidade que impõe uma grande dificuldade para administração desses Estados. Como também, estados pequenos com extraordinária dificuldade para cumprir os compromissos assumidos, quer em dívidas externas, quer em dívidas internas. Então, o corte linear de 25% de dívidas vencidas e de 25% de dívida das vencidas guardava, pelo menos, duas características que nos pareceram de extraordinária importância: a primeira é que ela quintuplicava a quantidade de recursos até aqui recolhidos pelo Governo Federal, ao longo de muitos anos, por parte desse dinheiro ou por parte dos governos estaduais e municipais, isto é, passava de cento e três bilhões de cruzados para a perspectiva de receber quinhentos e cinquenta bilhões de cruzados. Uma segunda característica, que nos pareceu importante, é que colocados os valores exclusivamente da dívida com o aval da União sobre o que tinha de receita disponível, isto é, a receita que ficava entre a expectativa de receita do Estado ou Município e os compromissos com pessoal e outras despesas, que isto recaía para dentro dos Estados de maneira absolutamente heterogênea, significava dizer, no nosso entendimento, que quer em relação ao valor, quanto a quantia, quer em relação ao critério, a adoção pura e simples desses dois pontos significaria que a União determinaria, ou poderia determinar, uma extraordinária alteração da condição de vida e da gestão de vários Estados e Municípios. Foi desencadeada uma manifestação intensa por parte dos governadores de vários Estados, tão logo tomaram conhecimento da publicação e do estudo do Orçamento. Esta manifestação acabou por conduzir a uma reunião aqui, nesta a imensa alegria de ter presentes dezessete governadores de Estados do Brasil e, verificar, mais do que isto, a alteração significativa da relação que havia entre o Poder Executivo nos seus diversos níveis, quer nacional, quer subnacionais, que, até aqui, não procuravam o Congresso Nacional, de maneira alguma, para discutir suas dificuldades orçamentárias e financeiras, procurando somente o Poder Executivo, mas que vinham às portas do Congresso Nacional chamar, no sentido de que nos apercebéssemos da significativa mudança que tinha acontecido, e da necessidade do Congresso Nacional se posicionar de modo a intermediar uma situação ou sugerir entre a proposta ou uma solução pelo Governo Federal e aquilo que, naquela altura, passava a ser a proposta dos Governadores que representava até menos do que vinha pagando ao Governo Federal. Isto é, ao invés de continuarmos pagando 103 bilhões de cruzados, os Governadores propuseram que descesse o percentual do pagamento sobre a dívida vencida para 10%, ao invés de 25%. Assim, ao invés de pagar os 103 bilhões como referimos — passariam a pagar cerca de 41 ou 43 bilhões de cruzados. O que significava dizer que para o Congresso Nacional se punha um problema da maior importância. Ora, se, de

um lado, queríamos manter o déficit público dentro dos limites que estavam sendo propostos ou negociados por parte do Governo, de outro, estava se alargando exatamente a dificuldade de alcançar esse objetivo, na medida em que de um lado uma determinada área do Governo pretendia receber o valor de 550 e a outra área se antepunha para pagar um valor menor do que vinha propondo anteriormente.

Posso dizer que as negociações foram penosas, difíceis, trabalhosas, exaustivas, e faço questão absoluta de ressaltar neste momento o trabalho, o empenho, a dedicação, o companheirismo e o esforço do nosso Presidente Cid Carvalho, que em todos os momentos, (palmas) de maneira significativa, apesar do cansaço físico que muitas vezes se identificava em sua face, em sua maneira de estar, até em certas dormidas em determinadas horas, acompanhou as gestões que levavam a uma situação condutora de um desempenho de intermediação por parte do Congresso Nacional. Foram difíceis os momentos que vivemos, especialmente do momento em que vários governadores tomaram conhecimento de uma proposta informal do Poder Executivo, através da qual, ao invés de receberem ou de pagarem os 103 bilhões de cruzados, que vinham pagando, passariam a pagar um valor equivalente a 70 bilhões de cruzados. Isto é, aquilo que no início seria a necessidade de cobrarmos a importância de 447 bilhões de cruzados, passava a ser, daquele momento em diante, a necessidade de prover, com 482 bilhões de cruzados, recursos para o atendimento da diferença entre a proposta governamental inicial, formal, e a proposta governamental informalmente posta. Vale a pena colocar aqui que pareceu claro, ao longo das negociações, que uma das características dessa proposta informal é que conduzia alguns estados a deixarem de pagar, qualquer que fossem os compromissos relativos a 1989 e a 1988, dívidas vencidas ou vincendas. Esta situação abrangia cerca de dezessete estados que passariam a não pagar as dívidas ao Governo Federal, em 1989. Ao revés, um grupo de cinco estados, dos quais três, de maneira mais significativa, passariam, nas diversas alternativas apresentadas, a pagar um desembolso significativamente maior do que vinham fazendo ao longo de todos esses anos. Importa dizer que nesse desembolso tanto está incluída a dívida direta do estado como a dívida das próprias estatais desses estados.

O arcabouço que se apresentava a nós era de que a medida contida na proposta orçamentária, que, no nosso entender, era extremamente dura, continha pelo menos um dado razoável: o de que se estendia de maneira homogênea e linear em relação a todas as unidades federativas. Ao contrário, na possibilidade do que foi apelidado de "cascata", alguns estados, especialmente os que têm uma economia menor, deixariam de pagar, e os de economia mais ativa passariam a pagar significativamente. A alegação posta em todas as argumentações era de que a reforma tributária absorvia por inteiro na segunda proposta tinha o con-

dão de transferir para os estados e municípios um importância adicional de cerca de 700 bilhões de cruzados. E como tal, a transferência de 700 bilhões de cruzados, juntamente com a possibilidade de recolher impostos que deixavam de ser da área federal para serem da área estadual ou municipal, se agregaria um valor tal — além dos 700 bilhões — que se estima em torno de um trilhão, ou mais, de recursos adicionalmente colocados num nível subnacional da administração pública. Portanto, essa transferência ou perda indicou para a União a possibilidade de se reequilibrar para buscar o déficit de 0,1/0,46, de duas maneiras: uma delas através do que foi apelidado operação "desmonte", e a outra através de uma cobrança ativa e efetiva dos recursos que eram devidos pelas unidades em função dos avales da União. Quando procedemos à análise da questão "desmonte" verificou-se que alguns estados, principalmente os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste eram significativamente punidos através da desmobilização de determinados programas, ou projetos, atividades, que se desenvolviam predominantemente nessa área. Em segundo lugar, os estados do Sul e Sudeste eram significativamente punidos, vamos dizer assim, sobretudo pela cobrança mais expressiva de suas dívidas.

Insisto em dizer que todo o trabalho que foi desenvolvido, acompanhado pelas diversas lideranças dos partidos e outros companheiros, buscou uma fórmula adequada que tentasse ser mais equilibrada, mais equânime, menos desigual. Dias e dias foram gastos ao longo de semanas buscando exatamente essa posição de equilíbrio. Mas, infelizmente, fracassamos, provavelmente por incapacidade negociadora, incapacidade de convencimento dos outros ou incompreensão de que nós estamos vivendo uma nova fase, a fase em que a Constituição estabeleceu uma nova relação entre o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, fase absorvida por aqueles que militam politicamente há longo tempo nessas áreas. Temo, porém, que não tenha sido absorvida pela tecnoburocracia brasileira, na medida em que represente uma significativa perda de poder e a transferência do mesmo para a área do Poder Legislativo. Não faço isso como afirmação, nem como opinião Suspeito apenas que possa ser uma verdade.

Quero dizer, portanto, a propósito dos números que foram colocados, mesmo se tivéssemos evidência das suas inconsistências ao longo de uma análise retrospectiva, qualquer que tivesse sido a argumentação, o empenho, que foi possível alterar os números postos dentro da segunda proposta, como que abençoados, deificados, santificados ou sacralizados pela enorme sabedoria e imparcialidade daqueles que colocaram esse números na proposta orçamentária. Faço essa distinção, e insisto em dizer que não se trata de uma opinião. Trata-se de uma suspeita, de uma indicação, de uma hipótese, já que tentamos tudo, buscando satisfazer, de um lado, aquilo que seria uma condição equânime em relação a estados e municípios, e, de outro, uma condição menos dura, menos drástica com rela-

ção à operação "desmonte" que se procedera sem conversar em nenhum nível com estados ou regiões. Entendo, portanto, que a inflexibilidade dos números praticamente impunha ao Congresso Nacional assumir por inteiro a decisão de cumprir o que a Constituição estabelece. Não temos por que pedir favor, gentilezas. Temos, sim, que seguir, sem perda da dignidade, sem perda da visão da situação de gravidade social brasileira e sem perda da visão de que, nos, Congresso Nacional, que ao longo dos anos, nas praças públicas, em palanques, em negociações, com sacrifícios, construímos progressivamente a reconquista de democracia brasileira, não podemos, de maneira alguma, intervir, interferir, alterar condições que possam conduzir a algo parecido com a conclusão correta, a conclusão por todos aspirada, desejada, da transição democrática brasileira, que esperamos se conclua íntegra para Presidente da República. Entendemos, portanto, que exatamente em função desta condição seguiremos nos esforçando para conduzir uma solução adequada que respeite todas essas coisas.

Então, pareceu-nos que se, de um lado, havia a perspectiva, tecnicamente provada aqui dentro, de excesso de arrecadação, havia de outro lado, a perspectiva de alocação de recursos em excesso para pessoal, para encargos previdenciários da União e para juros das dívidas, e um dos dados considerados fundamentais do projeto de lei, que era a indexação, passava a conter um nível, no nosso entendimento, de risco extraordinário. Na medida em que indexamos um valor que estávamos estimando a mais do que aquilo que as perspectivas da política econômica e da vida econômica do País indicavam para esses últimos tempos, juntamente com as provisões, para nos em excesso, realtvas a pessoal, a encargos previdenciários e a juros, a indexação, de toda maneira, descumpriria algo fundamental: o Congresso Nacional dizer que está por inteiro interessado em exercer, paciente e solidariamente, mas sem perdas de dignidade, a sua autonomia. Nesse sentido, portanto, pareceu-nos adequado entender que a indexação proposta vinha com um dado a mais. Além da indexação, tinha a possibilidade de uso de 25% a mais para suplementações, independentemente de análise do próprio Congresso. Isso, evidentemente, significava mais do que assinar um cheque em branco; era, sobretudo, renunciar a dignidade, à grandeza e à obrigação de o Congresso Nacional em acompanhar as contas do Brasil. Não estamos apenas interessados em acompanhar as contas do Poder Executivo; queremos realmente — e insistimos — acompanhar aquilo que possa ser um instrumento básico de planejamento para a economia nacional. E, neste caso, valores como centenas de bilhões de cruzados não podem, de maneira alguma, ficar ao arbítrio de determinadas autoridades que se colocaram herméticamente em função de determinados dados. Pelo fato de se colocarem em situação hermética com relação a esses dados, em função de se colocarem com a racionalidade total e a imparcialidade possível para indicação da-

queles dados é, no nosso entender, absolutamente temerário, compartilharmos da proposta do Poder Executivo nesta direção

Com isso, meus amigos, gostaria de dizer que embora desejasse, de toda a maneira e com todo o esforço, consumindo madrugadas a fio, sábados e domingos, com a solidariedade e o apoio — insisto em dizer — dos companheiros Cid Carvalho, César Maia, José Serra e de vários companheiros e relatores setoriais que estiveram conosco em muitos momentos de tentativas de articulação, apesar de termos tido da parte do Prodasen, da parte das Assessorias da Câmara e do Senado, da parte da assessoria de professores independentes ou de outros órgãos da maior qualificação e respeitabilidade nacional, quer de Brasília, quer de outros estados, apesar de todo o esforço conjunto, há alguns dias, a proposta foi praticamente completada, terminada. Há poucos dias laborávamos sobre a proposta inicial, de alteração que, na verdade, pouco modificava o conteúdo da primeira. Mas fomos surpreendidos com a segunda proposta de alteração, com modificações significativas em muitos pontos, não em valores globais — insisto em dizer — não em valores totalizadores — eles estão muito próximos nesses valores — mas nos valores referentes a programas, subprogramas e determinados tipos de atividades. As alterações são as centenas. E para que pudéssemos construir um relatório com toda a boa vontade, examinando todas as proposições de alterações feitas ou propostas pelo Poder Executivo, evidentemente, não poderíamos, com o relatório anterior pronto, fazer algumas alterações de valores absolutos, adequá-los nos seus valores relativos e, em função deles, rapidamente trazê-los ao plenário dessa Câmara.

Peço-lhes desculpas, com toda a emoção, no sentido de lhes dizer que não cumpro por inteiro o meu dever, mas, com certeza, não foi por minha culpa. Não quero transferir a ninguém a responsabilidade, quero assumi-la por inteiro e apelo a todos os companheiros no sentido de entenderem que esse relatório verbal não me satisfaz, não me alegro, mas é o único possível neste momento. Que seja pelo menos honesto e sério, para responder à imensa responsabilidade que temos diante da Nação brasileira.

Peço, agora, para ler o texto de lei formulado através do trabalho e da cooperação de vários companheiros, que, se ainda contém algumas insuficiências no detalhamento de determinadas despesas, no entanto, nos seus valores globais, responde àquilo que é necessário para um texto de lei orçamentário.

“Art 1º O Orçamento Fiscal da União ... o Orçamento Fiscal da União para o exercício financeiro de 1989, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional, das entidades da administração indireta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal e dos fundos da administração pública federal, estima a receita em 14 trilhões, 681 bilhões, 441 milhões e 10 mil cruzados e fixa a despesa em igual importância, bem como fica a receita estimada e a despesa fixada no

orçamento de operações oficiais de crédito em 2 trilhões, 113 bilhões e 200 milhões, conforme discriminação dos anexos de um a cinco. Art. 2º: A receita estimada decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos anexos um, três, quatro e cinco, com os seguintes desdobramentos...” Pediria a V. Ex^{as} que estes desdobramentos feitos por Ministérios não, fossem lidos, em função dos últimos ajustes a que estamos procedendo nessas centenas de alterações propostas ou de acolhimentos. “Art. 3º A despesa fixada à conta dos recursos previstos nessa lei observará a programação constante dos anexos dois, três, quatro e cinco, e apresenta por órgãos a seguinte distribuição: recursos do Tesouro Nacional, 10 trilhões e 859 bilhões...” Segue-se a distribuição por órgãos.” Recursos de outras fontes, 371 bilhões e 791 milhões. Recursos dos orçamentos dos fundos da administração, 3 trilhões e 450 bilhões. Recursos das operações oficiais de crédito, 2 trilhões e 113 bilhões. Parágrafo único: É vedada a inclusão no Orçamento Geral da União de novos subsídios ou encargos de qualquer natureza e atribuição ao Tesouro Nacional de despesas realizadas com adiantamento de recursos pelo Banco Central do Brasil ou pelo Banco do Brasil. É vedada a aplicação, no exercício financeiro de 89, de qualquer dispositivo do Decreto-Lei nº 2 443, de 24 de junho de 1988, aos valores da lei. Fica o Poder Executivo autorizado a designar órgãos centrais para movimentação de dotações atribuídas a unidades orçamentárias; realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10%; abrir créditos suplementares mediante utilização de recursos adiantados indicados até o limite correspondente a 20%, com a finalidade de reforçar dotações, de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, preferencialmente as relativas a outros custeios e capital; a suplementar, dispensados os decretos de abertura de crédito, as transferências a estados, Distrito Federal, territórios e municípios; a abrir créditos suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada para cada projeto ou atividade; abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes das operações de crédito, observados os limites de 10%; proceder à entrega automática aos órgãos beneficiários das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive as classificadas nessa lei como recursos diretamente arrecadados; reprogramar os recursos previstos no orçamento das operações oficiais de crédito, constantes do anexo quinto dessa lei, até o limite de 20%. Art. 5º: O Poder Executivo promoverá o refinanciamento da totalidade dos débitos vencidos e vincendos até 31 de dezembro de 1988, de principal, juros e encargos, de responsabilidade dos estados e municípios e suas autarquias, fundações e sociedades nas quais detenham o controle majoritário de que tratam os Avisos do Ministério da Fazenda, números 30R e 09, respectivamente, de 20 de agosto de 1983, e de 2 de fevereiro de 1984, bem como seus sucedâneos. Art. 6º: O Poder Executivo refinanciará

também os débitos, principal, juros e encargos do serviço da dívida externa, vencíveis no ano de 1989, das pessoas jurídicas mencionadas no artigo anterior, nos percentuais estabelecidos a seguir e aplicados não cumulativamente em relação à classe de valor em que se situarem em 31 de dezembro de 1988 os débitos a que se refere o art 5º, acrescidos do montante do serviço da dívida externa, vencível em 1989. Parágrafo único: Para efeito de enquadramento dos percentuais fixados nesse artigo, considerar-se-á a totalidade dos débitos mencionados no **caput** desse artigo, de cada estado e de cada município, bem como de suas respectivas autarquias, fundações e sociedades nas quais detenham o controle majoritário. Art. 7º: Os limites e as condições aplicáveis a partir do exercício de 1990, relativos aos financiamentos de que tratam os artigos 5º e 6º, serão estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, VII da Constituição Federal. Art. 8º: Para o cumprimento do disposto nos artigos 5º e 6º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos contidos nessa lei, especialmente os relativos aos encargos financeiros da União e ao orçamento das operações oficiais de crédito, além dos previstos para o refinanciamento da dívida externa, com o aval do Tesouro Nacional. Art. 9º: Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 5 bilhões de títulos da dívida agrária, vedada a emissão com data decorrida e com prazo inferior à dez anos, para atender grama de reforma agrária do exercício, nos termos do que dispõe o § 4º, do art. 184, da Constituição Federal. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatórios resumidos da execução orçamentária, inclusive do saldo disponível corrigido, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 165, da Constituição Federal. Art. 11: Revogam-se as disposições em contrário.

Meus amigos, insisto em dizer-lhes que o assunto foi de nosso total interesse e, para isso, mobilizamos um grupo de companheiros e contamos com o apoio dos Srs. relatores setoriais. Lamento que o tempo que tenha sido designado para o que estimávamos para conversar, trocar idéias, manter contacto, ter uma melhor informação — uma informação interpessoal — melhor desenvolvida, com os companheiros de várias áreas e de vários setores, infelizmente, não foi quantitativamente, nem com todos os relatores como tínhamos e temos necessidade absoluta de fazê-los até a conclusão desse relatório. Peço, mais uma vez, desculpas a V. Ex^{as}, por não ter tido a chance do tempo de, em várias oportunidades, poder contactar com vários relatores setoriais, mas estimo que ao longo da construção desse relatório possamos ter todas as nossas mãos, corações, sentimentos, inteligências, juntas, construindo um novo Orçamento para a Nação brasileira. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srs. Deputados, enquanto não começamos a Ordem do Dia, concedo a palavra

ao Sub-Relator, Deputado José Serra, para ter escrito algumas considerações a respeito do relatório.

O SR. DEPUTADO GENEVALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Peço desculpas ao nobre Deputado José Serra, porque V. Ex.^a já estava com a palavra, mas queria fazer uma ponderação. Já são 13h. Evidentemente ouvimos uma síntese da exposição, pelo Senhor relator-geral, mas não temos em mãos o relatório de V. Ex.^a De maneira que proposita a V. Ex.^a, certamente ouvindo os companheiros desta comissão, que suspendêsemos os trabalhos desta sessão e marcássemos uma determinada hora para que cada um pudesse apanhar nesta comissão o seu relatório, e pudéssemos, então, continuar a discussão do mesmo.

Foi muito brilhante a exposição do nobre relator-geral, convincente, mas é preciso termos em mãos os números para podermos, até entender os comentários que, naturalmente, serão feitos pelo nobre Deputado José Serra, pelo deputado vice-presidente e outros relatores que quiserem comentar o relatório geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A Presidência informará à Casa sobre o cronograma reajustado. Tivemos concedido a palavra ao Deputado José Serra, em termos de continuidade. Por isso, farei certa complementação. Pediria a compreensão da Casa para ouvirmos, pelo menos, por cinco minutos, o relator-adjunto.

O SR. SUB-RELATOR (Deputado José Serra) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Senadores, Sr. Relator-Geral, serei bastante breve, numa complementação ao relatório apresentado pelo Senador Almir Gabriel, não sem antes cumprimentar S. Ex.^a pela qualidade do trabalho apresentado, que inaugura uma nova etapa no processo constitucional brasileiro, e de um novo tipo de relação entre o Poder Legislativo e o Executivo.

Estou convencido de que o Senador Almir Gabriel cumpriu o seu dever, não apenas do ponto de vista da correção com que conduziu os trabalhos, mas também pela competência própria e da equipe que soube organizar, ao longo desses meses, para um trabalho extremamente complexo. Há mais de vinte anos, o Legislativo não tem, na prática, interferência concreta, importante, no processo orçamentário. Centralizarei as complementações em três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, na questão da reformulação do Orçamento pelo Governo federal, a partir das mudanças constitucionais, o que merece uma questão básica. Nós mesmos fomos responsáveis pelo art. 39, das Disposições Transitórias, que estabelece que "O Poder Executivo deverá, após a promulgação da Constituição, elaborar e o Poder Legislativo apreciar uma revisão da lei orçamentária". Isso é preciso ficar muito claro, é lei orçamentária, mesmo porque quando o artigo foi introduzido nas Disposições Transitórias não sabíamos quando a Constituição seria promulgada. E seria absurdo, antes de a Constituição ser promulgada, dizer que o

Executivo enviaria um projeto modificando, adaptando o projeto de lei orçamentária, porque não sabíamos a época. Então, o correto seria sempre em cima da lei orçamentária, e não do projeto de lei orçamentária. Isso e preciso ficar claro, porque tem implicações a respeito da questão de ordem inicialmente levantada.

Queria também chamar a atenção de V. Ex.^a para um dado que é importante. As perdas do Governo federal, por conta da nova Constituição, no que se refere à receita tributária, são da ordem de 0,73% do Produto Interno Bruto — PIB e a Operação Desmonte, realizada sem qualquer disciplina, por parte do Governo Federal, alcança cerca de 0,4% do PIB. De modo que o resultado líquido, do ponto de vista do orçamento, é da ordem de 0,33% do PIB. Quer dizer, não estou querendo dizer que isto não é significativo como montante de recursos, mas é menos do que, por vezes, se procura transmitir para a opinião pública. Quer dizer, a nova Constituição e a implicação que está tendo neste orçamento, do ponto de vista de dispêndio, é da ordem de 0,33% do PIB e não da ordem de 0,73%, porque temos que descontar a Operação Desmonte que o Executivo realizou, mesmo antes de promulgada a nova Constituição, dentro da peça orçamentária. Insisto: O erro não está na descentralização, erro está na forma não-disciplinada e sem critério como foi realizado.

O segundo aspecto é a respeito da questão do equilíbrio orçamentário — aqui chamo a atenção para um ponto que é da maior importância política para o Brasil hoje — porque se está passando para a opinião pública a idéia errada de que o Executivo mandar o orçamento equilibrado e de que o Congresso está prestes a desequilibrar esse orçamento. Está-se procurando passar essa idéia, inclusive com implicações a respeito de discussões de pacto social, etc., e com uma grande multiplicação por parte dos órgãos de comunicação. Acho que isso merece uma apreciação já é imediata, antes mesmo de votarmos os destaques que serão feitos, e o Parecer do Senador Almir Gabriel, em seu conjunto.

Em primeiro lugar, é preciso ter claro que a nova Constituição é diferente da de 1946, no que se refere à participação do Legislativo no orçamento. Ela não permite que o Legislativo altere a despesa global, que aumenta a despesa global, nem mexa na receita, não permite que o Legislativo interfira em gastos de pessoal e encargos, nem em serviços da dívida, e nem em transferências constitucionais. Permite, exclusivamente, remanejamentos em outros gastos correntes que não pessoal e em investimentos. Então, a interferência do Legislativo, na verdade, é bastante moderada, inclusive nesta peça orçamentária, porque na peça orçamentária enviada, os gastos de pessoal, que é uma coisa inacreditável, estão crescendo, em termos reais, em 30% o que é, realmente, inacreditável. As despesas de serviço da dívida, e isso está errado, porque são maiores, estão crescendo em 20%, e as despesas com investimentos e outros gastos correntes estão decrescendo, em termos reais,

em 53%. Portanto, a participação do Poder Legislativo esta muito mais limitada ainda pela estrutura do Orçamento. Isso é muito importante ter esses dados macroglobais, para que tenhamos a ideia do terreno em que estamos trabalhando e, também, das implicações deste orçamento, do ponto de vista da vida econômica e social do País. Então, primeiro, ha limitações constitucionais, segundo o raio de manobra é bastante estreito, por causa da estrutura das despesas.

Finalmente, e muito importante dizer que o orçamento que o Executivo mandou para o Legislativo não é o orçamento efetivamente equilibrado. Ele é, do ponto de vista do que está escrito, mas não é e após uma análise, eu diria, quase que superficial, das receitas e das despesas. O Orçamento é uma lista de despesa e uma lista de receita e o déficit é dado pela diferença entre a receita e a despesa.

Ora, darei apenas um exemplo de superestimação, de receita superestimada e de despesa subestimada. Um exemplo de receita superestimada, que o Senador Almir Gabriel mencionou de passagem, e aquele que se calcula com base em dívida tributável e combate à sonegação, como possibilidade de obter-se um montante, neste ano, equivalente a 1,9% do PIB, quase 2% do PIB. Isto é, e o digo com absoluta responsabilidade, absolutamente irreal. É impossível que isso aconteça. Isso é responsável por quase 2% do PIB.

Pelo lado das despesas, isto com serviço da dívida, estão flagrantemente subestimadas. Por quê? Porque não se levou em conta todos os vencimentos de dívida no ano que vem, dada a grande emissão que houve neste ano — isto é facilmente comprovavel — e se trabalhou com uma taxa de juros do *over night*, para efeito de cálculo aproximado, em média de 6%. Essa taxa de juros foi a média no primeiro semestre deste ano, mas a partir do segundo semestre, devido à mudança, a meu ver, errônea, na política monetária do Governo, ela foi, praticamente, triplicada. Em agosto, 21,5%; em setembro, 24%; e, em outubro, 27% portanto, acima da inflação. 1,5%, em setembro, 24%, e em outubro, 27% acima da inflação, em termos anualizados.

Se colocarmos uma taxa de juros, não de vinte e tantos por cento, o que seria o mais realista, mas de 12% apenas, o que é irreal, para o ano que vem, o serviço da dívida aumentará em 600 bilhões de cruzados, a preço de junho deste ano. Isto dá 3,4 bilhões de dólares, portanto, bem mais do que 1% do PIB. Somando a subestimativa de despesa com a subestimativa de receita, teremos aí 3% do PIB, no mínimo. Então, este Orçamento já está desequilibrado em termos do seu déficit.

É muito importante que tenhamos isso presente, porque se procura passar à opinião pública a idéia de que temos um orçamento equilibrado e o Congresso vai desequilibrá-lo. De repente, um empresário declara que, se o déficit for elevado de 0,1 para 0,3 do PIB, sai da discussão do pacto. Isso e multiplicado pelos meios de comunicação e se passa uma idéia errada, com um processo de desgaste

do Poder Legislativo que, sabemos, pode ter conseqüências altamente perniciosas para o desenvolvimento do processo democrático no Brasil. Estamos trabalhando com um orçamento altamente deficitário e que tem muitas limitações. Mesmo que quisesse seria impossível o Legislativo promover desequilíbrios espetaculares neste orçamento, pelas limitações que eu já apontei, inicialmente.

Então, esta é uma consideração da qual o Relator Almir Gabriel compartilha, pois a ela se referiu, de passagem na sua exposição. Então, pareceu-me importante enfatizá-la.

O SR. DEPUTADO CESAR MAIA — Permite-me, nobre deputado. O relator depois poderia dar informações a respeito de quantas emendas dos Parlamentares foi possível absorver no seu relatório. Vou dar o número aqui e S. Ex.^a me corrija logo depois. O orçamento é de 10 trilhões e oitocentos bilhões de cruzados. As emendas apresentadas somaram, mais ou menos, 8 trilhões. A filtragem dos relatores reduziu isso para, mais ou menos, 2 trilhões e meio e foi possível absorver cerca de 300 bilhões. Portanto 300 bilhões de 10 trilhões e oitocentos bilhões. Quer dizer, mais austeridade no trato da análise das emendas do que teve relator, francamente, é impossível. Isso nada tem a ver com este noticiário que o Deputado José Serra está comentando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Isso é muito importante do ponto de vista político, porque estamos iniciando uma nova etapa na relação Legislativo-Executivo. Estamos trabalhando com números exatos. Não são o número pegos ao acaso, são números comprovados e que, inclusive, poderemos discutir com o Governo a qualquer momento.

O segundo aspecto é a questão da indexação. Isso é muito importante. A questão da indexação foi uma proposta feita pelo Governo para que o orçamento fique a preços de junho deste ano e, como a receita efetiva evidentemente será superior à receita prevista, por causa da inflação, o Executivo vá reajustando-o automaticamente, sem necessidade de pedir suplementação a esta Casa. O que acontece normalmente nos estados e aqui mesmo? Em geral, supõe-se uma taxa de inflação e se trabalha com ela. Quando os recursos não dão mais, o Executivo, manda um pedido de suplementação. É o ideal? Não. Acontece que a indexação, na forma proposta, é inconveniente, e nós vamos dizer por quê. Não sem antes esclarecer o seguinte: com uma inflação de 700, 800, 1.000% ao ano, não há orçamento no mundo que funcione direito. Com ou sem indexação, não tem remédio. Quer dizer, o problema está na inflação e não na técnica orçamentária, porque qualquer das técnicas introduz distorções. Acharmos que a distorção do mecanismo tradicional é menor do que a que a indexação poderia produzir, especialmente porque vamos fazer uma lei complementar disciplinando o processo orçamentário e, nesta ocasião, poderemos refletir com mais vagar a respeito desta questão. Inclusive a minha posição pessoal é favorável a algum esquema de indexação. Mas me parece pre-

mature que já pudesse ser introduzido neste orçamento. Qual é o problema? Primeiro, o método. O método do Governo é o seguinte: reajustar salários automaticamente pela URV, a dívida pelo câmbio ou pela OTN, que depende inclusive da política do Governo — o câmbio e a OTN dependem, no fundo, de política governamental, especialmente o câmbio — e o resto das despesas, que são outros gastos correntes e investimentos, aqueles que eu disse que estão caindo 53%, em termos reais, no orçamento do ano que vem, ficam corrigidos pelo IPC. Por que o IPC, não sei. E mais, ficam como resíduo, ou seja, só reajustam se der e levando em conta inclusive uma determinada meta para o déficit público, que não se sabe qual é. Isso é um absurdo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Permite-me V. Ex.^a um aparte? Acho que há uma preliminar a ser analisada. Antes da conveniência ou não de se adotar a indexação, há de se verificar se isso é constitucional ou não. Parece-me que já foi exaustivamente debatido nesta Comissão e se chegou, em princípio, à conclusão de que era inconstitucional fazer indexação. Então, não tem mais o que se discutir sobre essa conveniência ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço ao nobre colega que não interrompa o orador, porque não estamos na fase de discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Vou seguir o exemplo do nobre vice-presidente. Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estamos numa mera exposição complementar e não numa discussão.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma colocação retomando o que disse o Deputado Genebaldo Correa. A exposição do Deputado José Serra é brilhantíssima, como sempre são suas manifestações nesta Casa. Mas quero chamar a atenção de V. Ex.^a, que tem sido aqui um arauto das prerrogativas do Congresso Nacional, cobrando o cumprimento das normas constitucionais por parte do Executivo, para o fato de que as nossas próprias normas aprovadas nesta comissão são muito claras. O art. 13 estabelece o seguinte. O relator apresentará o seu parecer por escrito até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da comissão destinada a apreciá-lo." Após a sua leitura, diz o art. 14, se iniciará a discussão. Tanto o eminente relator como o Deputado José Serra apresentaram aqui dados estatísticos da maior significação econômica. Mas acho que esses dados têm de ser trazidos aqui por escrito, a fim de que seja uma reflexão melhor e um acompanhamento do raciocínio do eminente relator e do eminente Deputado José Serra.

Acho que V. Ex.^a deveria suspender a sessão e esperar a publicação do Relatório. Vamos considerar a exposição oral do relator, mas precisávamos pelo menos de um documento escrito, Senhor presidente, para acompanhar-

mos e discutirmos as manifestações apresentadas pelo relator e pelo eminente Deputado José Serra, que aqui fez críticas inclusive à Operação Desmonte, dizendo que ela foi feita sem nenhum critério. Essa é uma posição muito de São Paulo. Mas esta comissão não teve oportunidade de discuti-la aqui. Ouviu os governadores, num monólogo sem discussão. Deveria ter sido feito um debate. Isso era da competência da comissão. Acho que essas discussões deveriam ser feitas após a apresentação, por escrito, do relator. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex.^a tem razão. Esta Presidência deu a palavra no sentido de complementação, por cinco minutos. Aliás peço ao nobre Deputado José Serra que encerre suas considerações complementares, senão iremos entrar fatalmente na discussão da matéria por outro lado, temos de encerrar a sessão e dar os procedimentos da presidência.

Pediria ao nobre Deputado José Serra que encerrasse sua exposição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Já vou concluir, Senhor presidente. De toda a maneira, o resto da minha intervenção demorará menos do que a do Deputado Paes Landim.

Então, referia-me à questão da indexação. Ela é chave dentro do método adotado pelo relator. Rejeitamos a idéia da indexação porque ela introduziria um absurdo elemento de arbitrariedade dentro da execução orçamentária. Preferimos estabelecer uma inflação prevista para o ano que vem e que, certamente, implicará na necessidade de o Executivo mandar uma lei de suplementação a certa altura do ano. E aí iremos discutir o que será feito com os recursos adicionais que serão contemplados, inclusive porque — insisto nisso — o grau de arbitrariedades seria enorme, já que as receitas estão superestimadas e as despesas, subestimadas. Há o problema dos indexadores e dos limites do déficit. Então, o Executivo praticamente mexeria no orçamento sem qualquer interferência da parte do Legislativo.

E não posso deixar de mencionar, em face da observação feita, que a Operação Desmonte não afetou em nada o Estado de São Paulo e os outros estados mais desenvolvidos. A preocupação com a falta de critérios é exatamente pelo problema que trouxe e trará aos estados menos desenvolvidos.

Quanto à questão da rolagem da dívida, deixo para comentá-la dentro do contexto da comissão. A meu ver, o relator encontrou uma saída para isto. Foi a saída possível do ângulo dele.

Outras observações e restrições que inclusive tenho a fazer serão colocadas dentro do trabalho da comissão.

Para concluir, queria apenas dizer que a nossa experiência mostra o seguinte: para o ano que vem, vamos ter a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro semestre. É absolutamente essencial que trabalhe-mos muito aceleradamente em duas direções: primeiro, na elaboração da lei complementar a respeito do orçamentos, para que a tenhamos aprovada antes de abril do ano que vem,

a fim de disciplinar o processo orçamentário, segundo, na instrumentalização do Poder Legislativo, para que possa corresponder à maioridade, que a nova Constituição lhe proporciona no que se refere ao processo orçamentário. Temos de estar equipados para poder examinar o orçamento, que é complexo, no prazo que dispomos e com as condições e recursos humanos que teremos. É absolutamente essencial que se dê alta prioridade ao nosso equipamento de recursos humanos e materiais, para que o Legislativo possa desempenhar o papel que lhe cabe neste processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Queria comunicar aos Senhores membros desta comissão que o relator me informou ter esse Relatório possivelmente às 18 horas, a partir do que já começa a vigorar o prazo para apresentação de destaques que iria até amanhã, às 18 horas. A secretaria estará à disposição. Logo, teremos 24 horas, na prática, para este procedimento, com todo o apoio da Secretaria da Comissão.

Está encerrada a sessão.

ATA DA DÉCIMA SEGUNTA REUNIÃO REALIZADA

NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1988

Às onze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho para tratar da discussão e votação do Parecer do Relator-Geral. Aberta a sessão, foi constatada a presença dos Senhores Membros Titulares, Deputados Cid Carvalho, César Maia, Jorge Arbage, Genebaldo Correia, Israel Pinheiro Filho, Santinho Furtado, Marcos Queiroz, Felipe Mendes, Délio Braz, Paes Landim, Jofran Frejat, Abigail Feitosa, Mauro Sampaio, Furtado Leite, Nyder Barbosa, João Agripino, Eraldo Tinoco, Max Rosenmann, Simão Sessim, Ubiratan Aguiar, Nilson Gibson, Irma Passoni, José Luiz de Sá, Antonio Ferreira, Saulo Queiroz, Ziza Valadares, Arnaldo Prieto, Siqueira Campos, João Machado Rollemberg, José Maranhão, Wagner Lago, Denisar Ameiro, Walmor de Luca, Darcy Pozza, José Carlos Vasconcelos, Maria de Lourdes Abadia, José Serra, Féres Nader, Fábio Ruhneth, Annibal Barcellos, e Senadores Severo Gomes, Louremberg Nunes Rocha, Mendes Canale, Álvaro Pacheco, Chagas Rodrigues, Ruy Bancelar, Leopoldo Peres, João Nenezes, Almir Gabriel, Raimundo Lira; e dos Senhores Membros Suplentes, Deputado Luiz Salomão e Senadores Pompeu de Sousa e Meira Filho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Décima Primeira Reunião, que foi aprovada unanimemente. Teceu considerações sobre a elaboração da Lei Orçamentária e o desafio que representa para a Comissão Mista de Orçamento. Em seguida, passou a palavra ao Senador Almir Gabriel. Usaram da palavra para debater essa matéria os Deputados João Paulo, Jorge Arbage, Paes Landim, Genebaldo Correia e João Agripino. (1ª votação) Parecer do Relator-Geral, ressalvado os Destaques. Resultado: aprovado por unanimidade.

A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão os Destaques. Discutiram o assunto os Deputados Genebaldo Correia, Max Rosenmann, Eraldo Tinoco e João Agripino. O Senhor Presidente, a seguir, convocou os Membros para uma Reunião às 20 horas, do mesmo dia, para dar continuidade à votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, e para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretário, lavro a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

12ª REUNIÃO, EM 5-12-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta sessão da Comissão Mista de Orçamento Coloco em discussão e votação a Ata da 11ª Reunião Aprovada por unanimidade. Antes de anunciar a pauta, devo algumas explicações a esta Comissão. Neste fim de semana, ainda que em caráter informal, diversos membros da Comissão, representando setores diversos, atiraram-se a um intenso trabalho para atingirmos uma posição consensual em relação a todos os problemas. Está claro que a Nação está atenta a esta Comissão. Quando digo que a Nação está atenta, está julgando nossa capacidade e competência para retomarmos as nossas prerrogativas constitucionais, mormente o Orçamento, que foi o primeiro gesto de castração do regime autoritário em relação ao Parlamento. Volta o Orçamento a ele, e está colocado em termos de desafio à sua responsabilidade institucional. Tem-se falado muito sobre problemas de veto, de emendas e de rolagem.

Quero dizer à Comissão que o Congresso Nacional não poderia furtar-se a exercer seus poderes, e quando a Constituição desloca para o Congresso Nacional suas responsabilidades, a sociedade por inteiro veio a esta Comissão, procurando, através de emendas, corrigir aquilo que julgava impraticabilidade governamental. E desejo salientar que 85%, talvez, das duas mil e poucas emendas emanadas do Congresso Nacional foram exatamente para corrigir distorções, sob pressão ou por sugestão dos próprios órgãos do Executivo.

Quanto à rolagem, nós tivemos problemas, de um lado, do Governo Federal, de outro lado, dos governadores de estados, que julgavam que os termos da mensagem proposta gerava nos estados a impraticabilidade da governabilidade, e com isso a perturbação da Federação.

Quanto ao déficit, é importante que deixemos muito claro, o Congresso Nacional não tocou no agravamento do déficit, por duas razões: primeiro, pelo seu sentimento de responsabilidade; e, segundo, pela realidade da impossibilidade. Nós mesmos, na Constituinte, autolimitamos nosso poder de mexer na despesa, na receita, no serviço da dívida e no pessoal. Com isso, em termos formais, era absolutamente impossível que o Congresso

Nacional pudesse afetar a linha do déficit previsto pelo Poder Executivo. O Relator já detalhou isto da outra vez, e na certa detalhará.

Termo aqui estas considerações, chamando a todos nos para responder a esse desafio. Estou claro de que a instituição está passando por esta Comissão e tem que aprovar este Orçamento, sob pena de ficar muito abalado seu prestígio como instituição.

Vou dar a palavra, antes de começar a Ordem do Dia, ao relator, para tecer algumas considerações. Com a palavra o Senador Almir Gabriel!

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de levantar uma premissa inicial, que diz respeito a pagamento da dívida externa. Sabe-se que não há como emendar, nesta lei orçamentária, as verbas destinadas ao serviço da dívida, mas o relatório teria de consignar que as verbas reservadas terão sua aplicação condicionada aos resultados dos exames determinados pelo art. 26 das Disposições Transitórias.

Se sair desta Casa a lei orçamentária sem a ressalva determinada no texto expresso da Constituição, para a livre execução, como todas as demais dotações orçamentárias, a norma do art. 26 da Carta tera sido ignorada como se não existisse.

Portanto, fica esta premissa levantada para o devido exame, e proposta para que se possa apresentar uma medida que venha atender a esse dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Darei a resposta a V. Exª após a exposição do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO — Depois encaminhar à Mesa a proposta.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Prezados companheiros, membros da Mesa e da Comissão de Orçamento. Para nós é uma honra poder relatar este primeiro parecer sobre o Orçamento da União, no momento em que o Congresso Nacional recupera grande parte da sua autonomia, da sua independência, não apenas no sentido político, mas também na sua extensão econômico-financeira da vida desta Nação. Nós entendemos e reafirmamos em várias ocasiões aquilo que é certamente o pensamento de todos os companheiros desta Casa, que o Orçamento não é apenas uma peça burocrática, não é apenas o cumprimento de um dispositivo legal. O Orçamento é, sem dúvida, o clareamento, a indicação, a orientação à sociedade de como as políticas públicas terão seu encaminhamento por parte do Poder Executivo e, ao submeter-se a proposta do Poder Executivo ao Congresso Nacional, como estas políticas públicas se ajustam à vontade da sociedade brasileira.

Por isso mesmo, no momento em que o Congresso Nacional recuperou sua capacidade de interferir na proposta orçamentária, creio que foi sábia a manifestação do próprio Congresso, foi ponderada e, sobretudo, teve em conta não a condição da compreensão em que viveu durante tantos anos, mas da conjuntura nacional, que impõe a todos nós, brasileiros responsáveis, a condição de fazer

desta peça orçamentária não apenas um instrumento do Poder Executivo, não apenas um instrumento do Poder Legislativo, não apenas um instrumento do Poder Judiciário, não apenas um instrumento dos poderes subnacionais. Eu diria que esta peça, passada, como passou, pelo crivo e pela opinião de relatores e de todos os congressistas, acabou sendo um indicativo forte de como a sociedade brasileira pretende que sejam as políticas públicas nacionais.

Entendo que, na medida em que a vontade do Congresso Nacional buscou que se alocassem mais recursos ao Ministério da Educação, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Saúde, ao Ministério dos Transportes, ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na verdade esta busca de contemplar essas áreas teve como condão básico a resposta às aspirações da sociedade.

Neste sentido, portanto, nosso relatório, construído ao longo desses meses, buscou, de uma parte, refletir exatamente o que era a aspiração da sociedade e, de outra parte, se ajustar, se inserir no contexto da política econômica nacional. Esta última é grave, é séria — como todos sabemos — e exige esforço conjunto de toda a sociedade, dos empresários, dos trabalhadores, dos administradores públicos em geral, no sentido de que possamos interferir na marcha acelerada da inflação, que é, sem dúvida alguma, o mais grave de todos, o mais sério punidor, especialmente das populações mais pobres.

Tenho certeza de que o relatório que apresentamos, ao colimar a não aplicação do *deficit* público, adere por via indireta ao pacto social que se constrói, com muito sacrifício, com vistas à estabilidade econômica e respeita a vontade da sociedade, expressa através dos parlamentares, de fazer uma redistribuição desses recursos.

Entendo, portanto, que o substitutivo que apresentamos atende a, pelo menos, duas condições básicas: a de não interferir no *deficit* público e a de responder às aspirações da sociedade. Apenas um ponto precisará ser conduzido com sabedoria, com renúncia, com interesse mútuo, recíproco, de se chegar a um meio termo, a uma posição mediana, que, de um lado, contemple apenas os interesses do Poder central e, de outro, não contemple, exclusivamente, os interesses dos poderes subnacionais. Entendo, portanto, que apenas esta questão pode ser isolada e tratada de maneira interessada, harmônica, sem preconceitos, de maneira que leve a uma proposta capaz de resultar naquilo que temos insistido, a construção de um Orçamento para a nação brasileira e não de um Orçamento para o Poder Executivo nacional.

Neste momento, tenho certeza de que o patriotismo de todos os companheiros nos levará à aprovação da proposta substitutiva que apresentamos, deixando claro que o único ponto em que ainda não chegamos a um acordo deverá servir de instrumento para continuarmos a busca de uma solução conjunta. Tal solução espero seja alcançada nas próximas 48 horas, já que temos absoluta convic-

ção de que o Congresso Nacional tem como certa a prerrogativa de dar à Nação, até o dia 15 de dezembro, a Lei do Orçamento necessária para a direção do País no ano que vem. Este é um objetivo que deve ser alcançado pelo Congresso Nacional e ao qual não se deve renunciar de maneira alguma.

Reafirmo que, na hora em que o Congresso Nacional, pelos novos dispositivos constitucionais, pode interferir no Orçamento, se deixar de fazê-lo de maneira construtiva e harmônica, dará prova ao povo brasileiro da sua incapacidade de mediar os possíveis conflitos, os possíveis antagonismos existentes entre os diversos estamentos da nossa ordem social.

E aí o Congresso Nacional, enquanto área de harmonia, de busca de soluções não radicais, terá fracassado na sua intenção maior e na sua principal missão. Submeto, portanto, com toda humildade, à apreciação dos companheiros, este relatório, sabendo que ele, como produto de uma atividade humana, feito sob condições absolutamente desfavoráveis, pode conter erros, pois não nasceu com o objetivo de ser perfeito. E é exatamente por isso que deve ser submetido à apreciação do Plenário, para que este tenha oportunidade de corrigi-lo, aperfeiçoá-lo e entregar à Nação o melhor que podemos fazer. Este o nosso ponto de vista, é a nossa esperança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Exª

A pauta prevê reunião para votação do parecer e das emendas com parecer favorável e contrário, ressalvados os destaques.

Está em discussão o parecer do relator.

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE — É de se supor que o Plenário da Comissão tenha o entendimento harmônico quanto à votação ou à aprovação do relatório do Sr. Senador Almir Gabriel, com a ressalva das emendas e dos destaques. Estamos avançando no tempo que já se torna exíguo para que se coloque em discussão o parecer e sejam ouvidos todos os membros da Comissão interessados em discuti-lo. Peço a V. Exª — até por que me parece que há arrimo regimental — que submete ao Plenário a votação, do Parecer dispensada a discussão, para que possamos realmente fazer uma economia de tempo (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM — Sr. Presidente, ouvimos com atenção, pela segunda vez, as explicações do eminente Relator, Senador Almir Gabriel, de cuja honestidade de objetivos propostos não duvidamos, até por que sabemos do interesse de S. Exª em preservar, nesta importante Comissão Mista, as prer-

rogativas do Congresso Nacional diante do novo contexto jurisdicional criado pela nova Constituição brasileira.

Sr. Presidente, no exame das emendas, teremos oportunidade, é claro, de discutir algumas das proposições lançadas e subscritas pelo eminente Relator-geral no seu parecer. Mas, Sr. Presidente, dentro do espírito de colaboração que tem pautado, nos últimos dias, as várias conversas que mantive com V. Exª, com o nobre Relator e demais colegas desta Comissão, não poderia deixar de registrar nossa preocupação com alguns aspectos do parecer. S. Exª comete um erro quando diz que, em decorrência do volume de emendas apresentadas, o relatório corresponde à vontade da sociedade.

Se fosse assim, no projeto constitucional, o Relator de um determinado assunto resolveria mantê-lo baseado na quantidade de emendas apresentadas. Sabemos que o aspecto técnico, o critério rigorosamente racional, tem que presidir o exame, por parte do Relator, sobretudo por se tratar de matéria da maior complexidade econômica, como é o Orçamento de uma Nação. Claro é que nós, representantes do povo, conhecemos de perto a realidade do País, convivemos com a problemática da saúde, da educação, dos transportes, tendo, portanto, uma maior vinculação com esses assuntos e, devido à obrigação de mandatários das nossas regiões, dos nossos estados, somos obrigados a trazer essas reivindicações ao eminente Relator. Isso, porém, não obstaculiza que S. Exª as examine dentro de um ponto de vista rigorosamente técnico, sem levar em conta nenhum outro fator, a não ser o da razoabilidade e o da racionalidade econômicas. Portanto, quando o Poder Executivo, nas suas duas últimas propostas, encaminhou cortes genéricos a todos os ministérios, S. Exª achou por bem fazer alterações nesses cortes, aumentando-os substancialmente para alguns ministérios. Mas, para alguns outros, sobretudo aqueles da área de que sou sub-relator, pelo fato de não haver emendas substanciais para essas áreas, sobretudo as militares, S. Exª achou por bem manter o corte, aumentando-o nos demais ministérios. Ora, se tal critério prevaleceu, isto é, de que o número substancial de emendas é o que indicará ao relator-geral a manifestação da sociedade, abrir-se-á um grave precedente, e na próxima votação do orçamento, em 1990, acrescerá aqui o volume de emendas, a fim de que signifiquem substancialmente a vontade do povo, segundo o entendimento do eminente Relator. Este é o um aspecto que não poderia deixar de registrar aqui, Sr. Presidente, porque conversei com V. Exª, algumas vezes, sobre esse assunto que acabo de ventilar.

Outro aspecto também deve ficar bem claro o Governo da República, em nenhum momento, tentou alterar a harmonia federativa, o que é um esforço geral exigido por toda a sociedade, sob a responsabilidade do Poder Executivo, e, conseqüentemente, do Presidente da República, de controlar o déficit público. E nessa política de combate ao déficit público

de evitar-se uma hiperinflação no País e, conseqüentemente, uma grave crise institucional, não pode somente a União ter seu quinhão de responsabilidade e sacrifício. O Governo da República, ao solicitar aos Estados, sobretudo os mais importantes, os maiores devedores, como o Estado de São Paulo, que também participassem dessa política de sacrifício a que ele se está impondo, como no caso dos graves cortes no Orçamento da República, não pretendeu provocar a desarmonia federativa. Parece-me que o eminente Relator desse caso foi injusto ao considerar apenas um pequeno aporte dessa dívida em relação ao que propunha o Poder Executivo.

Eram essas as considerações que pretendia fazer. Espero, no decorrer das votações e discussões, que possamos ainda restabelecer o equilíbrio — e faço questão de ressaltar o trabalho honrado e competente do Relator — entre as aspirações do Relator, pois S. Ex.^a as considera como as da sociedade, e as aspirações do responsável maior pelos destinos da Nação, que é o Presidente da República, através também da sua proposta orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Gostaria de responder à questão de ordem do nobre Deputado Jorge Arbage. Na verdade, V. Ex.^a tem razão. De acordo com o art. 95 do Regimento Comum, esta Presidência poderia dispensar a discussão, dada à total falta de tempo para a votação. Mas me parece, nobre Deputado, e gostaria de transmitir isto à Casa, que esta matéria, esse primeiro encontro de tal relevância que não gostaria de tomar uma posição radical. Como acertamos informalmente, fariamos essa reunião da manhã para votação do substitutivo, e só marcaríamos a outra reunião à noite, apesar de podermos realizá-la à tarde, concomitantemente com a votação da Câmara, o que permite o Regimento do Senado, alternativo nas omissões do Regimento Comum, apesar de termos decidido dedicar toda a parte da manhã para um acerto interno da Comissão, quer em relação aos destaques, quer em relação a outros procedimentos. Por isso, esta Presidência permitirá, até o meio-dia, que a Comissão se manifeste para, em seguida, iniciarmos a votação.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, estava inscrito para falar ..

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — E V. Ex.^a está ...

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Estava, mas V. Ex.^a não me concedeu a palavra.

Sr. Presidente, gostaria de ponderar que o eminente Deputado Jorge Arbage, regimentalmente, propôs a V. Ex.^a encerrarmos a discussão do parecer passando imediatamente

a votação. Se não houver manifestação em contrário do Plenário, poderíamos proceder imediatamente à votação e, depois, à discussão dos procedimentos em relação aos destaques, isto é, de como deveremos encaminhar os destaques. Peço a V. Ex.^a, se não houver manifestação em contrário do Plenário, que atenda ao que foi requerido pelo Deputado Jorge Arbage, a fim de votarmos imediatamente o Substitutivo do Relator.

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, o art. 95, inciso III, do Regimento, diz que a critério do Presidente, faltando três dias ou menos para o término do prazo para apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciadas na comissão sem discussão ou encaminhamento. No meu entender, não se aplica ao caso o dispositivo do Regimento Comum, daí por que, ao suscitar a questão de ordem, pedi a V. Ex.^a que submetesse à soberania do Plenário. Como o Plenário é soberano, se decidir que a discussão deva ser dispensada e que se passe de imediato à votação do parecer, a medida estará atendida dentro das normas que atribuem ao Plenário da Comissão o direito da soberania na sua decisão. Pediria, portanto, a V. Ex.^a que submetesse ao Plenário a questão de ordem por mim suscitada.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, além do Regimento Interno, as normas de funcionamento da Comissão também prevêem a questão da dispensa de discussão no encaminhamento da votação dos pareceres, do projeto e das emendas, deixando bem claro que se faltando três dias ou menos para o término do prazo regimental. Acho que já esgotamos todos os prazos. Os prazos já estão todos vencidos. Temos até o dia 15, fim da sessão legislativa, para apresentar o orçamento aprovado para sanção do Presidente da República já em plenário. De forma que proponho, em aditamento à questão de ordem do ilustre Deputado Jorge Arbage, que se inverta a pauta, passando-se à votação do parecer do Relator, ressalvados os destaques e as emendas, e, em seguida, se passe à discussão. Quem quiser discutir o parecer, que será fatalmente discutido no curso da análise e do exame do encaminhamento das votações, antecipando essa discussão, poderá fazê-lo depois de aprovado o Relatório do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Respondendo a essa questão de ordem, quero dizer que a formação do Presidente é, indiscutivelmente, liberal. Estamos, não só a Comissão, mas a Nação inteira, querendo sentir as opiniões da Comissão e vê-la levantando pro-

blemas. Foi exatamente nesse sentido que havíamos adotado a linha liberal. Mas, parece-me que a proposição de V. Ex.^a de inverter... O que eu não gostaria que acontecesse, nobres Deputados, senão o seguinte: esta em votação; até logo, e acabou a sessão. Não faremos sessão à tarde porque precisaremos desse tempo para diversas negociações. É muito importante que esgotemos a parte da manhã colhendo o sentimento deste Plenário e desta Comissão. Daí esta Presidência, no uso das atribuições, nos termos do Regimento Comum e das normas.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON (Intervenção fora do microfone)

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE — Ai elimina a condição de decisão autoritária de V. Ex.^a. Por isso, colaborando com o sentimento democrático que V. Ex.^a tem demonstrado no exercício da Presidência desta Comissão, e que pedi que submetesse a matéria à deliberação do Plenário, ate porque, Sr. Presidente, para prestar mais uma informação a V. Ex.^a, segundo o art. 95, "nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, sobre emenda, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo". Logo, se V. Ex.^a abrir o espaço para a discussão, não podera fazê-lo com restrições. Todos os membros da Comissão que tenham destaques ou emendas poderão falar no mínimo por dez minutos. Ai, veja V. Ex.^a, vamos ultrapassar o prazo. O que queremos, simplesmente, é colaborar com V. Ex.^a e com a Comissão, para ganharmos tempo, reduzir este período de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu falava da liberalidade da Presidência, mas essa liberalidade é limitada pelo Regimento. Se o Regimento diz "a critério do Presidente da Comissão" e não ouvido o Plenário da Comissão", tenho de dar a decisão. Não posso estendê-la ao Plenário.

O SR. — Sr. Presidente, queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Permita-me V. Ex.^a uma justificativa, para não parecer esta uma posição autoritária. Está em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques. Os senhores membros desta Comissão que estiverem de acordo, permaneçam como estão (Pausa). Aprovado por unanimidade, ressalvados os destaques. (Muito bem. Palmas)

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acolhendo a sugestão de inversão da pauta, está em discussão o parecer aprovado. Concedo a palavra ao Sr. Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, uma vez aprovado o substitutivo do relator, ressalvados os desta-

ques, acho que V Exª deveria dar à Casa uma orientação sobre a discussão desses destaques. Então, encerrariamos a sessão e iniciariamos o trabalho de organização da votação desses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Eu não queria encerrar a sessão primeiro, porque esta Presidência estava muito atenta à palavra de V. Exª...

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Muito obrigado. Agradeço a V. Exª pela atenção

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Depois, à palavra dos Deputados Max Rosenmann e Eraldo Tinoco. Daí, eu só posso encerrar a sessão se os senhores membros aqui inscritos abdicarem do uso da palavra. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, demais membros da Comissão de Orçamento, pedi para fazer uso da palavra logo após o relator ter apresentado as suas razões para tratar de assunto muito importante, para o qual peço a atenção de todos. Com muita honra, recebi a incumbência de ser o Relator do Anexo das Operações Oficiais de Crédito. Tivemos, com esta responsabilidade, a oportunidade de, em poucos dias, procurar entender a condução das operações de crédito do Governo, tão polemizadas, hoje, justamente porque ocasionaram a administração tanto da dívida interna como da dívida externa. Como é do conhecimento de muitos, essa dívida vinha sendo administrada, anteriormente, pelo Banco Central e, após uma medida do então Ministro Francisco Dornelles, passou a ser contabilizada e apresentada no orçamento público através da Secretaria do Tesouro Nacional. Nós, que lá estivemos procurando informações para podermos fazer juízo de toda a dívida interna, externa e de sua administração, encontramos grandes dificuldades, porque o passado se encontrava dentro do Banco Central e praticamente sem acesso, como realmente gostaríamos que houvesse. Gostaríamos então, de fazer um alerta, para que, no próximo ano, quando esta comissão estiver novamente instalada, tenhamos, através dela, a possibilidade de poder analisar tudo aquilo que foi feito dentro do Banco Central, porque não podemos formar juízo sobre a dívida interna, assim como sobre a dívida externa, através de emissões de letras e até mesmo da transferência duvidosa das responsabilidades do Banco Central para a Secretaria do Tesouro Nacional. Pairam muitas dúvidas sobre esta questão e a Nação, através dos seus representantes, deve ser esclarecida. Assim, peço à comissão que fique bastante atenta, para que no ano que vem tenhamos a possibilidade de acesso total e absoluto a todas as medidas que foram e ainda estão sendo tomadas pelo Banco Central. Certamente, somente os representantes do povo, deputados e senadores, poderão trazer essas informações à comissão, porque é praticamente impossível fazer uma análise num local onde se trabalha

por probabilidade. A prova disso é que a Cacex, mesmo após a emissão e remessa do orçamento ao Congresso, continuou, indisciplinadamente, distribuindo boletins de exportação na Finex, dando uma demonstração de que não há um convívio equilibrado, justo e responsável entre os diversos órgãos do Poder Executivo nessa área tão sensível. Tanto isto é verdade que na última mensagem, ou na última remessa de emenda do Poder Executivo a esta Comissão de Orçamento, reconhece-se que a Cacex emitiu trezentos e cinquenta milhões de dólares para subsídio, enquanto estamos aqui lutando para equacionar e equalizar o comportamento das dívidas dos estados. Isso é muito sério, porque são valores muito grandes que merecem um conhecimento maior por parte desta comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, como não cabe na minha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Um momento, Deputado Eraldo Tinoco Sr. Deputado Nilson Gibson, quero informar à comissão, antes de dar a palavra aos Srs. Deputados, que a próxima reunião formal será às oito horas da noite; mas a Presidência convoca todos os parlamentares para termos aqui, durante a tarde, reuniões informais para acertarmos assuntos de importância para a ordenação dos trabalhos da comissão. A reunião da tarde será informal.

O SR. DEPUTADO JORGE ARBARGE — V. Exª poderá fixar hora?

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — A partir de três horas. Concedo a palavra ao nobre Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, como nunca vi na prática parlamentar a hipótese de, primeiro, uma matéria ser votada para depois ser discutida, não quero usar da palavra neste instante para discutir o parecer do relator; quero sim, usá-la na forma de uma declaração de voto, desde quando já votei favoravelmente ao parecer do relator. Registro irrisivelmente a minha apreciação e até mesmo o meu elogio ao trabalho paciente, criterioso, aberto que o relator procurou desenvolver para se desincumbir da sua tarefa. É evidente que esta matéria, tendo sido tratada dentro de um cronograma coincidindo com eleições municipais, em que a maioria dos parlamentares estiveram, por muito tempo, ausentes de Brasília, não teve a possibilidade de contar com uma participação maior, inclusive dos relatores setoriais no trabalho do relator-geral. Mas S. Exª se houve muito bem na sua tarefa e isso não significa dizer, Sr. Presidente, que não haja discordâncias em relação ao parecer do relator. Tenho eventuais discordâncias, que procurarei explicitar na discussão de destaques que tive a oportunidade de fazer, tanto em relação às emendas do relator quanto em relação ao seu anteprojeto de lei.

O SR. RELATOR (Deputado Almir Gabriel) — Sr. Presidente, entendo que as pessoas que estão participando da reunião devam fazer silêncio, porque senão a Mesa, na próxima reunião, impedirá o acesso ao plenário. Há um parlamentar, discutindo o parecer do relator e está sendo dificultado pela participação das pessoas à margem. Peço, por favor, a manutenção do silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Muito obrigado a V. Exª pela intervenção.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, quero destacar que todos nós, membros desta comissão, entendemos o Orçamento da União, especialmente quando se torna unificado, como uma peça fundamental na política econômica. Compreende também que a maior exigência da sociedade brasileira, no presente momento, em relação à política econômica é a adoção de medidas energéticas para a redução ou a eliminação, se possível, dessa inflação galopante dessa ameaça até mesmo de uma hiperinflação, porque naturalmente é extremamente danoso para toda a sociedade brasileira. Sr. Presidente, entendo também que este componente inflacionário tem uma influência direta e, mais ainda, uma influência psicológica do déficit público. Por isso, Sr. Presidente, cremos que a redução ou até mesmo a eliminação do déficit público coloca-se como uma medida de exigência imperiosa da sociedade brasileira, que não se entende um esforço, ou sacrifício dos trabalhadores, das classes empresariais, do assalariado de um modo geral, enfim, de todos os segmentos da sociedade sem que o Governo, sem que o Poder Executivo também adote medidas sérias de contenção de despesas, de eliminação de desperdícios, enfim, de racionalização de seus gastos no sentido de termos o déficit público eliminado. A questão do déficit público, no presente momento, está mais vinculada às discussões deste momento, à questão da rolagem da dívida dos estados. O Governo federal adota uma proposta de rolagem de 75% da dívida vinculada e vencida. Os governos estaduais declaram a impossibilidade de pagamento dessa parcela. Mas, Sr. Presidente, acima das discussões do Governo federal com os governos estaduais, está a exigência da sociedade, para que esta comissão possa agir nessa direção: da redução do déficit público. E vejo, com satisfação, que esta também é a posição do ilustre relator. Ora, Sr. Presidente, quando me refiro à exigência da sociedade, não quero referir-me ao discurso teórico, ao noticiário da imprensa; quero referir-me a documentos firmados na reunião do pacto social, em que os segmentos dos trabalhadores, e do empresariado exigem do Governo medidas específicas para a redução do déficit público. Sr. Presidente, é evidente que temos que compreender também a posição dos estados, não obstante, com a nova Constituição, os estados passarem a ter maior receita tributária, maiores transferências da União. Não queremos, também, simplesmente eliminar essa conquista, que é a da descen-

tralização, e a conquista da reforma tributária tão reclamada por tanto tempo. Entretanto, Sr. Presidente, entendemos que esta matéria tem de ser discutida e decidida dentro de um princípio. se temos um inimigo maior, que é a inflação, temos de encontrar soluções adequadas para o problema, em que todos os segmentos da sociedade possam participar de igual maneira. Dentro dessa ótica, Sr. Presidente, e que me dediquei por inteiro nesses dias a uma possível negociação, juntamente com outros companheiros desta comissão que aqui permaneceram no final de semana — V. Ex.^a é o maior exemplo disso, bem como o Sr. Relator — para que possamos ter, porque ainda acredito nessa hipótese, uma solução que possa harmonizar esse problema. Se, de um lado, Sr. Presidente, não queremos cortar uma conquista de maiores recursos para estados e municípios, por outro lado, também não podemos pensar em qualquer alternativa em que os estados, dentro de uma nova abrangência tributária, não façam um esforço adicional em busca da solução desse problema. Não podemos pensar, Sr. Presidente, que, no próximo ano, por exemplo, os estados tenham que pagar menos de suas dívidas do que pagaram no exercício de 1988, quando nada da reforma tributária estava ainda, na prática, ocorrendo.

De sorte que, diante do contexto, quero, nesta declaração de voto, dizer que iremos continuar, no que estiver ao nosso alcance, buscando um denominador comum. Entretanto, não poderemos pensar neste denominador comum onde qualquer das partes não entre com qualquer cota de sacrifício. Até porque, Sr. Presidente, sabemos que o orçamento é uma peça que tem que estar equilibrada entre Receitas e Despesas. Se vamos imputar ao Governo federal, ao Orçamento da União uma responsabilidade maior pelo atendimento aos compromissos da dívida dos Estados é evidente que teremos que cortar investimentos de programas sociais, de programas econômicos, enfim, de programas do Governo federal.

E a decisão desta comissão tem que levar em conta que não se pode fazer mágica e quando aprovamos uma medida estamos prejudicando, diminuindo ou penalizando alguns outros setores. Não adianta, por exemplo, apenas a título de exemplo quero citar este fato — termos uma cobertura do pagamento da dívida, dificultando o setor exportador, ou o setor do açúcar. Por que, Sr. Presidente? Porque isso trará reflexos para os próprios estados cujas arrecadações serão diminuídas, se o setor exportação, o setor açucareiro, eu o setor petroquímico tiverem problemas. Qualquer setor da economia que tenha problema no próximo ano isso vai-se refletir diretamente em cascata sobre a arrecadação dos estados.

Acredito na possibilidade de encontrarmos soluções consensuais através da discussão, processo tão rico desta fase que acabamos de viver da Constituinte. Acredito que poderemos chegar a resultados satisfatórios e é neste contexto que dei o meu voto favorável ao parecer do relator, ate como homenagem ao seu

trabalho, sem que isso signifique dizer que estou de acordo com todas as suas conclusões. Eventuais discordâncias terei oportunidade de mencionar, de colocar, de discutir, na ocasião da apreciação dos estados.

Agradeço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado e Governador Siqueira Campos. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex.^a, com a palavra o Deputado João Agripino

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, não vou entrar na discussão do parecer do relator e me inscrevi apenas para lembrar ao Deputado Eraldo Tinoco que o procedimento adotado por V. Ex.^a, Sr. Presidente, com a aquiescência tacita da comissão, não é esdruxulo nem inusitado. Nós votamos toda a Constituição por títulos, depois capítulos, sem discussão preliminar dos projetos apresentados e levados à votação. Depois, na votação específica dos artigos, dentro dos títulos e capítulos, é que se fez a discussão em torno das matérias.

Portanto, não houve inovação no procedimento adotado pela comissão e por V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) —

As 15:00h peço a presença dos companheiros para a reunião informal.

Esta encerrada a reunião.

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA

5 DE DEZEMBRO DE 1988.

Às vinte horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho e com a presença dos Senhores Membros Titulares, Deputados: Annibal Barcellos, Max Rosemann, Eraldo Tinoco, Nilson Gibson, Walmor de Luca, Mauro Sampaio, Nyder Barbosa, Denisar Arneiro, César Maia, Paes Landim, Irma Passoni, Virgílio Guimarães, José Carlos Vasconcelos, Genebaldo Correia, Darcy Pozza, Jorge Arbage, Simão Sessim, Santinho Furtado, José Luiz de Sá, Felipe Mendes, João Agripino, João Machado Rollemberg, Jofran Frejat, Délio Braz, Abigail Feitosa, Saulo Queiroz, Ubiratan Aguiar, Ziza Valadares, José Maranhão, Maria de Lourdes Abadia, Israel Pinheiro Filho, José Serra, e Senadores: Louremberg Nunes Rocha, Chagas Rodrigues, Álvaro Pacheco, Raimundo Lira, José Richa, Leopoldo Peres, Mendes Canale, Ruy Bacelar, João Menezes, Almir Gabriel; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados: Geovani Borges, João Paulo, Luiz Salomão, e o Senador Márcio Lacerda. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da décima segunda reunião, realizada em cinco de dezembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Poder Legislativo: Anexo da CÂMARA DOS DEPUTADOS: (2.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 339*, do Deputado Walmor

de Luca, a Emenda n.º 2 185 do Deputado Plínio Arruda Sampaio, com parecer pela rejeição. Discutiram a matéria o Deputado Walmor de Luca e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel Resultado: *aprovado* (3.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 828*, do Deputado Virgílio Guimarães, à Emenda n.º 2.185 do Deputado Plínio Arruda Sampaio, com parecer pela rejeição Resultado: *prejudicado* por ser igual ao anterior. (4.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 301*, do Deputado Felipe Mendes, a Emenda n.º 2.184 do Deputado Plínio Arruda Sampaio, com parecer pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Felipe Mendes, Jose Carlos Vasconcelos, Genebaldo Correia, os Senadores Chagas Rodrigues, João Menezes e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel Resultado: *aprovada* proposta de acolher a emenda n.º em parte, no valor de um bilhão de cruzados. (5.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 826*, do Deputado Virgílio Guimarães, a Emenda n.º 2.184 do Deputado Plínio Arruda Sampaio, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado* por ser igual ao anterior. (6.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 965*, do Deputado Délio Braz, à Emenda n.º 6.333, do Relator-Geral, com parecer pela aprovação parcial, mantendo a fonte e alterando o valor para 1 bilhão e 70 milhões. Discutiram a matéria os Deputados Israel Pinheiro Filho, Délio Braz, Eraldo Tinoco e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Resultado: *aprovado*. (7.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 414*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda n.º 2 182 do Deputado José Luiz de Sa, englobada pela Emenda n.º 6.333. Resultado: *prejudicado* por ter sido amparado pela anterior (8.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 277*, do Deputado Jose Luiz de Sá, à Emenda n.º 2 181 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Jose Luiz de Sa, Walmor de Luca, José Carlos Vasconcelos e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. O Senhor Presidente procedeu à votação nominal, com manifestação separada das duas Casas, para maior tranquilidade do resultado. Votaram SIM ao Destaque os Deputados Délio Braz, Genebaldo Correia, José Carlos Vasconcelos, Mauro Sampaio, Max Rosenmann, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Santinho Furtado, Ubiratan Aguiar, Walmor de Luca, Annibal Barcellos, Antonio Ferreira, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, João Machado Rollemberg, Jofran Frejat, Simão Sessim, Geovani Borges, Felipe Mendes, Jorge Arbage, Fábio Raunheitti, Féres Nader, Irma Passoni, Siqueira Campos, José Luiz de Sá e Abigail Feitosa, e os Senadores Raimundo Lira, Ruy Bacelar, João Menezes e Chagas Rodrigues. Votaram NÃO os Deputados José Maranhão, Marcos Queiroz, Ziza Valadares, César Maia e Luiz Salomão, e os Senadores Almir Gabriel e Jose Richa. Abstiveram-se os Deputados João Agripino, Paes Landim e Darcy Pozza, e os Senadores Leopoldo Peres, Márcio Lacerda e Louremberg Nunes Rocha. Resultado da Câmara dos Deputados: 26 votos SIM, 8 votos NÃO, 4 ABSTENÇÕES TOTAL: 38 *Aprovado resultado do Senado Federal: 4 votos SIM, 2 votos NÃO, 3 ABSTENÇÕES. TOTAL: 9 Aprovado* (9.^a VOTAÇÃO) *Destaque n.º 340*, do Deputado Walmor de Luca, à

Emenda nº 2.181 do Deputado José Luiz de Sá, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado* por ser igual ao anterior. (10ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 413*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda nº 2.654 do Deputado Gustavo de Faria, com parecer pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados Nyder Barbosa, José Carlos Vasconcelos, e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Resultado: *retirado de pauta* para votação posterior, a pedido do Deputado José Carlos Vasconcelos. Anexo do Senado Federal: (11ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 141*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 1.576 do Senador Jutahy Magalhães, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do Destaque*. (12ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 142*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 1.578 do Senador Jutahy Magalhães, com parecer pela rejeição. Resultado: *Destaque nº 138*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 783, do autor, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (14ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 137*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 782 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (15ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 1.103*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda nº 1.334 do Relator, com parecer pela aprovação. Destaque pela rejeição da emenda. Discutiram a matéria os Deputados Nyder Barbosa, José Luiz de Sá, Genebaldo Correia, Israel Pinheiro Filho, e os Senadores Chagas Rodrigues e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Resultado: *retirado de pauta* para a votação posterior. (16ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 412*, Deputado Nyder Barbosa, à Emenda nº 2.183 do Deputado José Luiz de Sá, englobado pela Emenda nº 6.334. Discutiram a matéria os Deputados Nyder Barbosa, Eraldo Tinoco, Israel Pinheiro Filho e Genebaldo Correia. Resultado: *retirado de pauta* para a votação posterior. (17ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 140*, do Senador Maurício Corrêa à Emenda do Senador Jutahy Magalhães, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do Destaque*. O Senador Chagas Rodrigues levantou uma Questão de Ordem, baseado no § 3º do art. 21 das Normas da Comissão, sendo contraditado pelo Deputado Genebaldo Correia. (18ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 136*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 781 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (19ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 139*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 1.371 do Senador Áureo Mello, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (20ª VOTAÇÃO) *destaque nº 143*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 1.579 do Senador Jutahy Magalhães, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (21ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 144*, do Senador Maurício Corrêa, à Emenda nº 2.655 do Deputado Gustavo de Faria, com parecer pela rejeição. Resultado: *prejudicado pela ausência do autor do destaque*. (22ª VOTAÇÃO)

Destaque nº 815, do Senador Áureo Mello, com parecer pela rejeição. Resultado: *retirado do destaque pelo autor do mesmo*. (23ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 1.102*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda nº 6.335 do relator, com parecer pela aprovação. Discutiram a matéria os Deputados Nyder Barbosa, Eraldo Tinoco, José Carlos Vasconcelos, Genebaldo Correia, João Agripino, José Serra, Délio Braz e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Resultado: *rejeitado*. Anexo do **Tribunal de Contas da União**: (24ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 182*, do Deputado José Luiz de Sá, à Emenda nº 1.274 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Discutiram a matéria os Deputados José Luiz de Sá e o Relator-Geral, Senador Almir Gabriel. Resultado: *rejeitado*. (25ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 1.105*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda nº 6.330 do relator, com parecer pela aprovação. Resultado: *retirado de pauta*. (26ª VOTAÇÃO) *Destaque nº 1.110*, do Deputado Antonio Ferreira, à Emenda nº 6.332 do relator, com parecer pela aprovação. Resultado: *retirado de pauta*. Terminada a votação do Poder Legislativo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os membros para a próxima reunião às quatorze horas e trinta minutos do dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta ata.

13ª REUNIÃO, EM 5-12-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 12ª Reunião. Aprovada por unanimidade. A reunião é destinada a dar prosseguimento à votação das matérias destacadas do parecer do relator-geral. Proceder-se-á de acordo com os órgãos dentro da unidade orçamentária. Coloco em votação, em primeiro lugar, o anexo referente à Câmara dos Deputados; posteriormente, será o Senado Federal, depois o Tribunal de Contas da União, e em quarto lugar, o Poder Judiciário.

Em votação o destaque

DESTAQUE Nº 339

Autor: **Walmor de Luca** — PMDB/SC

Emenda nº 02185-3 Situação: pela rejeição
Autor: Plínio Arruda Sampaio — Partido: PT/SP
Despesa alterada.

01101 — Câmara dos Deputados

01.01 001 2 229 — Ação Legislativa

Valor acrescido. 2.896.974

Despesa (s) anulada (s):

39000 — Reserva de contingência

99.99.999.9.999 — Reserva de contingência

Valor anulado — -2.896.974

3.1.1 3 — Obrigações patronais 300.000

3 1.2.0 — Material de consumo 361.220

3 1.3.1 — Remuneração de serviços pessoais

3.1.3.2 — Outros serviços e encargos 1.859.610

3.2.3.1 — Subvenções sociais 132.350

4.1.2.0 — Equipamento e material permanentes 113.440

4 2.5.0 — Aquisição de tit. rep. de cap. já integralizado 35.830,

4 3.3.1 — Auxílios para despesas de capital 2.896.974

Atender, de maneira satisfatória, a manutenção e funcionamento desta Casa, tendo em vista o corte de quase Cz\$ 8,0 bilhões na rubrica ação legislativa. **Parecer do Relator do Anexo**

A ação legislativa que tem por objetivo assegurar a manutenção e funcionamento da Câmara dos Deputados, experimentou cortes de quase Cz\$ 8,0 bilhões de Cruzados. O atendimento atenuará o desempenho desse importante programa de trabalho.

Relator — Dep. Wagner Lago

Parecer do Relator-Geral

Apesar dos bons propósitos do relator o atendimento fica prejudicado pela carência de recursos, bem como por se tratar de emenda não prioritária.

Não aprovada.

Com a palavra o Deputado Walmor de Luca.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a emenda proposta pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, por mim destacada, objetiva atender a proposta inicial da Câmara dos Deputados, que teve inclusive, um montante previsto de Cz\$ 8.000.000.000,00 na rubrica da ação legislativa, não acolhido na proposta orçamentária encaminhada a esta Casa pelo Governo federal. Portanto, Sr. Presidente, trata-se de corrigir o corte havido por parte do Executivo. Entendo, que este corte naturalmente prejudica a Câmara dos Deputados, comprometendo inclusive seu funcionamento, na medida em que os recursos necessários para o perfeito funcionamento da Casa não estarão assegurados no Orçamento, se ficarmos apenas com os recursos previstos na proposta do Governo. Apelo ao nobre relator, lembrando a S. Exª que a proposta global, os recursos para a Câmara dos Deputados são inferiores, inclusive aos do Senado Federal. Eles não dão para atender, naturalmente, ao número de parlamentares, muito superior na Câmara do que no do Senado. Embora considerando que cabe ao Senado Federal manter os serviços do Prodasen e da Gráfica do Senado, a distorção havida com relação aos recursos alocados à Câmara comparados àqueles alocados ao Senado, a meu ver, recomenda o acolhimento dessa proposta, de forma a assegurar maior tranquilidade à Câmara dos Deputados na execução das suas tarefas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, gostaria de colocar um dado que me pareceu da maior importância. Fizemos um estudo da série histórica dos gastos com ação parlamentar do Congresso Nacional, incluindo Senado e Câmara e, nessa série histórica, verificamos que os gastos que, em média, se vinham tendo na Câmara eram de

aproximadamente Cz\$ 30.000.000.000,00, em valores constantes. Consideramos como hipótese o ano de 1988, que é um ano extraordinariamente pressionado pelos trabalhos da Constituinte, que envolveram horas extras, que envolveram gastos com papel, que envolveram gastos extraordinários com o próprio trabalho constituinte. Este dado pareceu-nos o elemento mais importante e significativo. Os gastos neste ano se aproximam de Cz\$ 38.000.000.000,00. Então, no nosso entendimento, o ano de 1988 seria o indicativo máximo de despesas que se poderia ter para prover o Poder Legislativo se não apenas a Câmara ou o Senado Federal. De maneira que não acolhemos o aumento das despesas relativas à Câmara, como também não acolhemos o aumento em relação ao Senado. Fizemos isso baseados na projeção, dos gastos de ambas as Casas nos anos de funcionamento normal e tomando em conta as necessidades da Câmara em função dos novos deputados que deverão chegar aqui e os recursos que representam a diferença entre o seu funcionamento normal e o da época da Constituinte. De modo esse foi o ponto fundamental. Posso colocar um outro dado. É que a proposta oriunda do Poder Executivo — de Cz\$ 44.984.000.000,00 — foi reduzida, na primeira mensagem de alteração, para Cz\$ 43.900.000.000,00. Elevamos para Cz\$ 44.583.000.000,00 admitindo com isso que o Congresso Nacional, quer pela Câmara, que, pelo Senado, manteria há nível de despesas, equivalente ao seu funcionamento na época da Constituinte. O nosso parecer, portanto, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os srs. membros da comissão que estiverem de acordo com o parecer do relator-geral fiquem como estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — **Aprovado** o parecer do relator.

DESTAQUE Nº 828

Autor: **Virgílio Guimarães** — PT/MG

Emenda nº 02185-3 Situação: pela rejeição
Autor: Plínio Arruda Sampaio — Partido: PT/SP

Despesa alterada:

01101 — Câmara dos Deputados

01.01.001.2.229 — Ação Legislativa

Valor acrescido. 2.896.974

Despesa(s) anulada(s):

39000 - Reserva de contingência

99.99.999.9.999 — Reserva de contingência

Valor anulado — 2.896.974

3.1.1.3 — Obrigações patronais 300.000

3.1.2.0 — Material de consumo 361.220

3.1.3.1 — Remuneração de serviços pessoais

3.1.3.2 — Outros serviços e encargos 1.859.610

3.2.3.1 — Subvenções sociais 132.350

4.1.2.0 — Equipamento e material permanentes 113.440

4.2.5.0 — Aquisição de tit. rep. de cap. já integralizado 35.830.

4.3.3.1 — Auxílios para despesas de capital 2.896.974

Atender, de maneira satisfatória, a manutenção e funcionamento desta Casa, tendo em vista o corte de quase Cz\$ 8,0 bilhões na rubrica ação legislativa

Parecer do Relator do Anexo

A ação Legislativa que tem por objetivo assegurar a manutenção e funcionamento da Câmara dos Deputados, experimentou cortes de quase Cz\$ 8,0 bilhões de Cruzados. O atendimento atenuará o desempenho desse importante programa de trabalho. **Relator — Deputado Wagner Lago**

Parecer do Relator-Geral

Apesar dos bons propósitos do relator o atendimento fica prejudicado pela carência de recursos, bem como por se tratar de emenda não prioritária.

Não aprovada.

O SR. DEPUTADO ISMAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, está prejudicado porque se refere à mesma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — **Prejudicado** por ser igual ao anterior

DESTAQUE Nº 301

Autor: **Felipe Mendes** — IPDS/PI

Emenda 02184-5

Autor Plínio Arruda Sampaio

Despesa alterada:

Situação: pela rejeição

Partido: PT/SP

01101 — Câmara dos Deputados

01.01.025.3.761 — Obras complementares no complexo da Câmara dos Deputados

Valor acrescido: 4.000.000

Despesa(s) anulada(s):

39000 — Reserva de contingência

99.99.999.9.999 — Reserva de contingência

Valor anulado — 4.000.000

Ampliar a área física e oferecer melhores condições ambientais para o funcionamento dos serviços, instalação de novas representações partidárias e gabinetes parlamentares.

Atender aos novos parlamentares ingressos da próxima legislatura, dada a visível saturação do espaço físico existente.

Parecer do Relator do Anexo

A construção de novos gabinetes aos parlamentares torna-se indispensável e inadiável dada a saturação do espaço físico atual, associado ao ingresso de novos deputados (70 aproximadamente), na legislatura vindoura.

Relator — Dep. Wagner Lago.

Parecer do Relator-Geral

Dada a escassez de recursos associado ao corte de 2/3 na reserva de contingência, e por se tratar de área não prioritária, não há como acatá-la. Não aprovada.

Com a palavra o Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Srs. Senadores, esta emenda é da maior importância para esta Casa. Tive o privilégio de fazer o destaque desta emenda do eminente Deputado Plínio Arruda Sampaio. Como todos nós sabemos, a Câmara dos Deputados deverá sofrer um acréscimo bastante significativo

dos seus membros já a partir do próximo ano, por força de disposição constitucional. O novo Estado do Tocantins terá 8 deputados e, a partir de 1990, diversos estados terão aumentada a sua bancada, como é o caso de São Paulo, com 10 deputados, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, com 7 cada um, da Bahia, com 5, do Rio Grande do Sul e Paraná, com 4, de Pernambuco, com 3, do Ceará, Maranhão, de Goiás e ainda do Pará, com 2, de Santa Catarina e do Rio Grande do Norte, com 1, dos novos Estados do Amapá e de Roraima, com 8 deputados cada, segundo projeções feitas por esta Casa. A Câmara dos Deputados solicitou da Seplan a alocação de Cz\$ 4.000.000.000,00 para obras complementares no edifício chamado Anexo IV, para não só fazer a construção dos gabinetes dos novos deputados, como também para melhorar a atual acomodação de cerca de 66 parlamentares, que estão mal acomodados no Anexo III. Além disso, é prevista nesta ampliação a construção, ou melhor, a adaptação desse espaço do Anexo III para uma melhor acomodação dos membros da assessoria legislativa.

O destaque mereceu o apoioamento da expressiva maioria desta comissão. E dou ênfase a esta emenda porque é da maior importância para a Câmara dos Deputados. Inclusive já tivemos aprovada pelo relator-geral emenda de sua autoria, de número 1.335, embora com valores diferentes — não se pode comparar grandezas e valores diferentes. Mas já há uma emenda de 660 milhões de cruzados para a manutenção do Prodasen. De sorte que apelo aos Srs. Deputados e Senadores para que aprovelem este destaque e, sobretudo, ao Sr. Relator para refletir um pouco mais e reformular o seu parecer. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, prezados companheiros, quando solicitamos um maior detalhamento das necessidades de espaço, tivemos os seguintes informes, que passo para este Plenário: a Câmara dispõe de 119 mil metros quadrados construídos. Em média, o gabinete de cada deputado tem entre 40 a 50 metros quadrados. Se considerarmos que teremos 70 novos parlamentares, chegaremos a cerca de 3.340 metros quadrados de área necessária. Se colocarmos sobre isso as áreas de circulação e outras, que são correspondentes, teríamos 7 mil metros quadrados. Esse valor não representa sequer 10% dos 119 mil metros quadrados já construídos, embora nisso se incluam garagens, estacionamentos e uma série de depósitos. Solicitamos um estudo de *lay out* que nos informasse a quantidade de área alocada por chefe de seção, chefe de departamento, chefe disso, chefe daquilo, enfim, um estudo que demonstrasse se as áreas hoje disponíveis realmente eram suficientes ou estavam em excesso colocadas em determinados pontos e ele não nos foi oferecido. Nesse sentido, Deputado Felipe Mendes, gostaria de acolher parcialmente sua proposta, porque acho que, desde logo, apoiar a construção

de um novo anexo sem que todos esses estudos tenham sido feitos, simplesmente porque vamos aumentar o número de companheiros nesta Casa, não é uma posição que possa ter uma razoável justificativa, especialmente no momento em que a disponibilidade de recursos é zero, se considerarmos a perseguição do déficit público em torno de 0,1%, 0,2%. Assim, a nossa proposta é que, ao invés de 4 bilhões, se possa reduzir para 1 bilhão e que, em função desse 1 bilhão, se faça um estudo de *lay out* para rever todas as distribuições de áreas do Congresso Nacional. Faço questão de lembrar aos companheiros que existem serviços comuns do Congresso, quer na Câmara, quer no Senado, como serviços série de outras áreas que mereceriam ser estudadas pelos membros do Congresso para, através desse estudo, se verificar a conveniência ou não da reutilização, ou a utilização mais adequada dos espaços já construídos. Nossa proposta, portanto, é no sentido de que seja feito o acolhimento parcial da emenda do Deputado Plínio Arruda Sampaio e que foi destacada pelo nobre Deputado Felipe Mendes

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, só para um novo esclarecimento do Sr. Relator, que apresentou alguns números. Segundo S. Ex^a seriam necessários 70 gabinetes para novos deputados. Na realidade, o que se pretende não é a construção de apenas 70 gabinetes, porque, atualmente, temos 57 gabinetes de Srs. Deputados localizados inadequadamente no Anexo III da Câmara dos Deputados. Então, já que o relator se propôs a aceitar um quarto do proposto pelo Sr. Deputado, pergunto a S. Ex^a se não poderia atualizar a revisão dessa proposta, aceitando 2 bilhões para a construção desse anexo, dentro dos critérios estabelecidos por S. Ex^a.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Não estou convencido, nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, da necessidade da construção do anexo. Acho que se for feito um estudo de *lay out* de todas as áreas e atribuições de cada chefe de setor, chefe disso, chefe daquilo, e considerarmos aquilo que se poderia chamar de área nobre do Congresso Nacional, verificando, ao lado disso, a possibilidade de superpor aquelas atividades que são comuns ao Congresso Nacional, não vejo como justificar perante a Nação brasileira que não podemos dar recursos para determinadas coisas, mas podemos dar recursos para a construção de um anexo na Câmara dos Deputados. Acho indispensável que seja feito um estudo profundo, para que se reveja toda a distribuição das áreas atualmente dispostas. Só após isso é que poderíamos considerar, de maneira definitiva, a hipótese de aumentar esses recursos. Lembro que, pela nossa pro-

posta, como o Congresso Nacional reverá, pelo menos de dois em dois meses, a execução orçamentária, ele terá a oportunidade de rever se o recurso ora alocado é suficiente ou não para responder a uma necessidade cientificamente estabelecida, e não, segundo o meu entendimento, a uma necessidade empiricamente posta, como é esta

O SR. DEPUTADO GENEALDO CORREIA — Um esclarecimento, Sr. Relator V. Ex^a disse que a emenda foi acolhida em parte. A proposta é de quatro e V. Ex^a acolheu em quanto?

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Pode situar-se em torno de 1 bilhão, para se fazer os estudos e as adaptações que independem da construção do anexo.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES — Sr. Presidente, considerando que também temos que dar o exemplo e que temos aqui, pela previsão, um prazo de construção de dois anos, acho que seria razoável aceitarmos a nova proposta do relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação a proposta do relator que é de acolher a emenda em parte, no valor de 1 bilhão de cruzados. Os Srs. Membros que estiverem de acordo fiquem como estão. (Pausa.) Aprovada.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, para adiantar os nossos trabalhos, pediria que se observasse o que as nossas normas estabelecem. Segundo elas, fala o autor do destaque e, em seguida, o relator. Porque se fomos discutir, se muitos membros da Comissão falarem, talvez não cheguemos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex^a tem toda razão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Menezes.

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se foi alterado o art. 20 do Regimento, que diz o seguinte:

“As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria de representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.”

Se ainda estiver em vigor esse art. 20, parece-me que V. Ex^a terá de fazer primeiro, a votação dos membros da Câmara e, depois, do Senado. Havendo uma maioria de votos contrários, a matéria será rejeitada, segundo diz aqui o art. 20, a não ser que tenha sido alterado este Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Senador, a Presidência tem conhecimento desse artigo regimental. Está claro que, se tivermos a consciência de que a Casa inteira aprova a matéria, não vamos prejudicar os trabalhos desta comissão com uma filigrana regimental. Está claro que, se houver alguma dúvida, qualquer senador ou deputado pode requerer que a votação seja feita nestes termos.

O SR. SENADOR JOÃO MENEZES — Isso é filigrana, Sr. Presidente. V. Ex^a escreveu isso no Regimento. Então, tira-o dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Presidente assumiu essa postura em benefício da comissão, consciente de que isso não representa qualquer fraude do Regimento. Está decidido.

DESTAQUE Nº 826

Autor: **Virgílio Guimarães** — PT/MG

Emenda nº 02184-5

Autor: **Plínio Arruda Sampaio**

Despesa alterada:

01101 — Câmara dos Deputados

01.01 025.3.761 — Obras complementares

no complexo da Câmara dos Deputados

Situação: pela rejeição

Partido: PT/SP

Valor acrescido: 4.000.000

Despesa(s) anulada(s):

39000 — Reserva de contingência

99.99.999.9.999 — Reserva de contingência

Valor anulado — 4.000.000

Ampliar a área física e oferecer melhores condições ambientais para o funcionamento dos serviços, instalação de novas representações partidárias e gabinetes parlamentares.

Atender aos novos parlamentares ingressos da próxima legislatura, dada a visível saturação do espaço físico existente.

Parecer do Relator do Anexo

A construção de novos gabinetes aos parlamentares torna-se indispensável e inadiável dada a saturação do espaço físico atual, associado ao ingresso de novos deputados (70 aproximadamente), na legislatura vindoura

Relator — Dep. Wagner Lago

Parecer do Relator-Geral

Dada a escassez de recursos associado ao corte de 2/3 na reserva de contingência, e por se tratar de área não-prioritária, não há como acatá-la.

Não aprovada.

Prejudicado por ser igual.

DESTAQUE: 965

Autor: **Délio Braz** — PMDB/GO

Emenda: RGO6333-5

Situação:

Pela aprovação

Autor: **Almir Gabriel** — Relator-Geral

Partido:

Despesa alterada:

01101 — Câmara dos Deputados

01.82.495.4.144 — Contribuições ao Instituto

de Previdência dos Congressistas

Valor acrescido: 1.070.000

Despesa (s) anulada (s):
32101 — Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda
04.16.031.4 101 — programação a cargo do orçamento das operações oficiais de crédito
Valor anulado — -1.070.000
Emenda (s) Agrupada (s):
02182-9 **José Luiz de Sá** — PL/RJ

Suplementa a atividade contribuição ao Instituto de Previdência dos Congressistas no valor acima.

Justificativa

A emenda destina recursos para atender dispositivo da Lei n° 7.586, de 6-1-87, que determina que a Câmara dos Deputados participe com 1/3 do pagamento de pensão a ex-deputados e seus beneficiários.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Já está aprovada, Sr. Presidente Peça ao Deputado que retire o destaque porque a emenda já está aprovada O deputado pode retirar o destaque.

O SR. DEPUTADO DELIO BRAZ — Não retro, Sr. Presidente. Na emenda apresentada pelo relator o parecer foi aprovado sem prejuízo dos destaques. Portanto, ela pode ser apreciada, porque está destacada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Ela tem parecer favorável Isso não tem sentido.

O SR. DEPUTADO DELIO BRAZ — Tem sentido, sim, se o Parlamentar e contrário ao parecer do relator.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros da comissão, sugerimos a rejeição da Emenda n° 6 333, item V, em virtude dos recursos serem onudos da dívida interna, porque o art. 166, § 3°, diz o seguinte:

“As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso.

I — ...
II — Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre.

a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida.”

Sugerimos a aprovação do Destaque n° 0414, do Deputado Nyder Barbosa, que beneficia o mesmo item, ou seja, o Instituto de Previdência dos Congressistas.

DESTAQUE: 414

Autor: **Nyder Barbosa** PMDB/ES

Emenda: 02182-9 Situação: Englobada pela Emenda: 06333-5
Autor: José Luiz de Sá Partido: PL/RJ

Despesa alterada:
01101 — Câmara dos Deputados

01 82.495 4 144 — Contribuição ao Instituto de Previdência dos Congressistas.
Valor acrescido. 7 000.000
Despesa (s) Anulada (s):
39000 — Reserva de contingência
99 99.999.9.999 — Reserva de contingência
Valor anulado — -7.000 000

Reforço da dotação destinada ao pagamento de 1/3 (um terço) do total de pensões a ex-deputados

Parecer do Relator do Anexo

A Lei n° 7.586/87, art. 20, item VIII e art. 60 § 1°, prevê esse pagamento. A proposta original da Câmara dos Deputados não previu o vultoso aumento nos gastos das pensões com os ex-deputados, principalmente em função da mudança na base de cálculo das contribuições, com reflexos diretos no atendimento desse dispositivo legal.

Relator — Deputado **Wagner Lago**

Parecer do Relator-Geral

Objetivando ajustar a redução dos gastos públicos ao atendimento de emendas que aloquem recursos absolutamente indispensáveis ao funcionamento do órgão. Aprove-se a emenda, reduzindo-se o valor para Cz\$ 1,07 bilhões, ressalvada a origem da verba (anulação compensatória), que deverá observar os critérios pré-estabelecidos.

Aprovada parcialmente, nos termos da emenda do relator-geral

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, suponho que a alteração de fonte é conveniente. Mas, em termos de valor, há uma diferença bastante grande entre a primeira e a segunda proposta. A primeira é de 1 bilhão e 70 milhões e a segunda é de 7 bilhões. Gostaria de dizer aqui, com muita preocupação, que, quando solicitamos os dados referentes à área do IPC, eles começaram em 19 bilhões, depois de discutirmos, desceram para 12 bilhões e terminaram, no último turno de discussão, em torno de 2 bilhões. Então, os dados pareceram-me sem consistência suficiente para que pudéssemos aprovar o primeiro valor e este valor intermediário, de 7 bilhões. Então, pareceu-nos, considerando o limite que temos de recursos em geral, que aprovar 1 bilhão e 70 milhões, dentro de uma rubrica de recursos convenientes, seria o adequado. Mas aprovar o valor de 7 bilhões ou mais, no meu entender, não corresponde a esse estudo que solicitamos. Ele começou, insisto, com 19, baixou para 12 e terminou em 2. Então, todo estudo que leva a um nível de inconsistência desse tamanho parece-nos merecedor de uma revisão, e o Congresso poderá revê-lo ao longo do ano, provendo-o das necessidades convenientes. De maneira que sou a favor parcialmente, ou seja, com relação à fonte, mas não com relação ao valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o parecer do relator-geral que aprova em parte, mantendo a fonte e alterando o valor para 1 bilhão e 70 milhões. Aque-

les que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa.) **Aprovado.**

O SR. — Sr. Presidente, só para um esclarecimento Mudou a fonte e menteve o valor da primeira, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Exato

Destaque n° 414, (Pausa.) **Prejudicado.**

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Aprovado parcialmente, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Prejudicado, porque foi amparado pelo anterior

DESTAQUE: 277

Autor: **José Luiz de Sá** PL/RJ

Emenda 02181-1 Situação: pela rejeição
Autor: José Luiz de Sá Partido: PL/RJ

Despesa alterada:
01000 — Câmara dos Deputados
— Projeto/atividade novo
Valor acrescido: 200 000
Despesa (s) Anulada (s):
39000 — Reserva de contingência
99.99.999 9 999 — Reserva de contingência
Valor anulado — -200.000

Cria-se o Projeto: assistência médica a parlamentares e servidores.

Parecer do Relator do Anexo.

O Convênio medico-hospitalar é, atualmente, uma realidade, não se admitindo que esta Casa dependa, tão-somente, do atendimento médico interno E uma antiga e justa reivindicação dos parlamentares e servidores

Relator — Deputado **Wagner Lago**

Parecer do Relator-Geral

Embora reconheça os propósitos da emenda, não teremos como acata-la em virtude de escassez de recursos, bem como não se tratar de área não prioritária

Tem a palavra o Deputado Jose Luiz de Sá

O SR. DEPUTADO JOSE LUIZ DE SÁ — Sr. Presidente, a minha emenda, de número 2 181, pretende restabelecer a dotação de 200 milhões de cruzados para a assistência médica a parlamentares e servidores. Esse dispêndio, no que tange a parlamentares, vem sendo atendido pelo fundo rotativo, desviando essas fontes de suas reais finalidades, que o reaparelhamento da Casa. Quanto aos funcionários, além de ser uma antiga reivindicação dos servidores e existir na grande maioria dos órgãos públicos, sua implantação sempre dependeu de recursos orçamentários, o que agora se intenta

Senhor Presidente, Srs. Parlamentares, cito aqui alguns casos para os quais estão sendo utilizados recursos do fundo rotativo: as cirurgias cardíacas que vêm sendo feitas em Parlamentares Pretendemos — e temos aqui vários exemplos de companheiros que já se submeteram a essa cirurgia — destinar esses 200 milhões de cruzados, a essa assistência médica a parlamentares e servidores, como, já

acontece também no Senado Federal. É isto, Sr. Presidente, que reivindico aos Srs. Deputados e Senadores: a aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, nessa questão, o nosso ponto de vista é dentro da mesma linha de fazer economia e servir de exemplo. Os serviços médicos separados do Congresso Nacional — de um lado o do Senado Federal e de outro o da Câmara dos Deputados — colocam-nos diante da seguinte situação: o número de médicos por Parlamentares e familiares, como o número de outros servidores por parlamentares, supera qualquer taxa de qualquer país do mundo. Então, o que precisamos fazer é racionalizar os serviços médicos, que têm duplicidade, de pessoal, de equipamento e de gastos. Ora, como se trata de população submetida às mesmas condições de saúde ou de risco, não vejo como justificar que os serviços sejam separados. Creio que, dentro dessa questão da racionalização, a utilização de um e de outro recurso cobriria perfeitamente as necessidades dos Congressistas e de seus familiares, mesmo porque não podemos ter privilégios especiais em relação ao restante da população. Nesse sentido, insisto na rejeição, apelando a todos os companheiros para que se faça a fusão daqueles serviços, a fim de que possam ser comuns. O atendimento de um parlamentar ou de um motorista da Câmara, não deve e não tem por ser diferenciado do de um parlamentar do Senado ou de qualquer uma das nossas áreas.

Nesse sentido, portanto, insisto pela rejeição, a fim de que caminhemos na direção dos serviços únicos e comuns, como forma de economizar e dar o exemplo à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação.

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LÚCA — Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria, inclusive, de alertar para o fato de que, parece-me, o relator fez uma pequena confusão.

Objetiva-se, aí, exatamente, que a Câmara possa ter convênio para aqueles serviços que não são realizados por ela. Serviços hospitalares, por exemplo, está bem claro. O Senado tem esses convênios e além de realizar esse trabalho.

(Intervenção fora do microfone — Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WALMOR DE LÚCA — ... O Senado Federal com um corpo médico mais numeroso do que o da Câmara, mantém convênios com entidades outras, para atender a parte hospitalar. O funcionário da Câmara ou o parlamentar não tem privilégio. Ele é desassistido. Temos somente assistência ambulatória. Isto, parece-me, está bastante claro. O servidor da Câmara que tem, hoje vínculo com a Previdência Social, tem essa assistência. O estatutário da Câmara não a possui. Então, note bem, o que queremos é, exata-

mente, dar ao servidor da Câmara a oportunidade de ter a assistência médico-hospitalar, independente da indigência. A indigência, inclusive, que muitos parlamentares tiveram que receber, de outras instituições públicas

Eu mesmo, Sr. Presidente, por duas vezes fui submetido a cirurgia cardiovascular. Tive que ser deslocado para São Paulo. Pois bem, a Câmara só pôde pagar parte desse tratamento, com o fundo rotativo. Se eu fosse um funcionário, estaria, inclusive, impedido de fazê-lo

Dáí, Sr. Presidente, insisto para que o Sr. Relator analise melhor as ponderações feitas, inclusive pelo autor do destaque, de que, realmente, não se trata da assistência médico-ambulatória. Esta, acredito, nós a temos em boas condições. Não há por que melhorá-las. Não há por que criar outros privilégios. O que queremos tão-somente para o servidor da Câmara, para o parlamentar, é aquilo que não se tem, inclusive, para nossas esposas e filhos. Note bem, as esposas e os filhos não estão cobertos com isso.

Queremos, tão-somente para os deputados e funcionários, a oportunidade de receberem a assistência médico-hospitalar que não seja por indigência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O nobre relator tem algo a acrescentar?

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Meu caro amigo, Deputado Walmor de Luca, de forma alguma não estamos prevendo que não se estenda à Câmara dos Deputados os benefícios que hoje existem na área do Senado. Na medida em que estamos propondo a fusão de ambos, de orçamento, inclusive no que diz respeito a essa área, é evidente que os recursos que já estão alocados no Senado se estenderiam também para o atendimento da Câmara dos Deputados. Quer dizer, não estariam cancelando o de lá. Estaremos, com o de lá, provendo as necessidades da Câmara dos Deputados.

Creio que, no sentido de caminhar para a racionalidade das áreas e a dos serviços, seria de todo conveniente que houvesse a soma dos orçamentos e também a soma das áreas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação.

Os Srs. que estiverem de acordo com o parecer do relator, fiquem como estão.

(Intervenção fora do microfone — Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vou proceder à votação nominal, para maior tranquilidade.

Peço ao Vice-Presidente Deputado César Maia que comece pela Câmara

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Já está em votação, nobre deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Apelação, para economia de tempo, que V. Ex.^a fizesse a reversão da vota-

ção. É muito mais prático do que fazer nominal. Por que nominal, neste caso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nominal, por uma razão: aqui não temos, mesmo com a reversão, a tranquilidade do resultado. Basta uma das Casas se manifestar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Manifestem, separadamente, Câmara e Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pois é o que vamos fazer. Vamos começar pela Câmara.

O SR. — Só para um esclarecimento. É óbvio, mas é bom ficar claro. Quem votar contra o parecer do relator diz "não". Quem é a favor da emenda diz "não" e quem é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O que está em votação é o parecer do relator. O que está em votação é o destaque.

Quem for a favor do destaque, diz "sim". Quem for contra o destaque e a favor do parecer, diz "não".

Votação

a) Deputados

Votaram **sim**:

Délio Bráz, Genebaldo Correia, José Carlos Vasconcelos, Mauro Sampaio, Max Rosenmann, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Sântinho Furtado, Ubiratan Aguiar, Walmor de Luca, Annibal Barcellos, Antônio Ferreira, Arnaldo Prieto, Eraldo Tinoco, João Machado Rollemberg, Jofran Frejat, Sumão Sessim, Geovani Borges, Felipe Mendes, Jorge Arbage, Fábio Raunheitt, Féres Nader, Irma Passoni, Siqueira Campos, José Luiz de Sá e Abigail Feitosa

Votaram **não**:

José Maranhão, Marcos Queiróz, José Serra, Maria de Lourdes Abadia, Saulo Queiróz, Ziza Valadares, César Maia e Luiz Salomão

Abstiveram-se:

João Agripino, Paes Landim e Darci Pozza.

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. — Sr. Presidente, V. Ex.^a tem de proclamar o resultado da Câmara dos Deputados.

O SR. SECRETÁRIO — Resultado da Câmara dos Deputados: 26 votos "sim"; 8 votos "não"; 4 abstenções: total 38. **Aprovado.** Apuração dos votos do Senado.

b) Senadores

Votaram **sim**:

Raimundo Lira, Ruy Bacelar, João Menezes e Chagas Rodrigues;

Votaram **não**:

Almir Gabriel e José Richa;

Abstiveram-se:

Leopoldo Peres, Márcio Lacerda e Lourembeg Nunes Rocha.

O SR. SECRETÁRIO — Resultado do Senado: 4 votos "sim", 2 votos "não" e 3 abstenções: total 9. **Aprovado.**

DESTAQUE: N° 340

Autor: **Walmor de Luca** PMDB — SC

Emenda: 02181-1 SSSituação: Pela rejeição
Autor: José Luiz de Sá PPPPartido: PL — RJ
Despesa Alterada:

01000 ————— Câmara dos Deputados
— Projeto/Atividade Novo
Valor acrescido: 200.000

Despesa(s) Anulada(s).

39000 — Reserva de Contingência
99 99.999.9 999 : Reserva de Contingência
Valor Anulado — 200.000

Cria-se o Projeto: Assistência Médica a Parlamentares e Servidores.

Parecer do Relator do Anexo.

O Convênio médico-hospitalar e, atualmente, uma realidade, não se admitindo que esta Casa dependa, tão-somente, do atendimento médico interno. É uma antiga e justa reivindicação dos parlamentares e servidores.

Relator — **Deputado Wagner Lago**

Parecer do Relator-Geral

Embora reconheça os propósitos da emenda, não teremos como acatá-la em virtude de escassez de recursos, bem como não se tratar de área não prioritária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O Destaque n° 340 do Deputado Walmor de Luca está **prejudicado** por já ter sido aprovado um idêntico.

DESTAQUE N° 413

Autor **Nyder Barbosa** PMDB — ES

Emenda: 02654-5 Situação: Pela rejeição
Autor: Gustavo de Faria Partido: PMDB — RJ

Despesa: Alterada:

01101 ————— Câmara dos Deputados
01.82.495.4.144 — Contribuição ao Instituto de Previdência dos Congressistas
Valor acrescido: 6 000.000

Despesa(s) anulada(s):

39.000 — Reserva de Contingência
99.99.999.9 999 — Reserva de Contingência

Valor anulado — 6.000.000

Reforço da dotação destinada ao IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas, para a equiparação de pensões dos ex-Deputados e seus beneficiários, conforme determinação constitucional.

Parecer do Relator do Anexo

O IPC paga, atualmente, pensões a 703 ex-parlamentares e a 409 Viúvas e Beneficiários de ex-parlamentares. Foi feito um pedido que contempla a equiparação das pensões do ex-parlamentares, bem como os novos critérios de pagamento dos subsídios parlamentares. Esses parâmetros terão repercussões atuariais, de longo prazo, eis que os atuais parlamentares, até o presente, não descontaram suas contribuições nos montantes que agora servirão de base para o cálculo das pensões. Esses compromissos futuros implicarão, obriga-

torariamente, na criação de reservas técnicas previstas na legislação previdenciária.

Relator — **Deputado Wagner Lago**

Parecer do Relator-Geral

Não tem amparo legal, vez que a matéria reguladora de equiparação está em tramitação no Congresso Nacional.

Não aprovada

Destaque n° 413 de autoria do Deputado Nyder Barbosa referente à Emenda n° 2.654/5, do Deputado Gustavo de Faria. Concedo a palavra ao nobre Deputado Nyder Barbosa

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, Srs membros da Comissão de Orçamento, o nosso destaque diz respeito à estruturação do Instituto de Previdência dos Congressistas, em face da aprovação do Decreto Legislativo n° 72/88, datado de 29 de novembro de 1988. O art. 9° do citado decreto legislativo estabelece que:

"As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a patronal devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculadas sobre os subsídios

§ 1° As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas tomando-se por base o subsídio estabelecido nesse decreto legislativo, observada a legislação em vigor."

Ora, Sr. Presidente, caros colegas, a partir do momento em que o Decreto Legislativo n° 72, de 29 de novembro de 1988, aumentou a base de cálculo entre as pensões pagas aos ex-parlamentares e aos seus beneficiários, há necessidade imperiosa de se alocar recursos para que seja composto o respectivo fundo. Em razão disso e que apresentamos o Destaque n° 413 à Emenda n° 2.654, do ilustre Deputado Gustavo de Faria. Apelamos aos nobres colegas para que o destaque seja aprovado, sem o que o decreto legislativo passara a ser letra morta, pois não teremos recursos para prover os fundos a que se referem o art. 9° no seu § 1°.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Relator

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, entendo que quando aprovamos o Destaque n° 965, do Deputado Délio Braz, "com outra fonte", no valor de um bilhão e setenta milhões, na verdade já estamos provendo recursos, inclusive com a possibilidade de atendimento do que foi aprovado pelo Senado. Então, na verdade, seria apenas mais recursos com a mesma destinação — Câmara dos Deputados contribuição ao Instituto de Previdência dos Congressistas. Insisto em que os dados que nos foram trazidos — e lembro isso ao nobre Deputado Nyder Barbosa — deveriam ser revistos nos seus valores. Creio que temos tempo bastante para revermos em fevereiro se os valores que foram atribuídos realmente correspondem às necessidades que estão aqui revistas. Entendo, como disse antes, que as diferenças de recursos que foram propostos em várias ocasiões perderam, ou fizeram perder, a consistência do volume

proposto. Então, no meu entender, a aprovação do Destaque n° 965, com a alteração da sua fonte, engloba e, por isso, prejudica o que está estabelecido nesse Destaque n° 413. É este o meu entendimento.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, gostaria de solicitar um esclarecimento. Em momento algum podemos duvidar da palavra do nosso ilustre Relator — por quem temos a maior estima —, mas o problema é que os dados que chegaram às mãos de S. Exª não chegaram às nossas mãos. Então, todos nos vamos votar no escuro, porque eu, na qualidade de autor do destaque, não tive acesso aos dados que o ilustre Relator teve, quanto mais os demais colegas que não tiveram participação na apresentação e na defesa do destaque e no estudo da matéria. Então peço a V. Exª que solicite ao ilustre Relator que dê conhecimento à Casa dos dados que possui, porque assim, quem sabe, até poderemos dar razão a S. Exª, mas da forma como está vou votar no escuro, e os outros também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado José Carlos Vasconcelos

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Sr. Presidente, este destaque trata de matéria que interessa a todos os Srs. Deputados e Senadores e também a todos os demais associados do IPC. Houve, recentemente, modificação no critério de recolhimento ao IPC e, agora, o funcionário do IPC nos mostra um aumento substancial de pensão não só de deputados e senadores, uma minoria dos que fazem parte do IPC, mas de todos os funcionários da Câmara e do Senado. Na realidade, como essa modificação é produto de lei recente aprovada pelo Congresso Nacional, talvez o próprio Relator não tenha tido acesso a esses estudos do IPC, como nós, membros desta Comissão. Então, apelaria a V. Exª, a exemplo de precedentes em outras Comissões desta Casa e na própria votação da Assembleia Nacional Constituinte, para que retirasse de pauta essa matéria a fim de ser votada posteriormente, (palmas) para que possamos decidir à luz dos números. Há que estar aqui presente o Presidente do IPC para explicar e fornecer dados para que possamos, racionalmente, votar. Parece-me que é uma verba alta, de doze bilhões de cruzados, e não podemos votar essa matéria de forma irresponsável, sem ter acesso a todos os estudos, todos os números do Sr. Relator Geral, do órgão de previdência dos Congressistas e funcionários do Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, estou de acordo que se revejam os números porque os que chegaram a mim realmente foram sem consistência, mas

acredito que a importância do tema não pode permitir uma decisão que não seja realizada de cabeça absolutamente fria, e concordo com a propositura do nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Retirado de pauta para colocação posterior

Está votada a matéria sobre o Anexo da Câmara dos Deputados. Passaremos agora à matéria que diz respeito ao Anexo do Senado Federal.

2 — Senado Federal

Em votação:

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 01576-4

Autor: Jutahy Magalhães

Defesa alterada

02101 — Senado Federal

01.01.001 2.229 — Ação Legislativa

Valor acrescido: 1 100.000

Situação: pela rejeição

Partido: PMDB/BA

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

03.07.021 4.196 — Provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 1.000.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

07.38.181.4 195 — Provisão para transferências intergovernamentais

Valor anulado — 100.000

Parêcer do relatório do Anexo

Esta proposição procura repor a principal atividade do Senado Federal de recursos necessários para a ação legislativa no ano vindouro, quando será elaborada toda a legislação complementar e ordinária exigida para o pleno exercício dos dispositivos constitucionais.

Verificamos que a atividade em análise sofreu cortes de 47,94% do que fora proposto, e cremos que a Secretaria de Orçamento e Finanças quando da aprovação desta ação legislativa não teve por base as ampliações das prerrogativas e atribuições do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação da emenda.

Sen. Maurício Corrêa.

Parêcer do Relator-Geral

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude da escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária

Temos aqui o Destaque nº 141, de autoria do Senador Maurício Corrêa, referente a Emenda nº 1.576/4, do Senador Jutahy Magalhães. O Senador Maurício Corrêa está presente? **Prejudicado** o destaque.

DESTAQUE. 142

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 01578-1

Autor: Jutahy Magalhães

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01.021.1 126 — Reparelhamento do Senado Federal

Valor acrescido: 255.000

Situação: pela rejeição

Partido: PMDB/BA

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

07.38.181.4.195 — Provisão para transferências intergovernamentais

Valor anulado — 200.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

03.07.021 4.196 — Provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 55.000

Emenda objetiva-se recompor os valores programados e incluídos na proposta orçamentária, para dar suporte aos seguintes sub-projetos:

— implantação da central de Vídeo Tape.

— renovação da Frota Oficial do Senado Federal

— Ampliação da Central Telefônica e Equipamentos do Serviço de Telecomunicações

Para assegurar o fluxo de informações em todos os níveis, a atividade em questão necessita de uma suplementação de recursos para alcançar seu objetivo, razão pela qual acatamos favoravelmente esta emenda.

Sen. Maurício Corrêa.

Parêcer do Relator-Geral

Em que pese o reconhecimento do propósito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

Destaque nº 142, **Prejudicado**.

DESTAQUE. 138

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 00783-4

Autor: Maurício Corrêa

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01.021.018 — Serviços Postais e de Telecomunicações

Valor acrescido: 200.000

Situação: pela rejeição

Partido: PDT/DF

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

03.07.021 4.196 — Provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 100.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

07.38.181.4.194 — Provisão para criação de fundos de transferências intergovernamentais

Valor anulado — 100.000

A reduzir o impacto dos cortes efetuados pelo Órgão Central de Orçamento — SO, nas dotações da atividade em causa, que tem a finalidade principal do contato das Atividades Legislativas entre o parlamento e suas bases eleitorais.

Para assegurar o fluxo de informações em todos os níveis, a atividade em questão necessita de uma suplementação de recursos para alcançar seu objetivo, razão pela qual acatamos favoravelmente esta emenda.

Sen. Maurício Corrêa

Parêcer do Relator-Geral

Em que pese o reconhecimento do propósito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

Destaque nº 138, **Prejudicado**.

DESTAQUE. 137

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 00782-6

Autor: Maurício Corrêa

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01.021.2.205 — Reparos e conservação e edificações públicas e de outros bens patrimoniais

Valor acrescido: 300.000

Situação: pela rejeição

Partido: PDT/DF

Despesa(s) Anulada(s)

28101 — Recursos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

7.38.181.4.193 — Provisão para cota-parte federal no imposto único sobre lubrificantes e combustíveis.

Valor anulado — 200.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR

07.38.181 4.194 — Provisão para criação de fundos e transferências intergovernamentais

Valor anulado — 100.000

Reduzir o impacto dos cortes efetuados pelo Órgão Central de Orçamento, nas dotações da atividade em causa, que responde pela maior parte das ações de manutenção desta Casa do Poder Legislativo.

Tem por finalidade repor parte da dotação cortada pela SOF/Seplan.

A suplementação desta atividade se faz necessária em virtude da projeção efetuada pelo órgão responsável pela manutenção das áreas físicas e dependências do Senado Federal; assim, somos pela aceitação da emenda.

Sen. Maurício Corrêa.**Parecer do Relator-Geral**

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de área não prioritária.

Não aprovada

Destaque nº 137, **Prejudicado.**

DESTAQUE: 1103

Autor: **Nyder Barbosa — PMDB/ES**

Emenda: RG06334-3

Autor: Almir Gabriel — Relator-Geral

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01 031.2.190 — Assistência Financeira a Entidades

Valor acrescido. 500.000

Situação: aprovada

Partido: /

Emendas(s) agrupada(s):

02183-7 **José Luiz de Sá — PL/RJ**

Suplementa a atividade assistência financeira a Entidade no valor acima.

A emenda destina recursos para atender dispositivo da Lei nº 7.586, de 6-1-87, que determina que o SF, participe com 1/3 do pagamento de pensão a ex-Senadores e seus beneficiários

Com a palavra o Deputado Nyder Barbosa.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros da Comissão de Orçamento, somos pela rejeição da emenda e pela aprovação do destaque, isso em face do que preceitua o art. 166 da Constituição Federal no seu § 3º, item II, alínea b, que estabelece.

“Art. 166 ...

§ 3º

II — indiquemos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a)

b) serviço da dívida”

Mantido o valor, mudado apenas a fonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Somos a favor, alterando apenas a fonte. Encargos financeiros da União, financiamento de política agrícola Aprovo a emenda, apenas alterando a fonte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado José Luiz de Sá

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ — Sr. Presidente, o relator fez referências à emenda de sua autoria, de nº 6.334, à qual é pedido destaque, só que o original, um destaque meu, é uma emenda apresentada no valor de dois bilhões e o relator passou o valor

para quinhentos milhões. Gostaria que fosse dirimida essa dúvida: permanece o valor de quinhentos milhões da emenda do relator, ou os dois bilhões da emenda a que V. Exª faz reeferência?

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Ficaria em quinhentos milhões. O mesmo valor, mudando apenas a fonte.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, pela ordem. Tenho a impressão de que o relator propôs manter a emenda aprovada como ele acolheu, mudando apenas a fonte, se o autor do destaque concordar a solução é ele retirar o destaque, para manter a decisão do relator, já que S. Exª se compromete a mudar a fonte. É essa a solução. Se o relator mudou a fonte, então está resolvido o problema

O Sr. — Sr. Presidente, acho que é uma questão nova que precisa ser devidamente esclarecida. Se o relator oferece uma nova fonte, a emenda tem de ser votada, o destaque tem de ser votado para que o parlamentar indique sua concordância ou não com o mérito da emenda e com a fonte que é oferecida.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, a situação é idêntica àquela que foi votada antes. Há outro destaque que indica outra fonte. Se é a mesma fonte a ser oferecida não é o financiamento agrícola e sim a reserva de contingência, que é a fonte inicialmente oferecida pelo autor da emenda seguinte.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pela ordem tem a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, está havendo uma pequena confusão que é preciso esclarecer, porque vamos ter muitos casos semelhantes. A emenda do relator, de nº 6.334, que foi destacada pelo Deputado Nyder Barbosa, através do Destaque nº 1.103, é resultante da aprovação da emenda do Deputado José Luiz de Sá, nº 2.183, quando o relator reduziu de 2 para 500 milhões de cruzados. Logo, a emenda do relator está aprovada. O que o Deputado Nyder Barbosa quer e mudar a fonte, sem mexer no mérito da emenda. A emenda continua aprovada.

O SR. — A emenda foi aprovada pelo relator que permanece com a mesma posição.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Com a mesma posição. A emenda está aprovada. O que se discutiu foi a mudança da fonte. A emenda José Luiz de Sá, que veio logo após e também foi destacada pelo Deputado Nyder Barbosa, sim pode ser colocada em votação para ver se mantém o parecer do relator ou então a original da emenda do Deputado José Luiz de Sá, que propõe 2 milhões de cruzados. Esta é a colocação que

tem de ser feita senão ficaremos aqui numa confusão permanente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação a Emenda nº 6.334, com o parecer do relator modificando a fonte. Aqueles que estiverem de acordo com a posição do relator permaneçam como estão.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer. Levantei uma questão de ordem quanto à fonte indicada. Indago do Sr. Relator se a fonte é uma nova que S. Exª oferece, que é o financiamento da agricultura, ou se é a fonte proposta originariamente pelo autor da emenda, que é a reserva de contingência? Isso precisa ser esclarecido porque é fundamental para juízo do meu voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel)

DESTAQUE: 412

Autor: **Nyder Barbosa — PMDB/ES**

Emenda: 02183-7 Situação: Englobada pela Emenda: 06334-3
Autor: José Luiz de Sá Partido: PL/RJ
Despesa alterada

02101 — Senado Federal

01.01 031 2 190 — Assistência Financeira a Entidades

Valor acrescido . 2.000.000

Despesa (s) anulada (s) :

39000 — Reserva de Contingência

9 99.999 9.999 — Reserva de Contingência

Valor anulado — 2.000.000

Reforço da dotação destinada ao IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas — para pagamento de 1/3 (um terço) do total de pensões a ex-senadores

Parecer do Relator do Anexo

As emendas referem-se à atividade “Assistência Financeira a Entidades”, que destinam recursos ao Instituto de Previdência dos Congressistas para, respectivamente, pagamento de 1/3 (um terço) do total de pensões a ex-senadores e seus beneficiários, conforme determinação legal.

As emendas apresentadas pretendem reparar um lapso na proposta, vem que a Lei nº 7.586, de 6/1/87, prevê no parágrafo 1º, do art. 20; verbis “a dotação própria de cada Casa do Congresso Nacional, prevista no inciso VIII do art. 20, será equivalente, no inciso da Legislação, à metade do montante anual das respectivas folhas de pagamento de pensões dos ex-segurados obrigatórios e, nos demais exercícios, 1/3 (um terço) da referida despesa, fazendo-se o recolhimento, em qualquer caso, em duodécimo mensais, do IPC”.

Não há como não deixar de acolher as emendas, ora em análise.

Relator — Sen. Maurício Corrêa.

Parecer do Relator-Geral

A emenda destina recursos ao IPC, para atender o que preceitua a Lei nº 7.586 de

6/1/87, ou seja pagamento de 1/3 do total da pensão a ex-senadores e seus beneficiários.

Após novos cálculos, chegamos a conclusão de que a atividade necessita de Cz\$ 500 0 milhões. Assim, somos pela aprovação parcial.

Aprovação parcial, nos termos da emenda do relator-geral

Coloca em primeiro lugar a questão dos 2 bilhões de cruzados e aloca recursos da reserva de contingência. Quando fizemos a redistribuição de recursos a reserva de contingência já estava absolutamente esgotada. Hoje, pela manhã, às 5h26min tivemos concluído um trabalho que chamamos de errata, no qual se faz a revisão das distribuições dos diversos recursos. Espero que esta errata tenha sido distribuída a todos os companheiros. Entendo, portanto, que o financiamento proposto de políticas agrícolas só dependeu do esgotamento que já havia ocorrido com relação à reserva de contingência. Então, o recurso de financiamento de políticas de preços agrícolas serviu para prover essas necessidades em função do esgotamento da fonte reserva de contingência. O meu parecer seria pela aprovação parcial, mudando-se a fonte.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Relator, gostaria de fazer uma sugestão, porque pode realmente significar a direção do voto de muitos companheiros que estão aqui, no momento em que entraria a questão agrícola do financiamento da agricultura. Temos uma rubrica dentro do orçamento, que é a questão de 150 bilhões de previsão de avais. Acho que poderia ser retirado desta previsão que não afetaria a agricultura, que é tão importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tenho a impressão de que uma série de emendas aqui aprovadas terão de sofrer, indiscutivelmente, uma relocação posterior do senhor relator. Daí entender que não devemos nos fechar muito contra a fonte e ficar na aprovação parcial. O relator, posteriormente, fará a devida alocação.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, sem querer dialogar com a Mesa, parece que o procedimento adotado até aqui é o seguinte: uma proposta de destaque em que o autor do mesmo não discorda do mérito da emenda mas apenas quanto à fonte utilizada, e levanta o destaque por esta questão. Cabe ao senhor relator oferecer a fonte que S. Ex^a propõe, caso concorde com essa mudança de fonte. Cabe à comissão votar à luz desta fonte oferecida. Só o relator pode ter a iniciativa de oferecer uma sugestão da nova fonte, para que, desta forma, se componha a integridade da emenda e ela possa ser votada na sua inteireza. Então, o que temos nessa questão? O relator concorda com uma finalidade. O relator no seu parecer oferece um valor. Até aí o autor do destaque concorda. O autor do destaque discorda da fonte oferecida para contrapartida e o relator, na sua posição e na sua compreensão, sugere uma outra fonte. Está formado o ente de razão para a decisão e não poderemos ir além disso. Então, o que se vota neste momento? É uma emenda

no valor proposto pelo relator, salvo engano de 500 milhões, tendo agora como fonte o financiamento da safra agrícola. Os parlamentares decidem se estão de acordo com isso ou não

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra para responder à questão de ordem. Farei um apelo ao nobre Deputado Eraldo Tinoco para que tenhamos um pouco de bom senso. Acho esse assunto extremamente importante porque vão acontecer dezenas de casos semelhantes. Acho que a tese em princípio é defensável, mas é impraticável, porque o nobre relator teria de ter um computador na cabeça para ir mudando as fontes. Para o relator é impossível...

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO — Não Deixe-me terminar a minha argumentação. É impraticável, e faria um apelo aos membros da comissão para entenderem bem o que o Deputado Eraldo Tinoco está propondo. Na hora em que um congressista propõe a mudança de fonte o relator tem de responder em cima da palavra, na hora, qual é a nova fonte. Isso é impossível, o relator não tem como saber onde há disponibilidades de fontes. No terceiro dia de votação estaríamos aqui no cipoal de confusão. A nossa proposta, atendendo à sugestão do senhor presidente, é a seguinte: decido que se vai mudar a fonte o relator anota tudo e no dia seguinte votaremos, sim, verbalmente, as novas fontes para substituir as fontes que foram rejeitadas pelo parecer do relator, pelo voto da comissão. É um apelo que faço ao Deputado Eraldo Tinoco em função do bom senso do andamento rápido dos nossos trabalhos, porque será impossível atender à sugestão do Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Pela ordem, o Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex^a, ao relator e ao autor do destaque. Leio aqui que se trata de reforço da dotação destinada o IPC, para pagamento de um terço do total de pensões a ex-senadores, assunto que foi retirado de pauta a pedido do Deputado José Carlos Vasconcelos. Acho que seria a oportunidade de também retirar porque é matéria correlata e depois o relator apresentaria uma solução para os dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que é uma posição sensata. De forma que, se ninguém se opuser, está retirado de pauta.

O SR. — Sr. Presidente, acho que ficou sem votar o destaque anterior do Deputado Nyder Barbosa de nº 1.103.

O SR. — Não, é o Destaque nº 412.

O SR. — Estamos tratando exatamente do Destaque nº 1.103.

O SR. — O Destaque nº 1.103 não são 500 milhões.

O SR. — Mas é a mesma coisa.

O SR. ?? — Não é a mesma coisa. Temos que votar o Destaque nº 1.103.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os Destaques nº 412 e 1.103 do Deputado Nyder Barbosa estão retirados de pauta para se somar a uma solução posterior do relator.

Em votação o

DESTAQUE: 140

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 01574-8

Situação: Pela rejeição

Autor. Jutahy Magalhães

Partido: PMDB/BA

Despesa alterada.

02101 — Senado Federal

01 01.031.2.190 — Assistência financeira a entidades

Valor acrescido: 300.000

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 07.38.181.4 194 — Provisão para criação de fundos de transferências intergovernamentais

Valor anulado — 200.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 03.07.021.4.196 — Provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 100.000

A emenda ora proposta objetiva reduzir o impacto dos cortes aplicados, pelo órgão Central de Orçamento, nos valores das dotações dos elementos de despesa integrantes da atividade em causa, o que proporcionará a esta Unidade Orçamentária condições mais favoráveis para o atendimento às entidades subvencionadas pelo Senado Federal

Parecer do relator do anexo

A proposta original do Senado Federal sofreu cortes de aproximadamente 50% que refletirá diretamente nas entidades de caráter não lucrativo que são subvencionadas pelo Senado. A suplementação de recursos pretendida virá corrigir a proposta que ora analisamos, somos pela aprovação da emenda. Sen **Maurício Correa.**

Parecer do Relator-Geral

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

Destaque nº 140 — Senador Maurício Corrêa, autor do destaque está ausente. **Prejudicado.**

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra, pela ordem, o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, observo que V. Exª, pelo fato de o autor do destaque não estar presente, considera de plano, a prejudicialidade. Nossas normas silenciam sobre essa hipótese. A partir do art. 16 as normas não explicitam a matéria, dizem apenas que o destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão. O § 3º, do art. 21, diz:

“Somente poderão falar sobre os destaques pelo prazo de cinco minutos, prorrogáveis, o autor do destaque e o Relator da matéria.”

Então, este artigo prevê que somente eles poderão falar. Como os destaques se referem às emendas e estas foram publicadas — são, portanto, do conhecimento de todos — quero colocar o problema apenas para estabelecermos um princípio de ordem geral, porque confesso que fiquei em dúvida. Mas, se essa for a decisão, a acatarei como norma geral. Entretanto, queria pedir a atenção de V. Exª e dos colegas para o fato de que essas normas não estão prevendo a espécie. É algo muito drástico considerarmos prejudicada uma emenda que, às vezes, é da maior importância. Poderíamos, então, ouvir o Relator e confirmarmos — ou não — esse fato. Era isso o que queria submeter à consideração de V. Exª. Fundamental é termos uma diretriz que possa nortear nossos trabalhos daqui até o fim.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Deputado Genebaldo Correia para contraditar.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, realmente o Senador Chagas Rodrigues tem razão porque o Regimento Comum não é claro com relação a esse assunto. Da mesma forma como ele fez sua colocação para esclarecer o assunto, gostaria de dizer que tivemos o exemplo de um ano e oito meses de todo o processo constituinte onde se adotou essa prática: o autor do destaque estando ausente, este era considerado prejudicado. Ora, se utilizamos esse procedimento para elaborar a Constituição, que é uma matéria, pelo menos teoricamente, muito mais importante, acho que deveríamos adotar o mesmo procedimento nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Respondendo à questão de ordem, o nobre Senador Chagas Rodrigues é um emérito advogado e sabe o quanto é importante o direito consuetudinário, porquanto há uma jurisprudência de fato. Entendemos, todos os constituintes, durante a elaboração de nossos trabalhos, que o destaque representa o *animus*, o interesse por parte do autor do destaque. Se o autor do destaque não veio, esse *animus*, esse interesse, não estava mani-

festado e teríamos uma economia processual ou, digamos, uma economia operacional. Daí, esta Presidência vê todas as razões para se socorrer de toda aquela tradição feita — e apoiada — por toda esta Casa, porque todos nós fomos Constituintes. Portanto, a não ser que V. Exª recorra, ela mantém sua posição.

O Sr. — Mas, se o parecer do Relator for favorável, sugeriria a V. Exª que ele falasse, porque às vezes a emenda é oportuna e precisa ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Aguerida a sugestão de V. Exª. No caso, os pareceres são pela rejeição.

Em votação:

DESTAQUE: 136

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 00781-8

Situação: Pela rejeição

Autor: Maurício Correia

Partido: PDT/DF

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01.428.2.004 — Assistência médica e odontológica a servidores

Valor acrescido: 300.000

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 03.07.021.4.196 — Provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 200.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 07.38.181.4.194 — Provisão para criação de fundos de transferências intergovernamentais

Valor anulado — 100.000

A reduzir o impacto dos cortes efetuados pelo Órgão Central de Orçamento nas dotações da atividade em causa.

Parecer do relator do anexo

A emenda tem por objetivo reduzir o impacto dos cortes efetuados nesta rubrica e tornar esta atividade mais eficaz.

Atualmente o programa de assistência médica dispensado aos senhores senadores e funcionários e seus dependentes, tanto do Senado, como do Cegraf e do Prodasen não tem atendido satisfatoriamente, em virtude dos poucos recursos alocados na atividade em questão.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação da emenda na forma apresentada.

Relator — **Senador Maurício Correia**

Parecer do Relator-Geral

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de área não prioritária.

Não aprovada

DESTAQUE: 139

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 01371-1

Situação: pela rejeição

Autor: Aureo Mello

Partido: PMDB/AM

Despesa alterada:

02102 — Centro Gráfico

01.07.023 2 231 — Manutenção do Centro Gráfico

Valor acrescido: 658.444

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 03.07.021 4 196 — provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 658.444

Acrescente-se a atividade o valor indicado para atender ao plano de Modernização e reequipamento do Cegraf.

Parecer do relator do anexo

A emenda objetiva cumprir a decisão aprovada pelo Conselho de Supervisão do Cegraf para a implantação do Plano de Reequipamento e Modernização do Parque Gráfico em face do volume de trabalho que o órgão terá pela frente, em vista da legislação complementar e ordinária previstas na Constituição Federal. Por este motivo, acatamos a emenda na forma proposta.

Relator — **Senador Maurício Correia**

Parecer do Relator-Geral

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

DESTAQUE: 143

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**

Emenda: 01579-9 Situação: pela rejeição

Autor: Jutahy Magalhães Partido: PMDB/BA

Despesa alterada:

02101 — Senado Federal

01.01.217.007 — Capacitação de recursos humanos

Valor acrescido: 200.000

Despesa(s) anulada(s):

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 07.38.181.4.195 — Provisão para transferências intergovernamentais

Valor anulado — 100.000

28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR 03.07.021 4.196 — provisão para compensar sazonalidades

Valor anulado — 100.000

Parecer do relator do anexo

A emenda tem por objetivo reduzir o impacto dos cortes efetuados nesta rubrica, e tornar esta atividade mais eficaz

Atualmente o programa de assistência médica dispensado aos Senhores Senadores e funcionários e seus dependentes, tanto do Senado, como do Cegraf e do prodasen não tem atendido satisfatoriamente, em virtude dos poucos recursos alocados na atividade em questão.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação da emenda na forma apresentada

Relator — **Senador Maurício Correia**

Parecer do Relator-Geral

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de área não prioritária.

Não aprovada.

DESTAQUE: 144

Autor: **Maurício Corrêa — PDT/DF**Emenda: 02655-3 Situação: pela rejeição
Autor: Gustavo de Faria Partido: PMDB/RJ
Despesa alterada:02101 — Senado Federal
01.01 031.2.190 — Assistência Financeira a entidades
Valor acrescido: 4.000.000
Despesa(s) anulada(s).
39000 — Reserva de contingência
99.99 999.9.999 — Reserva de ContingênciaValor anulado — 4.000.000
Reforço da dotação destinada ao IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas — para a equiparação de pensões dos ex-Senadores e seus beneficiários, conforme determinação constitucional.**Parecer do relator do anexo**

As emendas referem-se à atividade "Assistência Financeira a Entidades", que destinam recursos ao Instituto de Previdência dos Congressistas para, respectivamente, pagamento de 1/3 (um terço) do total de pensões a ex-Senadores e seus beneficiários, conforme determinação legal.

As emendas apresentadas pretendem reparar um lapso na Proposta, vez que a Lei nº 7.586, de 6-1-87, prevê no 1º, do art. 20; **verbis** "a dotação própria de cada Casa do Congresso Nacional, prevista no inciso VIII do artigo 20, será equivalente, no inciso da Legislação, à metade do montante anual das respectivas folhas de pagamento de pensões dos ex-segurados obrigatórios e, nos demais exercícios, a 1/3 (um terço) da referida despesa, fazendo-se o recolhimento, em qualquer caso, em duodécimos mensais, do IPC".

Não há como não deixar de acolher as emendas, ora em análise.

**Senador Maurício Corrêa.
Parecer do Relator-Geral**

Em que pese os elevados propósitos da emenda, não teremos como acatá-la, vez que projeto de resolução que trata do assunto ainda não foi aprovado.

Não aprovada.

Os Destaques nºs 136, 139, 140, 143 e 144 estão **prejudicados** pela ausência do autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação:

DESTAQUE: 815

Autor: **Leopoldo Peres — PMDB/AM**Emenda: 01371-1 Situação: pela rejeição
Autor: Aureo Mello Partido: PMDB/AM
Despesa Alterada:02102 — Centro Gráfico
01.07.023.2.231 — Manutenção do Centro GráficoValor acrescido: 658.444
Despesa(s) alterada(s):
28101 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR
03.07.021.4.196 — Provisão para compensar sazonalidades
Valor anulado — 658.444

Acrescente-se à atividade o valor indicado para atender ao Plano de Modernização e reequipamento do Cegraf.

Parecer do relator do anexo

A emenda objetiva cumprir a decisão aprovada pelo Conselho de Supervisão do Cegraf para a implantação do Plano de Reequipamento e Modernização do Parque Gráfico em face do volume de trabalho que o órgão terá pela frente, em vista da legislação complementar e ordinária previstas na Constituição Federal. Por este motivo, acatamos a emenda na forma proposta

**Relator — Senador Maurício Corrêa
Parecer do Relator-Geral**

Em que pese o elevado espírito da emenda, não teremos como acatá-la, em virtude de escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

O SR. SENADOR LEOPOLDO PERES — Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — **Retirado** o destaque.

O SR. SENHOR PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação:

DESTAQUE: 1102

Autor: **Nyder Barbosa PMDB/ES**Emenda, RGO6335-1 Situação: aprovada
Autor: Almir Gabriel — Relator-Geral Partido: /
Despesa alterada:02103 — Centro de Informática e Processamento de Dados
01.07.021.2.224 — Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado FederalValor acrescido: 660.000
Emenda(s) agrupada(s):
00780-0 Maurício Corrêa — PDT/DF
01575-6 Jutahy Magalhães — PMDB/BA
Suplementa a atividade manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

A emenda destina recursos para o Prodasen, visando a expansão de capacidade de processamento de dados, em virtude das novas prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional.

Tem a palavra o autor do destaque, Deputado Nyder Barbosa.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros da Comissão de Orçamento, estamos aqui diante de um problema exatamente igual àquele que foi relatado há pouco: é o caso da dívida fundada, e está previsto no art. nº 166, § 3º, item 2 letra b, da Constituição Federal. Estamos de pleno acordo com nosso ilustre Relator que recomenda a aprovação do nosso destaque e, conseqüentemente, da sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. Relator (Senador Almir Gabriel) — Nosso parecer foi pela aprovação.

O SR. O parecer da relatoria foi pela aprovação mas V. Exª, agora, fica autorizado a encontrar uma nova fonte de receita para apresentar mais tarde.

O SR. Relator (Senador Almir Gabriel) — Na errata tem recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, programação a cargo do Orçamento e de Operação Oficial de Crédito. Altera apenas a fonte

O SR. — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª, a palavra.

O SR. — Sr. Presidente, acho que está havendo um engano porque se há um destaque na emenda do Relator e o recurso é inconstitucional, em votação, cai a emenda. Portanto, não se pode mais indicar outro recurso, isso seria uma nova emenda, estava começando todo o processo. Teria que abrir prazo para que, então, fizessemos destaques para dotação que S. Exª está indicando.

O SR. — O Relator tem o poder de apresentar uma emenda na hora, ele pode modificar na hora.

O SR. — Então, V. Exª, deve abrir o prazo para que possamos...

O SR. — Não, é só o Relator

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Acho que cairíamos na mesma situação anterior. Se formos discutir com detalhes a fonte, neste momento, acho que poderíamos deixar para que o Relator traga, —no momento oportuno, com tempo, para exame...

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª, a palavra.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, voltando à questão dessa matéria, acho que é natural a discussão porque estamos no primeiro dia de votação e é natural que o Plenário queira uma solução mais clara a respeito desse problema. Discordo da interpretação anteriormente trazida pelo Deputado Israel Pinheiro de dizer que o Relator não tem capacidade, neste momento, para oferecer uma sugestão de uma outra fonte para financiar. O Relator tem os números globais do orçamento, pode perfeitamente, com sua assessoria, ter fichas de controle que são manuseadas ali rapidamente, abatendo-se valores de emendas novas que por ventura sejam apresentadas, até porque se fôssemos atender ao argumento do Deputado Israel Pinheiro poderíamos chegar a uma situação de uma emenda nova, que teve parecer contrário do Relator, em que o autor oferece uma determinada fonte. O Relator, no seu parecer, deverá dizer se este recurso apresentado ainda está disponível. Do contrário, poderíamos estar apresentando e aprovando uma emenda que não tivesse mais aquela fonte de financiamento. Então, esse controle precisa ser feito à Mesa, pela assessoria, para que o Relator possa dar uma opinião convincente e definitiva a res-

peito de uma eventual fonte de financiamento, quer de uma emenda do Relator aprovada, que é destacada, quer de uma emenda nova que foi rejeitada pelo Relator, destacada, e que venha à votação. Agora, deixaríamos o Relator oferecer uma nova fonte se não votássemos o mérito da emenda. Pr quê? Por que podemos votar o mérito de uma emenda e, amanhã, o Relator poderá oferecer uma determinada fonte que o Parlamentar que deu seu voto favorável ao mérito, não vetaria se aquela fonte viesse a ser submetida a voto. Então, quero deixar claro que, no meu entender, o voto do Parlamentar aqui tem dois aspectos: se ele concorda com o mérito e se concorda com a fonte de financiamento que está sendo oferecida para aquela emenda. Portanto, é fundamental que, na hora da votação, se saiba exatamente qual o mérito da emenda e de onde aquela emenda está retirando o resto.

(Intervenções paralelas. Ininteligíveis)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado José Carlos Vasconcelos

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Muito obrigado. O Deputado Israel Pinheiro gosta de atropelar, às vezes, seus companheiros. Peço que S. Ex^a respeite este humilde companheiro que lhe tem tanta admiração. Mas o Sr. Presidente, há coisas simples que, às vezes, por ação nossa, vão-se complicando sem qualquer razão de ser. Veja bem: temos observado dois tipos de destaque. Peço ao Deputado Eraldo Tinoco que me acompanhe nesse raciocínio, porque S. Ex^a disse uma coisa que me sensibilizou muito. É que no primeiro dia de votação, é natural que procuremos os caminhos para simplificar o processo de votação. Pois bem. Temos de discutir diversos destaques que tratam da consolidação das novas despesas aprovadas pelo Congresso Nacional, pela Comissão do Orçamento. Parece-me que, sempre depois de aprovarmos todos esses destaques que tratam de despesas novas ao Orçamento é que poderemos apreciar as emendas, como essa que trata de mudar a fonte da despesa eliminada. Precisariamos ter o total da despesa para, visualizando, tendo certeza e sabendo exatamente quais são as despesas que vão ser criadas pelo Congresso Nacional, para aí passarmos para as fontes de despesas que seriam eliminadas. Senão, por melhor que seja o contrato, por mais eficiente que seja a assessoria desta Comissão, não podemos acionar, a cada posição de cada conta. Voltariamos a manusear fichas com uma contabilidade da década passada ou do início da década de 50, que não teria aquela eficiência que todos nós procuramos. Tenho a impressão de que V. Ex^a deveria pegar todas as emendas que tratam de transferir fontes de despesa eliminada e deixá-las em bloco para serem votadas posteriormente, quando apreciarmos as despesas criadas pelo Congresso Nacional. Sem so, não iremos fazer um trabalho rigoroso que nos permita ter a segurança de não estar ultrapassando o limite fixado para cada despesa que pretendemos eliminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, considero valiosas as contribuições dos Deputados Eraldo Tinoco e José Carlos Vasconcelos. Afinal, estamos buscando o caminho para uma maior eficiência nos nossos trabalhos. Gostaria de também colocar uma sugestão nessa mesma direção. Acho que ficaria mais simples — e aí pediria a atenção do Sr. Relator — se S. Ex^a se manifestasse, dizendo se teria condições de oferecer, no momento, a substituição da fonte. Se S. Ex^a puder oferecer, no momento, essa substituição, votaríamos. Se não puder o mais correto e que sobrestássemos a votação desse destaque até que S. Ex^a tivesse condições de oferecer a substituição. Parece-me que assim se simplificaria mais e se iria na mesma direção dos nobres Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Na realidade, só no final da votação, quando soubermos exatamente quantas são as despesas criadas pelo Congresso Nacional é que poderemos identificar as fontes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Relator

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, gostaria de tomar claro aos nobres companheiros que o total das emendas que foram apresentadas chega a dois trilhões e 800 bilhões de cruzados. Após a revisão feita pelos Srs. Relatores setoriais, este valor chegou a 800 bilhões de cruzados. O remanejamento que fizemos de Finsocial, do corte de alguns Ministérios, da reserva de contingência, levou-nos a um total de 450 bilhões de cruzados. Esses foram embutidos nas fontes que estamos arrolando aqui. Na medida que alguma alternativa de fonte puder ser criada, sem ter sido feito qualquer cancelamento, estaremos alterando o equilíbrio do déficit que iniciamos dentro do nosso relatório. Então, quero chamar a atenção dos prezados companheiros que muitas das fontes que estão colocadas aqui não me alegam, não me satisfazem, não correspondem ao que gostaria que fosse. Todavia, um mínimo de atendimento àquilo que foi posto pelo Congresso Nacional obrigou-nos em alguns momentos, a utilizar fontes que, de maneira originária, se fosse possível, se se criassem alternativas, nós as teríamos usado. Dessa maneira, quando oferecemos financiamento de política de preços agrícolas, não foi por outra razão: foi por considerarmos que a proposta da emenda precisava ser aprovada. No entanto, não tínhamos mais recursos, quer da reserva de contingência, quer do remanejamento interno realizado dentro das outras rubricas destinadas a Ministérios. Deste modo, quero deixar bastante claro que a hipótese de poder utilizar-se uma fonte criada só resultará possível, na medida que seja rejeitada alguma emenda, algum destaque. Fora disso, tem de caber nas alocações que foram colocadas aqui. Se por acaso um

Parlamentar discordar — dizendo que apóia o mérito, mas não a fonte — no caso, a proposta terá que ser encaminhada pela rejeição, e aí começara a ser acumulado algum recurso para poder ser utilizado de outra maneira. Além dessa, não há outra alternativa, porque não chegamos aqui com qualquer reserva de contingência ou de recurso. Tudo que fizermos a mais de despesa estará ultrapassando o déficit de 0,1 que foi o objetivo que perseguimos para a apresentação do nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Deputado João Agripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, acho que a questão é realmente de acomodação, face ao início dos trabalhos da Comissão. Nem as normas, nem o Regimento Comum, prevêem qualquer solução apropriada para a questão. Mas o Regimento da Câmara dos Deputados, no art. 49, § 12^o, diz:

“Se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, o Presidente designará outro Relator.”

Muito bem. Não é ao § 12^o que quero referir-me mas ao § 11^o.

“Se ao voto do Relator forem sugeridas alterações, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião seguinte para a redação do ‘encido’.”

Consequentemente, é regimental que o Relator, concordando com a alteração que propõe a emenda amanhã, traga a indicação da fonte. No caso, e a fonte que seria modificada com relação à emenda. Portanto, acho que amparado regimentalmente, o Relator poder ter a faculdade, concordando — e preciso que ele concorde — para, no dia seguinte, trazer à votação. Se ele não concordar, põe-se em votação.

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente gostaria de dar uma sugestão a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. DEPUTADO — Estamos vendo que essa é uma matéria que está controvertida. Há vários pontos que precisam ser melhor esclarecidos. Sugiro, então, a V. Ex^a que possamos sobrestar a votação, até amanhã, das emendas que se depararem nesta situação, para que a Mesa estude uma solução adequada para o problema e traga, concretamente, uma sugestão para esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Relator

O SR. RELATOR (Deputado Almir Gabriel) — Gostaria de colocar, Sr. Presidente, que, na verdade, foi feito um esforço desesperado, no sentido de descobrir fontes, que vieram totalmente bloqueadas para que o Congresso pudesse remanejar-las. O que está aqui contido, em termos de fontes, no entendimento,

considerados os limites de recursos, não tem como ser alterado, a não ser que cancele alguma despesa.

O SR. DEPUTADO — mas isto pode estar na sugestão.

O SR. RELATOR (Deputado Almir Gabriel) — Pode ser que no caminhar das próprias votações alguma emenda ou algum parecer do próprio Relator venha a cair e, em função disso, possa soltar um recurso que esteja preso. Então, nesse sentido, diria que essas emendas aprovadas com essa direção; isto é, no meu mérito apoiadas, mas não apoiadas na questão da fonte, neste caso, elas pudessem ficar sobrestadas até o aparecimento ou não de uma outra fonte alternativa de recurso. O que eu posso dizer-lhes é que nós não estamos trazendo à Mesa nenhuma fonte; nós não temos nenhuma fonte. Para chegarmos a 0,1 do déficit público tivemos que utilizar rigorosamente todas as alternativas, embora algumas delas não contemplassem aquilo que desejaríamos fazer; não contemplava aquilo que gostaríamos de ter, como instrumento para a adequação da despesa proposta, por mais justa que ela nos parecesse.

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra

O SR. DEPUTADO — Sr. Presidente, acho que estamos discutindo em círculos. Parece-me que a emenda deveria ser considerada prejudicada, na medida em que a fonte de recurso é inconstitucional. Acho que se não há outras fontes, não seria possível encontrá-las

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Serra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Na verdade, todas as emendas que não indica uma fonte de recurso, ou seja, toda a criação de despesa que não implica a anulação de outra, estão na prática, prejudicadas. Acho que isso deve fazer de um esforço, no dia de amanhã, para encontrar uma maneira de simplificar, exceto por um aspecto: é que há outras emendas que, simplesmente, suprimem despesas. Há emendas que cortam despesas, e elas criam um espaço que, eventualmente, poderia ser utilizado. Mas, nesse caso, o procedimento prático, não sei se factível, seria que nós votássemos primeiro todas as emendas que cortam despesas, que não sei se são muitas, espero que sejam, porque isto aumentaria o raio de manobra da própria Comissão. Mas toda emenda que não disser: "Eu tiro o dinheiro de outra despesa", está automaticamente prejudicada, a menos que se possa obter como raio de manobra, por anulação, por redução de outra despesa, caso em que deveríamos votar na frente. Não tem sentido votarmos, ficarmos esperando, e no final, votarmos novamente para ver o que sobrou e daí escolhermos. Isso é de bom senso, mas não um método de votação legislativa. Eu realmente proponho isto, que fizéssemos um levantamento. Todas

as emendas que não tiverem como fonte de financiamento a anulação de outra despesa são automaticamente prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado Délio Braz.

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Sr. Presidente, nós aprovamos o parecer do relator, ressalvados os destaques. Muito bem, o Destaque nº 1 102, do Deputado Nyder Barbosa, destacou a emenda do relator, de nº 6.335. O próprio relator deu parecer pela aprovação do destaque.

O SR. DEPUTADO — Não, aqui estamos tratando de aprovação do destaque. É o parecer dele. Está aqui: resultado de observações.

O SR. DEPUTADO — Da emenda.

O SR. DEPUTADO — Parecer dele.

O SR. DEPUTADO — Do destaque quem aprova somos nós

O SR. DEPUTADO — V. Ex.^a tem razão. Houve um engano nessa votação, porque o destaque é em cima da emenda, mas não diz o quê da emenda. Realmente houve um engano. Houve um lapso, Sr. Presidente. O Deputado Nyder Barbosa propôs um destaque à emenda do relator, mas não disse o que queria destacar dessa emenda, simplesmente não se referiu a nada. Ele propôs, verbalmente que se retrasse, se mudasse, a fonte de receita, mas isso é anti-regimental. Acho que foi uma votação irregular.

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Não estou concedendo aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está mantida a palavra ao Deputado Délio Braz.

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Gostaria de terminar o meu raciocínio. No meu entendimento, teria que pôr em votação esse destaque do Deputado Nyder Barbosa, que tem parecer favorável do relator. O destaque é que tem parecer favorável do relator.

O SR. DEPUTADO — O destaque não, a emenda.

O SR. DEPUTADO — O destaque é votado aqui, Excelência

O SR. DEPUTADO — O parecer é outra coisa, não é votação

O SR. DEPUTADO — Mas o relator não deu parecer.

O SR. DEPUTADO — O destaque ainda não foi votado, nobre Deputado. A emenda é que tem parecer favorável.

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Poder parecer favorável.

O SR. DEPUTADO — O destaque não tem parecer

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Que não tenha, não importa. Nós, hoje, tivemos aqui um caso a que eu quero me referir, do mesmo Nyder Barbosa, em que a fonte de

recurso era inconstitucional. No entanto tinha que ser votado o destaque do Sr. Nyder Barbosa, no caso anterior. No entanto, ofereceu uma outra fonte de recurso, o que, no meu entendimento, não é correto, porque tinha que pôr a Emenda nº 6.334 em votação. Se a emenda fosse rejeitada pelo plenário, ela desapareceria. Caindo a emenda, não teríamos que indicar outra fonte de recurso, porque sena uma emenda nova. Então, no meu entendimento, não tem como deixar para se votar posteriormente esses casos específicos.

O SR. DEPUTADO — Está havendo uma confusão enorme.

O SR. DEPUTADO DÉLIO BRAZ — Onde as dotações não podiam ser oferecidas, porque elas são inconstitucionais

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o nobre Deputado Genebaldo Correia.

O SR. DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, acho que nós deveríamos analisar esta questão, porque não é mera coincidência o que está acontecendo. Na realidade, há indícios de que cerca de 400 emendas têm esse objetivo, mudar a fonte de recursos apresentados. Vamos encontrar esse problema com a mesma assiduidade com que estamos encontrando aqui. De maneira que a sugestão aqui apresentada é de se tomar uma decisão em relação a essa questão. Primeiro, a emenda que apresentou uma fonte considerada inconstitucional está prejudicada. Se estiver, adota-se esse procedimento. Se não estiver, o que acontecerá com essa emenda que apresentou uma fonte que foi considerada inconstitucional? Precisamos saber se a Casa a considera inconstitucional; se o Relator mantém a sua indicação da fonte ou não. Acho, então, que, realmente deveríamos adotar um procedimento em relação a esse caso. Digo a V. Ex.^a, temos, pelos indícios, centenas de emendas nessa mesma direção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Nobre Deputado Délio Braz, gostaria de tomar em conta o seguinte, na proposta, a primeira versão que saiu com relação às emendas, sem a errata, constava o seguinte: "recursos sobre supervisão do Ministério da Fazenda, obrigações decorrentes da dívida pública fundada externa." Existe, por parte de alguns Parlamentares a hipótese de que seja inconstitucional oferecer essa fonte. Na errata, estamos colocando que para substituir aquela fonte — e essa errata, como disse, foi divulgada, não sei se chegou às mãos de todos os companheiros — consta o seguinte: "recursos sobre supervisão do Ministério da Fazenda, programação a cargo do orçamento das operações oficiais de crédito". Então, não há nenhuma inconstitucionalidade em usar essa fonte, que já foi, inclusive, distribuída pela errata. No que respeita a esta proposta, não vejo como conti-

nuarmos discutindo sobre ela, já que a nova fonte "programação a cargo do orçamento das operações oficiais de crédito" e perfeitamente constitucional e sobre ela não pode existir nenhuma dúvida como passível de atender a necessidade do Centro de Informática e Processamento de Dados, segundo a proposta do nobre Deputado Nyder Barbosa

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. — Sr. Presidente, com essa explicação do Relator, no caso específico desta emenda, que há uma errata que não chegou às mãos de todos, mas que o Sr. Relator está mencionando, então a leitura que tem de ser feita da matéria e a seguinte: "houve um destaque quanto à fonte". O Relator declara que esta fonte diz respeito às operações oficiais de crédito. O que o Plenário tem que votar, neste momento, é se está de acordo que a manutenção do Serviço de Processamento de Dados do Senado mereça retirar "x" cruzados, que não estão aqui com o valor da emenda, mas estou sendo informado que são 60 milhões de cruzados, das operações oficiais de crédito. Neste caso específico, o Plenário já está instruído para votar. Por quê? O que estou querendo argumentar desde o início aqui é que o voto tem de estar baseado em duas variáveis: primeiro, o mérito da emenda; segundo, de onde a emenda requer. Essa é uma interpretação do nobre Deputado Destaque sobre a emenda só pode ser para duas coisas: ou rejeitar ou aprovar. Não há como dividir a emenda em duas partes. Isso é inovação regimental. Não existe, regimentalmente. O que existe é o seguinte: o autor do destaque pode pedir ao Relator que modifique a sua fonte de receita. O Relator pode decidir "sim", mas não o destacante. O autor do destaque não tem essa competência.

O SR. — Mas não estou falando do autor do destaque...

O SR. — V. Ex^a diz o seguinte: "vamos examinar primeiro o mérito da emenda e..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A Mesa já está esclarecida e vai responder à questão de ordem de V. Ex^a. Há uma emenda do Relator Geral que foi aprovada, ressalvados os destaques. Está havendo, neste momento, um destaque em relação à emenda aprovada. Os destaques são aprovados ou é mantida a emenda do Relator. De forma que vamos colocar em votação a emenda do Relator, para ver se fica aprovada ou se prevalece o destaque.

Quem estiver de acordo com a emenda do Relator, já aprovada, permaneça como se encontra. (Pausa.)

Está **rejeitado** o Destaque. Terminamos o Anexo do Senado Federal.

3 — **Tribunal de Contas da União** — Destaques referentes ao Tribunal de Contas da União. Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que ouvíssemos o Relator e que pudés-

semos adiar para amanhã essas emendas referentes ao Poder Judiciário.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — Não. Não é Poder Judiciário. É Tribunal de Contas e Poder Legislativo, Tribunal de Contas. Em votação:

DESTAQUE 182

Autor: **José Luiz de Sá** PL/RJ

Emenda: 01274-9

Situação: pela rejeição

Autor: José Luiz de Sá

Partido: PL/RJ

Despesa alterada:

03101 — Tribunal de Contas da União
01 02.002 2.226 — Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

Valor acrescido: 50 000

Despesa(s) anulada(s):

39000 — Reserva de contingência
99.99.999.9.999 — Reserva de contingência

Valor anulado — 50.000

Reforço às dotações 3132 (Cz\$ 20 000.000,00) e 4110 (Cz\$ 30 000.000,00) para fazer à ampliação do estacionamento público do edifício-sede do Tribunal de Contas da União

Parecer do Relator do Anexo

Sendo exigua a área de estacionamento público do edifício-sede do Tribunal de Contas da União, achei por bem apresentar emenda, viabilizando o reforço às dotações.

Dep. **José Luiz de Sá.**

Parecer do Relator-Geral

Em que pese o reconhecimento do propósito da emenda, não temos como acata-la, em virtude da escassez de recursos, bem como de se tratar de área não prioritária.

Não aprovada.

Com a palavra o nobre Deputado José Luiz de Sá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, fui o relator do Tribunal de Contas da União, e fizemos um trabalho, juntamente com a assessoria técnica da Câmara, Dr. Adélio, minucioso, com relação a isso. Sabemos que com as novas atribuições conferidas ao Tribunal de Contas, pela nova Constituição, faz-se necessário adequar algumas situações tanto no quadro técnico, como também nas áreas do espaço físico. Para isso, fizemos três emendas, duas delas já foram aprovadas pelo relator, ficando uma delas de fora, a de nº 12/74, da qual peço o destaque, para se fazer um reforço de dotações das Rubricas 31/32 e de 41/10, no montante de 50 milhões de cruzados. Em face disso, peço a colaboração dos Srs. Deputados e Srs. Senadores para aprovação daquilo que se faz necessário para o reforço dessas dotações: 31/32 e 41/40, que foi um estudo detalhado feito junto ao Tribunal de Contas, com a participação especial do nosso assessor técnico da Câmara, Dr. Adélio. Gostaria de pedir aos Srs. Deputados e Srs. Senadores para que fi-

zessem a aprovação para o reforço dessa dotação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, e evidente que seria para nós, de todo o interesse, poder prover as necessidades que foram levantadas pelo Tribunal de Contas, para atender necessidades relativas às despesas tipo 41/10, para fazer a ampliação do estacionamento público do edifício-sede, e reforço das dotações 31/32, no valor de 20 milhões, para esse mesmo atendimento. Todavia, a falta total de recursos nos levou a rejeitá-las. Não é que não considerásemos adequadas, mas preferimos, ao invés de fazer despesas nessa direção, prover o Tribunal de Contas com recursos para a melhoria das suas condições de Informática. Acho que, assim, se dá a ele condições melhores para o acompanhamento das despesas da própria União. De maneira que mantenho meu parecer, muito a contragosto. Gostaria de prover, mas a ausência completa de recursos nos fez deixar para uma outra oportunidade essa área, já que na área da educação, da agricultura, e em outras áreas, achamos que havia prioridade sobre essa demanda. Mantenho, com muita pena, o meu parecer pela rejeição, em relação ao destaque feito pelo nobre Deputado José Luiz de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo em manter o parecer do relator, permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem. Solicito a V. Ex^a que retire da pauta os dois destaques seguintes, que vão incidir exatamente sobre problema que já foi amplamente discutido. E temos uma decisão a respeito; que os destaques são idênticos, em cima de emenda de relator para mudar a fonte, e, obviamente, o assunto e controvertido. E V. Ex^a deve tomar uma decisão final, amanhã, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Estou de acordo com a V. Ex^a. Acho que esta sessão foi muito para formar uma consciência de procedimento. De forma que vou retirar esses dois destaques da pauta.

DESTAQUE Nº 1.105

Autor: **Nyder Barbosa** PMDB/ES

Emenda nº RGO6330-1

Situação: pela aprovação

Autor Almir Gabriel — Relator-Geral partido:/ Despesa alterada:

03101 — Tribunal de Contas da União — Projeto/Atividade novo

Valor acrescido: 500.000

Despesa(s) anulada(s):

32101 — Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda

11.07.031.4.101 — Programação a cargo do orçamento das operações oficiais de crédito
 Valor anulado: -500.000
 Emenda(s) agrupada(s):
 01273-1

José Luiz de Sá — PL/RJ

Cria-se o Projeto construção do Anexo do TCU.

Justificação

Ressalvando-se a origem dos recursos, aprovado parcialmente nos termos da emenda do relator-geral

DESTAQUE n° 1 110

Autor: **Antonio Ferreira — PFL/AL**

Emenda n° RGO6332-7 Situação: pela aprovação

Autor: Almir Gabriel — Relator-Geral partido:/ Despesas Alterada.

03101 — Tribunal de Contas da União

01.02.024.2 016 — Manutenção do Serviço de Processamento de Dados

Valor Acrescido: 200.000

Despesa(s) anulada(s):

32101 — Recursos sob Supervisão do Ministério da fazenda

11.07.031.4.101. - Programação a cargo do orçamento das operações oficiais de crédito

Valor anulado-200.000

Emenda(s) agrupada(s):

01224-2

José Luiz de Sá PL/RJ

Suplementa a atividade de manutenção do serviço de Processamento de Dados no valor acima

Justificação

A emenda objetiva dar ao TCU maior eficácia na área de informática, em virtude das novas atribuições constitucionais.

Como iniciaremos outro "Poder", dou por encerrada a sessão, porque ainda estamos em fase de uma série de negociações. Convoco outra sessão para amanhã, às 14h30min.

O Sr. Presidente, às 14h30min tem sessão da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Temos poderes As nossas sessões são consideradas extraordinárias. Pelo Regimento do Senado é possível. Está encerrada a sessão.

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO,
 REALIZADA NO DIA 6 DE
 DEZEMBRO DE 1988**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento, em sua Sala de Sessão, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho para dar prosseguimento à votação da matéria destacada do Parecer do Relator Aberta a Sessão, foi constatada a presença dos Senhores Membros Titulares, Deputados: Nyder Barbosa, Genivaldo Correia, Denisar Arneiro, João Agri-

pino, Nilson Gibson, José Luiz de Sá, Marcos Queiroz, Maria de Lourdes Abadia, Delio Braz, João Machado Rollemberg, Jorge Arbage, Josá Maranhão, Eraldo Tinoco, César Maia, Virgílio Guimarães, Simão Sessim, Ubiratan Aguiar, Santinho Furtado, Max Rosenmann, Felipe Mendes, Jofran Frejat, Mauro Sampaio, João Alves, Annibal Barcellos, Israel Pinheiro, Abigail Feitosa, Siqueira Campos, Ismael Wanderley, Darcy Pozza, Féres Nader, Fábio Rauhneitti, Arnaldo Prieto, Sãulo Queiroz, José Serra, Antonio Ferreira, Felipe Mendes, Paes Landim, Irma Passoni, Adhemar de Barros Filho, Furtado Leite, e Senadores: João Calmon, José Richa, Louremberg Nunes Rocha, Álvaro Pacheco, Chagas Rodrigues, Severo Gomes, Leopoldo Peres, João Menezes, Raimundo Lira, Ruy Bacelar, Mendes Canale, Almir Gabriel; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados: João Paulo, Luiz Salomão, Geovani Borges, Anna Maria Rattes, e Senadores: João Lobo, Márcio Lacerda. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, atendendo a solicitação dos Senhores Membros que tentavam, através de acordos, encontrar um processo mais rápido de operar a votação das matérias destacadas, ainda em pauta. À uma hora e quinze minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos informando aos Senhores Membros o recebimento de um ofício do Presidente do Congresso Nacional cobrando os prazos regimentais para o envio do Parecer da Comissão sobre a Proposta Orçamentária para 1989 e que, por esse motivo, havia sido formado um grupo de trabalho com representantes de todos os partidos na Comissão, que trabalhou ininterruptamente preparando as condições de trabalho que agilizassem a votação de toda a matéria ainda em pauta. Colocando em votação. (27ª votação) requerimento assinado pelo Deputado José Carlos Vasconcellos solicitando, na forma do Regimento Comum, § 3º do art 49, que os destaques de emendas com pareceres do Relator-Geral pela rejeição fossem votados em grupo Destaque n° 0004, Emenda 0913; Destaque n° 0005, Emenda 0914; Destaque n° 0006, Emenda 0916; Destaque n° 0007, Emenda 0915; Destaque n° 0008, Emenda 0918; Destaque n° 0009, Emenda 0917; Destaque n° 0010, Emenda 0919; Destaque n° 0011, Emenda 0920; Destaque n° 0012, Emenda 0922; Destaque n° 0013, Emenda 0921; Destaque n° 0014, Emenda 1707; Destaque n° 0015, Emenda 1708; Destaque n° 0030, Emenda 1954; Destaque n° 0033, Emenda 1767; Destaque n° 0037, Emenda IR-3041; Destaque n° 0040, Emenda 1105; Destaque n° 0041, Emenda 0652; Destaque n° 0044, Emenda 1922; Destaque n° 0045, Emenda 1926; Destaque n° 0046, Emenda 1927; Destaque n° 0047, Emenda 1928; Destaque n° 0048, Emenda 1929; Destaque n° 0050, Emenda 1931; Destaque n° 0051, Emenda 1932; Destaque n° 0052, Emenda 1933; Destaque n° 0053, Emenda 1934; Destaque n° 0054, Emenda 1935; Destaque n° 0055, Emenda 1936; Destaque n° 0056, Emenda 1937; Destaque n°

0058, Emenda 1939; Destaque n° 0059, Emenda 1940; Destaque n° 0062, Emenda 1943; Destaque n° 0063, Emenda 1944; Destaque n° 0064, Emenda 1958; Destaque n° 0065, Emenda 1959; Destaque n° 0066, Emenda 1960; Destaque n° 0067, Emenda 1962; Destaque n° 0068, Emenda 1965; Destaque n° 0069, Emenda 1966; Destaque n° 0071, Emenda 1969; Destaque n° 0072, Emenda 1971; Destaque n° 0073, Emenda 1972; Destaque n° 0074, Emenda 1973; Destaque n° 0075, Emenda 1974; Destaque n° 0077, Emenda 2522; Destaque n° 0082, Emenda 0413; Destaque n° 0083, Emenda 0414; Destaque n° 0084, Emenda 0415; Destaque n° 0085, Emenda 0416; Destaque n° 0086, Emenda 1807; Destaque n° 0089, Emenda 1738; Destaque n° 0090, Emenda 1740; Destaque n° 0091, Emenda 1742; Destaque n° 0092, Emenda 1743; Destaque n° 0093, Emenda 1745; Destaque n° 0094, Emenda 1746; Destaque n° 0095, Emenda 2206; Destaque n° 0096, Emenda 2207; Destaque n° 0097, Emenda 0150; Destaque n° 0098, Emenda 0147; Destaque n° 0099, Emenda 0145; Destaque n° 0100, Emenda 0639; Destaque n° 0101, Emenda 0641; Destaque n° 0102, Emenda 0638; Destaque n° 0103, Emenda 0624; Destaque n° 0104, Emenda 0637; Destaque n° 0105, Emenda 0621; Destaque n° 0106, Emenda 0622; Destaque n° 0107, Emenda 0640; Destaque n° 0108, Emenda 0623; Destaque n° 0109, Emenda 1889; Destaque n° 0110, Emenda 1888; Destaque n° 0111, Emenda 1893; Destaque n° 0112, Emenda 1891; Destaque n° 0113, Emenda 0895; Destaque n° 0114, Emenda 0896; Destaque n° 0115, Emenda 0403; Destaque n° 0116, Emenda 1182; Destaque n° 0117, Emenda 1185; Destaque n° 0118, Emenda 1186; Destaque n° 0120, Emenda 2120; Destaque n° 0121, Emenda 2121; Destaque n° 0122, Emenda 2122; Destaque n° 0123, Emenda 2123; Destaque n° 0136, Emenda 0781; Destaque n° 0137, Emenda 0782; Destaque n° 0138, Emenda 0783; Destaque n° 0139, Emenda 1371; Destaque n° 0140, Emenda 1574; Destaque n° 0141, Emenda 1576; Destaque n° 0142, Emenda 1578; Destaque n° 0143, Emenda 1579; Destaque n° 0144, Emenda 2655; Destaque n° 0145, Emenda 1537; Destaque n° 0146, Emenda 1538; Destaque n° 0147, Emenda 0432; Destaque n° 0148, Emenda 1869; Destaque n° 0149, Emenda 1871; Destaque n° 0150, Emenda 1872; Destaque n° 0151, Emenda 1874; Destaque n° 0152, Emenda 1868; Destaque n° 0153, Emenda 1866; Destaque n° 0155, Emenda 1863; Destaque n° 0156, Emenda 1864; Destaque n° 0157, Emenda 0272; Destaque n° 0158, Emenda 0270; Destaque n° 0159, Emenda 0817; Destaque n° 0160, Emenda 0818; Destaque n° 0161, Emenda 0819; Destaque n° 0162, Emenda 0820; Destaque n° 0163, Emenda 0822; Destaque n° 0164, Emenda 0823; Destaque n° 0166, Emenda 0824; Destaque n° 0168, Emenda 0826; Destaque n° 0180, Emenda 0722; Destaque n° 0183, Emenda 1223; Destaque n° 0184, Emenda

1222, Destaque nº 0185, Emenda 0614; Destaque nº 0186, Emenda 0230; Destaque nº 0187, Emenda 0223; Destaque nº 0188, Emenda 1668; Destaque nº 0189, Emenda 1667; Destaque nº 0190, Emenda 1663, Destaque nº 0191, Emenda 1669; Destaque nº 0192, Emenda 1666; Destaque nº 0208, Emenda 0002; Destaque nº 0209, Emenda 0583; Destaque nº 0210, 0210, Emenda 0584; Destaque nº 0211, Emenda 0585; Destaque nº 0212, Emenda 0586; Destaque nº 0217, Emenda 1981; Destaque nº 0218, Emenda 1980; Destaque nº 0219, Emenda 1426; Destaque nº 0220, Emenda 1427, Destaque nº 0221, Emenda 1424; Destaque nº 0222, Emenda 1425; Destaque nº 0223, Emenda 0224, Emenda 1423; Destaque nº 0225, Emenda 1420; Destaque nº 0226, Emenda 1421; Destaque nº 0227, Emenda 1418; Destaque nº 0228, Emenda 1419; Destaque nº 0229, Emenda 1416; Destaque nº 0230, Emenda 1417; Destaque nº 0231, Emenda 1414; Destaque nº 0232, Emenda 1415; Destaque nº 0233, Emenda 2365; Destaque nº 0234, Emenda 0927, Destaque nº 0235, Emenda 0902; Destaque nº 0236, Emenda 0912; Destaque nº 0237, Emenda 0883; Destaque nº 0238, Emenda 0884; Destaque nº 0239, Emenda 1725; Destaque nº 0240, Emenda 0688; Destaque nº 0241, Emenda 0689; Destaque nº 0242, Emenda 1722; Destaque nº 0243, Emenda 0662; Destaque nº 0244, Emenda 0663; Destaque nº 0245, Emenda 0664; Destaque nº 0246, Emenda 0690; Destaque nº 0247, Emenda 0811; Destaque nº 0248, Emenda 0812; Destaque nº 0249, Emenda 0813; Destaque nº 0250, Emenda 0672; Destaque nº 0251, Emenda 0685; Destaque nº 0252, Emenda 0683; Destaque nº 0253, Emenda 1713; Destaque nº 0254, Emenda 0708; Destaque nº 0255, Emenda 0699; Destaque nº 0256, Emenda 0697; Destaque nº 0257, Emenda 0679; Destaque nº 0258, Emenda 0686; Destaque nº 0259, Emenda 1724; Destaque nº 0260, Emenda 0703; Destaque nº 0261, Emenda 0702; Destaque nº 0262, Emenda 0701; Destaque nº 0263, Emenda 0700, Destaque nº 0267, Emenda 1037; Destaque nº 0269, Emenda 0816; Destaque nº 0271, Emenda 2085; Destaque nº 0272, Emenda 0209; Destaque nº 0273, Emenda 0815; Destaque nº 0274, Emenda 1353; Destaque nº 0275, Emenda 0614; Destaque nº 0276, Emenda 1223; Destaque nº 0277, Emenda 2181; Destaque nº 0278, Emenda 1856; Destaque nº 0279, Emenda 0676; Destaque nº 0280, Emenda 0677; Destaque nº 0281, Emenda 0674; Destaque nº 0282, Emenda 0675; Destaque nº 0283, Emenda 1795; Destaque nº 0284, Emenda 1796; Destaque nº 0285, Emenda 1716; Destaque nº 0289, Emenda 2579; Destaque nº 0290, Emenda 0643; Destaque nº 0291, Emenda 0307; Destaque nº 0292, Emenda 0310; Destaque nº 0294, Emenda 0646; Destaque nº 0296, Emenda 0309; Destaque nº 0299, Emenda 1611; Destaque nº 0300, Emenda Texto; Destaque nº 0301, Emenda 2184; Destaque nº 0303, Emenda 1504; Destaque nº 0304,

Emenda 1712; Destaque nº 0305, Emenda 0212, Destaque nº 0306, Emenda 2334; Destaque nº 0308, Emenda 1250; Destaque nº 0309, Emenda 1251; Destaque nº 0310, Emenda 1258; Destaque nº 0313, Emenda 1264; Destaque nº 0316, Emenda 1567; Destaque nº 0322, Emenda 1505; Destaque nº 0323, Emenda 0219; Destaque nº 0326, Emenda 1548; Destaque nº 0327, Emenda 1549; Destaque nº 0328, Emenda 1550; Destaque nº 0329, Emenda 1551; Destaque nº 0330, Emenda 1552; Destaque nº 0331, Emenda 1553; Destaque nº 0332, Emenda 1554; Destaque nº 0333, Emenda 1555; Destaque nº 0334, Emenda 1556; Destaque nº 0335, Emenda 1557; Destaque nº 0336, Emenda 1558; Destaque nº 0337, Emenda 1559; Destaque nº 0339, Emenda 2185; Destaque nº 0340, Emenda 2181; Destaque nº 0344, Emenda 2461; Destaque nº 0347, Emenda 2324; Destaque nº 0348, Emenda 2325; Destaque nº 0349, Emenda 2361; Destaque nº 0350, Emenda 0901; Destaque nº 0351, Emenda 0926; Destaque nº 0353, Emenda 2363; Destaque nº 0355, Emenda 0986; Destaque nº 0356, Emenda 0985; Destaque nº 0357, Emenda 1497; Destaque nº 0359, Emenda 2369; Destaque nº 0360, Emenda 2367; Destaque nº 0361, Emenda 2339; Destaque nº 0362, Emenda 2330; Destaque nº 0363, Emenda 2331; Destaque nº 0364, Emenda 2332; Destaque nº 0365, Emenda 2333; Destaque nº 0366, Emenda 2368; Destaque nº 0367, Emenda 2370; Destaque nº 0368, Emenda 2371; Destaque nº 0369, Emenda 2373; Destaque nº 0370, Emenda 2374; Destaque nº 0371, Emenda 2372; Destaque nº 0372, Emenda 2375; Destaque nº 0373, Emenda 2376; Destaque nº 0374, Emenda 2377; Destaque nº 0377, Emenda 1023; Destaque nº 0378, Emenda 2201; Destaque nº 0379, Emenda 2203; Destaque nº 0380, Emenda 2195; Destaque nº 0381, Emenda 2519; Destaque nº 0382, Emenda 2521; Destaque nº 0383, Emenda 2520; Destaque nº 0386, Emenda 1639; Destaque nº 0401, Emenda 1394; Destaque nº 0402, Emenda 1395; Destaque nº 0403, Emenda 1398; Destaque nº 0404, Emenda 1300; Destaque nº 0405, Emenda 1301; Destaque nº 0406, Emenda 1400; Destaque nº 0407, Emenda 1296; Destaque nº 0408, Emenda 1396; Destaque nº 0409, Emenda 1397; Destaque nº 0411, Emenda 1464; Destaque nº 0418, Emenda 0185; Destaque nº 0429, Emenda 0443; Destaque nº 0435, Emenda 0451; Destaque nº 0436, Emenda 0452; Destaque nº 0441, Emenda 0834; Destaque nº 0442, Emenda 0854; Destaque nº 0443, Emenda 0839; Destaque nº 0444, Emenda 0853; Destaque nº 0445, Emenda 0835; Destaque nº 0446, Emenda 0838; Destaque nº 0447, Emenda 0855; Destaque nº 0448, Emenda 1807; Destaque nº 0451, Emenda 1279; Destaque nº 0452, Emenda 1280; Destaque nº 0454, Emenda 1283; Destaque nº 0455, Emenda 1284; Destaque nº 0456, Emenda 1285; Destaque nº 0457, Emenda 1286; Destaque nº 0458, Emenda 1287; Destaque nº 0459, Emenda 1288; Des-

taque nº 0460, Emenda 1289; Destaque nº 0461, Emenda 1290; Destaque nº 0462, Emenda 1291; Destaque nº 0463, Emenda 1292; Destaque nº 0464, Emenda 1302; Destaque nº 0465, Emenda 1304; Destaque nº 0467, Emenda 1772; Destaque nº 0468, Emenda 1770; Destaque nº 0469, Emenda 1771; Destaque nº 0475, Emenda 1620; Destaque nº 0476, Emenda 1619; Destaque nº 0477, Emenda 1759; Destaque nº 0478, Emenda 1760; Destaque nº 0484, Emenda 1520; Destaque nº 0485, Emenda 1518; Destaque nº 0486, Emenda 1946; Destaque nº 0487, Emenda 1945; Destaque nº 0488, Emenda 0200; Destaque nº 0489, Emenda 0043; Destaque nº 0490, Emenda 0044; Destaque nº 0491, Emenda 1999; Destaque nº 0492, Emenda 2000; Destaque nº 0500, Emenda 1754; Destaque nº 0501, Emenda 1756; Destaque nº 0502, Emenda 1755; Destaque nº 0504, Emenda 0644; Destaque nº 0514, Emenda 2297; Destaque nº 0515, Emenda 2291; Destaque nº 0517, Emenda 2288; Destaque nº 0518, Emenda 2296; Destaque nº 0520, Emenda 2294; Destaque nº 0521, Emenda 2286; Destaque nº 0522, Emenda 2290; Destaque nº 0525, Emenda 0277; Destaque nº 0526, Emenda 1221; Destaque nº 0528, Emenda 1166; Destaque nº 0530, Emenda 0187; Destaque nº 0531, Emenda 1122; Destaque nº 0532, Emenda 1123; Destaque nº 0533, Emenda 1124; Destaque nº 0534, Emenda 1126; Destaque nº 0535, Emenda 1127; Destaque nº 0536, Emenda 1128; Destaque nº 0537, Emenda 1129; Destaque nº 0538, Emenda 1130; Destaque nº 0539, Emenda 1131; Destaque nº 0541, Emenda 1133; Destaque nº 0542, Emenda 2157; Destaque nº 0543, Emenda 2089; Destaque nº 0544, Emenda 2166; Destaque nº 0545, Emenda 2162; Destaque nº 0546, Emenda 2163; Destaque nº 0547, Emenda 2023; Destaque nº 0548, Emenda 2072; Destaque nº 0549, Emenda 2073; Destaque nº 0550, Emenda 2074; Destaque nº 0551, Emenda 2075; Destaque nº 0552, Emenda 2076; Destaque nº 0553, Emenda 2077; Destaque nº 0554, Emenda 2078; Destaque nº 0555, Emenda 2079; Destaque nº 0556, Emenda 2080; Destaque nº 0557, Emenda 2081; Destaque nº 0558, Emenda 2082; Destaque nº 0559, Emenda 2083; Destaque nº 0560, Emenda 2084; Destaque nº 0563, Emenda 2086; Destaque nº 0564, Emenda 2088; Destaque nº 0565, Emenda 2091; Destaque nº 0566, Emenda 2092; Destaque nº 0567, Emenda 2093; Destaque nº 0568, Emenda 2094; Destaque nº 0569, Emenda 2095; Destaque nº 0570, Emenda 2156; Destaque nº 0571, Emenda 2158; Destaque nº 0572, Emenda 2159; Destaque nº 0573, Emenda 2160; Destaque nº 0574, Emenda 2161; Destaque nº 0575, Emenda 2164; Destaque nº 0576, Emenda 2165; Destaque nº 0577, Emenda 2167; Destaque nº 0578, Emenda 2192; Destaque nº 0579, Emenda 1629; Destaque nº 0580, Emenda 1630; Destaque nº 0597, Emenda 0897; Destaque nº 0598, Emenda 0937; Destaque nº 0599, Emenda

0938; Destaque nº 0603, Emenda 1638; Destaque nº 0623, Emenda 2601; Destaque nº 0624, Emenda 2602; Destaque nº 0625, Emenda 1779; Destaque nº 0627, Emenda 1777; Destaque nº 0628, Emenda 1704; Destaque nº 0629, Emenda 1780; Destaque nº 0630, Emenda 1782; Destaque nº 0631, Emenda 1785; Destaque nº 0632, Emenda 1786, Destaque nº 0633, Emenda 1781; Destaque nº 0634, Emenda 1784; Destaque nº 0640, Emenda 1307; Destaque nº 0641, Emenda 1381; Destaque nº 0642, Emenda 1308; Destaque nº 0643, Emenda 1383; Destaque nº 0644, Emenda 1382; Destaque nº 0645; Emenda 1299; Destaque nº 0646, Emenda 1298; Destaque nº 0647; Emenda 1384; Destaque nº 0648, Emenda 1399; Destaque nº 0649; Emenda 1387; Destaque nº 0650, Emenda 1388; Destaque nº 0651; Emenda 1386; Destaque nº 0652, Emenda 1385; Destaque nº 0653; Emenda 1282; Destaque nº 0654, Emenda 1389; Destaque nº 0655; Emenda 1391; Destaque nº 0656, Emenda 1393; Destaque nº 0657; Emenda 1392; Destaque nº 0658, Emenda 1392; Destaque nº 0659; Emenda 1339; Destaque nº 0660, Emenda 1338; Destaque nº 0661; Emenda 1337; Destaque nº 0662, Emenda 1390; Destaque nº 0663; Emenda 1305; Destaque nº 0664, Emenda 1306; Destaque nº 0665; Emenda 1303; Destaque nº 0666, Emenda 1336; Destaque nº 0671; Emenda 0369; Destaque nº 0672, Emenda 0476; Destaque nº 0673; Emenda 0475; Destaque nº 0674, Emenda 0478; Destaque nº 0686; Emenda 1252; Destaque nº 0687, Emenda 1253; Destaque nº 0690; Emenda 2426; Destaque nº 0691, Emenda 2428; Destaque nº 0693; Emenda 0331; Destaque nº 0694, Emenda 0649; Destaque nº 0695; Emenda 0651; Destaque nº 0696, Emenda 0650; Destaque nº 0697; Emenda 0656; Destaque nº 0698, Emenda 0652; Destaque nº 0699; Emenda 0340; Destaque nº 0700, Emenda 0268; Destaque nº 0703; Emenda 1787; Destaque nº 0704; Emenda 1801; Destaque nº 0705; Emenda 1788; Destaque nº 0706, Emenda 1802; Destaque nº 0709; Emenda 1968; Destaque nº 0710, Emenda 1963; Destaque nº 0711; Emenda 1923; Destaque nº 0712, Emenda 1924; Destaque nº 0717; Emenda 1630; Destaque nº 0718, Emenda 1925; Destaque nº 0720; Emenda 2443; Destaque nº 0721, Emenda 0969; Destaque nº 0722; Emenda 1947; Destaque nº 0723, Emenda 0838; Destaque nº 0724; Emenda 0839; Destaque nº 0725, Emenda 0856; Destaque nº 0726; Emenda 0422; Destaque nº 0727, Emenda 1948; Destaque nº 0728; Emenda 0854; Destaque nº 0729, Emenda 0132; Destaque nº 0730; Emenda 0853; Destaque nº 0731, Emenda 2444; Destaque nº 0732; Emenda 0855; Destaque nº 0733, Emenda 0968; Destaque nº 0781; Emenda 2044; Destaque nº 0782, Emenda 2249; Destaque nº 0785; Emenda 0875; Destaque nº 0786, Emenda 1768; Destaque nº 0788; Emenda 2204; Destaque nº 0792, Emenda 2273; Destaque nº 0793; Emenda 2272; Destaque nº 0794, Emenda 2271; Destaque nº

0795; Emenda 2270; Destaque nº 0796, Emenda 2269; Destaque nº 0797; Emenda 2268; Destaque nº 0798, Emenda 2267; Destaque nº 0799; Emenda 2266; Destaque nº 0800, Emenda 2265; Destaque nº 0801; Emenda 2264; Destaque nº 0802, Emenda 2263; Destaque nº 0803; Emenda 2262; Destaque nº 0804, Emenda 2261; Destaque nº 0805, Emenda 2260; Destaque nº 0809, Emenda 2256; Destaque nº 0810, Emenda 2255; Destaque nº 0811, Emenda 2254; Destaque nº 0812, Emenda 2253; Destaque nº 0813, Emenda 2252; Destaque nº 0814, Emenda 0393; Destaque nº 0816, Emenda 2018; Destaque nº 0817, Emenda 2019; Destaque nº 0818, Emenda 2020; Destaque nº 0819, Emenda 2021; Destaque nº 0820, Emenda 2022; Destaque nº 0873, Emenda 1140; Destaque nº 0874, Emenda 1139; Destaque nº 0875, Emenda 1138; Destaque nº 0876, Emenda 1137; Destaque nº 0877, Emenda 1136; Destaque nº 0878, Emenda 1135; Destaque nº 0880, Emenda 1826; Destaque nº 0882, Emenda 1354; Destaque nº 0883, Emenda 2246; Destaque nº 0885, Emenda 1830; Destaque nº 0886, Emenda 1643; Destaque nº 0891, Emenda 0360; Destaque nº 0896, Emenda 1593; Destaque nº 0898, Emenda 1619; Destaque nº 0902, Emenda 1733; Destaque nº 0903, Emenda 1734; Destaque nº 0904, Emenda 1735; Destaque nº 0905, Emenda 1736; Destaque nº 0906, Emenda 1737; Destaque nº 0908, Emenda 2240; Destaque nº 0909, Emenda 2241; Destaque nº 0911, Emenda 2243; Destaque nº 0912, Emenda 2244; Destaque nº 0913, Emenda 2245; Destaque nº 0914, Emenda 2246; Destaque nº 0915, Emenda 2247; Destaque nº 0916, Emenda 2277; Destaque nº 0917, Emenda 2279; Destaque nº 0918, Emenda 2280; Destaque nº 0919, Emenda 2281; Destaque nº 0920, Emenda 2284; Destaque nº 0922, Emenda 2030; Destaque nº 0952, Emenda 0133; Destaque nº 0955, Emenda 6025; Destaque nº 0956, Emenda 3111; Destaque nº 0989, Emenda 0737; Destaque nº 0991, Emenda 0125; Destaque nº 1008, Emenda 6096; Destaque nº 1009, Emenda 6095; Destaque nº 1011, Emenda 6093; Destaque nº 1012, Emenda 6092; Destaque nº 1013, Emenda 6091; Destaque nº 1014, Emenda 6090; Destaque nº 1015, Emenda 6089; Destaque nº 1016, Emenda 6088; Destaque nº 1026, Emenda 6042; Destaque nº 1028, Emenda 6056; Destaque nº 1029, Emenda 6057; Destaque nº 1033, Emenda 6075; Destaque nº 1034, Emenda 6085; Destaque nº 1038, Emenda 6041; Destaque nº 1132, Emenda 2581; Destaque nº 1133, Emenda 2583; Destaque nº 1140, Emenda 2585; Destaque nº 1148, Emenda 2226; Destaque nº 1049, Emenda 2154; Destaque nº 0174, Emenda 1172; Destaque nº 0176, Emenda 1173; Destaque nº 0177, Emenda 1174; Destaque nº 0178, Emenda 1176; Destaque nº 0179, Emenda 1201; Destaque nº 0199, Emenda 1169; Destaque nº 0201, Emenda 1167; Destaque nº 0204, Emenda 2197; Destaque nº 0205, Emenda 0494; Destaque nº 0206, Emenda

0493; Destaque nº 0391, Emenda 2615; Destaque nº 0392, Emenda 2613; Destaque nº 0393, Emenda 2616; Destaque nº 0394, Emenda 2617; Destaque nº 0397, Emenda 2618; Destaque nº 0398, Emenda 2614; Destaque nº 0505, Emenda 0046; Destaque nº 0506, Emenda 0047; Destaque nº 0507, Emenda 0050; Destaque nº 0508, Emenda 0049; Destaque nº 0509, Emenda 0406; Destaque nº 0510, Emenda 0045; Destaque nº 0667, Emenda 1008, Destaque nº 0676, Emenda 1562; Destaque nº 0677, Emenda 1476; Destaque nº 0678, Emenda 1475; Destaque nº 0679, Emenda 1471; Destaque nº 0680, Emenda 1474; Destaque nº 0681, Emenda 1467; Destaque nº 0683, Emenda 1563; Destaque nº 0684, Emenda 1561; Destaque nº 0685, Emenda 1468; Destaque nº 0738, Emenda 1836; Destaque nº 0743, Emenda 1840; Destaque nº 0744, Emenda 0750, Emenda 1825; Destaque nº 0999, Emenda 2187 Em votação; Aprovado, (28ª VOTAÇÃO): Requerimento dos Deputados Genebaldo Correia e Ismael Pinheiro Rilha requerendo, nos termos regimentais, a votação em grupo dos destaques de emendas com parecer do relator-geral pela rejeição. Destaque nº 0032, Emenda 1765; Destaque nº 0049, Emenda 1930; Destaque nº 0057, Emenda 1938; Destaque nº 0060, Emenda 1941; Destaque nº 0076, Emenda 2024; Destaque nº 0154, Emenda 1862; Destaque nº 0195, Emenda 2190; Destaque nº 0196, Emenda 2189; Destaque nº 0203, Emenda 2188; Destaque nº 0264, Emenda 0831; Destaque nº 0265, Emenda 0830; Destaque nº 0266, Emenda 0832; Destaque nº 0268, Emenda 0829; Destaque nº 0270, Emenda 0814; Destaque nº 0293, Emenda 0311; Destaque nº 0295, Emenda 0312; Destaque nº 0298, Emenda 0600; Destaque nº 0307, Emenda 2335; Destaque nº 0311, Emenda 1259; Destaque nº 0313, Emenda 1264; Destaque nº 0314, Emenda 1265; Destaque nº 0317, Emenda 1569; Destaque nº 0318, Emenda 1566; Destaque nº 0319, Emenda 1564; Destaque nº 0320, Emenda 1565; Destaque nº 0338, Emenda 2130; Destaque nº 0354, Emenda 2362; Destaque nº 0376, Emenda 0801; Destaque nº 0385, Emenda 0799; Destaque nº 0415, Emenda 0196; Destaque nº 0416, Emenda 0198; Destaque nº 0420, Emenda 0421; Destaque nº 0449, Emenda 1806; Destaque nº 0450, Emenda 1278; Destaque nº 0453, Emenda 1281; Destaque nº 0482, Emenda 1995; Destaque nº 0494, Emenda 1824; Destaque nº 0495, Emenda 1822; Destaque nº 0287, Emenda 0635; Destaque nº 0496, Emenda 1823; Destaque nº 0497, Emenda 1849; Destaque nº 0516, Emenda 2293; Destaque nº 0524, Emenda 2287; Destaque nº 0529, Emenda 1018, Destaque nº 0584, Emenda 2606; Destaque nº 0585, Emenda 2607, Destaque nº 0590, Emenda 2608; Destaque nº 0595, Emenda 0481; Destaque nº 0601, Emenda 0434; Destaque nº 0604, Emenda 2426; Destaque nº 0605, Emenda 2428; Destaque nº 0620, Emenda 1335; Destaque nº 0635, Emenda 1818; Destaque nº 0637, Emenda

1295; Destaque nº 0669, Emenda 0368; Destaque nº 0670, Emenda 0474; Destaque nº 0675, Emenda 1470; Destaque nº 0682, Emenda 1473; Destaque nº 0692, Emenda 0433; Destaque nº 0701, Emenda 0600; Destaque nº 0707, Emenda 1964; Destaque nº 0715, Emenda 0600; Destaque nº 0734, Emenda 2334; Destaque nº 0736, Emenda 1835; Destaque nº 0807, Emenda 2258; Destaque nº 0831, Emenda 2251, Destaque nº 0832, Emenda 2276; Destaque nº 0865, Emenda 1937; Destaque nº 0894, Emenda 1591; Destaque nº 0928, Emenda 2066; Destaque nº 0932, Emenda 2063; Destaque nº 0933, Emenda 2065; Destaque nº 0936, Emenda 2071; Destaque nº 0943, Emenda 2105; Destaque nº 0944, Emenda 2106; Destaque nº 0948, Emenda 2111; Destaque nº 0949, Emenda 2112; Destaque nº 0950, Emenda 2113; Destaque nº 0951, Emenda 2116, Destaque nº 1000, Emenda 2007; Destaque nº 1001, Emenda 2005; Destaque nº 1144, Emenda 0595; Destaque nº 1147, Emenda 2218. Em votação: Aprovado; (29ª VOTAÇÃO). Requerimento do Deputado João Agripino solicitando a votação em grupo, nos termos do § 3º, Art 49 do Regimento Comum, dos Destaques com parecer contrário do relator. Destaque nº 0606, Emenda 6033; Destaque nº 0607, Emenda 6034; Destaque nº 0608, Emenda 6035; Destaque nº 0609, Emenda 6039; Destaque nº 0610, Emenda 6041; Destaque nº 0611, Emenda 6042; Destaque nº 0612, Emenda 6055; Destaque nº 0613, Emenda 6056; Destaque nº 0614, Emenda 6057; Destaque nº 0615, Emenda 6063; Destaque nº 0616, Emenda 6266; Destaque nº 0617, Emenda 6268; Destaque nº 0751, Emenda 4746; Destaque nº 0753, Emenda 6071; Destaque nº 0754, Emenda 6082; Destaque nº 0755, Emenda 6043; Destaque nº 0756, Emenda 6058; Destaque nº 0758, Emenda 6036; Destaque nº 0759, Emenda 6037; Destaque nº 0760, Emenda 6046; Destaque nº 0761, Emenda 6047; Destaque nº 0762, Emenda 6048, Destaque nº 0763, Emenda 6049; Destaque nº 0764, Emenda 6050; Destaque nº 0765, Emenda 6051; Destaque nº 0766, Emenda 6052; Destaque nº 0767, Emenda 6053; Destaque nº 0768, Emenda 6059; Destaque nº 0769, Emenda 6060; Destaque nº 0770, Emenda 6076; Destaque nº 0771, Emenda 6323; Destaque nº 0772, Emenda 6084; Destaque nº 0773, Emenda 6083; Destaque nº 0774, Emenda 6072; Destaque nº 0775, Emenda 6074; Destaque nº 0776, Emenda 6073; Destaque nº 0777, Emenda 6064; Destaque nº 0778, Emenda 6040; Destaque nº 0779, Emenda 6031; Destaque nº 0780, Emenda 6030; Destaque nº 0838, Emenda 6266; Destaque nº 0841, Emenda 6268; Destaque nº 0848, Emenda 6075; Destaque nº 0849, Emenda 6085; Destaque nº 0850, Emenda 6086; Destaque nº 0851, Emenda 6087; Destaque nº 0858, Emenda 6094; Destaque nº 0866, Emenda 3044; Destaque nº 0867, Emenda 3945; Destaque nº 0868, Emenda 3046; Destaque nº 0869, Emenda 3047; Destaque nº 0870, Emenda 3048, Destaque nº

0871, Emenda 3049; Destaque nº 0872, Emenda 3050; Destaque nº 0881, Emenda 3042; Destaque nº 0957, Emenda 6231; Destaque nº 0958, Emenda 6232; Destaque nº 0959, Emenda 6233; Destaque nº 0960, Emenda 6236; Destaque nº 0961, Emenda 6329; Destaque nº 0962, Emenda 6065; Destaque nº 0963, Emenda 6234; Destaque nº 0964, Emenda 6081; Destaque nº 0965, Emenda 6333; Destaque nº 0966, Emenda 6027; Destaque nº 0967, Emenda 6061; Destaque nº 0968, Emenda 6308; Destaque nº 0969, Emenda 6331; Destaque nº 0970, Emenda 6077; Destaque nº 0971, Emenda 6224; Destaque nº 0972, Emenda 6238; Destaque nº 0973, Emenda 6220; Destaque nº 0974, Emenda 6328; Destaque nº 0975, Emenda 6080; Destaque nº 0976, Emenda 6225; Destaque nº 0977, Emenda 6327; Destaque nº 0978, Emenda 6325; Destaque nº 0979, Emenda 6326; Destaque nº 0980, Emenda 6235; Destaque nº 0981, Emenda 6309; Destaque nº 0983, Emenda 6075; Destaque nº 0985, Emenda 6148; Destaque nº 0986, Emenda 6036; Destaque nº 0987, Emenda 6037; Destaque nº 0995, Emenda 6149; Destaque nº 0997, Emenda 6026; Destaque nº 1002, Emenda 6103; Destaque nº 1003, Emenda 6102; Destaque nº 1004, Emenda 6101; Destaque nº 1005, Emenda 6100; Destaque nº 1006, Emenda 6098; Destaque nº 1007, Emenda 6099; Destaque nº 1010, Emenda 6094; Destaque nº 1017, Emenda 6087; Destaque nº 1018, Emenda 6170, Destaque nº 1019, Emenda 6169; Destaque nº 1020, Emenda 6155; Destaque nº 1021, Emenda 6154; Destaque nº 1022, Emenda 6153; Destaque nº 1023, Emenda 6151; Destaque nº 1024, Emenda 6150; Destaque nº 1025, Emenda 6086; Destaque nº 1027, Emenda 6055; Destaque nº 1030, Emenda 6063; Destaque nº 1031, Emenda 6266; Destaque nº 1032, Emenda 6268; Destaque nº 1035, Emenda 6034; Destaque nº 1036, Emenda 6035; Destaque nº 1037, Emenda 6039; Destaque nº 1039, Emenda 6033; Destaque nº 1040, Emenda 6049; Destaque nº 1041, Emenda 6049; Destaque nº 1053, Emenda 6317; Destaque nº 1054, Emenda 6076; Destaque nº 1055, Emenda 6053; Destaque nº 1056, Emenda 6052; Destaque nº 1057, Emenda 6051; Destaque nº 1058, Emenda 6064; Destaque nº 1059, Emenda 6063; Destaque nº 1060, Emenda 6259; Destaque nº 1061, Emenda 6087; Destaque nº 1062, Emenda 6108; Destaque nº 1065, Emenda 6107; Destaque nº 1066, Emenda 6034; Destaque nº 1067, Emenda 6035; Destaque nº 1068, Emenda 6253; Destaque nº 1069, Emenda 6254; Destaque nº 1070, Emenda 6036; Destaque nº 1071, Emenda 6268; Destaque nº 1072, Emenda 6037; Destaque nº 1073, Emenda 6038; Destaque nº 1074, Emenda 6106; Destaque nº 1075, Emenda 6032; Destaque nº 1076, Emenda 6105; Destaque nº 1077, Emenda 6104; Destaque nº 1078, Emenda 6031; Destaque nº 1079, Emenda 6103; Destaque nº 1080, Emenda 6030; Destaque nº 1081, Emenda 6033; Destaque nº 1082, Emenda

6182; Destaque nº 1083, Emenda 6029; Destaque nº 1084, Emenda 6105; Destaque nº 1085, Emenda 6027; Destaque nº 1086, Emenda 6086; Destaque nº 1087, Emenda 6085; Destaque nº 1088, Emenda 6262; Destaque nº 1089, Emenda 6249; Destaque nº 1090, Emenda 6272; Destaque nº 1091, Emenda 6238; Destaque nº 1092, Emenda 6074; Destaque nº 1093, Emenda 6327; Destaque nº 1094, Emenda 6331; Destaque nº 1095, Emenda 6080; Destaque nº 1097, Emenda 6082; Destaque nº 1098, Emenda 6277; Destaque nº 1099, Emenda 6022; Destaque nº 1100, Emenda 6278; Destaque nº 1101, Emenda 6236; Destaque nº 1102, Emenda 6335; Destaque nº 1103, Emenda 6334; Destaque nº 1105, Emenda 6330; Destaque nº 1107, Emenda 6079; Destaque nº 1108, Emenda 6029, Destaque nº 1109, Emenda 6078; Destaque nº 1110, Emenda 6332; Destaque nº 1111, Emenda 6271; Destaque nº 1112, Emenda 6270; Destaque nº 1113, Emenda 6269; Destaque nº 1114, Emenda 6065; Destaque nº 1115, Emenda 6099; Destaque nº 1116, Emenda 6100; Destaque nº 1117, Emenda 6263; Destaque nº 1118, Emenda 6264; Destaque nº 1119, Emenda 6039; Destaque nº 1120, Emenda 6109; Destaque nº 1121, Emenda 6110; Destaque nº 1122, Emenda 6111; Destaque nº 1123, Emenda 6112; Destaque nº 1124, Emenda 6257; Destaque nº 1125, Emenda 6265; Destaque nº 1126, Emenda 6273; Destaque nº 1127, Emenda 6106; Destaque nº 1131, Emenda 6071; Destaque nº 1134, Emenda 6105; Destaque nº 1135, Emenda 6104; Destaque nº 1136, Emenda 6006; Destaque nº 1141, Emenda 6082; Destaque nº 1104, Emenda 6062; Destaque nº 1106, Emenda 6054; Destaque nº 1063 (Prejudicado — não existe emenda). Em votação: aprovado. O Senhor Presidente levou ao conhecimento dos membros uma relação de Destaques que foram prejudicados por terem sido acolhidas as emendas, total ou parcialmente, pelo relator. Em seguida, passou a palavra ao Líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, para prestar informações sobre os resultados obtidos pela negociação com o governo, referente à dívida dos estados. Dando prosseguimento à votação, o Senhor Presidente comunicou ao plenário que os Destaques relativos à solicitação de alterações de fontes estavam prejudicados porque não poderiam ser alteradas as fontes sem serem alteradas as emendas. O Deputado José Serra pediu a palavra para registrar que a bancada do PSDB tinha uma posição diferente em relação à questão da rolagem da dívida dos estados e que seria apresentada à comissão oportunamente. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação o *Poder Judiciário: Anexo da Justiça do Trabalho: (30ª Votação) Destaque nº 16*, do Deputado Nilson Gibson, à Emenda 1020 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Resultado: *rejeitada*. Anexo da *Justiça Federal — 1ª Instância: (31ª Votação) Destaque nº 27*, do Deputado Nilson Gibson, à Emenda 760 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Resultado:

aprovado. Anexo da *Presidência da República/Gabinete da Presidência*: (32ª Votação) *Destaque n° 824*, do Deputado Virgílio Guimarães, à Emenda 1600, do Deputado Ziza Valadares, com parecer pela rejeição. Resultado: *aprovado* com parecer do Relator pela aprovação. Anexo do *Ministério da Agricultura*: (33ª Votação) *Destaque n° 747*, do Deputado Nyder Barbosa, à Emenda 1831 do mesmo autor, com parecer pela rejeição. Resultado: *aprovado* com parecer do Relator pela aprovação. (34ª Votação) Requerimento oral do Deputado Eraldo Tinoco, para votação em bloco de: *Destaque n° 498*, do Deputado Daso Coimbra, à Emenda 1850 do mesmo autor; *Destaque n° 499*, do Deputado Daso Coimbra, à Emenda 1854 do mesmo autor; *Desataque n° 39* do Deputado Felipe Mendes, à Emenda 151 do mesmo autor; *Destaque n° 87* do Deputado Arnaldo Prieto, à Emenda 27 do mesmo autor; *Destaque n° 341* do Deputado Darcy Pozza, à Emenda 1858 do mesmo autor, e *Destaque n° 417* do Deputado Arnaldo Prieto, à Emenda 27 do mesmo autor. Todos com parecer pela rejeição. Resultado: *aprovados os Destaques com parecer pela aprovação*. (35ª Votação) *Destaque n° 595*, do Deputado José Serra, à Emenda 481 do Deputado César Maia, com parecer pela rejeição. Resultado: *aprovado*. Registraram voto contra os Deputados Irma Passoni, Virgílio Guimarães, Anna Maria Rattes, Saulo Queiroz, Marcos Queiroz, Adhemar de Barros Filho, Abigail Feitosa, José Serra e o Senador Chagas Rodrigues. (36ª Votação) *Destaque à Emenda 6034* do Deputado Paes Landim, com parecer pela rejeição. Resultado: *retirado*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos, do que para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, secretária, lavro a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

14ª REUNIÃO, EM 7-12-88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em razão de estarmos tratando de certos acordos entre os diversos setores da comissão para chegarmos a uma fórmula mais rápida de operar a votação, transfiro esta sessão para às 18:00h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciados os trabalhos da presente reunião. Coloco em discussão e votação a Ata da 13ª Reunião. Aprovada por unanimidade.

Senhores Membros da Comissão Mista de Orçamento, motivos óbvios levam-nos a iniciar esta sessão já no ultrapassar do dia. Mas é importante que esta Presidência saliente que o extraordinário amalgame de um espírito cívico e democrático é a consciência do que representa, neste momento, a Comissão Mista de Orçamento para a instituição.

Vimos aqui, através de painéis e reuniões, que a sociedade começou a acreditar nesta

Comissão. E aí fazê-lo, estava acreditando que um orçamento democrático, debatido, analisado, do qual ela participasse, tinha mais importância de que aquele feito dentro dos ditames da tecnocracia. Não é fácil o hábito da democracia. Ela incomoda muitas vezes. O fato é que esta comissão, por ser um símbolo da própria trincheira democrática, tinha de criar dificuldades, embaraços só pela sua presença. Mas, a verdade é que, em nós todos os momentos, abrimos os braços para o diálogo, para a convivência, para as pressões, embora isto fosse muito difícil. Ontem e hoje ainda temos repetido essa posição de defesa do diálogo, da compreensão, da abertura. Não precisamos dizer das condições dramática sem que esta Comissão teve de trabalhar. Em primeiro lugar, ela foi constituída quando ainda estávamos todos presos ao trabalho da Constituinte. E começava o seu trabalho todos nós éramos convocados para as eleições municipais. O esforço dos Srs. Sub-Relatores, do Sr. Relator e desta Comissão é uma glória para esta Casa e para a perspectiva democrática.

Mas nós, que tivemos de interromper os trabalhos quer pela força da necessidade do diálogo, quer pela interrupção de novas mensagens que chegavam do Poder Executivo, acreditávamos sempre que tínhamos obrigação de cumprir o nosso dever no prazo combinado e acertado. Mas, nobres membros desta comissão, a igualdade de todos ultrapassou a nossa possibilidade. Havíamos marcado o término do prazo para os Srs. Relatores além do previsto — o Regimento Comum exigia que realizássemos os trabalhos dentro de 30 dias, após o término do tempo concedidos aos Srs. Relatores.

Hoje, recebemos um ofício dramático do Presidente do Congresso Nacional, e esta Presidência teve oportunidade de manter um diálogo aflitivo com os Presidentes do Senado e da Câmara. Ficou claro que se esta Comissão não puder entregar o relatório pronto hoje à noite, estaria ameaçado o Congresso Nacional de oferecer o Orçamento à sanção do Presidente da República. Daí a necessidade o Plenário do Congresso trabalhar no fim de semana; não de nos mobilizarmos suficientemente para que esta comissão entregue a tempo o seu parecer e o seu relatório, a fim de que a matéria seja votada no sábado no domingo e na semana entrante, quando estaremos no final dos trabalhos referentes ao orçamento.

Hoje, vimos esta comissão agigantar-se. Todos os seus membros, independentemente de facções partidárias, irmanaram-se na defesa da instituição e da própria bandeira da Casa. Esta Presidência, comovida, não poderia ficar silenciosa nem omissa, e faz um relato daquilo que viu hoje. Fizemos uma comissão fugindo dos formalismos e entrando pela objetividade.

A comissão composta pelo Senador José Richa, do PSDB; pelo Deputado Jorge Arbage; do PDS; pelo Deputado Eraldo Tinoco, do PFL; pelo Deputado Úbiratan Aguiar, do PMDB; pelo Deputado Israel Pinheiro, do PMDB; pelo Deputado José Luiz, de Sá, do PL; pelo Deputado Adhemar de Barros Filho,

do PDT; pelo Deputado João Paulo, do PT e pelo Deputado Fábio Raunheitti, do PTB. Esta Comissão, de forma ininterrupta, preparou todas as condições de trabalho a fim de que, conscientizados e, ao mesmo tempo, atingindo o consenso, pudéssemos avançar pela madrugada, se necessário, para entregar, amanhã, esse relatório e o Orçamento. Trabalhamos para que nem a Comissão nem o Congresso venham a ser contestados na sua validade e na sua competência.

Estas palavras traduzem o orgulho desta Presidência com esta comissão e dizem que é agindo desta forma que praticamos e consolidamos a democracia.

Ditas estas primeiras palavras, dou por aberta a sessão. Para início dos trabalhos, vou pôr em votação requerimento assinado pelo Deputado José Carlos Vasconcelos, nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, solicitamos a V. Exª, na forma do Regimento Comum § 3º do art. 49, que os destaques de emendas com pareceres do Relator-Geral pela rejeição relacionadas em anexo sejam votados em grupos.”

DESTAQUE À EMENDAS CUJO PARECER DO RELATOR GERAL FOI PELA REJEIÇÃO

Nº Destaque	Autor	Emenda
0004	Nilson Gibson	0913
0005	"	0914
0006	"	0916
0007	"	0915
0008	"	0918
0009	"	0917
0010	"	0919
0011	"	0920
0012	"	0922
0013	"	0921
0014	"	1707
0015	"	1708
0030	José Richa	1954
0033	Luiz Salomão	1767
0037	"	1R-3041
0040	Jorge Arbage	1105
0041	Daso Coimbra	0652
0046	Siqueira Campos	1927
0044	"	1922
0045	"	1926
0047	"	1928
0048	"	1929
0050	"	1931
0051	"	1932
0052	"	1933
0053	"	1934
0054	"	1935
0055	"	1936
0056	"	1937
0058	"	1939
0059	"	1940
0062	"	1943
0063	"	1944
0064	"	1958
0065	"	1959
0066	"	1960
0067	"	1962
0068	"	1965
0069	"	1966
0071	"	1969
0072	"	1971
0073	"	1972
0074	"	1973
0075	"	1974
0077	"	2522
0082	Chagas Rodrigues	0413
0083	"	0414
0084	"	0415

0085	"	0416	0222	"	1425	0334	"	1556
0086	Genebaldo Correia	1807	0223	"	1422	0335	"	1557
0089	Arnaldo Prieto	1738	0224	"	1423	0336	"	1558
0090	"	1740	0225	"	1420	0337	"	1559
0091	"	1742	0226	"	1421	0339	Walmor de Lura	2185
0092	"	1743	0227	"	1418	0340	"	2181
0093	"	1745	0228	"	1419	0344	Israel Pinheiro Filho	2461
0094	"	1746	0229	"	1416	0347	"	2324
0095	Ziza Valadares	2206	0230	"	1417	0348	"	2325
0096	"	2207	0231	"	1414	0349	"	2361
0097	Felipe Mendes	0150	0232	"	1415	0350	"	0901
0098	"	0147	0233	Israel Pinheiro Filho	2365	0351	"	0926
0099	"	0145	0234	"	0927	0353	"	2363
0100	Abigail Feitosa	0639	0235	"	0902	0355	"	0986
0101	"	0641	0236	"	0912	0356	"	0985
0102	"	0638	0237	Jorge Arbage	0883	0357	"	1497
0103	"	0624	0238	"	0884	0359	"	2369
0104	"	0637	0239	Arnaldo Prieto	1775	0360	"	2367
0105	"	0671	0240	Lélio Souza	0688	0361	"	2339
0106	"	0672	0241	"	0689	0362	"	2330
0107	"	0640	0242	"	1722	0363	"	2331
0108	"	0623	0243	"	0662	0364	"	2332
0109	Genebaldo Correia	1889	0244	"	0663	0365	"	2333
0110	"	1888	0245	"	0664	0366	"	2368
0111	João Carlos Bacelar	1893	0246	"	0690	0367	"	2370
0112	"	1891	0247	"	0811	0368	"	2371
0113	Ziza Valadares	0895	0248	"	0812	0369	"	2373
0114	"	0896	0249	"	0813	0370	"	2374
0115	"	0403	0250	Telmo Kirst	0677	0371	"	2372
0116	"	1182	0251	Irajá Rodrigues	0685	0372	"	2375
0117	"	1185	0252	"	0683	0373	"	2376
0118	"	1186	0253	Telmo Kirst	1713	0374	"	2377
0120	Ubiratan Aguiar	2120	0254	Irajá Rodrigues	0708	0377	Furtado Leite	1023
0121	"	2121	0255	Telmo Kirst	0699	0378	Mendes Canale	2201
0122	"	2122	0256	"	0697	0379	"	2203
0123	"	2123	0257	Irajá Rodrigues	0679	0380	"	2195
0136	Maurício Corrêa	0781	0258	"	0686	0381	"	2519
0137	"	0782	0259	Arnaldo Prieto	1724	0382	"	2521
0138	"	0783	0260	"	0703	0383	"	2520
0139	"	1371	0261	"	0702	0386	Genebaldo Correia	1639
0140	"	1574	0262	"	0701	0401	Ziza Valadares	1394
0141	"	1576	0263	"	0700	0402	"	1395
0142	"	1578	0267	Fábio Raunheitti	1037	0403	"	1398
0143	"	1579	0269	"	0816	"	"	"
0144	"	2655	0271	"	2085	"	"	"
0145	Lourenberg N. Rocha	1537	0272	"	0209	"	"	"
0146	"	1538	0273	"	0815	"	"	"
0147	João Carlos Bacelar	0432	0274	Maurício Corrêa	1353	"	"	"
0148	Ubiratan Aguiar	1869	0275	José Luiz de Sá	0614	"	"	"
0149	"	1871	0276	"	1223	"	"	"
0150	"	1872	0277	"	2181	"	"	"
0151	"	1874	0278	Darcy Pozza	1856	"	"	"
0152	"	1868	0279	"	0676	"	Ziza Valadares	1300
0153	"	1866	0280	"	0677	"	"	1301
0155	"	1863	0281	"	0674	"	"	1400
0156	"	1864	0282	"	0675	"	"	1296
0157	"	0272	0283	"	1795	"	"	1396
0158	"	0270	0284	"	1796	"	"	1397
0159	Raimundo Lira	0817	0285	"	1716	"	Genebaldo Correia	1464
0160	"	0818	0289	Felipe Mendes	2579	"	João Machado Rollemberg	0185
0161	"	0819	0290	"	0643	"	"	0443
0162	"	0820	0291	"	0307	"	"	0451
0163	"	0822	0292	"	0310	"	"	0452
0164	"	0823	0294	"	0646	"	Lourenberg Nunes Rocha	0834
0166	"	0824	0296	"	0309	"	"	0854
0168	"	0826	0299	Jorge Arbage	1611	"	"	0839
0180	Jose Luiz de Sá	0722	0300	Santinho Furtado	Texto	"	"	0853
0183	"	1223	0301	Felipe Mendes	2184	"	"	0835
0184	"	1222	0303	José Luiz de Sá	1504	"	"	0838
0185	"	0614	0304	Irajá Rodrigues	1712	"	"	0855
0186	"	0230	0305	Délio Braz	0212	"	Genebaldo Correia	1807
0187	"	0223	0306	"	2334	"	Ubiratan Aguiar	1279
0188	"	1668	0308	Maria de Lourdes Abadia	1250	"	"	1280
0189	"	1667	0309	"	1251	"	"	1283
0190	"	1663	0310	"	1258	"	"	1284
0191	"	1669	0313	"	1264	"	"	1285
0192	"	1666	0316	"	1567	"	"	1286
0208	Jorge Arbage	0002	0322	"	1505	"	"	1287
0209	Eraldo Tinoco	0583	0323	"	0219	"	"	1288
0210	"	0584	0326	Antonio Ferreira	1548	"	"	1289
0211	"	0585	0327	"	1549	"	"	1290
0212	"	0586	0328	"	1550	"	"	1291
0217	Ziza Valadares	1981	0329	"	1551	"	"	1292
0218	"	1980	0330	"	1552	"	"	1302
0219	"	1426	0331	"	1553	"	"	1304
0220	"	1427	0332	"	1554	"	Luiz Salomão	1772
0221	"	1424	0333	"	1555	"	"	1770

DESTAQUES ÀS EMENDAS CUJO PARECER DO RELATOR GERAL FOI PELA REJEIÇÃO

Nº Destaque	Autor	Emendas
404	Ziza Valadares	1300
405	"	1301
406	"	1400
407	"	1296
408	"	1396
409	"	1397
411	Genebaldo Correia	1464
418	João Machado Rollemberg	0185
429	"	0443
435	"	0451
436	"	0452
441	Lourenberg Nunes Rocha	0834
442	"	0854
443	"	0839
444	"	0853
445	"	0835
446	"	0838
447	"	0855
448	Genebaldo Correia	1807
451	Ubiratan Aguiar	1279
452	"	1280
454	"	1283
455	"	1284
456	"	1285
457	"	1286
458	"	1287
459	"	1288
460	"	1289
461	"	1290
462	"	1291
463	"	1292
464	"	1302
465	"	1304
467	Luiz Salomão	1772
468	"	1770

469	"	1771	629	"	1780	801	"	2264
475	"	1620	630	"	1782	802	"	2263
476	"	1619	631	"	1785	803	"	2262
477	"	1759	632	"	1786	804	"	2261
478	"	1760	633	"	1781	805	"	2260
484	Délio Braz	1520	634	"	1784	809	"	2256
485	"	1518	640	Saulo Queiroz	1307	810	"	2255
486	Max Rosenmann	1946	641	"	1381	811	"	2254
487	"	1945	642	"	1308	812	"	2253
488	"	0200	643	"	1383	813	"	2252
489	"	0043	644	"	1382	814	"	0393
490	"	0044	645	"	1299	816	Leopoldo Peres	2018
491	"	1999	646	"	1298	817	"	2019
492	"	2000	647	"	1384	818	"	2020
500	Luiz Salomão	1754	648	"	1399	819	"	2021
501	"	1756	649	"	1387	820	"	2022
502	"	1755	650	"	1388	873	José Maranhão	1140
504	Felipe Mendes	0644	651	"	1386	874	"	1139
514	Márcio Lacerda	2297	652	"	1385	875	"	1138
515	"	2291	653	"	1282	876	"	1137
517	"	2288	654	"	1389	877	"	1136
518	"	2296	655	"	1391	878	José Maranhão	1135
520	"	2294	656	"	1393	880	"	1826
521	"	2286	657	"	1392	882	"	1354
522	"	2290	658	"	1392	883	Arnaldo Prieto	2246
525	Marco Queiroz	0277	659	"	1339	885	"	1830
526	"	1221	660	"	1338	886	"	1643
528	Furtado Leite	1166	661	"	1337	891	"	0360
530	Felipe Mendes	0187	662	"	1390	896	João Paulo	1593
531	João Agripino	1122	663	"	1305	898	"	1619
532	"	1123	664	"	1306	902	"	1733
533	"	1124	665	"	1303	903	"	1734
534	"	1126	666	"	1336	904	"	1735
535	"	1127	671	Felipe Mendes	0369	905	"	1736
536	"	1128	672	Furtado Leite	0476	906	"	1737
537	"	1129	673	"	0475	908	"	2240
538	"	1130	674	"	0478	909	"	2241
539	"	1131	686	Maria de Lourdes Abadia	1252	911	"	2243
541	"	1133	687	"	1253	912	"	2244
542	Walmor de Luca	2157	690	Genebaldo Correia	2426	913	"	2245
543	"	2089	691	"	2428	914	"	2246
544	"	2166	693	Arnaldo Prieto	0331	915	"	2247
545	"	2162	694	Leopoldo Peres	0649	916	"	2277
546	"	2163	695	"	0651	917	"	2279
547	"	2023	696	"	0650	918	"	2280
548	"	2072	697	"	0656	919	"	2281
549	"	2073	698	"	0652	920	"	2284
550	"	2074	699	Arnaldo Prieto	0340	922	"	2030
551	"	2075	700	João Agripino	0268	952	Max Rosenmann	0133
552	"	2076	703	João Calmon	1787	955	"	6025
553	"	2077	704	"	1801	956	"	3111
554	"	2078	705	"	1788	989	Eraldo Tinoco	0737
555	"	2079	706	"	1802	991	"	0125
556	"	2080	709	Siqueira Campos	1968	1008	Álvaro Pacheco	6096
557	"	2081	710	"	1963	1009	"	6095
558	"	2082	711	"	1923	1011	"	6093
559	"	2083	712	"	1924	1012	"	6092
560	"	2084	717	Wagner Lago	1630	1013	"	6091
561	"	2085	718	Délio Braz	1925	1014	"	6090
562	"	2086	720	Max Rosenmann	2443	1015	"	6089
563	"	2087	721	"	0969	1016	"	6088
564	"	2088	722	"	1947	1026	"	6042
565	"	2091	723	"	0838	1028	"	6056
566	"	2092	724	"	0839	1029	"	6057
567	"	2093	725	"	0856	1033	Álvaro Pacheco	6075
568	"	2094	726	"	0422	1034	"	6085
569	"	2095	727	"	1948	1038	"	6041
570	"	2156	728	"	0854	1132	Antonio Ferreira	2581
571	"	2158	729	"	0132	1133	"	2583
572	"	2159	730	"	0853	1140	"	2585
573	"	2160	731	"	2444	1148	Santinho Furtado	2226
574	"	2161	732	"	0855	1049	"	2154
575	"	2164	733	"	0968	0174	Achemar de Barros Filho	1172
576	"	2165	781	Jofran Frejat	2044	0176	"	1173
577	"	2167	782	"	2249	0177	"	1174
578	"	2192	785	Arnaldo Prieto	0875	0178	"	1176
579	Anna Maria Rattes	1629	786	"	1768	0179	"	1201
580	"	1630	788	Ziza Valadares	2204	0199	"	1169
597	Darcy Possa	0897	792	João Agripino	2273	0201	"	1167
598	"	0937	793	"	2272	0204	"	2197
599	"	0938	794	"	2271	0205	"	0494
603	Genebaldo Correia	1638	795	"	2270	0206	"	0493
623	Saulo Queiroz	2601	796	"	2269	0391	Paes Landim	2615
624	"	2602	797	"	2268	0392	"	2613
625	Annibal Barcellos	1779	798	"	2267	0393	"	2616
627	"	1777	799	"	2266	0394	"	2617
628	"	1704	800	"	2265	0397	"	2618

0398		2614	311	Maria de Lourdes Abadia	1259	610	8041	611	6042
0505	Adhemar de Barros Filho	0046	313	Maria de Lourdes Abadia	1264	612	8055	613	6056
0506	"	0047	314	Maria de Lourdes Abadia	1265	614	8057	615	6063
0507	"	0050	317	Maria de Lourdes Abadia	1569	616	8266	617	6268
0508	"	0049	318	Maria de Lourdes Abadia	1566	751	4746	753	6071
0509	"	0406	319	Maria de Lourdes Abadia	1564	754	6082	755	6043
0510	"	0045	320	Maria de Lourdes Abadia	1565	756	6058	758	6036
0667	"	1008	338	Nyder Barbosa	2130	759	6037	760	6046
0676	Nyder Barbosa	1562	354	Israel Pinheiro Filho	2362	761	6047	762	6048
0677	"	1476	376	Paes Landim	801	763	6049	764	6050
0678	"	1475	385	Raimundo Lira	799	765	6051	766	6052
0679	"	1471	415	José Carlos Vasconcellos	196	767	6053	768	6059
0680	"	1474	416	José Carlos Vasconcellos	198	769	6060	770	6076
0681	"	1467	420	João Machado Rollemberg	421	771	6323	772	6084
0683	"	1563	449	Genebaldo Correia	1806	773	6083	774	6072
0684	"	1561	450	Ubiratan Aguiar	1278	775	6074	776	6073
0685	"	1468	453	Ubiratan Aguiar	1281	777	6064	778	6040
0738	"	1836	482	Tadeu França	1995	779	6031	780	6030
0743	"	1840	494	Daso Coimbra	1824	838	6266	841	6268
0744	"	1838	495	Daso Coimbra	1822	848	6075	849	6085
0745	"	1839	287*	João Alves	0635	850	6086	851	6087
0750	"	1825	0496	Daso Coimbra	1823	858	6094	866	3044
0999	Délio Braz	2187	0497	Daso Coimbra	1849	867	3045	868	3046

Os Srs. Deputados e Senadores que estiverem de acordo com o Requerimento permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem a palavra o Deputado José Serra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Isto significa que todas as emendas que tiveram parecer contrário do Relator estão rejeitadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Conforme relação que está sendo distribuída, são aquelas que foram acordadas pela Comissão.

(Votação)

Em votação outro Requerimento assinado pelo Deputado Genebaldo Correia e Israel Pinheiro Filho:

"Requeremos a V. Ex.ª nos termos Regimentais, a votação em grupo dos destaques de emendas com parecer do Relator-Geral pela rejeição, de acordo com relação em anexo."

RELAÇÃO DE DESTAQUES A EMENDAS COM PARECER DO RELATOR-GERAL PELA REJEIÇÃO

Nº Destaque	Autor	Nº Emenda
32	Luiz Salomão	1765
49	Siqueira Campos	1930
57	Siqueira Campos	1938
60	Siqueira Campos	1941
76	Siqueira Campos	2024
154	Ubiratan Aguiar	1862
195	Adhemar de Barros Filho	2190
196	Adhemar de Barros Filho	2189
203	Adhemar de Barros Filho	2188
264	Fábio Raunheitti	831
265	Fábio Raunheitti	830
266	Fábio Raunheitti	832
268	Fábio Raunheitti	829
270	Fábio Raunheitti	814
293	Felipe Mendes	311
295	Felipe Mendes	312
298	Paes Landim	600
307	Délio Braz	2335

0516	Márcio Lacerda	2293	869	3047	870	3048
0524	Márcio Lacerda	2287	871	3049	872	3050
0529	Furtado Leite	1018	881	3042	957	6231
0584	José Serra	2606	958	6232	959	6233
0585	José Serra	2607	960	6236	961	6329
0590	José Serra	2608	962	6065	963	6234
0595	José Serra	0481	964	6081	965	6333
0601	Genebaldo Correia	0434	966	6027	967	6061
0604	Genebaldo Correia	2426	968	6308	969	6331
0605	Genebaldo Correia	2428	970	6077	971	6224
0620	Saulo Queiroz	1335	972	6238	973	6220
0635	Abigail Feitosa	1818	974	6328	975	6080
0637	Maria de Lourdes Abadia	1295	976	6225	977	6327
0669	Felipe Mendes	0368	978	6325	979	6326
0670	Felipe Mendes	0474	980	6235	981	6309
0675	Nyder Barbosa	1470	983	6075	985	6148
0682	Nyder Barbosa	1473	986	6036	987	6037
0692	Genebaldo Correia	0433	995	6149	997	6026
0701	Jorge Arbage	0600	1002	6103	1003	6102
0707	Siqueira Campos	1964	1004	6101	1005	6100
0715	Raimundo Lira	0600	1006	6098	1007	6099
0734	Israel Pinheiro Filho	2334	1010	6094	1017	6087
0736	Nyder Barbosa	1835	1018	6170		
0807	João Agripino	2258	1019	6189	1091	6238
0831	Virgílio Guimarães	2251	1020	6155	1092	6074
0832	Virgílio Guimarães	2276	1021	6154	1093	6327
0865	Nyder Barbosa	1937	1022	6153	1094	6331
0894	João Paulo	1591	1023	6151	1095	6080
0928	Virgílio Guimarães	2066	1024	6150	1097	6082
0932	Virgílio Guimarães	2063	1025	6086	1098	6277
0933	Virgílio Guimarães	2065	1027	6055	1099	6022
0936	Virgílio Guimarães	2071	1030	6063	1100	6278
0943	Virgílio Guimarães	2105	1031	6266	1101	6236
0944	Virgílio Guimarães	2106	1032	6268	1102	6335
0948	Virgílio Guimarães	2111	1035	6034	1103	6334
0949	Virgílio Guimarães	2112	1036	6035	1105	6330
0950	Virgílio Guimarães	2113	1037	6039	1107	6079
0951	Virgílio Guimarães	2116	1039	6033	1108	6029
1000	Álvaro Pacheco	2007	1040	6049	1109	6078
1001	Álvaro Pacheco	2005	1041	6049	1110	6332
1144	José Serra	0595	1053	6317	1111	6271
1147	Santinho Furtado	2218	1054	6076	1112	6270
			1055	6053	1113	6769
			1056	6052	1114	6065
			1057	6051	1115	6099
			1058	6064	1116	6100
			1059	6063	1117	6263
			1060	6259	1118	6264
			1061	6087	1119	6039
			1062	6108	1120	6109
			1063*	6321	1121	6110
			1064	6234	1122	6111
			1065	6107	1123	6112
			1066	6034	1124	6257
			1067	6035	1125	6265
			1068	6253	1126	6273
			1069	6254	1127	6106
			1070	6036	1131	6071
			1071	6268	1134	6105
			1072	6037	1135	6104
			1073	6038	1136	6006
			1074	6106	1141	6082
			1075	6032	1104	6062

(Votação)

Submeto a este Plenário a votação em bloco, de acordo com os termos do Requerimento assinado pelo Deputado João Agripino:

"Senhor Presidente Solicitamos a votação em grupo, nos termos do § 3º, art. 49 do Regimento Comum, dos Destaques relacionados em anexo, com parecer contrário do Relator."

RELAÇÃO DESTAQUES EMENDAS RELATOR-GERAL

Nº Destaque	Nº Emenda	Nº Destaque	Nº Emenda
606	6033	607	6034
608	6035	609	6039

1076	6105	1106	6054
1077	6104		
1078	6031		
1079	6103		
1080	6030		
1081	6033		
1082	6182		
1083	6029		
1084	6105		
1085	6027		
1086	6086		
1087	6085		
1088	6262		
1089	6249		
1090	6272		

*Prejudicado - não existe emenda

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os Srs Parlamentares que estiverem de acordo com o parecer do Relator permanecerão como estão. (Pausa).

Aprovado.

Esta forma, limpamos a pauta dos trabalhos com cerca de seiscentos destaques, o que significa um grande avanço para atingirmos nossos objetivos.

(Votação)

Tenho aqui uma relação de Destaques, que será distribuída, os quais foram prejudicados por terem sido acolhidas as emendas, total ou parcialmente, pelo Relator. São destaques Prejudicados.

RELAÇÃO DE DESTAQUES A EMEINDAS CONSIDERADAS PREJUDICADAS POR JÁ TEREM SIDO ACOLHIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE PELO RELATOR-GERAL

Destaque	Autor	Emenda
0001	Nilson Gibson	0849
0002	Nilson Gibson	0850
0003	Nilson Gibson	0851
0029	José Richa	2522
0031	Jorge Arbage	1142
0034	Luiz Salomão	1763
0035	Luiz Salomão	1766
0036	Luiz Salomão	1768
0037	Luiz Salomão	3041
0043	Símon Sessim	1859
0061	Siqueira Campos	1942
0070	Siqueira Campos	1967
0078	Chagas Rodrigues	0592
0079	Nilson Gibson	0794
0080	Plínio Arruda Sampaio	0599
0088	Arnaldo Prieto	0116
0119	Ubiratan Aguiar	2119
0165	Raimundo Lira	0821
0167	Raimundo Lira	0825
0169	Raimundo Lira	0827
0124	Ubiratan Aguiar	2124
0170	Raimundo Lira	0841
0171	Raimundo Lira	0842
0172	Raimundo Lira	0843
0197	Adhemar de Barros Filho	2196
0198	Adhemar de Barros Filho	2191
0215	Eraldo Tinoco	2003
0213	Eraldo Tinoco	2001
0214	Eraldo Tinoco	2002
0216	Eraldo Tinoco	2004
0286	Darcy Pozza	0694
0342	Israel Pinheiro Filho	1117
0343	Israel Pinheiro Filho	1142
0345	Israel Pinheiro Filho	0181
0358	Israel Pinheiro Filho	1496
0375	Israel Pinheiro Filho	2378
0384	Mendes Canale	0995
0387	Irajá Rodrigues	0577
0388	Irajá Rodrigues	0578
0389	Irajá Rodrigues	1528

0410	Genebaldo Correia	1121
0423	João Machado Rollemberg	0396
0424	João Machado Rollemberg	0397
0425	João Machado Rollemberg	0399
0426	João Machado Rollemberg	0400
0427	João Machado Rollemberg	0401
0428	João Machado Rollemberg	0402
0430	João Machado Rollemberg	0444
0431	João Machado Rollemberg	0445
0432	João Machado Rollemberg	0446
0433	João Machado Rollemberg	0447
0434	João Machado Rollemberg	0449
0437	João Machado Rollemberg	0455
0438	João Machado Rollemberg	2117
0439	José Luiz de Sá	0197
0440	José Luiz de Sá	0200
0471	Lysâneas Maciel	1730
0472	Lysâneas Maciel	1729
0473	Lysâneas Maciel	1731
0474	Lysâneas Maciel	1732
0483	Luiz Salomão	1769
0503	Luiz Salomão	1753
0511	Nilson Gibson	0849
0512	Nilson Gibson	0850
0513	Nilson Gibson	0851
0519	Márcio Lacerra	2295
0581	José Serra	0468
0600	Genebaldo Correia	0172
0602	Genebaldo Correia	1053
0618	Saulo Queiroz	0564
0621	Saulo Queiroz	1345
0622	Saulo Queiroz	1346
0626	Annibal Barcellos	1778
0638	Maria de Lourdes Abadia	0778
0639	Saulo Queiroz	0777
0688	Chagas Rodrigues	1485
0689	Genebaldo Correia	0434
0708	Siqueira Campos	1957
0719	Paes Landim	1815
0757	Jorge Arbage	0122
0783	Jofran Frejat	1535
0784	Jofran Frejar	2247
0787	Mauro Sampaio	0014
0789	Israel Pinheiro Filho	-
0790	Israel Pinheiro Filho	2522
0806	João Agripino	2259
0808	João Agripino	2257
0821	Virgílio Guimarães	1730
0822	Virgílio Guimarães	1729
0823	Virgílio Guimarães	1507
0825	Plínio de Arruda Sampaio	1506
0827	Virgílio Guimarães	2248
0829	Virgílio Guimarães	2249
0830	Virgílio Guimarães	2250
*833	Virgílio Guimarães	2278
0835	Virgílio Guimarães	2283
0836	Paes Landim	6039
0839	Paes Landim	6033
0840	Paes Landim	6035
0863	Nyder Barbosa	1826
0884	Arnaldo Prieto	2060
0888	Arnaldo Prieto	1119
0889	Arnaldo Prieto	1024
0890	Arnaldo Prieto	0909
0893	João Paulo	0599
0897	João Paulo	1594
0900	João Paulo	1731
0901	João Paulo	1732
0910	João Paulo	2242
0921	João Paulo	0924
0923	João Paulo	2035
0924	João Paulo	2060
0925	João Paulo	2061
*834	Virgílio Guimarães	2282
0926	João Paulo	2062
0927	Virgílio Guimarães	2064
0929	João Paulo	2068
0930	Virgílio Guimarães	2070
*931	Virgílio Guimarães	2522
0935	Virgílio Guimarães	2069
0937	Virgílio Guimarães	2096
0938	Virgílio Guimarães	2097
0939	Virgílio Guimarães	2098
0940	Virgílio Guimarães	2102
0941	Virgílio Guimarães	2103
0942	Virgílio Guimarães	2104
0945	Virgílio Guimarães	2108

0946	Virgílio Guimarães	2109
0947	Virgílio Guimarães	2110
0953	Max Rosenmann	1066
0954	Max Rosenmann	1067
0982	Mauro Sampaio	1485
0984	Eraldo Tinoco	0126
0990	Eraldo Tinoco	0122
1096	Arnaldo Prieto	0009
1128	Antonio Ferreira	1257
1129	Antonio Ferreira	2200
1130	Antonio Ferreira	2174
1137	Antonio Ferreira	0207
1138	Antonio Ferreira	0909
1139	Antonio Ferreira	0172
1143	José Serra	2611
1146	Santinho Furtado	2155

*934 Virgílio Guimarães 2067

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ainda na pauta, as emendas que vão ser votadas.

Já avançamos extraordinariamente. Estou esperando as emendas que vão ser votadas. (Pausa)

Quero trazer à Casa, antes de prosseguirmos na votação, uma informação importante, que atesta a verdade de tudo aquilo por que vimos debatendo e do nosso compromisso com o diálogo. Como o Líder Ibsen Pinheiro teve um enorme papel neste assunto, junto com outros companheiros, peço a S. Exª que faça o relato a esta Comissão das gestões das quais acaba de trazer os resultados.

Com a palavra o Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB.

O SR. DEPUTADO IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores membros da Comissão de Orçamento, surpreendente-me o nosso Presidente com esta incumbência, mas considero que é uma oportunidade para informar à Comissão algo que é de sua plena competência e que virá à sua deliberação.

Esta Comissão nesses dias foi o foro de todo o debate sobre esta questão, da maior importância, que é o Orçamento da República. E só isto justificaria que tudo que pudéssemos encaminhar tivesse por objetivo desembocar nesta Comissão. Por isto, cumprindo dever da minha função de Líder de uma bancada; cumprindo também deveres que me impôs o Presidente desta Comissão — um entendimento — busquei, com o Deputado Carlos Sant'Anna, negociações que envolveram Lideranças do PFL e do PMDB. Assim, juntamente com o Líder do Governo, encaminhamos uma proposta, que tinha origem em estudos do nosso Relator, Senador Almir Gabriel, e do nosso Vice-Presidente, Deputado César Maia, sob a condução do Deputado Cid Carvalho. Todos nós, pela atividade que desenvolvemos, sabemos que a fase de negociação envolve necessariamente discrição, para que se possa trazer a esta Comissão uma proposta que tenha o apoio político das bancadas do PMDB, do PFL, e dos demais partidos com assento nesta Casa Refiro-me expressamente a esses dois partidos, porque estavam presentes à negociação, junto com o Líder do governo. Mas, certamente, qualquer proposta, para que se transforme em realidade, precisará passar por

todos os partidos dos Srs. Deputados e Senadores. Por isto, quero deixar bem claro que nenhuma decisão se tomou, senão aquela de trazer à consideração desta Casa caminhos que possam, ao mesmo tempo, compatibilizar o interesse do Governo da República, o objetivo embutido no Orçamento da luta contra o déficit público e também o compromisso que minha bancada considera fundamental.

Achamos que é um compromisso do Parlamento também representar a Federação e o interesse dos Estados. Procuramos trabalhar com equilíbrio entre essas posições de interesses conflitantes, embora legítimos, cuja solução é buscada no interior desta Comissão — para tanto buscamos o apoio da Liderança do Governo, das Lideranças do PFL, do PMDB, para trazer, com o apoio do Relator, do Presidente e do vice-Presidente, um número à consideração dos Srs. Deputados e Senadores membros da Comissão.

Uma vez obtida a decisão da Comissão, temos a certeza de que ela, pelo prestígio que construiu através do seu trabalho, terá, sem dúvida, o acatamento do Plenário.

Imaginamos números da ordem de um bilhão de dólares, na participação dos Estados, o que significa um aumento de quase 80%, em relação à rolagem do ano anterior, em valores constantes. Os Estados pagariam 80% mais do que na rolagem anterior, e isto significa que não houve, nesta proposta, qualquer idéia de que se imporia ao Governo da República uma fórmula que não fosse também satisfatória aos seus objetivos.

Esta proposta não vem dos Estados, nem do Governo. Nasceu aqui, no Parlamento, envolvendo as Lideranças de bancada (palmas), a Presidência da Comissão, a Vice-Presidência e o Relator. Para torná-la real, esperamos obter o acatamento decisivo e indispensável de cada um de V. Ex^{as} no sentido de construirmos a unanimidade, ou, pelo menos, a maioria, que é como se delibera em democracia.

Sr. Presidente, julgo ter cumprido a missão que me deu V. Ex^a, de relatar ao Plenário a negociação política, que não é mais do que isto, por ora. Qualquer decisão será aquela que esta Comissão vier a construir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Nobre Líder Ibsen Pinheiro, esta Presidência representando a Comissão, só pode louvar V. Ex^a pelas informações aqui prestadas resultantes do seu esforço do empenho de todos os companheiros. Quero dizer a V. Ex^a que o êxito dessa missão se deve, exatamente, às suas últimas palavras: à consciência, dentro da Comissão, de que ela tinha a responsabilidade de lutar e de encontrar é uma solução em benefício da democracia, do Orçamento desta instituição. Parabéns a V. Ex^a, que muito bem interpretou a vontade de todos nós, fora do PMDB, também do PMDB, mas sobretudo desta Comissão, e com mentalidade parlamentar. Muito obrigado a V. Ex^a.

Antes de entrarmos na análise das emendas que serão aqui debatidas e votadas, quero informar a esta Comissão que, na verdade, acabamos de desobstruir um grande espaço nos

nostros trabalhos. No primeiro destaque, decidimos sobre cerca de 700 destaques, mais 80 e tantos no segundo requerimento. Portanto, votamos sobre mais de 700 destaques. Temos mais de 100 destaques que foram prejudicados, o que reduz a nossa pauta.

Há também matéria que quero trazer a esta Comissão, a qual esta Presidência está preparada para definir, relacionada com o debate de ontem e que se refere exatamente àqueles destaques relativos à solicitação de alteração de fonte para determinada emenda. O que temos de dizer quanto ao assunto é que esses destaques não podem alcançar o objetivo de alterar fontes, porque a alteração da fonte no destaque significa, na verdade, a alteração da emenda em questão, vez que ela é uma. O destaque, portanto, derrubaria a emenda, e derrubando-a, tena de ser ocupado por outra emenda. Como, em termos reais, esses destaques foram uma forma democrática de combate, por parte de certos setores, e como, segundo a palavra do Líder Ibsen Pinheiro e as afirmações do Líder Eraldo Tinoco, parece que atingimos aquilo que é fundamental para a votação do Orçamento, quer na Comissão, quer no Congresso — a não ser que entenda de modo diferente o Deputado Eraldo Tinoco — considero essas emendas, no total de 190, também prejudicadas, porque impossíveis de alterar dada sua origem. (Palmas Muito bem!) Portanto, temos, agora, a ser debatidas apenas emendas de consenso, que o Deputado Israel Pinheiro denominou "institucionais".

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Pela ordem. Sr. Presidente. Como o Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, fez uma colocação a respeito da rolagem da dívida — tínhamos a expectativa de que se produzisse, no Plenário, alguma manifestação a esse respeito — e em seguida V. Ex^a passou a tratar de outro tema, queria apenas deixar registrado, em nome dos parlamentares do PSDB, que temos uma posição, em relação à questão da rolagem da dívida, divergente, desde logo, daquela que foi apresentada pelo Governo. Reconhecemos que a tese defendida pelo Deputado Ibsen Pinheiro é melhor, mas temos uma alternativa, que oportunamente será colocada nesta Comissão, para exame, manifestação e apreciação de todos. Apenas para que isto fique registrado claramente.

Votação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Vamos colocar em votação o anexo referente a Justiça do trabalho.

DESTAQUE Nº 16

(Autor: Nilson Gibson — PMDB/PE)

Inclua-se
Implantação do Serviço de Processamento de Dados.

Parecer do Relator do Anexo

Com o intuito de dirimir as dúvidas quanto à ampliação, reestruturação e construção de novas instalações do STJ e da Justiça Federal de 1ª Instância, achei por bem apresentar

emendas ao Orçamento Geral da União, todas em caráter preferencial pela premência da consecução. Opinamos pela aprovação acrescentado o montante do valor das dotações relativas as emendas apresentadas por mim e as que sugeriu fossem acolhidas, de autoria de outros prezados colegas parlamentares — no valor de Cz\$ 40.459.539.000,00 totalizando a dotação deste Subanexo, em Cz\$ 154.716.637.000,00.

Relator — Deputado Nilson Gibson.

Parecer do Relator-Geral

A emenda em questão por ter sido a Reserva de Contingência reduzida de (mens 486) 150 para 50 bilhões, além de seu objetivo principal ser o de atender preferencialmente às despesas com Pessoal.

Não aprovada.

Com a palavra o Deputado Nilson Gibson. (Pausa). Retirado o destaque

(Votação)

Agora, entrará em votação o Anexo referente à Justiça Federal 1ª Instância.

DESTAQUE Nº 27

(Autor Nilson Gibson — PMDB/PE)

Parecer do relator do Anexo

Com o intuito de dirimir as dúvidas quanto à ampliação, reestruturação e construção de novas instalações do STJ e da Justiça Federal de 1ª Instância, achei por bem apresentar emendas ao Orçamento Geral da União, todas em caráter preferencial pela premência da consecução. Opinamos pela aprovação acrescentando o montante do valor das dotações relativas às emendas apresentadas por mim e as que surge fossem acolhidas, de autoria de outros prezados colegas parlamentares — no valor de Cz\$ 40.459.539.000,00, totalizando a dotação deste Subanexo, em Cz\$ 154.716.637.000,00.

Relator — Deputado Nilson Gibson

Parecer do Relator-Geral

A emenda supra, em virtude de as cotas partes da União nos impostos únicos e nos transportes e comunicações terem sido transferidas para os estados e municípios inviabilizando a utilização dos recursos contidos na provisão, não há como acatá-la.

Não aprovada

Com a palavra o Deputado Nilson Gibson.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Chegou-se a um entendimento, e dentro do que ficou estabelecido, o eminente Relator Almir Gabriel ajustou da seguinte forma: as Emendas nºs 581, 579, 758, 748 e 756 serão retiradas; todavia, as Emendas nºs 759, 757, 760, 747, 754, 755 e 761, o eminente Relator, como já afirmei, acatou-as em parte. Então, peço a V. Ex^a que, dentro do critério que está seguindo para a votação, sejam rejeitadas as Emendas nºs 581, 579, 758, 748 e 756 e as outras, que já foram enumeradas, com o parecer do Relator, que sejam aprovadas — em parte, evidentemente —, de acordo com o entendimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o Relator

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, companheiros, a colocação feita pelo Deputado Nilson Gibson coincide exatamente com o acordo que fizemos. De maneira que encaminho favoravelmente, alterando inclusive o meu parecer anterior de rejeição, pela aprovação do que foi combinado.

O SR. DEPUTADO NILSON GIBSON — Muito obrigado. Muito nos honra, Sr. Presidente, o parecer do Relator.

(Votação)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Srs. Parlamentares que estiverem de acordo com o Parecer do Relator, avalizado pelo Deputado Nilson Gibson, permaneçam como estão (Pausa.) Aprovado.

(Votação)

Em votação o anexo da Presidência da República — Gabinete da Presidência.

DESTAQUE Nº 824

(Autor: Virgílio Guimarães — PT/MG)

Emenda nº 01500-4

(Autor: Ziza Valadares)

Acrescentar no final da Especificação abaixo o termo:

Sendo que no mínimo um terço (1/3) desta dotação será destinada ao meio rural para atender o projeto Pró-Campo-Habituação rural, Construção, Reconstrução e Melhoria

Ficando o texto definitivo o seguinte:
Habituação e urbanismo
habituação
Assistência Comunitária

Mutirão habituação comunitária mobilizar e engajar as comunidades para equacionar e solucionar problemas habitacionais de baixa renda, sendo que no mínimo um terço desta dotação será destinada ao meio rural para atender o projeto Pró-Campo-Habituação rural, Construção, Reconstrução e Melhoria.

Parecer do Relator-Geral

A emenda procura incluir no programa "mutirão habitacional comunitário" o termo "no meio rural Projeto Pró-Campo-Habituação rural — Construção, Reconstrução e Melhoria". Pela não aprovação desta emenda, pois a SEAC, conforme consta, tem autonomia para afirmar convênios visando beneficiar e atender também o homem do campo, tornando desnecessário assim acrescentar o subprojeto com essa finalidade, inclusive fixando percentual de dotação ao meio rural.

Com a palavra o autor do destaque.

O SR. DEPUTADO ZIZA VALADARES — Sr. Presidente, V. Exª poderia ler, para facilitar o entendimento, porque não houve distribuição dos avulsos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — O texto da emenda é acrescentar no final da especificação abaixo o termo, sendo que no mínimo 1/3 dessa votação será destinada ao meio rural para atender o projeto pró-campo, ou habituação rural, construção e re-

construção e melhoria, ficando com texto definitivo o seguinte: "Habituação e urbanismo. Habituação e assistência comunitária, mutirão e habituação comunitária. Mobilizar e engajar as comunidades para equacionar e solucionar problemas habitacionais de baixa renda, sendo que no mínimo 1/3 dessa dotação será destinada ao meio rural, para atender o projeto pró-campo, habituação rural, construção reconstrução e melhoria". Texto do parecer: "A emenda procura incluir no programa mutirão habitacional comunitário o termo "no meio rural", pró-campo, habituação rural, construção, reconstrução e melhora. Pela não aprovação dessa emenda, pois o Ceag, conforme consta, tem autonomia para afirmar convênios, visando a beneficiar e atender também o homem do campo, tornando desnecessário, assim, acrescentar subprojeto com essa finalidade, inclusive fixando percentual de dotação para o meio rural.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, a leitura da justificativa, tão brilhante e clara, feita pelo autor da emenda, Deputada Ziza Valadares, dispensa-me de uma defesa adicional. A leitura já deixa clara a justiça dessa emenda, e apenas reitero meu pedido de que ela seja aprovada.

O Sr. Presidente (Deputado Cid Carvalho)

— O parecer do relator é pela aprovação. Em votação o parecer do relator: Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado

(Votação)

Em votação os Destaques no Anexo do Ministério da Agricultura:

DESTAQUE Nº 747

(Autor: Nyder Barbosa — PMDB/ES)

Emenda nº 01831-3

(Autor: Nyder Barbosa)

Incluir no Projeto de Lei do Orçamento da União recursos destinados à Contribuição ao Fundo Geral do Cacau.

Parecer do Relator do Anexo

Adiciona recursos ao Ministério da Agricultura para atender a vários programas e projetos da área agrícola

Aprovada.

Relator — Dep João Agripino.

Parecer do Relator-Geral

Pela rejeição, tendo em vista as prioridades e disponibilidades de recursos, optando pela alocação em projetos/atividades não contempladas na Proposta Orçamentária do Executivo

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, pela ordem esse destaque, se refere à dotação da Ceplac?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os outros destaques são de autoria do Senador Rui Barcelar o de nº 752, e do Deputado Eraldo Tinoco o de nº 988

Com a palavra o Deputado Nyder Barbosa.

O SR. DEPUTADO NYDER BARBOSA — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Mista de Orçamento, a emenda de nº 1831

versa sobre recursos destinados à Ceplac. Peço paciência aos colegas para fazer uma rápida leitura da justificativa da emenda, pois a região cacauzeira é restrita a determinadas áreas e nem todos os membros da comissão conhecem o problema cacauzeiro no Brasil. As regiões que produzem cacau no País, estão restritas ao Estado da Bahia — o maior produtor — vindo a seguir o Espírito Santo, meu estado, o Pará, Amazonas e Rondônia. O valor que alocamos é relativamente pequeno para a grandiosidade da obra que a Ceplac executa na recuperação de lavouras de cacau, na orientação dos cacauicultores, na pesquisa, na melhoria do produto, na melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais da região São 7 bilhões e duzentos milhões de cruzados. Na nossa justificativa alinhavamos o seguinte: ao longo de 31 anos, o cacauicultor vem pagando um tributo cuja receita, de início, era totalmente destinada à Ceplac, a qual, com sua aplicação, transformou a feição da cacauicultura nacional. Tributo é algo que ninguém gosta de pagar. Entretanto, esta Casa é testemunha de que o produtor rural sempre se dispôs a pagar a quota de contribuição cambial do cacau, porque sabia que a Ceplac dava à mesma a melhor destinação, gerando empregos, desenvolvendo tecnologias para o cacau, e outros cultivos tropicais, disseminando essa tecnologia entre os produtores, treinando mão-de-obra para aplicação dessa tecnologia no campo, aperfeiçoando sementes para a expansão de novas lavouras, enfim, melhorando as condições de vida nas regiões produtoras de cacau.

A exposição é relativamente longa, Sr. Presidente, mas preciso enfatizar um ponto importante: o tributo arrecadado é o confisco cambial. O produtor paga, além do confisco, os impostos normais. Com a operação desmonte, deflagrada pelo Governo Federal, esteve a Ceplac ameaçada de exclusão do orçamento da União, embora o imposto de exportação fosse mantido. Em suma, Sr. Presidente e membros desta douta Comissão Mista de Orçamento, nós, dos estados e produtores de cacau, pagamos, na exportação, fisco cambial. O Governo efetuou a operação desmonte e retirou os recursos destinados à melhoria da lavoura cacauzeira. Através desta emenda, queremos restabelecer os recursos para que a Ceplac possa continuar funcionando. Neste sentido, apelo aos ilustres colegas, membros desta douta Comissão, para que acolham a nossa emenda, porque ela é, acima de tudo, justa. Igual apelo faço ao ilustre Relator, Senador Almir Gabriel. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, de acordo com a justificativa e com os entendimentos que tivemos com os nobres participantes dos destaques referentes à matéria da Ceplac, encaminhamos o nosso parecer favorável, reformulando o anterior, que era pela rejeição. De maneira que estamos aprovando, neste momento, o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Desejo um esclarecimento do Relator: para a aprovação desta emenda, que implica deslocamentos de despesas, desejo saber quais são os deslocamentos feitos e de que órgãos é retirado o financiamento para essa despesa adicional? Este é um dado importante e fundamental, para efeito de informação, no sentido de orientar a votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Deputado José Agripino.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, é preciso esclarecer. O Deputado José Serra levantou uma questão de ordem, desejando saber qual é a fonte que dará provimento a esses recursos. Lembro que há três destaques no mesmo sentido. Assim, S. Exª poderá até pulverizar as fontes e utilizar as três para anular despesas e fazer o provimento desses recursos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Exatamente por isto, Sr. Presidente, eu perguntava qual o critério da Relatoria a esse respeito. Ele é fundamental para orientar a votação.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Poderemos utilizar recursos do mutirão habitacional comunitário, da distribuição de leite para crianças carentes, da manutenção da ação comunitária e do planejamento e coordenação, sob supervisão da Secretaria do Planejamento. Essas serão as fontes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o parecer do Relator. Aqueles que estiverem de acordo com o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO ERALDO TINOCO — Sr. Presidente, quero encaminhar a V. Exª requerimento oral de votação em bloco de uma série de emendas que na reunião preparatória todos os partidos concordaram fossem aprovadas. Por economia processual, vou relacionar esses destaques, e encaminhá-los à Mesa.

DESTAQUE Nº 498

(Autor: Daso Coimbra — PMDB/RJ)

Emenda nº 01850-0

(Autor: Daso Coimbra)

Contribuição ao Fundo do Serviço Nacional de Nação Form. Profissional Rural — SENAR

Parecer do Relator do Anexo

A maior parte das emendas apresentadas prevê destinação de recursos para a manutenção do Conselho Federal de Mão-de-Obra, Programas de Pesquisas de Manutenção do SENAR (Serviço Nacional de Formação Profissional Rural), Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato (PNDA), Serviço Especial de Bolsa de Estudo (PEBE), Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Acolhemos as Emendas que objetivaram esses programas, aprovando apenas aquelas que remanejavam recursos dentro do próprio Ministério do Trabalho e que não afetariam o seu funcionamento.

Relator — Deputado Daso Coimbra

Parecer do Relator-Geral

A questão do custeio operacional do SENAR deverá ser apreciada pelo Congresso por ocasião da implementação do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DESTAQUE Nº 499

(Autor: Daso Coimbra PMDB/RJ)

Emenda nº 01854-2

(Autor: Daso Coimbra)

Contribuição ao Fundo Especial de Bolsa de Estudo, promover e valorizar educacionalmente à classe carente dos trabalhadores do mercado formal e seus dependentes, propiciando apoio aos empregados de todos os graus e categorias distribuídos por todo o Território Nacional num total de 60 mil beneficiários

Parecer do Relator do Anexo

A maior parte das emendas apresentadas prevê destinação de recursos para a manutenção do Conselho Federal de Mão-de-Obra, Programas de Pesquisa de Manutenção do SENAR (Serviço Nacional de Formação Profissional Rural), Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato (PNDA), Serviço Especial de Bolsa de Estudo (PEBE), Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Acolhemos as Emendas que objetivavam esses Programas, aprovando apenas aquelas que remanejavam recursos dentro do próprio Ministério do Trabalho e que não afetariam o seu funcionamento.

Relator — Deputado Daso Coimbra.

Parecer do Relator-Geral

O novo programa proposto se superpõe com outros já tradicionais no âmbito de outros órgãos e entidades e deverá ser reavaliado oportunamente. Em face da escassez de recursos e das prioridades do ministério, o Relator-Geral não pode acolher a emenda. Pela rejeição.

DESTAQUE Nº 39

(Autor: Felipe Mendes — PDS/PI)

Emenda nº 00151-8

(Autor: Felipe Mendes)

Comércio — Promoção Externa do Comércio

Inclua-se — Apoio à Pesca de Exportação Incrementar a Exportação de Pescado

Parecer do Relator do Anexo

Parecer do Relator do Anexo 32000 — Dep. Santinho Furtado — Pela aprovação.

O subsídio para equalização de preços do óleo diesel parece importante para assegurar competitividade internacional da pesca brasileira, pois a emenda justifica que na maioria das nações pesqueiras o preço do óleo diesel para a atividade varia de US\$ 144/m3, enquanto no Brasil o preço é de US\$ 203/m3. Estima que a exportação possa atingir US\$ 200 milhões em 1988, enquanto que a cota atual de óleo diesel para a pesca de exportação significa US\$ 6,9 milhões.

Parecer Acessório

Parecer favorável do Relator do Ministério da Fazenda — Deputado Felipe Mendes.

Parecer do Relator Geral

Rejeitada nos termos do parecer do Relator Setorial

DESTAQUE Nº 87

(Autor: Arnaldo Prieto — PFL/RS)

Emenda: nº 00027-9

(Autor: Arnaldo Prieto)

Acrescente-se o projeto/atividade de apoio à comercialização do carvão energético nacional

Parecer

Diante da necessidade de uma política nacional de carvão, que racionalize a utilização desse energético dentro de uma realidade atual, inclusive levando em conta as reservas disponíveis e o preço atual do petróleo, bem como da necessidade imperiosa de redução do déficit público, considera-se válido a redefinição do subsídio ao transporte.

Entretanto, como os ajustes necessários ainda não foram adotados, o que não recomenda um corte abrupto na sistemática agora adotada, sob pena de consequências danosas, tanto para o setor de produção do carvão, como para as indústrias que estão adotando esta fonte energética, somos de Parecer que o recurso seja mantido, não no valor proposto na Emenda do ilustre Deputado Arnaldo Prieto, mas sim no valor de Cz\$ 9.200.000.000,00 (nove bilhões e duzentos milhões de cruzados), conforme proposto nas Emendas 00030-9 do Deputado Ruberval Piloto, usando-se como compensação a fonte indicada pelo autor da Emenda 00027-9, ou seja: 28.101 — Encargos Gerais da União, 03.07.021.4.196 — Provisão para Compensar Sazonalidades.

Parecer do Relator-Geral

Rejeitada por falta de recursos

DESTAQUE Nº 341

(Autor: Darcy Pozza — PDS/RS)

Emenda nº 01858-5

(Autor: Darcy Pozza)

Apoio à comercialização do carvão energético nacional

Parecer

Pela aprovação, nos termos da emenda 00027-9

Parecer do Relator-Geral

Rejeitada por falta de recursos.

DESTAQUE Nº 417

(Autor: Arnaldo Prieto — PFL — RS)

Emenda nº 00027-9

Autor: Arnaldo Prieto

Acrescente-se o projeto/atividade de apoio à comercialização do carvão energético nacional.

Parecer

Diante da necessidade de uma política nacional de carvão, que racionalize a utilização desse energético dentro de uma realidade atual, inclusive levando em conta as reservas disponíveis e o preço atual do petróleo, bem como da necessidade imperiosa de redução do déficit público, considera-se válido a redefinição do subsídio ao transporte.

Entretanto, como os ajustes necessários ainda não foram adotados, o que não recomenda um corte abrupto na sistemática agora adotada, sob pena de consequências danosas, tanto para o setor de produção do carvão, como para as indústrias que estão adotando esta fonte energética, somos de parecer que o recurso seja mantido, não no valor proposto na Emenda do ilustre Deputado Arnaldo Prieto, mas sim no valor de Cz\$ 9.200.000 000,00 (nove bilhões e duzentos milhões de cruzados), conforme proposto nas Emendas 00030-9 do Deputado Ruberval Piloto, usando-se como compensação a fonte indicada pelo autor da Emenda 00027-9, ou seja: 28.101 — Encargos Gerais da União, 03.07.021.4.196 — Provisão para Compensar Sazonalidades

Parecer do Relator-Geral

Rejeitada por falta de recursos.

São estas as matérias, Sr. Presidente, que a Comissão incumbida por V. Exª de fazer o estudo, representando todos os partidos, concordou que mereciam aprovação. Por isto solicito que sejam apreciadas conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Relator, para que S. Exª se manifeste sobre a proposição.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a permissão do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Encerrada a votação do anexo do Ministério da Agricultura, Sr. Presidente, não poderia, na qualidade de Sub-Relator, deixar de registrar a importância da decisão tomada por esta Comissão, acatando o meu parecer e o do Relator-Geral, a restabelecer os principais programas de atividades do Ministério da Agricultura. Foram restabelecidos no Orçamento da União programas que haviam sido cancelados, zerao no seu orçamento, como o Programa da Extensão Rural, Programa de Microbacias, Programa Pró-Várzeas e Programa de Conservação do Solo. Foram ainda restabelecidos os orçamentos dos programas que sofreram cortes parciais como a Embrapa, a Senacoap,

responsável pelo cooperativismo, e finalmente a Ceplac, cuja emenda havia sido acolhida no meu relatório. Agora o Relator-Geral também a acolhe e está aprovada, significando a elevação de quarenta e seis bilhões de cruzados no orçamento do Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, este esforço de aprovar, no relatório do Ministério da Agricultura, emendas que visavam justamente ao restabelecimento de programas talvez tenha sido a causa principal de que este relatório tenha permanecido praticamente intocado por emendas que pudessem prejudicar a aprovação do orçamento do Ministério da Agricultura. Esse trabalho foi desenvolvido com a ajuda e a cooperação, sem o que teria sido quase impossível realizá-lo, das seguintes assessoras do Senado Federal: Drª Maria de Lourdes Medeiros Caim, e Drª Heloisa Helena Tartarot () Camargo.

Para finalizar, quero dizer que nesta data o Programa de Extensão Rural comemora quarenta anos de existência no Brasil. Exatamente no dia de hoje, em 1948, foi instalado o primeiro serviço de extensão rural no Brasil, no Estado de Minas Gerais, a Acar. Portanto, felicito V. Exª e esta Comissão pela aprovação do relatório do Ministério da Agricultura. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Parabéns a V. Exª, da parte desta Presidência. Trata-se de emenda muito importante.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — A respeito dos destaques que foram apresentados em conjunto pelo eminente Deputado Eraldo Tinoco, analisamos os pareceres anteriores e revimos as condições de acordo. Reformulamos os pareceres e os damos por aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o requerimento e o parecer do Relator. (Pausa)

Aprovados.

Em votação.

DESTAQUE Nº 595

Autor: (José Serra — PSDB/SP)

Emenda nº 00481-9

(Autor: Cesar Maia)

Ferrovia Norte-Sul — Ausência de propriedades.

Parecer do Relator do Anexo

Pela rejeição.

Relator Dep. José Carlos Vasconcelos.

Parecer do Relator-Geral

Pela rejeição.

Com a palavra o autor do Destaque:

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero dizer que fizemos um esforço muito grande no sentido de cooperar com o apressamento dos trabalhos desta Comissão. Retiramos todo um conjunto de destaques, cuja apuração, estamos

convencidos, seria bastante positiva, sob o ponto de vista da orientação e destinação dos gastos públicos no País, inclusive aqueles que descentralizavam as despesas referentes ao mutirão habitacional, à Ceac e a todo um conjunto de órgãos. A idéia básica, no caso, não era eliminar essas despesas, mas entregar sua execução aos Estados e Municípios. Chegamos ao ponto de retirar essas emendas, porque sabíamos que não contávamos com o apoio da maioria e conhecíamos, também, a necessidade de que esses trabalhos se encaminhassem com rapidez. Neste caso, realmente pareceu-nos que não havia possibilidade de retirar o destaque, porque para nós é essencial que se tome uma decisão democrática nesta Comissão.

Iniciamos nova etapa na vida do Legislativo no Brasil, em que este vai ter a possibilidade de realocar, de remanejar despesas dentro do Orçamento despesas de investimento e despesas correntes, que excluam a folha de salários. Fizemos isto na nova Carta Constitucional. Então, é legítimo que debatamos e coloquemos aqui em questão determinados investimentos que têm sido realizados pelo Governo Federal e que foram decididos à revelia desta Casa.

No caso, coloca-se o problema da ferrovia Norte Sul. Não vou entrar na análise do projeto, para demonstrar a eventual superioridade da construção de uma hidrovia, que cumpriria as mesmas funções de uma ferrovia e que seria consideravelmente mais barata. Vou entrar na questão de prioridade. O Brasil está vivendo um momento de extrema gravidade, do ponto de vista econômico. Quero lembrar aos membros desta Comissão um dado que aqui apresentei no primeiro dia de trabalho, em defesa do relatório apresentado pelo Senador Almir Gabriel. Há uma contração de investimentos e de gastos correntes, que incluem salários, da ordem de 53%, em termos reais, para 1989. Ou seja, esse orçamento está diminuindo em 53% os investimentos e os gastos correntes que incluem salários, quer dizer, aqueles que estão envolvidos em muitos programas sociais prioritários.

Parece-me que, neste contexto, aprovar cerca de cento e oito milhões de dólares para aceleração de um projeto, e não vou entrar, aqui, na discussão do mérito, que não é prioritário, pelo menos, na escala do tempo, em nosso País, não tem cabimento. Inclusive a proposta do Governo era de alocação de recursos da ordem de oitenta milhões de dólares, ou seja, quatorze bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões de cruzados, a preços de junho de 1989. Isso foi elevado pelo relator, atendendo a emendas feitas, nessa condição, de cinco bilhões de cruzados para dezenove bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões de cruzados.

No contexto de extrema dificuldade econômica, de cortes em investimentos essenciais em que nos encontramos, parece-nos descabido destinar esse montante que atinge cento e oito milhões de dólares, a um projeto que não tem prioridade alguma na escala do tempo. Se realmente estivéssemos em uma con-

juntura de milagre econômico ou de abundância de recursos, eu não teria a mesma posição. Minha opinião não reflete qualquer opção do ponto de vista regional, porque se esta Comissão decidir cortar essa despesa, teremos cento e oito milhões de dólares para alocar em outros gastos prioritários, inclusive nas regiões Norte e Nordeste. Estamos abertos para isto. Então, não se trata de um enfoque de natureza regional e, sim, de âmbito nacional, que critica uma alocação de recursos dessa magnitude para um projeto que não tem prioridade para o País. Por isto, propomos a supressão dessa despesa e sugerimos que ela possa gerar recursos para financiar outras obras prioritárias, cujo desatendimento tanto angustia os Parlamentares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Com a palavra o nobre Relator Senador Almir Gabriel.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, ouvi com muita atenção e profundo respeito a argumentação apresentada pelo nobre Deputado José Serra. Gostaria de colocar alguns aspectos, que me parecem importantes. Os dezenove bilhões de cruzados que estão sendo previstos para aplicação na Ferrovia Norte-Sul, pela proposta dos quinze e mais cinco, acolhendo várias emendas, na verdade, é um volume de recurso menor do que o que foi pedido por um Ministério, com vistas à modernização do seu sistema de computação, para melhoria da arrecadação financeira do País. Esses dezenove bilhões de cruzados são seguramente quantia muito menor do que o conjunto de recursos que se está alocando na área de transportes rodoviários em geral. Esse conjunto de recursos é, também, substancialmente menor do que aquele que foi mobilizado, retirando-o de outras áreas, para colocar nas áreas da saúde, educação e agricultura. Se tomarmos em conta o conjunto do que foi atendido, a partir das propostas dos Srs. Parlamentares, para as áreas da saúde, cerca de setenta e quatro bilhões de cruzados; de educação, cerca de cem bilhões de cruzados; da agricultura, em torno de quarenta bilhões de cruzados; para a área, enfim, dos diversos Ministérios, destinados a atender à aspiração da sociedade, como um todo, o dinheiro a ser alocado no prosseguimento dessa estrada, no meu entendimento, reflete uma desaceleração do projeto, segundo o que tinha sido iniciado. Penso que fazer com que esse projeto parasse neste momento, depois de tantas obras de movimentação da terra, já realizadas, traria um prejuízo maior para a Nação.

Neste sentido, ao invés de contemplarmos todas as emendas que visavam a, praticamente, duplicar os recursos alocados para esta ferrovia, nós as diminuímos substancialmente, alocamos aquilo que consideramos absolutamente indispensável para o prosseguimento moderado, sem a aceleração desse projeto.

Além do mais, consideramos que esse projeto pode andar com uma velocidade menor, mas articulada com o grande Projeto Carajás. Ele não pode, de forma alguma, ser visto sepa-

rado de todo o investimento já feito, de alguns bilhões de dólares, na área do Grande Carajás, interligando Marabá e cidades do norte de Goiás, do Maranhão e do Pará. Portanto, se considerarmos a soma de recursos aplicados em portos, em estradas, em uma série de outras áreas, que foi decidida por este Parlamento, o valor que está sendo alocado para a Ferrovia Norte-Sul é absolutamente justificável. Esta a razão por que encaminhamos contra o destaque do nobre Deputado José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Em votação o destaque proposto. Os que estiverem de acordo com o parecer do Relator, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Gostaríamos de deixar registrado o voto "não" simplesmente simbólico, mas nominal, de quem foi contrário. Solicito que seja registrado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — V. Ex.^a pode anunciar o seu voto

A SRA. DEPUTADA IRMA PASSONI — Voto contra o parecer do Relator e pelo acolhimento da emenda.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Voto contra.

A SRA. DEPUTADA ANNA MARIA RATTES — Voto contra.

O SR. DEPUTADO SAULO QUEIROZ — Voto contra.

O SR. DEPUTADO MARCOS QUEIROZ — Voto contra.

O SR. DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO — Voto contra.

A SRA. DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Voto contra.

O SR. SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Voto contra

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Peço à Secretária que anote. Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Tem V. Ex.^a a palavra

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, votei contra. Como houve manifestações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Também foi anotado.

Destaque à Emenda nº 6.034 referente ao projeto Rondon.

Autor do destaque: Sebastião Paes Landim.

O parecer é pela rejeição.

Tem a palavra o Deputado Paes Landim.

(Apartes paralelos inaudíveis)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Está retirado este destaque, que já foi aprovado (Pausa)

Submeteremos o restante da matéria à votação amanhã pela manhã

Está encerrada a sessão. (Palmas.)

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1988

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Mista de Orçamento em sua sala de sessões, no Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Cid Carvalho para dar prosseguimento à votação do Projeto de Lei Orçamentária. Aberta a sessão foi constatada a presença dos Senhores Membros Titulares, Deputados João Machado Rollemberg, Cid Carvalho, Darcy Pozza, Maria de Lourdes Abadia, Felipe Mendes, Marcos Queiroz, Simão Sessim, Ismael Wanderley, Irma Passoni, Jofran Frejat, Genebaldo Correia, Nilson Gibson, João Agripino, Antonio Ferreira, Santinho Furtado, Walmor de Luca, Fêres Nader, Adhemar de Barros Filho, Jorge Arbage, Délio Braz, Abigail Feitosa, Furtado Leite, Wagner Lago, Israel Pinheiro Filho, Siqueira Campos, José Luiz de Sá, Eraldo Tinoco, Max Rosenmann, Paes Landim, Arnaldo Prieto, Annibal Barcellos, Saulo Queiroz, José Carlos Vasconcellos, Fábio Rauhneitti, Denisar Arneiro, Ziza Valadares e Senadores Chagas Rodrigues, João Calmon, Leopoldo Peres, João Castelo, Almir Gabriel, Maurício Corrêa; e os Senhores Membros Suplentes, Deputados João Paulo, Luiz Salomão, Geovani Borges, Anna Maria Rattes e o Deputado não-Membro Antônio de Jesus Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Décima Quarta Reunião que foi aprovada unanimemente. Em seguida informou que o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, não mais poderia garantir os termos dos entendimentos para a negociação da dívida dos Estados, em andamento desde o dia anterior, e que por esse motivo colocava a matéria em discussão passando a palavra ao relator-geral, Senador Almir Gabriel, para emitir o seu Parecer. Em votação: a matéria foi aprovada nos termos do Parecer do Relator Prosseguindo o Deputado José Serra pediu a palavra para esclarecimentos e o Senhor Presidente informou que a matéria já havia sido votada e que acolheria a sua manifestação como declaração de voto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, do que para constar, eu, Hilda de Sena Correa Wiederhecker, Secretária, lavro a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

15.^a REUNIÃO, EM 7.12.88

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Declaro iniciado os trabalhos da pre-

sente Reunião. Coloco em discussão a votação a Ata da 14ª Reunião. Aprovada por unanimidade. Senhores Membros da Comissão Ficamos aguardando, até este momento, declaração ratificadora daquilo que havia sido acertado ontem. Esta Comissão havia marcado a reunião para as dez horas, aguardando essa ratificação.

O Líder Carlos Sant'Anna, com muito pesar, disse a esta Presidência que tudo aquilo que ontem havia afirmado em nome de terceiro — e achava que estava cumprindo um papel importante no prestígio do próprio Legislativo não se sentia mais autorizado a falar.

De forma que a Comissão que ontem, sabendo das suas prerrogativas e das suas responsabilidades, assumiu esse histórico papel não pode vacilar nem arriar a sua bandeira

Esta Presidência, portanto, considera na pauta estas gestões. E como temos destaques de alteração do texto da lei, onde está previsto o acerto da dívida, esta Comissão considera, ainda na pauta, o acerto feito entre todos os seus membros, e dá palavra ao sr. Relator para se manifestar sobre o acerto.

O SR. RELATOR (Senador Almir Gabriel) — Sr. Presidente, prezados companheiros, em face das diversas sugestões que foram apresentadas e à tentativa de estabelecer um nível intermediário entre a proposta que no início apresentamos em nosso relatório, em que os governos estaduais, em conjunto com os municipais, ressarciriam à União apenas setenta bilhões, de um total de quinhentos e cinquenta bilhões passamos a adotar uma sugestão criada em função do conjunto das propostas, conforme ficou combinada esta madrugada: o pagamento dos serviços da dívida externa, de que tratam os Avisos MF 30 e 9 dos Estados e Municípios obedece os seguintes tetos simul-

tâneos: percentual sobre o total dos serviços da dívida vencida e vencenda, valor absoluto em milhões de dólares, conforme tabela anexa a ser rateada proporcionalmente com as entidades devedoras, permanecendo um total de cento e setenta e oito bilhões de cruzados, que corresponde ao acordo feito em relação às emendas e subemendas (Palmas.)

De maneira que encaminhamos o nosso parecer favoravelmente ao atendimento do que foi estabelecido no acordo de todas as emendas

Essa é a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Os Senhores que estiverem de acordo com a posição do Relator, permaneçam como estão.

Está aprovado. (Palmas.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE : (Deputado Cid Carvalho) — Concedo a palavra ao Dr. José Serra

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Eu me permitiria perguntar a V. Exª sobre o que o Plenário se manifestou de acordo? Foi tudo tão rápido que não deu para perceber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Foi sobre o acerto feito ontem nesta Casa em relação ao serviço da dívida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, temos uma proposta diferente daquela que agora foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Só podemos entender a manifestação do Deputado como declaração de votos, porque é matéria vencida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Não é um problema de declaração de votos, Sr.

Presidente. Esta proposta não pode ser votada desta maneira.

(Apartes Paralelos — Fora do Microfone — Ininteligíveis)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Ou V. Exª se manifesta como declaração de votos ou recorre ao plenário.

Está encerrada a sessão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, eu recorro e peço votação nominal no Plenário, para que saibamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Já passou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — Sr. Presidente, que está se fazendo aqui é uma arbitrariedade. V. Exª colocou, em votação algo que foi dito ontem à noite e que não está por escrito. Também não houve abertura de encaminhamentos. Isso é absolutamente irregular.

Se V. Exª acredita que está com a melhor proposta, não há razão alguma para ter um mínimo de regras do ponto de vista da discussão. Isso é incorreto e insisto nisso. Recorro ao plenário. V. Exª abriu esta possibilidade e nós recorremos, então, ao plenário

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — A sessão está encerrada, nobre Deputado José Serra. Não há mais o que fazer nem o que gritar. A sessão está encerrada pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA — A sessão não pode ser encerrada, enquanto não for realmente aprovado aquilo que foi falado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cid Carvalho) — Mas está. Não adianta ficar gritando... Está encerrada a sessão.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

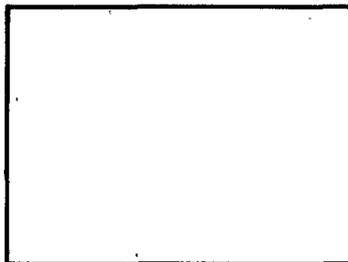
Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 311-3578 e
311-3579



Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100).

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituído do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67 — jurisdicalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalhe**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

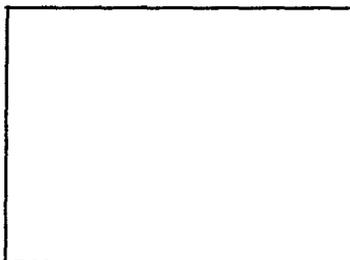
Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579



Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 311-3578, 311-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque
nôминаl à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale
postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também,
pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,06